GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 228 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			78
Poder Executivo	1	62	
Secretaria de Estado de Comunicação	10	65	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	10	65	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	11	65	78
Secretaria de Estado de Fazenda	11	66	78
Secretaria de Estado de Saúde	54	66	83
Secretaria de Estado de Mobilidade		69	85
Secretaria de Estado de Educação	54	69	86
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia			86
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	55	71	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		72	88
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	58	72	88
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		75	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		75	111
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		75	113
Secretaria de Estado Das Cidades	58	75	113
Secretaria Estado do Meio Ambiente	58	76	113
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	59	76	114
Secretaria de Estado de Cultura	59	76	114
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer		77	
Defensoria Pública do Distrito Federal		77	115
Controladoria Geral do Distrito Federal	59	77	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			115
Ineditoriais			116

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.652, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 453.907,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Brazlândia, crédito suplementar no valor de R$ 453.907,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						304.017
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011499 0034 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
	3	31.90.94	0	100	304.017	
						304.017
190106/00001 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						149.890
04.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010827 5344 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.30	0	120	3.065	
						3.065
04.122.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 010135 5799 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.39	0	120	13.300	
						13.300
04.122.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010813 8524 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.39	0	100	38.999	
						38.999
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 009327 5951 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.30	0	120	5.458	
						5.458
13.392.6219.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 009330 5931 APOIO A EVENTOS-FESTA DO MORANGO-BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.39	0	100	51.000	
						51.000
15.451.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 010643 9174 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.30	0	120	1.321	
						1.321
27.812.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 010350 5954 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.31	0	120	9.763	
						9.763
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 009362 7169 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	31.90.96	0	100	26.984	
						26.984
2017AC00471					TOTAL	453.907

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						453.907
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010730 8887 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	31.90.11	0	100	310.000	
	4	31.90.11	0	120	32.907	
	4	31.91.13	0	100	111.000	
						453.907
2017AC00471					TOTAL	453.907

DECRETO Nº 38.653, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.034.000,00 (quatro milhões, trinta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 370.000.246/2017, 0097.000855/2017, 060.000.546/2017, 060.000.555/2017, 060.000.548/2017, 060.000.547/2017 e 060.000.550/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 4.034.000,00 (quatro milhões, trinta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior proveniente de recursos do Convênio nº 778994/2017 - ME/SETUL e das Fontes 432, 390, 421, 417, 420, 321, 332, 320, 370 e 300.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						800.168
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001703 0043 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	321	34.861	
	99	33.90.93	0	332	750.000	
	99	33.90.93	0	390	15.307	
						800.168
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						257.486
26.453.6216.3134 AQUISIÇÃO DE TRENS						
Ref. 001635 0001 AQUISIÇÃO DE TRENS--DISTRITO FEDERAL						
TREM ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	335	257.486	
						257.486
2017AC00466					TOTAL	1.057.654

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.976.346
10.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010671 7261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	338	806.660	
							806.660
10.122.6202.4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	338	17.399	
							17.399
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 002926 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	338	115.203	
							115.203
10.302.6202.3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000650 0001	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE AMPLIADA (M2) 0						
		99	44.90.51	0	338	9.591	
							9.591
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001281 0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	338	1.113.625	
							1.113.625
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	338	905.515	
							905.515

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.305.6202.2610	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						
Ref. 011150 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	VACINA APLICADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	338	8.353	
							8.353
2017AC00466						TOTAL	2.976.346

DECRETO Nº 38.654, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 14.995.700,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00061186/2017-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 14.995.700,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						1.333.911
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011581 0047 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	1.333.911	
						1.333.911
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						1.280.535
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011534 0044 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	1.280.535	
						1.280.535
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.257.096
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011450 0014 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	1.257.096	
						1.257.096
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						524.508
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011453 0016 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	524.508	
						524.508
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						398.134
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011454 0017 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	398.134	
						398.134
150106/00001 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						105.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011455 0018 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	105.000	
						105.000
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						512.651
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011462 0019 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	512.651	
						512.651
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						133.701
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011465 0021 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	133.701	
						133.701
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						900.000
06.122.6002.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 012984 2346 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	101	153.958	
	99	33.90.39	0	101	139.595	
						293.553
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010801 9685 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	101	39.047	
						39.047
06.181.6217.4189 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM						
Ref. 012975 2264 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM-APOIO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RES - PMDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	101	295.800	
						295.800
06.181.6217.4189 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM						
Ref. 012977 2265 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE - PM-PROJETO MUITA CALMA NESTA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	101	271.600	
						271.600
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						476.446
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011469 0024 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE MOBILIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	476.446	
						476.446
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						1.500.139
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 013048 0055	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	1.500.139	
							1.500.139
320101/00001 32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						4.644.542
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011582 0048	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	4.644.542	
							4.644.542
440101/00001 44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						283.428
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011459 0004	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	283.428	
							283.428
450101/00001 45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						847.622
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011514 0042	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	847.622	
							847.622
190106/00001 59106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						86.040
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011501 0036	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	31.90.94	0	100	86.040	
							86.040
2017AC00478						TOTAL	14.283.753

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202	FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						711.947
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011447 0011	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .						
		1	31.90.94	0	100	711.947	
							711.947
2017AC00478						TOTAL	711.947

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						14.995.700
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000479 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	14.080.000	
		99	31.90.16	0	100	15.700	
							14.095.700
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001910 0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	100	900.000	
							900.000
2017AC00478						TOTAL	14.995.700

DECRETO Nº 38.655, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.185.934,00 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00410-00021732/2017-77 e 056.000.461/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 20.185.934,00 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160202/16202 18202 FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB						250.400
12.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010465 9722 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.08	0	100	683	
	99	33.90.46	0	100	7.285	
	99	33.90.49	0	100	7.285	
						15.253
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010617 9803 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	6.505	
	99	33.90.36	0	100	20.998	
	99	33.90.39	0	100	36.797	
	99	33.90.47	0	100	83.993	
						148.293
12.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010226 5873 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	83.993	
	99	44.90.52	0	100	2.861	
						86.854
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						18.400.000
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref. 011649 0005 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	18.400.000	
						18.400.000
190103/00001 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						30.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011072 9684 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.08	0	100	30.000	
						30.000
190107/00001 59107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V						795.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011333 8912 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
	5	31.90.11	0	100	795.000	
						795.000
190108/00001 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						520.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010172 8913 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
	6	31.90.11	0	100	520.000	
						520.000
190118/00001 59118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						190.534
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010538 8905 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	16	31.90.11	0	100	190.534	
						190.534
2017AC00459					TOTAL	20.185.934

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						250.400
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 012525 8924 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	128.000	
	99	31.90.13	0	100	47.000	
	99	31.90.16	0	100	1.100	
	99	31.90.94	0	100	3.600	
						179.700
14.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 012526 9725 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	51.700	
	99	33.90.49	0	100	19.000	
						70.700
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						18.400.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000845 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	17.400.000	
						17.400.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 011647 7216 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	1.000.000	
						1.000.000
190113/00001 59113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI						550.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010328 8909 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
	11	31.90.11	0	100	520.000	
						520.000
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010620 9715 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
	11	33.90.46	0	100	30.000	
						30.000
190129/00001 59129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						190.534
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010129 8896 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
	27	31.90.11	0	100	190.534	
						190.534
190132/00001 59133 ADMINISTRAÇÃO						795.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX						
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010501 8899	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES						
		30	31.90.11	0	100	720.000	
		30	31.91.13	0	100	60.000	
							780.000
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010506 9704	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES						
		30	33.90.46	0	100	15.000	
							15.000
2017AC00459						TOTAL	20.185.934

DECRETO Nº 38.656, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.291.814,00 (trinta milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00410.00023012/2017-46, 00110-00004442-2017, 00110-00004450/2017-44, 050.00150.963/2017-23 e 309.000.497/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 30.291.814,00 (trinta milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.595.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011450 0014	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	2.595.000	
							2.595.000
240101/00001 20101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						4.000.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001676 0067	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	4.000.000	
							4.000.000
150101/00001 21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						2.702.431
18.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011063 8747	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	2.409.400	
		99	31.90.13	0	100	35.031	
		99	31.90.16	0	100	58.000	
		99	31.91.13	0	100	200.000	
							2.702.431
150204/15204 21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						300.000
18.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009918 8750	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA						
		19	31.90.13	0	100	50.000	
		19	31.90.16	0	100	100.000	
		19	31.91.13	0	100	150.000	
							300.000
280208/28208 21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						380.011
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011464 0020	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	380.011	
							380.011
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						730.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010034 0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0						
		99	31.90.13	0	100	25.000	
		99	31.91.13	0	100	160.000	
							185.000
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010092 7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.08	0	100	20.000	
		99	33.90.46	0	100	10.000	
		99	33.90.49	0	100	15.000	
							45.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011465 0021	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	500.000	
							500.000
220101/00001 24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						1.000.000
06.122.6002.4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL						
Ref. 010540 0001	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL-(PPV) PMDF-PCDF-CBMDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	300.000	
							300.000
06.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010520 0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	700.000	
							700.000
190103/00001 59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						4.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011275 8878	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
		1	31.90.11	0	100	4.000	
							4.000
190114/00001 59114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						44.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	PESSOAL						
Ref. 010149 8901	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		12	31.90.11	0	100	44.000	
							44.000
190117/00001 59117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						375.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011074 8904	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS						
		15	31.91.13	0	100	375.000	
							375.000
2017AC00468						TOTAL	12.130.442

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						18.161.372
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.03	0	100	18.161.372	
							18.161.372
2017AC00468						TOTAL	18.161.372

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.595.000
20.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000035 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	2.595.000	
							2.595.000
280208/28208 21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						4.884.480
18.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010626 8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	4.884.480	
							4.884.480
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.520.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010034 0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	100	1.015.000	
							1.015.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000229 0073	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	5.000	
		99	31.90.96	0	100	500.000	
							505.000
220101/00001 24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						19.161.372
06.122.6002.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010310 1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	15.161.372	
		99	31.91.13	0	100	3.000.000	
							18.161.372
06.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010840 6974	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	100	1.000.000	
							1.000.000
200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE						1.707.962

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	MOBILIDADE						
26.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
		1	31.90.11	0	100	1.707.962	
							1.707.962
190103/00001 59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						4.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009187 7160	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
		1	31.90.96	0	100	4.000	
							4.000
190121/00001 59121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						375.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011147 8888	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 27						
		19	31.90.11	0	100	375.000	
							375.000
190131/00001 59131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						44.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010419 8898	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						
		29	31.90.11	0	100	9.000	
		29	31.90.13	0	100	35.000	
							44.000
2017AC00468						TOTAL	30.291.814

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Disciplina a implementação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 37.085, de 27 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 38.116, de 6 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM é o Órgão Central do Sistema de Comunicação Social do Distrito Federal, responsável por formular políticas, definir estratégias e estabelecer diretrizes para os produtos institucionais de comunicação digital vinculados ao Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os processos e a identidade visual dos produtos de comunicação digital, a fim de garantir a otimização da produção e dos recursos aplicados, bem como controlar e monitorar suas aplicações, assim definida como Identidade Padrão de Comunicação Digital, conforme dispõe o inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 37.085/2016, RESOLVE:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A implementação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A padronização da Comunicação Digital do Governo do Distrito Federal, tem como objetivos:

I - apresentar informações de forma clara e transparente, para que a população possa acompanhar a execução das políticas públicas;

II - disponibilizar o acesso a serviços públicos digitais à população, sempre com informações completas, bem como divulgar as informações necessárias sobre os serviços que não são digitais;

III - estimular a difusão de conteúdos educativos, sociais e culturais, com foco no interesse público;

IV - divulgar para a sociedade as ações do Governo do Distrito Federal, contribuindo para um debate amplo e democrático sobre as políticas públicas adotadas;

V - valorizar e fortalecer os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, estimulando a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas, além de promover a relação do Governo com a comunidade.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS E TERMOS TÉCNICOS

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Comunicação Digital: ação que consiste na transmissão de conteúdo em diversas plataformas digitais, com o objetivo de emitir e receber informações virtualmente. Estas plataformas devem seguir um conjunto de diretrizes e padrões a serem aplicados nos diversos produtos digitais institucionais da comunicação;

II - Produtos Digitais: sites, hotsites, redes sociais online, aplicativos para dispositivos móveis, sistemas de informação e demais soluções digitais de comunicação, tais como:

a) Portal: site ampliado que unifica o acesso a diversos outros sites, hotsites ou landingpages no domínio do Governo do Distrito Federal ou fora dele;

b) Site: categoria com foco no acesso centralizado de principais informações e serviços. Concentra maior profundidade de informações, com ampla estruturação e navegabilidade;

c) Hotsite: página temporária com foco específico, direcionado para ação ou campanha. Possui estrutura de informações compactada, com amplo apelo visual.

d) Aplicativos: para dispositivos móveis: softwares com funcionalidades específicas. Objetivam facilitar o desempenho de atividades voltadas para serviços;

e) Redes Sociais Online: parte das estruturas sociais digitais. As redes sociais podem dividir-se em pessoal ou institucional. Também é possível criar páginas para órgãos, entidades, programas e projetos;

f) Domínio: nome atribuído a um determinado endereço no Sistema de Nomes de Domínio (DNS), com o objetivo de localização e identificação de um domicílio na web;

g) Páginas de Conversão: Conhecidas como landingpages, são conversões atribuídas a uma página de destino. Tende a ser um ponto inicial de contato com um conteúdo mais elaborado, como o de um site. Diferentemente de uma página comum, uma landingpage deve ter um único objetivo, ou seja, converter uma determinada ação;

h) Guia de Estilo: material gráfico com parâmetros (cores, formatos e modelos) que servem de guia para elaboração de produtos digitais, com a padronização do Governo de Brasília;

i) Conteúdo Digital: conteúdo produzido para alimentar as diversas plataformas digitais, como textos, artigos, artes e vídeos.

III - Programa VLibras: consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

TÍTULO III
DA PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
CAPÍTULO I
DOS FUNDAMENTOS NORTEADORES

Art. 4º A padronização dos processos de comunicação digital permitirá que a Administração atue de forma prática, econômica, com melhor uso de tempo, custos e controle de resultados, em obediência aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o da eficiência.

Art. 5º Todo conteúdo de comunicação digital deve ser planejado visando os interesses da sociedade.

Art. 6º As funções dos órgãos, as informações institucionais, seus serviços, programas e/ou produtos devem ser de fácil compreensão e que possibilite à SECOM:

I - alinhar a estratégia de comunicação digital dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal para que as informações de interesse público sejam adequadamente repassadas aos cidadãos;

II - melhorar a navegabilidade dos portais, além de disposição de itens relevantes para garantir melhor acessibilidade aos cidadãos;

III - analisar, elaborar e sugerir arquitetura, conteúdo e identidade visual que possibilite a rápida e adequada identificação dos portais e demais produtos digitais por parte dos usuários;

IV - garantir segurança, qualidade e institucionalidade na comunicação dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal;

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA CRIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM PRODUTOS DIGITAIS

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal tem autonomia para criar ou modificar produtos de comunicação digital de sua responsabilidade, respeitando a identidade padrão de comunicação digital definida nesta Instrução Normativa.

Art. 8º Os órgãos e entidades que necessitem de apoio da SECOM para criar ou modificar produtos de comunicação digital, deverão apresentar o projeto à SECOM, previamente ao início de sua execução, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência par análise e emissão de parecer técnico.

Art. 9º O projeto de que trata o artigo anterior, será solicitado formalmente pelo órgão ou entidade interessada à SECOM. Nos casos urgentes, poderão ser enviados, com a cópia do ofício, para o e-mail: comunicacao.digital@buriti.df.gov.br.

Art. 10. O projeto deverá conter:

I - a exposição de motivos que originou a necessidade do produto;

II - o produto a ser criado e/ou modificado;

III - o(s) objetivo(s) do projeto;

IV - o público-alvo;

V - as equipes envolvidas;

VI - o prazo de execução do projeto;

VII - sugestão de domínio ".df.gov.br", quando necessário.

Art. 11. Os novos produtos de comunicação digital ficarão automaticamente sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação do órgão ou entidade solicitante, após a entrega por parte da SECOM.

Parágrafo Único. Entende-se por responsabilidade o ato de atualização de informações e o atendimento ao público, caso haja canal de interação com a sociedade.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DE USO

Art. 12. Os novos produtos de comunicação digital deverão seguir as diretrizes de design e formatação disponíveis na Guia de Estilo do Portal do Governo de Brasília, disponível no endereço www.brasilia.df.gov.br/guiadeestilo.

Art. 13. A barra de acessibilidade com alto contraste, tamanho de fonte e link para o programa VLibras é obrigatória para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 14. Os produtos institucionais de comunicação digital dos órgãos da Administração Direta deverão, obrigatoriamente, seguir o estilo de cabeçalho e rodapé disponíveis no Guia de Estilo do Portal do Governo de Brasília.

Art. 15. Para facilitar o uso e segurança, recomenda-se operar com um Sistema de Gerenciamento de Conteúdo gratuito (content management system ou CMS) que seja de amplo emprego e notoriedade.

Art. 16. O conteúdo de comunicação digital deverá ser obrigatoriamente institucional, atendendo-se aos princípios básicos da Administração Pública, em especial o da impessoalidade, sendo vedado seu uso para propaganda político-partidária e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 17. A marca do Governo de Brasília para aplicação em artes, vídeos, imagens e demais produções para as redes sociais poderá ser acessada pelo link: www.brasilia.df.gov.br/marcadogoverno.

Art. 18. Conforme a legislação vigente de direitos autorais, a Subsecretaria de Divulgação (Agência Brasília) disponibiliza um acervo de fotografias que podem ser livremente utilizadas, sem custo e sem necessidade de autorização, exigindo-se apenas que sejam dados os créditos às imagens, da seguinte forma:

I - Nome do fotógrafo/Agência Brasília.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO AOS SITES INSTITUCIONAIS

Art. 19. Os pedidos de inclusão e exclusão de usuários com acesso aos sites institucionais deverão ser solicitados formalmente à SECOM, com as seguintes informações:

I - unidade orgânica solicitante (órgão ou entidade);

II - nome do servidor;

III - cargo ou função;

IV - matrícula;

V - CPF;

VI - RG;

VII - e-mail institucional (profissional) e

VIII - telefone.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os produtos institucionais de comunicação digital devem atender ao disposto na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida) e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Art. 20. Fica vedada a hospedagem de sites, hotsites, aplicativos para dispositivos móveis de comunicação social do Governo do Distrito Federal por meio de domínios, canais e perfis não governamentais.

Art. 21. Os casos omissos, questões ou dúvidas surgidas em decorrência da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidas por ato da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 300, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 278, de 27/10/2017, publicada no DODF nº 208, de 30/10/2017, referente ao Processo nº 002.000.658/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 601, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79 e o inciso VI do art. 89, da Lei nº. 5.695, de 03/08/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017 e, ainda, com o item IV, da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio www.seplag.df.gov.br, à execução orçamentária realizada no 5º bimestre de 2017, pelos Orgãos e Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante na Lei nº 5.796, de 29/12/2016, Lei Orçamentária Anual - LOA/2017.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II - Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2017 e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2017, ambos integrantes do Sistema SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente; aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de outubro de 2017, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.864.290.312,00**	**25.319.214.504,01**	**3.530.161.820,62**	**13,94**	**17.753.977.426,95**	**70,12**	**7.565.237.077,06**
RECEITAS CORRENTES	**22.154.813.051,00**	**22.364.348.166,01**	**3.435.586.923,24**	**15,36**	**17.208.387.560,26**	**76,95**	**5.155.960.605,75**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**15.887.716.546,00**	**15.892.438.784,00**	**2.494.339.509,42**	**15,70**	**12.285.509.665,74**	**77,30**	**3.606.929.118,26**
Impostos	15.663.793.294,00	15.663.793.294,00	2.454.867.234,64	15,67	12.095.924.712,18	77,22	3.567.868.581,82
Taxas	223.923.252,00	228.645.490,00	39.472.274,78	17,26	189.584.953,56	82,92	39.060.536,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**1.600.609.721,00**	**1.643.807.060,00**	**231.399.880,30**	**14,08**	**1.241.216.063,79**	**75,51**	**402.590.996,21**
Contribuições Sociais	1.382.794.515,00	1.383.699.985,00	174.375.335,30	12,60	986.141.937,03	71,27	397.558.047,97
Contribuições Econômicas	217.815.206,00	260.107.075,00	57.024.545,00	21,92	255.074.126,76	98,07	5.032.948,24
RECEITA PATRIMONIAL	**875.563.853,00**	**905.489.400,01**	**117.850.966,46**	**13,02**	**672.133.799,14**	**74,23**	**233.355.600,87**
Receitas Imobiliárias	27.554.373,00	27.554.373,00	5.007.052,89	18,17	23.272.974,23	84,46	4.281.398,77
Receitas de Valores Mobiliários	824.212.865,00	854.138.412,01	109.763.758,66	12,85	632.853.233,81	74,09	221.285.178,20
Receitas de Concessões e Permissões	23.750.110,00	23.750.110,00	3.100.620,78	13,06	15.987.950,99	67,32	7.762.159,01
Outras Receitas Patrimoniais	46.505,00	46.505,00	-20.465,87	-44,01	19.640,11	42,23	26.864,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	**10.562,00**	**10.562,00**	**720,00**	6,82	**5.060,00**	**47,91**	**5.502,00**
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.562,00	10.562,00	720,00	6,82	5.060,00	47,91	5.502,00
RECEITA INDUSTRIAL	**2.334.735,00**	**2.334.735,00**	**727.724,83**	**31,17**	**2.677.935,47**	**114,70**	**-343.200,47**
Receita da Industria de Transformação	2.334.735,00	2.334.735,00	727.724,83	31,17	2.677.935,47	114,70	-343.200,47
RECEITA DE SERVIÇOS	**520.751.802,00**	**526.836.402,00**	**82.850.397,53**	**15,73**	**436.414.606,72**	**82,84**	**90.421.795,28**
Receita de Serviços	520.751.802,00	526.836.402,00	82.850.397,53	15,73	436.414.606,72	82,84	90.421.795,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**2.100.053.654,00**	**2.196.078.771,00**	**308.656.825,52**	**14,05**	**1.645.730.019,78**	**74,94**	**550.348.751,22**
Transferências Intergovernamentais	4.047.322.279,00	4.077.075.884,00	767.842.231,52	18,83	3.201.970.873,60	78,54	875.105.010,40
Transferências de Instituições Privadas	7.287.839,00	7.287.839,00	4.000.977,28	54,90	9.640.769,66	132,29	-2.352.930,66
Transferências de Pessoas	8.764.537,00	8.764.537,00	868.346,30	9,91	5.614.601,38	64,06	3.149.935,62
Transferências de Convênios	72.093.914,00	138.365.426,00	2.323.602,54	1,68	50.369.287,44	36,40	87.996.138,56
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.035.414.915,00	-2.035.414.915,00	-466.378.332,12	22,91	-1.621.865.512,30	79,68	-413.549.402,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.167.772.178,00**	**1.197.352.452,00**	**200.260.687,45**	**16,73**	**925.576.629,22**	**77,30**	**271.775.822,78**
Multas e Juros de Mora	331.714.725,00	361.294.999,00	83.686.717,56	23,16	376.278.106,67	104,15	-14.983.107,67
Indenizações e Restituições	240.187.233,00	240.187.233,00	52.500.999,17	21,86	220.084.999,94	91,63	20.102.233,06
Receita da Dívida Ativa	319.280.513,00	319.280.513,00	50.456.572,90	15,80	264.439.196,32	82,82	54.841.316,68
Receitas Diversas	276.589.707,00	276.589.707,00	13.616.397,82	4,92	64.774.326,29	23,42	211.815.380,71
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-**	**-**	**-499.788,27**	-	**-876.219,60**	-	**876.219,60**
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-499.788,27	-	-876.219,60	-	876.219,60
RECEITAS DE CAPITAL	**2.709.477.261,00**	**2.954.866.338,00**	**94.574.897,38**	3,20	**545.589.866,69**	**18,46**	**2.409.276.471,31**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.582.525.545,00**	**1.752.319.634,00**	**62.665.181,00**	**3,58**	**408.775.267,00**	**23,33**	**1.343.544.367,00**
Operações de Crédito Internas	1.419.235.125,00	1.582.289.214,00	56.395.757,60	3,56	392.930.073,78	24,83	1.189.359.140,22
Operações de Crédito Externas	163.290.420,00	170.030.420,00	6.269.423,40	3,69	15.845.193,22	9,32	154.185.226,78
ALIENAÇÃO DE BENS	**368.835.184,00**	**368.835.184,00**	**4.317.304,69**	**1,17**	**22.082.593,65**	**5,99**	**346.752.590,35**
Alienações de Bens Móveis	6.078.227,00	6.078.227,00	217.153,70	3,57	529.280,10	8,71	5.548.946,90
Alienações de Bens Imóveis	362.756.957,00	362.756.957,00	4.100.150,99	1,13	21.553.313,55	5,94	341.203.643,45
AMORTIZAÇÕES	**210.047.570,00**	**210.047.570,00**	**1.889.991,86**	**0,90**	**17.996.698,35**	**8,57**	**192.050.871,65**
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	210.047.570,00	210.047.570,00	1.889.991,86	0,90	17.996.698,35	8,57	192.050.871,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**463.753.899,00**	**534.148.887,00**	**2.705.514,12**	**0,51**	**66.327.576,64**	**12,42**	**467.821.310,36**
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	463.753.899,00	534.148.887,00	2.705.514,12	0,51	66.327.576,64	12,42	467.821.310,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**84.315.063,00**	**89.515.063,00**	**22.996.905,71**	**25,69**	**30.407.731,05**	**33,97**	**59.107.331,95**
Outras Receitas	84.315.063,00	89.515.063,00	22.996.905,71	25,69	30.407.731,05	33,97	59.107.331,95
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.038.051.419,00**	**2.055.172.738,00**	**28.102.067,48**	**1,37**	**50.972.585,74**	**2,48**	**2.004.200.152,26**
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.902.341.731,00**	**27.374.387.242,01**	**3.558.263.888,10**	**13,00**	**17.804.950.012,69**	**65,04**	**9.569.437.229,32**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**1.587.288.323,31**			**639.912.385,14**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.587.288.323,31			639.912.385,14		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2

DESPESAS - CONSOLIDADO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS CORRENTES	**22.044.496.691,00**	**23.788.439.871,00**	**3.473.156.310,34**	**17.041.296.942,98**	**6.747.142.928,02**	**3.581.313.898,22**	**15.087.607.346,10**	**8.700.832.524,90**	**14.447.743.912,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.342.135.386,00	14.914.197.645,00	2.393.002.158,07	10.455.953.422,46	4.458.244.222,54	2.295.371.130,19	9.876.693.427,81	5.037.504.217,19	9.383.261.208,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650.439,00	218.013.418,00	17.988.176,11	192.693.605,46	25.319.812,54	28.247.374,28	176.342.449,25	41.670.968,75	176.342.449,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.463.710.866,00	8.656.228.808,00	1.062.165.976,16	6.392.649.915,06	2.263.578.892,94	1.257.695.393,75	5.034.571.469,04	3.621.657.338,96	4.888.140.255,11
DESPESAS DE CAPITAL	**3.665.237.736,00**	**4.431.134.166,00**	**234.399.925,31**	**1.309.438.899,38**	**3.121.695.266,62**	**227.041.131,51**	**754.897.704,95**	**3.676.236.461,05**	**730.831.991,91**
INVESTIMENTOS	2.843.575.656,00	3.593.627.557,00	138.301.319,73	988.466.122,20	2.605.161.434,80	137.990.951,40	456.241.965,33	3.137.385.591,67	432.183.032,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	570.678.379,00	551.874.569,00	56.784.731,01	138.003.708,57	413.870.860,43	44.905.680,75	125.367.361,78	426.507.207,22	125.360.581,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.983.701,00	285.632.040,00	39.313.874,57	182.969.068,61	102.662.971,39	44.144.499,36	173.288.377,84	112.343.662,16	173.288.377,84
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.607.304,00	753.383.395,00	-	-	753.383.395,00	-	-	753.383.395,00	-
TOTAL DE DESPESA	**26.902.341.731,00**	**28.972.957.432,00**	**3.707.556.235,65**	**18.350.735.842,36**	**10.622.221.589,64**	**3.808.355.029,73**	**15.842.505.051,05**	**13.130.452.380,95**	**15.178.575.904,82**
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - h)	-	**-1.598.570.189,99**				**-250.091.141,63**	**1.962.444.961,64**		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R$ 1.347.216.238,58.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2017 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fonte de recursos 263 e 266).

DESPESAS - EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS CORRENTES	**20.483.381.015,00**	**21.928.955.484,00**	**3.042.162.793,88**	**15.555.048.758,87**	**6.373.906.725,13**	**3.220.472.892,75**	**13.691.237.235,71**	**8.237.718.248,29**	**13.139.079.263,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.833.038.301,00	13.155.901.846,00	2.009.185.964,89	9.050.955.695,99	4.104.946.150,01	1.964.145.460,99	8.535.220.323,81	4.620.681.522,19	8.127.638.642,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650.439,00	218.013.418,00	17.988.176,11	192.693.605,46	25.319.812,54	28.247.374,28	176.342.449,25	41.670.968,75	176.342.449,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.411.692.275,00	8.555.040.220,00	1.014.988.652,88	6.311.399.457,42	2.243.640.762,58	1.228.080.057,48	4.979.674.462,65	3.575.365.757,35	4.835.098.171,93
DESPESAS DE CAPITAL	**3.665.237.736,00**	**4.431.134.166,00**	**234.399.925,31**	**1.309.438.899,38**	**3.121.695.266,62**	**227.041.131,51**	**754.897.704,95**	**3.676.236.461,05**	**730.831.991,91**
INVESTIMENTOS	2.843.575.656,00	3.593.627.557,00	138.301.319,73	988.466.122,20	2.605.161.434,80	137.990.951,40	456.241.965,33	3.137.385.591,67	432.183.032,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	570.678.379,00	551.874.569,00	56.784.731,01	138.003.708,57	413.870.860,43	44.905.680,75	125.367.361,78	426.507.207,22	125.360.581,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.983.701,00	285.632.040,00	39.313.874,57	182.969.068,61	102.662.971,39	44.144.499,36	173.288.377,84	112.343.662,16	173.288.377,84
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.607.304,00	753.383.395,00	-	-	753.383.395,00	-	-	753.383.395,00	-
TOTAL DE DESPESA	**25.341.226.055,00**	**27.113.473.045,00**	**3.276.562.719,19**	**16.864.487.658,25**	**10.248.985.386,75**	**3.447.514.024,26**	**14.446.134.940,66**	**12.667.338.104,34**	**13.869.911.255,55**

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE	% (c/a)	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.038.051.419,00**	**2.055.172.738,00**	**278.344.784,44**	**13,54**	**1.398.188.824,32**	**68,03**	**656.983.913,68**
RECEITAS CORRENTES	**2.031.051.419,00**	**2.048.172.738,00**	**278.344.784,44**	**13,59**	**1.398.188.824,32**	**68,27**	**649.983.913,68**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.955.560.206,00	1.960.413.185,00	250.242.716,96	12,76	1.347.216.238,58	68,72	613.196.946,42
Contribuições Sociais	1.955.560.206,00	1.960.413.185,00	250.242.716,96	12,76	1.347.216.238,58	68,72	613.196.946,42
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	69.448.775,00	77.717.115,00	27.084.431,87	34,85	47.297.138,65	60,86	30.419.976,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00	10.000.000,00	1.017.635,61	10,18	3.674.209,23	36,74	6.325.790,77
Transferências de Convênios	6.000.000,00	10.000.000,00	1.017.635,61	10,18	3.674.209,23	36,74	6.325.790,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.438,00	42.438,00	-	-	1.237,86	2,92	41.200,14
Multas e Juros de Mora	42.438,00	42.438,00	-	-	1.237,86	2,92	41.200,14
RECEITAS DE CAPITAL	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	-	-	-	-	**7.000.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.561.115.676,00**	**1.859.484.387,00**	**430.993.516,46**	**1.486.248.184,11**	**373.236.202,89**	**360.841.005,47**	**1.396.370.110,39**	**463.114.276,61**	**1.308.664.649,27**
DESPESAS CORRENTES	**1.561.115.676,00**	**1.859.484.387,00**	**430.993.516,46**	**1.486.248.184,11**	**373.236.202,89**	**360.841.005,47**	**1.396.370.110,39**	**463.114.276,61**	**1.308.664.649,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.509.097.085,00	1.758.295.799,00	383.816.193,18	1.404.997.726,47	353.298.072,53	331.225.669,20	1.341.473.104,00	416.822.695,00	1.255.622.566,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.018.591,00	101.188.588,00	47.177.323,28	81.250.457,64	19.938.130,36	29.615.336,27	54.897.006,39	46.291.581,61	53.042.083,18
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Responsável Técnico : Helvio Ferreira

Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659

4

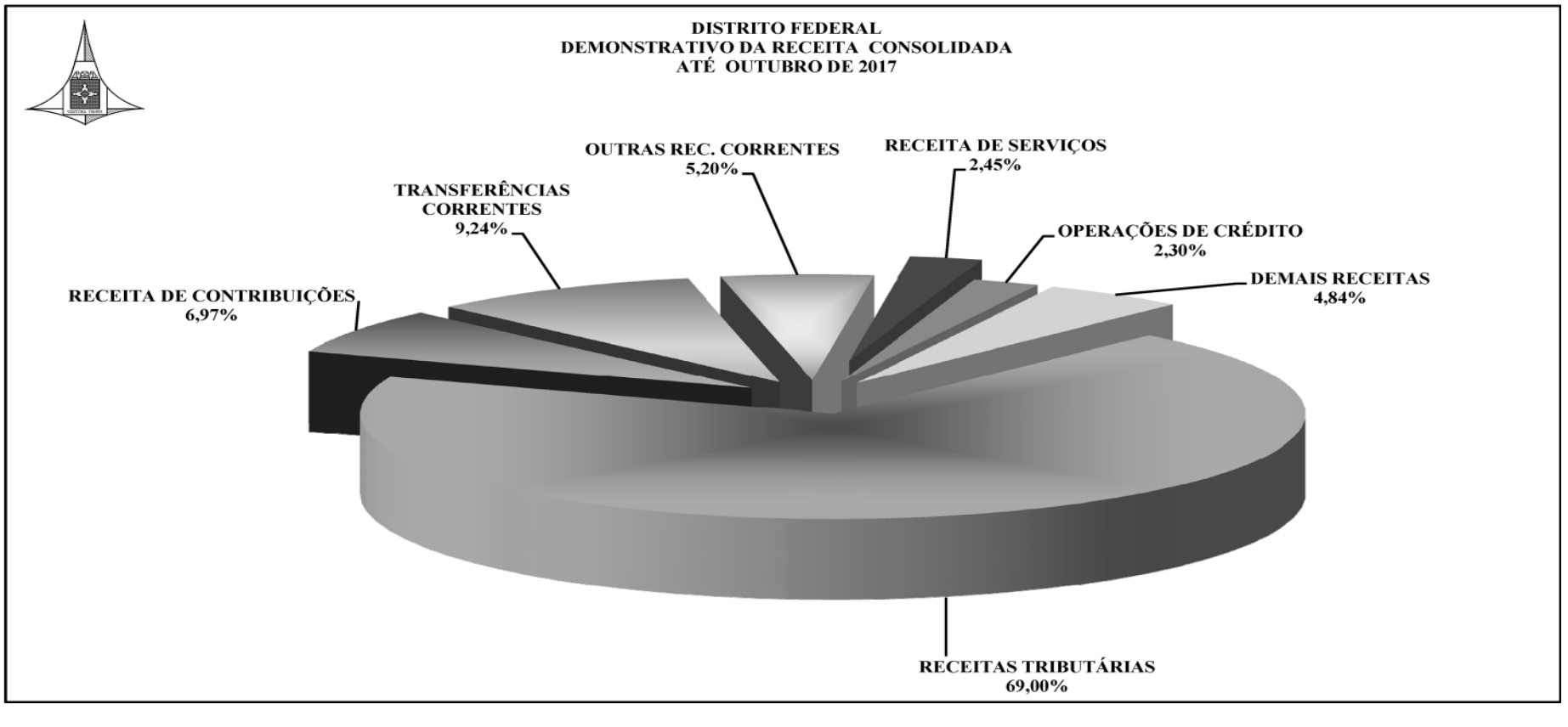
DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA
ATÉ OUTUBRO DE 2017
OUTRAS REC. CORRENTES 5,20%
RECEITA DE SERVIÇOS 2,45%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 9,24%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2,30%
DEMAIS RECEITAS 4,84%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 6,97%
RECEITAS TRIBUTÁRIAS 69,00%

5

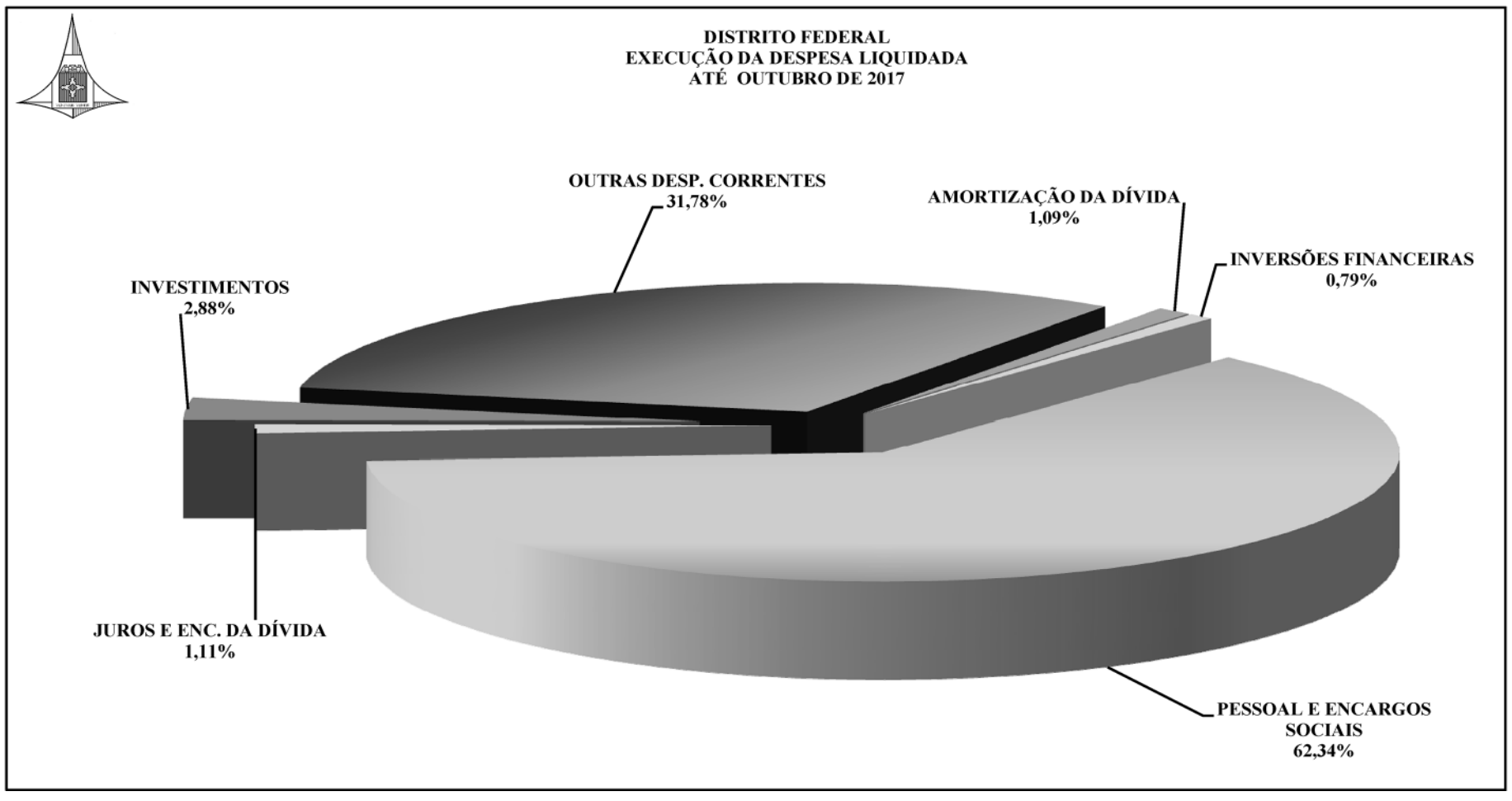
DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA
ATÉ OUTUBRO DE 2017
OUTRAS DESP. CORRENTES 31,78%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 1,09%
INVERSÕES FINANCEIRAS 0,79%
INVESTIMENTOS 2,88%
JUROS E ENC. DA DÍVIDA 1,11%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 62,34%

6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**25.341.226.055,00**	**27.113.473.045,00**	**3.276.562.719,19**	**16.864.487.658,25**	**91,90**	**10.248.985.386,75**	**3.447.514.024,26**	**14.446.134.940,66**	**91,19**	**12.667.338.104,34**
LEGISLATIVA	**884.723.712,00**	**881.723.712,00**	**106.851.845,20**	**567.947.024,08**	**3,09**	**313.776.687,92**	**109.156.463,43**	**525.438.954,52**	**3,32**	**356.284.757,48**
AÇÃO LEGISLATIVA	39.434.930,00	45.434.930,00	8.100.600,60	37.578.274,61	0,20	7.856.655,39	7.835.807,50	33.508.098,68	0,21	11.926.831,32
CONTROLE EXTERNO	4.297.900,00	12.597.900,00	0,00	17.565,66	0,00	12.580.334,34	0,00	17.565,66	0,00	12.580.334,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.750.962,00	749.450.962,00	91.861.398,57	501.610.191,11	2,73	247.840.770,89	94.666.120,05	481.342.254,07	3,04	268.108.707,93
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.842.600,00	32.842.600,00	1.309.142,14	6.161.336,91	0,03	26.681.263,09	485.025,83	3.299.054,98	0,02	29.543.545,02
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.078.320,00	3.078.320,00	109.631,13	1.513.238,79	0,01	1.565.081,21	205.510,00	1.216.031,58	0,01	1.862.288,42
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.740.000,00	35.740.000,00	5.222.072,76	20.783.372,26	0,11	14.956.627,74	5.933.955,31	6.012.904,81	0,04	29.727.095,19
DIFUSÃO CULTURAL	514.000,00	514.000,00	249.000,00	270.044,74	0,00	243.955,26	30.044,74	30.044,74	0,00	483.955,26
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.065.000,00	2.065.000,00	0,00	13.000,00	0,00	2.052.000,00	0,00	13.000,00	0,00	2.052.000,00
LEGISLATIVA	**350.000,00**	**400.000,00**	**50.000,00**	**85.617,70**	**0,00**	**314.382,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
AÇÃO JUDICIÁRIA	350.000,00	400.000,00	50.000,00	85.617,70	0,00	314.382,30	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**315.517.311,00**	**346.328.282,00**	**51.543.413,65**	**263.388.560,05**	**1,44**	**82.939.721,95**	**51.410.042,99**	**254.872.053,45**	**1,61**	**91.456.228,55**
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.729.625,00	4.177.625,00	800.043,02	3.612.595,84	0,02	565.029,16	639.601,36	2.696.528,44	0,02	1.481.096,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.119.301,00	313.244.756,00	49.570.362,72	254.605.123,01	1,39	58.639.632,99	49.353.781,21	248.732.847,44	1,57	64.511.908,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.318.860,00	16.943.255,00	1.099.992,91	5.010.899,77	0,03	11.932.355,23	1.355.384,12	3.304.327,14	0,02	13.638.927,86
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	435.000,00	423.000,00	73.015,00	159.941,43	0,00	263.058,57	61.276,30	138.350,43	0,00	284.649,57
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.882.525,00	11.539.646,00	0,00	0,00	0,00	11.539.646,00	0,00	0,00	0,00	11.539.646,00
ADMINISTRAÇÃO	**2.814.397.238,00**	**2.681.480.333,00**	**256.070.381,47**	**1.804.055.789,29**	**9,83**	**877.424.543,71**	**356.081.368,35**	**1.533.874.247,02**	**9,68**	**1.147.606.085,98**
AÇÃO JUDICIÁRIA	784.806,00	1.003.086,00	37.540,62	460.306,47	0,00	542.779,53	46.500,25	460.306,47	0,00	542.779,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.048.198.570,00	1.800.889.376,00	190.112.990,09	1.515.598.219,83	8,26	285.291.156,17	290.291.345,92	1.309.515.390,94	8,27	491.373.985,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.001.000,00	10.348.274,00	0,00	1.000.000,00	0,01	9.348.274,00	180.923,52	826.938,48	0,01	9.521.335,52
CONTROLE INTERNO	180.000,00	130.635,00	0,00	10.798,13	0,00	119.836,87	4.800,00	8.598,13	0,00	122.036,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.691.524,00	158.564.398,00	-2.802.651,57	31.410.399,05	0,17	127.153.998,95	3.003.971,53	16.869.940,16	0,11	141.694.457,84
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.036.514,00	993.464,00	0,00	367.692,00	0,00	625.772,00	1.759,20	365.783,87	0,00	627.680,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.362.599,00	13.583.490,00	48.667,83	1.508.332,34	0,01	12.075.157,66	439.626,71	1.154.322,49	0,01	12.429.167,51
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	127.743,00	10.360.227,00	2.080,00	8.180.104,53	0,04	2.180.122,47	829.552,38	6.831.925,31	0,04	3.528.301,69
COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.949.075,00	138.226.302,00	14.066.866,43	115.434.972,76	0,63	22.791.329,24	18.444.243,30	80.750.132,01	0,51	57.476.169,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.479.536,00	6.469.922,00	0,00	0,00	0,00	6.469.922,00	0,00	0,00	0,00	6.469.922,00
ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	150.000,00	0,00	8.567,04	0,00	141.432,96	0,00	8.567,04	0,00	141.432,96
DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	986.000,00	428.561,00	50.923,01	188.084,83	0,00	240.476,17	50.923,01	188.084,83	0,00	240.476,17
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.675.001,00	9.715.280,00	0,00	493.203,48	0,00	9.222.076,52	112.807,73	135.495,25	0,00	9.579.784,75
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	292.752.590,00	254.607.573,00	15.994.084,18	15.994.084,18	0,09	238.613.488,82	4.170.071,53	4.170.071,53	0,03	250.437.501,47
PROMOÇÃO COMERCIAL	255.956.280,00	275.997.245,00	38.559.880,88	113.401.024,65	0,62	162.596.220,35	38.504.843,27	112.588.690,51	0,71	163.408.554,49
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**858.552.830,00**	**970.985.191,00**	**118.650.867,95**	**693.220.440,11**	**3,78**	**277.764.750,89**	**121.405.213,80**	**599.980.766,87**	**3,79**	**371.004.424,13**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.600.038,00	583.442.797,00	54.765.177,65	462.461.969,66	2,52	120.980.827,34	88.115.464,88	434.865.079,52	2,74	148.577.717,48
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.562.000,00	28.214.866,00	3.442.445,00	18.095.675,18	0,10	10.119.190,82	5.839.322,94	16.136.072,87	0,10	12.078.793,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.883.494,00	5.087.494,00	629.414,78	3.127.067,17	0,02	1.960.426,83	1.178.317,20	3.108.832,17	0,02	1.978.661,83
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.300.000,00	16.300.000,00	3.433.000,00	12.568.000,00	0,07	3.732.000,00	1.378.494,87	6.009.265,64	0,04	10.290.734,36
POLICIAMENTO	107.433.482,00	198.813.939,00	22.119.339,35	76.701.047,97	0,42	122.112.891,03	6.397.262,65	44.747.966,32	0,28	154.065.972,68
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	92.000.000,00	78.085.271,00	16.457.419,14	70.125.432,50	0,38	7.959.838,50	7.373.502,91	52.760.933,68	0,33	25.324.337,32
SERVIÇOS URBANOS	47.773.816,00	61.040.824,00	17.804.072,03	50.141.247,63	0,27	10.899.576,37	11.122.848,35	42.352.616,67	0,27	18.688.207,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**461.868.103,00**	**447.139.977,00**	**70.712.405,27**	**350.279.147,72**	**1,91**	**96.860.829,28**	**64.979.847,16**	**327.613.024,44**	**2,07**	**119.526.952,56**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.132.658,00	180.455.796,00	29.710.091,84	156.549.174,21	0,85	23.906.621,79	30.123.908,90	155.372.173,94	0,98	25.083.622,06
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.600.000,00	2.925.661,00	716.462,35	1.798.542,36	0,01	1.127.118,64	511.354,38	1.247.813,98	0,01	1.677.847,02

7

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	749.095,00	0,00	0,00	0,00	749.095,00	0,00	0,00	0,00	749.095,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.709.508,00	26.597.049,00	3.553.015,13	24.192.953,11	0,13	2.404.095,89	4.178.174,67	20.535.680,17	0,13	6.061.368,83
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.039.937,00	195.143.859,00	27.827.737,77	137.437.894,19	0,75	57.705.964,81	22.999.068,47	128.119.345,11	0,81	67.024.513,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	57.186.000,00	40.618.517,00	8.905.098,18	30.300.583,85	0,17	10.317.933,15	7.167.340,74	22.338.011,24	0,14	18.280.505,76
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.347.977.024,00**	**5.699.423.770,00**	**513.633.155,14**	**2.021.367.719,64**	**11,02**	**3.678.056.050,36**	**517.399.165,97**	**1.916.087.844,78**	**12,09**	**3.783.335.925,22**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.262.297,00	16.661.297,00	1.769.559,40	6.953.516,58	0,04	9.707.780,42	1.605.471,34	6.334.776,56	0,04	10.326.520,44
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.335.528.296,00	5.682.681.042,00	511.863.595,74	2.014.414.203,06	10,98	3.668.266.838,94	515.793.694,63	1.909.753.068,22	12,05	3.772.927.973,78
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.431,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00
SAÚDE	**3.143.551.201,00**	**3.764.547.008,00**	**505.861.037,26**	**2.797.183.015,66**	**15,24**	**967.363.992,34**	**549.437.216,71**	**2.350.315.984,92**	**14,84**	**1.414.231.023,08**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.543.828.954,00	1.897.111.442,00	333.508.844,12	1.733.015.163,75	9,44	164.096.278,25	345.958.470,52	1.581.657.414,91	9,98	315.454.027,09
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.841.000,00	32.544.911,00	3.590.086,10	10.053.278,29	0,05	22.491.632,71	472.669,60	3.242.480,78	0,02	29.302.430,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	427.200,00	8.897.305,00	73.032,59	74.982,59	0,00	8.822.322,41	2.640,00	4.590,00	0,00	8.892.715,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.343.000,00	1.343.000,00	11.852,57	1.162.713,27	0,01	180.286,73	402.925,28	1.146.265,10	0,01	196.734,90
ATENÇÃO BÁSICA	157.127.811,00	187.874.354,00	3.413.084,95	21.480.130,76	0,12	166.394.223,24	4.649.606,85	11.861.607,01	0,07	176.012.746,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	777.871.031,00	928.290.312,00	66.519.488,39	575.075.046,81	3,13	353.215.265,19	109.616.174,46	392.421.806,57	2,48	535.868.505,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	332.289.539,00	389.469.360,00	56.563.267,20	268.496.818,70	1,46	120.972.541,30	41.294.430,10	185.821.880,01	1,17	203.647.479,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.401.896,00	45.716.608,00	1.143.091,49	7.486.624,18	0,04	38.229.983,82	1.172.802,89	4.145.691,66	0,03	41.570.916,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.680.000,00	15.826.071,00	117.060,00	2.050.458,68	0,01	13.775.612,32	79.864,93	1.018.968,68	0,01	14.807.102,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.053.034,00	155.614.371,00	26.707.625,50	118.738.682,50	0,65	36.875.688,50	29.715.622,47	110.673.527,66	0,70	44.940.843,34
ENSINO SUPERIOR	90.685.736,00	98.637.029,00	14.213.604,35	59.549.116,13	0,32	39.087.912,87	16.072.009,61	58.321.752,54	0,37	40.315.276,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	3.222.245,00	0,00	0,00	0,00	3.222.245,00	0,00	0,00	0,00	3.222.245,00
TRABALHO	**31.584.811,00**	**33.798.264,00**	**2.948.054,93**	**20.655.111,29**	**0,11**	**13.143.152,71**	**3.515.205,60**	**18.186.436,11**	**0,11**	**15.611.827,89**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.000,00	410.000,00	0,00	103.231,22	0,00	306.768,78	0,00	10.655,01	0,00	399.344,99
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	832.129,42	0,00	237.870,58	93.392,35	265.200,87	0,00	804.799,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.010.000,00	2.934.669,00	236.561,31	2.236.561,31	0,01	698.107,69	431.786,07	1.843.416,26	0,01	1.091.252,74
RELAÇÕES DE TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EMPREGABILIDADE	20.309.620,00	17.532.219,00	1.149.293,04	9.865.494,85	0,05	7.666.724,15	1.427.826,60	8.449.469,48	0,05	9.082.749,52
FOMENTO AO TRABALHO	7.185.191,00	11.751.376,00	1.562.200,58	7.617.694,49	0,04	4.133.681,51	1.562.200,58	7.617.694,49	0,05	4.133.681,51
EDUCAÇÃO	**3.824.556.245,00**	**4.365.859.191,00**	**895.767.943,05**	**3.692.480.483,38**	**20,12**	**673.378.707,62**	**834.285.496,21**	**3.279.587.277,58**	**20,70**	**1.086.271.913,42**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.588.503,00	573.986.769,00	137.925.498,51	478.445.558,62	2,61	95.541.210,38	91.626.344,19	424.769.126,22	2,68	149.217.642,78
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.468.967,00	14.779.855,00	153.359,73	4.970.175,23	0,03	9.809.679,77	693.818,56	4.386.883,40	0,03	10.392.971,60
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.919,00	98.919,00	0,00	0,00	0,00	98.919,00	0,00	0,00	0,00	98.919,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	220.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.325.851.073,00	2.386.484.995,00	554.388.099,40	2.073.803.094,69	11,30	312.681.900,31	516.667.025,04	1.876.342.042,12	11,84	510.142.952,88
ENSINO MÉDIO	468.234.182,00	527.920.013,00	86.742.896,69	477.568.524,39	2,60	50.351.488,61	71.343.435,46	409.944.263,62	2,59	117.975.749,38
ENSINO PROFISSIONAL	51.007.626,00	87.436.397,00	4.800.756,98	25.432.957,29	0,14	62.003.439,71	5.184.853,76	17.837.183,12	0,11	69.599.213,88
ENSINO SUPERIOR	11.575.840,00	11.065.675,00	1.042.340,32	6.490.837,68	0,04	4.574.837,32	1.318.258,78	6.081.867,88	0,04	4.983.807,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	528.200.618,00	563.538.524,00	64.972.617,04	451.139.214,77	2,46	112.399.309,23	103.127.700,42	374.276.099,23	2,36	189.262.424,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.181.452,00	63.462.096,00	12.690.637,61	45.323.827,29	0,25	18.138.268,71	12.210.258,70	40.426.070,68	0,26	23.036.025,32
EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.636.904,00	103.082.880,00	24.499.770,72	95.884.404,58	0,52	7.198.475,42	23.543.685,75	92.102.160,71	0,58	10.980.719,29
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	59.000,00	167.925,00	9.293,61	156.745,84	0,00	11.179,16	27.443,11	156.437,60	0,00	11.487,40
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.383.161,00	33.265.143,00	8.542.672,44	33.265.143,00	0,18	0,00	8.542.672,44	33.265.143,00	0,21	0,00
CULTURA	**214.039.832,00**	**199.313.259,00**	**28.251.121,74**	**122.029.847,20**	**0,66**	**77.283.411,80**	**28.670.259,82**	**101.605.627,12**	**0,64**	**97.707.631,88**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.405.566,00	54.882.540,00	8.448.534,52	48.443.965,48	0,26	6.438.574,52	9.671.149,40	46.902.425,46	0,30	7.980.114,54
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	31.000,00	0,00	2.711,75	0,00	28.288,25	0,00	2.711,75	0,00	28.288,25
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.830,00	0,00	8.170,00	0,00	1.830,00	0,00	8.170,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.390.000,00	3.435.298,00	3.488,98	1.804.982,58	0,01	1.630.315,42	383.304,64	1.138.905,04	0,01	2.296.392,96
DIFUSÃO CULTURAL	147.209.266,00	138.954.421,00	19.799.098,24	70.138.045,09	0,38	68.816.375,91	18.244.481,47	52.245.359,96	0,33	86.709.061,04
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.638.312,30	0,01	361.687,70	371.324,31	1.314.394,91	0,01	685.605,09
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8

DIREITOS DA CIDADANIA	**409.191.475,00**	**555.691.115,00**	**51.281.407,20**	**291.428.044,00**	**1,59**	**264.263.071,00**	**59.250.561,42**	**260.672.813,01**	**1,65**	**295.018.301,99**
AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.906.341,00	270.068.552,00	37.441.190,25	194.779.905,10	1,06	75.288.646,90	36.851.128,47	185.028.830,27	1,17	85.039.721,73
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.186.216,00	3.680.735,00	0,00	430,00	0,00	3.680.305,00	0,00	0,00	0,00	3.680.735,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	919.217,00	919.217,00	0,00	0,00	0,00	919.217,00	0,00	0,00	0,00	919.217,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	321.800,00	1.531.800,00	0,00	0,00	0,00	1.531.800,00	0,00	0,00	0,00	1.531.800,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	114.102.347,00	158.122.730,00	10.206.568,72	81.562.777,10	0,44	76.559.952,90	21.128.110,30	66.343.343,01	0,42	91.779.386,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.767.562,00	89.529.763,00	2.840.000,00	11.912.353,52	0,06	77.617.409,48	664.334,49	6.753.149,66	0,04	82.776.613,34
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.897.321,00	30.937.117,00	793.648,23	3.172.578,28	0,02	27.764.538,72	606.988,16	2.547.490,07	0,02	28.389.626,93
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.671,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00
URBANISMO	**2.370.873.244,00**	**2.620.431.024,00**	**261.841.712,16**	**1.581.301.762,17**	**8,62**	**1.039.129.261,83**	**268.589.007,96**	**1.147.181.438,48**	**7,24**	**1.473.249.585,52**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	646.464.144,00	572.667.864,00	89.547.319,06	462.733.311,45	2,52	109.934.552,55	88.138.133,41	430.083.719,58	2,71	142.584.144,42
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.502.551,00	6.531.967,00	534.482,92	4.204.244,29	0,02	2.327.722,71	1.026.375,68	1.818.924,54	0,01	4.713.042,46
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.452.000,00	3.629.562,00	198.420,78	1.093.970,96	0,01	2.535.591,04	195.766,68	484.030,97	0,00	3.145.531,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	20.000,00	0,00	3.300,00	0,00	16.700,00	3.300,00	3.300,00	0,00	16.700,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	80.396,00	0,00	19.604,00	21.990,00	56.276,00	0,00	43.724,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.430.000,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.547.000,00	3.997.000,00	0,00	0,00	0,00	3.997.000,00	0,00	0,00	0,00	3.997.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.000,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	700.000,00	1.950.000,00	0,00	1.550.000,00	0,01	400.000,00	255.466,54	1.084.086,34	0,01	865.913,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	799.886.159,00	883.304.396,00	62.104.142,37	419.042.948,80	2,28	464.261.447,20	49.509.516,69	156.673.236,77	0,99	726.631.159,23
SERVIÇOS URBANOS	347.094.283,00	522.324.686,00	69.425.455,64	445.435.243,55	2,43	76.889.442,45	83.818.279,33	376.985.537,54	2,38	145.339.148,46
HABITAÇÃO URBANA	22.831.000,00	37.320.169,00	0,00	11.889.629,37	0,06	25.430.539,63	0,00	0,00	0,00	37.320.169,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.000,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	222.595.078,00	267.564.714,00	33.987.078,53	215.384.279,41	1,17	52.180.434,59	44.997.370,93	177.358.456,90	1,12	90.206.257,10
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	296.154.395,00	278.403.753,00	297.569,17	11.317.377,99	0,06	267.086.375,01	622.265,09	1.539.171,72	0,01	276.864.581,28
DESPORTO DE RENDIMENTO	3.545.760,00	11.605.504,00	0,00	0,00	0,00	11.605.504,00	0,00	0,00	0,00	11.605.504,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.455.874,00	25.447.753,00	5.747.243,69	8.567.060,35	0,05	16.880.692,65	543,61	1.094.698,12	0,01	24.353.054,88
HABITAÇÃO	**74.844.882,00**	**155.372.926,00**	**9.231.610,42**	**35.455.623,63**	**0,19**	**119.917.302,37**	**4.963.968,79**	**27.147.746,66**	**0,17**	**128.225.179,34**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.352.915,00	22.730.915,00	3.285.253,06	15.730.688,29	0,09	7.000.226,71	3.199.758,70	15.350.167,31	0,10	7.380.747,69
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	83.850,00	0,00	2.416.150,00	4.213,95	79.589,68	0,00	2.420.410,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.000,00	93.600,00	0,00	84.900,00	0,00	8.700,00	1.024,24	83.809,78	0,00	9.790,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.150.000,00	20.207.480,00	1.473.961,14	5.680.200,18	0,03	14.527.279,82	79.682,61	2.195.778,07	0,01	18.011.701,93
SERVIÇOS URBANOS	2.985.499,00	2.985.499,00	1.330.368,02	2.492.424,97	0,01	493.074,03	299.281,66	1.454.776,04	0,01	1.530.722,96
HABITAÇÃO URBANA	45.254.468,00	106.855.432,00	3.142.028,20	11.383.560,19	0,06	95.471.871,81	1.380.007,63	7.983.625,78	0,05	98.871.806,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**53.692.380,00**	**28.500.935,00**	**7.055.350,16**	**11.783.710,39**	**0,06**	**16.717.224,61**	**5.939.429,27**	**8.572.166,02**	**0,05**	**19.928.768,98**
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.505.747,00	5.973.879,00	1.014.475,16	2.830.823,79	0,02	3.143.055,21	1.690.791,94	2.757.275,96	0,02	3.216.603,04
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.345.533,00	22.427.056,00	6.040.875,00	8.952.886,60	0,05	13.474.169,40	4.248.637,33	5.814.890,06	0,04	16.612.165,94
RECURSOS HÍDRICOS	841.100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**173.016.898,00**	**172.403.937,00**	**13.758.856,33**	**107.662.789,53**	**0,59**	**64.741.147,47**	**23.542.372,99**	**98.113.778,75**	**0,62**	**74.290.158,25**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.788.361,00	110.317.654,00	12.193.914,99	95.838.671,16	0,52	14.478.982,84	17.943.570,87	89.917.372,21	0,57	20.400.281,79
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.332.696,00	1.356.149,00	45.932,42	285.265,45	0,00	1.070.883,55	16.384,33	83.813,55	0,00	1.272.335,45
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.001,00	63.330,00	0,00	0,00	0,00	63.330,00	0,00	0,00	0,00	63.330,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	20.154,00	0,00	863,60	0,00	19.290,40	0,00	863,60	0,00	19.290,40
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	640.000,00	600.999,00	0,00	103.954,01	0,00	497.044,99	1.869,00	103.954,01	0,00	497.044,99
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.306.896,00	44.240.421,00	918.648,73	4.531.977,69	0,02	39.708.443,31	1.452.729,12	2.520.815,10	0,02	41.719.605,90
CONTROLE AMBIENTAL	2.243.000,00	2.313.207,00	158.993,53	566.377,98	0,00	1.746.829,02	69.562,61	246.146,31	0,00	2.067.060,69
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	28.556,00	25.056,00	0,00	1.620,00	0,00	23.436,00	0,00	810,00	0,00	24.246,00
RECURSOS HÍDRICOS	11.327.388,00	13.432.967,00	441.366,66	6.334.059,64	0,03	7.098.907,36	4.058.257,06	5.240.003,97	0,03	8.192.963,03
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**271.218.848,00**	**278.205.385,00**	**13.153.144,08**	**58.678.437,74**	**0,32**	**219.526.947,26**	**10.393.494,29**	**44.035.437,91**	**0,28**	**234.169.947,09**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.679.534,00	61.004.396,00	6.395.606,33	27.190.610,71	0,15	33.813.785,29	3.907.826,83	22.345.638,36	0,14	38.658.757,64
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	865.000,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.373.115,00	0,00	0,00	0,00	1.373.115,00	0,00	0,00	0,00	1.373.115,00
ENSINO SUPERIOR	980.000,00	980.000,00	0,00	394.051,40	0,00	585.948,60	217.223,10	223.739,23	0,00	756.260,77
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	177.731.314,00	177.528.790,00	3.399.635,65	13.280.640,66	0,07	164.248.149,34	456.979,38	5.402.494,63	0,03	172.126.295,37
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.251.000,00	1.825.300,00	-147.348,80	442.172,16	0,00	1.383.127,84	98.260,48	442.172,16	0,00	1.383.127,84
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	36.207.000,00	34.634.284,00	3.505.250,90	17.370.962,81	0,09	17.263.321,19	5.713.204,50	15.621.393,53	0,10	19.012.890,47
AGRICULTURA	**185.600.937,00**	**198.582.783,00**	**26.606.979,16**	**140.174.002,67**	**0,76**	**58.408.780,33**	**25.856.147,64**	**135.660.186,10**	**0,86**	**62.922.596,90**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.214.576,00	159.267.666,00	23.783.664,42	130.974.814,55	0,71	28.292.851,45	23.951.905,06	128.921.832,36	0,81	30.345.833,64
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.510.398,00	1.371.623,00	127.537,33	544.291,25	0,00	827.331,75	242.557,72	421.098,94	0,00	950.524,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.000,00	66.000,00	15.000,00	42.717,00	0,00	23.283,00	5.814,72	27.302,61	0,00	38.697,39
ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	1.170.822,00	108.000,00	127.700,14	0,00	1.043.121,86	5.410,14	17.300,14	0,00	1.153.521,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	600,00	0,00	19.400,00	0,00	600,00	0,00	19.400,00
EMPREGABILIDADE	85.000,00	85.000,00	14.586,23	57.771,58	0,00	27.228,42	12.481,90	54.787,25	0,00	30.212,75
INFRA-ESTRUTURA URBANA	330.000,00	1.191.463,00	209.016,75	209.016,75	0,00	982.446,25	12.680,00	12.680,00	0,00	1.178.783,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	1.359.232,00	0,00	643.998,24	0,00	715.233,76	112.692,42	490.557,51	0,00	868.674,49
ABASTECIMENTO	5.200.983,00	14.257.919,00	668.565,37	1.348.143,83	0,01	12.909.775,17	668.565,37	1.297.471,13	0,01	12.960.447,87
EXTENSÃO RURAL	5.872.980,00	18.003.058,00	1.680.609,06	6.200.369,80	0,03	11.802.688,20	834.081,61	4.392.331,23	0,03	13.610.726,77
Promoção da Produção Agropecuária	171.000,00	851.000,00	0,00	18.035,53	0,00	832.964,47	9.958,70	18.035,53	0,00	832.964,47
REFORMA AGRÁRIA	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	640.000,00	640.000,00	0,00	6.544,00	0,00	633.456,00	0,00	6.189,40	0,00	633.810,60
INDÚSTRIA	**83.457.932,00**	**84.841.909,00**	**0,00**	**5.183.874,41**	**0,03**	**79.658.034,59**	**1.499.230,49**	**2.650.143,03**	**0,02**	**82.191.765,97**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	83.457.932,00	84.841.909,00	0,00	5.183.874,41	0,03	79.658.034,59	1.499.230,49	2.650.143,03	0,02	82.191.765,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**58.672.642,00**	**60.905.658,00**	**9.803.385,67**	**42.032.067,09**	**0,23**	**18.873.590,91**	**6.607.117,18**	**38.032.977,45**	**0,24**	**22.872.680,55**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.018.272,00	42.204.272,00	9.213.385,67	35.074.957,68	0,19	7.129.314,32	5.996.659,96	31.847.075,30	0,20	10.357.196,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.891.772,00	3.341.772,00	0,00	500.000,00	0,00	2.841.772,00	0,00	0,00	0,00	3.341.772,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	7.000.000,00	2.781.213,00	0,00	0,00	0,00	2.781.213,00	0,00	0,00	0,00	2.781.213,00
TURISMO	5.012.598,00	11.901.393,00	590.000,00	6.457.109,41	0,04	5.444.283,59	610.457,22	6.185.902,15	0,04	5.715.490,85
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	477.008,00	0,00	0,00	0,00	477.008,00	0,00	0,00	0,00	477.008,00
									0,00	0,00
ENERGIA	**7.875.000,00**	**9.536.397,00**	**1.153.286,12**	**1.569.824,65**	**0,01**	**7.966.572,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.536.397,00**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.760.000,00	3.352.860,00	418.980,23	736.400,70	0,00	2.616.459,30	0,00	0,00	0,00	3.352.860,00
ENERGIA ELÉTRICA	5.115.000,00	6.183.537,00	734.305,89	833.423,95	0,00	5.350.113,05	0,00	0,00	0,00	6.183.537,00
TRANSPORTE	**1.757.378.286,00**	**1.889.632.681,00**	**192.516.439,58**	**1.118.420.237,94**	**6,09**	**771.212.443,06**	**229.827.799,04**	**923.810.642,89**	**5,83**	**965.822.038,11**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.968.165,00	465.272.569,00	66.022.147,11	379.370.766,92	2,07	85.901.802,08	69.409.761,89	349.616.814,39	2,21	115.655.754,61
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.610.739,00	14.301.845,00	1.584.051,27	7.860.073,30	0,04	6.441.771,70	1.275.550,58	6.274.072,11	0,04	8.027.772,89
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	690.000,00	527.998,00	39.509,00	191.887,00	0,00	336.111,00	71.117,55	155.117,55	0,00	372.880,45
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.415.000,00	4.472.984,00	5.000,00	917.073,03	0,00	3.555.910,97	26.728,97	524.916,31	0,00	3.948.067,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.202.602,00	53.306.208,00	2.940.818,81	14.633.667,92	0,08	38.672.540,08	1.796.563,56	6.236.733,68	0,04	47.069.474,32
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	787.354.038,00	939.422.389,00	103.352.340,78	552.831.965,33	3,01	386.590.423,67	128.726.892,71	474.312.687,17	2,99	465.109.701,83
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.900.000,00	1.994.973,00	0,00	0,00	0,00	1.994.973,00	0,00	0,00	0,00	1.994.973,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	250.000,00	228.000,00	75,00	75,00	0,00	227.925,00	75,00	75,00	0,00	227.925,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	377.986.742,00	410.104.715,00	18.572.497,61	162.614.729,44	0,89	247.489.985,56	28.521.108,78	86.690.226,68	0,55	323.414.488,32
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	**103.067.441,00**	**124.436.808,00**	**22.562.913,05**	**76.883.220,12**	**0,42**	**47.553.587,88**	**19.071.127,04**	**59.619.130,74**	**0,38**	**64.817.677,26**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.502.053,00	26.653.233,00	4.895.976,14	20.875.798,44	0,11	5.777.434,56	4.056.736,36	19.191.027,71	0,12	7.462.205,29
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412.000,00	362.000,00	0,00	109.973,88	0,00	252.026,12	22.505,27	73.064,62	0,00	288.935,38
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	800.000,00	280.000,00	7.534,80	243.523,24	0,00	36.476,76	11.184,08	219.601,31	0,00	60.398,69
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10

INFRA-ESTRUTURA URBANA	620.000,00	1.366.000,00	0,00	0,00	0,00	1.366.000,00	0,00	0,00	0,00	1.366.000,00
SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	7.810.000,00	11.562.213,00	304.291,84	7.637.917,25	0,04	3.924.295,75	1.431.147,23	5.545.005,22	0,04	6.017.207,78
DESPORTO COMUNITÁRIO	64.066.527,00	80.001.452,00	17.003.852,69	46.819.274,36	0,26	33.182.177,64	13.549.554,10	33.812.824,76	0,21	46.188.627,24
LAZER	5.121.861,00	3.494.410,00	351.257,58	636.199,12	0,00	2.858.210,88	0,00	217.073,29	0,00	3.277.336,71
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	0,00	560.533,83	0,00	39.466,17	0,00	560.533,83	0,00	39.466,17
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.445.418.094,00**	**1.535.656.720,00**	**117.257.409,60**	**1.061.221.307,79**	**5,78**	**474.435.412,21**	**155.633.488,11**	**793.076.262,81**	**5,01**	**742.580.457,19**
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.830.000,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	5.830.000,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	34.073.000,00	30.635.000,00	0,00	30.635.000,00	0,17	0,00	6.468.614,55	22.117.410,83	0,14	8.517.589,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	353.902.351,00	351.823.669,00	34.226.006,99	270.464.630,38	1,47	81.359.038,62	38.328.748,15	253.688.815,18	1,60	98.134.853,82
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	101.658.789,00	121.186.789,00	23.076.043,69	74.563.043,69	0,41	46.623.745,31	27.594.510,94	73.824.601,08	0,47	47.362.187,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	949.953.954,00	1.026.181.262,00	59.955.358,92	685.558.633,72	3,74	340.622.628,28	83.241.614,47	443.445.435,72	2,80	582.735.826,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**449.799.689,00**	**8.275.780,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.275.780,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.275.780,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.799.689,00	8.275.780,00	0,00	0,00	0,00	8.275.780,00	0,00	0,00	0,00	8.275.780,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**1.561.115.676,00**	**1.859.484.387,00**	**430.993.516,46**	**1.486.248.184,11**	**8,10**	**373.236.202,89**	**360.841.005,47**	**1.396.370.110,39**	**8,81**	**463.114.276,61**
TOTAL DA DESPESA	**26.902.341.731,00**	**28.972.957.432,00**	**3.707.556.235,65**	**18.350.735.842,36**	**100,00**	**10.622.221.589,64**	**3.808.355.029,73**	**15.842.505.051,05**	**100,00**	**13.130.452.380,95**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.561.115.676,00**	**1.859.484.387,00**	**430.993.516,46**	**1.486.248.184,11**	**8,10**	**373.236.202,89**	**360.841.005,47**	**1.396.370.110,39**	**8,81**	**463.114.276,61**
LEGISLATIVA	**11.481.000,00**	**11.481.000,00**	**108.210,19**	**9.258.210,19**	**0,05**	**2.222.789,81**	**591.752,63**	**5.635.659,38**	**0,04**	**5.845.340,62**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.480.000,00	11.480.000,00	108.210,19	9.258.210,19	0,05	2.221.789,81	591.752,63	5.635.659,38	0,04	5.844.340,62
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**45.235.674,00**	**45.555.474,00**	**8.042.477,62**	**39.979.568,57**	**0,22**	**5.575.905,43**	**8.078.513,08**	**39.747.613,03**	**0,25**	**5.807.860,97**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.984.674,00	44.984.674,00	8.042.477,62	39.408.792,57	0,21	5.575.881,43	8.042.477,62	39.408.792,57	0,25	5.575.881,43
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	12.800,00	0,00	12.776,00			0,00	336,00		
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.000,00	558.000,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00	36.035,46	338.484,46	0,00	219.515,54
ADMINISTRAÇÃO	**139.892.121,00**	**168.610.902,00**	**23.666.358,68**	**121.066.021,35**	**0,66**	**47.544.880,65**	**24.027.406,13**	**118.112.952,15**	**0,75**	**50.497.949,85**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.047.348,00	153.237.098,00	22.337.914,60	111.098.529,78	0,61	42.138.568,22	22.415.977,98	111.031.486,92	0,70	42.205.611,08
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	674.614,00	-81.573,34	492.940,66	0,00	181.673,34	96.450,00	369.345,00	0,00	305.269,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12.594.773,00	14.699.190,00	1.410.017,42	9.474.550,91	0,05	5.224.639,09	1.514.978,15	6.712.120,23	0,04	7.987.069,77
SEGURANÇA PÚBLICA	**58.775.464,00**	**61.679.830,00**	**9.236.221,01**	**51.010.799,12**	**0,28**	**10.669.030,88**	**11.332.370,60**	**49.762.512,30**	**0,31**	**11.917.317,70**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.475.464,00	52.424.464,00	7.613.221,01	44.326.238,12	0,24	8.098.225,88	9.414.602,36	43.961.238,12	0,28	8.463.225,88
COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00	800.000,00	0,00	571.195,00	0,00	228.805,00	70.080,00	241.275,00	0,00	558.725,00
POLICIAMENTO	7.000.000,00	7.000.000,00	1.714.000,00	4.984.000,00	0,03	2.016.000,00	1.707.441,03	4.966.499,31	0,03	2.033.500,69
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	500.000,00	1.455.366,00	-91.000,00	1.129.366,00	0,01	326.000,00	140.247,21	593.499,87	0,00	861.866,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**23.867.162,00**	**23.867.162,00**	**4.601.215,38**	**22.015.265,83**	**0,12**	**1.851.896,17**	**4.601.215,38**	**22.015.265,83**	**0,14**	**1.851.896,17**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.867.162,00	23.867.162,00	4.601.215,38	22.015.265,83	0,12	1.851.896,17	4.601.215,38	22.015.265,83	0,14	1.851.896,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**290.000,00**	**340.000,00**	**4.000,00**	**139.399,56**	**0,00**	**200.600,44**	**28.238,86**	**73.797,68**	**0,00**	**266.202,32**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	0,00	4.447,56	0,00	45.552,44	0,00	4.447,56	0,00	45.552,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	93.156,00	0,00	106.844,00	22.005,00	41.190,00	0,00	158.810,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	90.000,00	90.000,00	4.000,00	41.796,00	0,00	48.204,00	6.233,86	28.160,12	0,00	61.839,88
SAÚDE	**9.897.000,00**	**487.909.226,00**	**141.326.761,83**	**474.385.750,18**	**2,59**	**13.523.475,82**	**145.058.895,79**	**473.426.617,10**	**2,99**	**14.482.608,90**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.078.000,00	481.439.608,00	141.326.761,83	472.183.934,47	2,57	9.255.673,53	144.812.250,07	472.183.934,47	2,98	9.255.673,53
COMUNICAÇÃO SOCIAL	119.000,00	119.000,00	0,00	71.394,05	0,00	47.605,95	9.720,00	50.685,00	0,00	68.315,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00	6.350.618,00	0,00	2.130.421,66	0,01	4.220.196,34	236.925,72	1.191.997,63	0,01	5.158.620,37

11

TRABALHO	**23.100,00**	**25.559,00**	**4.224,61**	**25.558,64**	**0,00**	**0,36**	**4.224,61**	**25.558,64**	**0,00**	**0,36**
EMPREGABILIDADE	23.100,00	25.559,00	4.224,61	25.558,64	0,00	0,36	4.224,61	25.558,64	0,00	0,36
EDUCAÇÃO	**1.130.031.001,00**	**871.050.235,00**	**181.005.082,89**	**615.123.091,32**	**3,35**	**255.927.143,68**	**122.119.611,44**	**555.705.869,47**	**3,51**	**315.344.365,53**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.345.327,00	49.845.327,00	6.456.312,17	22.416.432,46	0,12	27.428.894,54	4.543.418,43	20.222.482,30	0,13	29.622.844,70
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	5.040,00	58.740,00	0,00	41.260,00
ENSINO FUNDAMENTAL	655.713.876,00	496.713.876,00	110.290.543,20	376.111.294,04	2,05	120.602.581,96	74.375.637,95	340.196.388,79	2,15	156.517.487,21
ENSINO MÉDIO	210.303.094,00	164.303.094,00	32.151.517,68	108.502.866,74	0,59	55.800.227,26	21.681.728,73	98.033.077,79	0,62	66.270.016,21
ENSINO PROFISSIONAL	7.673.477,00	5.996.477,00	1.119.884,33	3.327.329,39	0,02	2.669.147,61	755.206,29	2.962.651,35	0,02	3.033.825,65
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	690,00	2.970,00	0,00	7.030,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	113.394.483,00	87.994.483,00	18.008.462,42	61.527.215,11	0,34	26.467.267,89	12.144.204,23	55.662.956,92	0,35	32.331.526,08
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.208.723,00	23.349.957,00	4.262.785,50	12.640.215,73	0,07	10.709.741,27	2.874.656,18	11.252.086,41	0,07	12.097.870,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.199.538,00	40.799.538,00	8.055.942,05	28.695.619,31	0,16	12.103.918,69	5.432.612,91	26.072.290,17	0,16	14.727.247,83
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.137.483,00	1.937.483,00	659.635,54	1.797.118,54	0,01	140.364,46	306.416,72	1.242.225,74	0,01	695.257,26
CULTURA	**8.483.789,00**	**8.483.789,00**	**1.303.947,19**	**6.667.876,40**	**0,04**	**1.815.912,60**	**1.328.745,85**	**6.584.484,23**	**0,04**	**1.899.304,77**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.300.000,00	8.300.000,00	1.303.947,19	6.484.376,40	0,04	1.815.623,60	1.303.947,19	6.484.376,40	0,04	1.815.623,60
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	183.789,00	183.789,00	0,00	183.500,00	0,00	289,00	24.798,66	100.107,83	0,00	83.681,17
DIREITOS DA CIDADANIA	**30.331.405,00**	**30.331.405,00**	**5.052.345,97**	**23.250.974,03**	**0,13**	**7.080.430,97**	**5.241.400,14**	**22.950.973,98**	**0,14**	**7.380.431,02**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.681.405,00	29.681.405,00	5.052.345,97	22.600.974,03	0,12	7.080.430,97	5.100.932,14	22.600.974,03	0,14	7.080.430,97
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	140.468,00	349.999,95	0,00	300.000,05
URBANISMO	**25.810.913,00**	**26.022.998,00**	**4.150.712,45**	**20.965.653,97**	**0,11**	**5.057.344,03**	**4.098.988,95**	**20.879.895,29**	**0,13**	**5.143.102,71**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.467.323,00	25.707.408,00	4.113.712,45	20.715.948,79	0,11	4.991.459,21	4.074.184,82	20.663.807,58	0,13	5.043.600,42
COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.590,00	143.590,00	0,00	119.359,00	0,00	24.231,00	0,00	119.359,00	0,00	24.231,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	160.000,00	160.000,00	37.000,00	130.346,18	0,00	29.653,82	24.804,13	96.728,71	0,00	63.271,29
SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**13.662.000,00**	**13.763.777,00**	**2.101.626,13**	**11.592.982,89**	**0,06**	**2.170.794,11**	**2.311.525,77**	**10.742.944,80**	**0,07**	**3.020.832,20**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.010.000,00	13.035.000,00	2.081.780,13	11.104.886,02	0,06	1.930.113,98	2.225.630,26	10.408.910,12	0,07	2.626.089,88
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	269.846,00	19.846,00	206.032,35	0,00	63.813,65	23.580,00	125.985,00	0,00	143.861,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	402.000,00	458.931,00	0,00	282.064,52	0,00	176.866,48	62.315,51	208.049,68	0,00	250.881,32
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**1.854.000,00**	**2.030.885,00**	**57.607,92**	**1.042.856,27**	**0,01**	**988.028,73**	**189.637,92**	**677.041,27**	**0,00**	**1.353.843,73**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.000,00	384.000,00	57.607,92	275.971,27	0,00	108.028,73	57.607,92	275.971,27	0,00	108.028,73
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.626.885,00	0,00	766.885,00	0,00	860.000,00	132.030,00	401.070,00	0,00	1.225.815,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	**11.594.521,00**	**11.867.871,00**	**1.633.062,94**	**8.125.105,02**	**0,04**	**3.742.765,98**	**1.600.135,78**	**8.085.140,33**	**0,05**	**3.782.730,67**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.444.521,00	11.664.908,00	1.575.084,94	7.978.127,02	0,04	3.686.780,98	1.575.084,94	7.978.127,02	0,05	3.686.780,98
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	202.963,00	57.978,00	146.978,00	0,00	55.985,00	25.050,84	107.013,31	0,00	95.949,69
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**65.000,00**	**65.000,00**	**0,00**	**54.862,23**	**0,00**	**10.137,77**	**0,00**	**54.862,23**	**0,00**	**10.137,77**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	0,00	54.862,23	0,00	10.137,77	0,00	54.862,23	0,00	10.137,77
TRANSPORTE	**47.869.989,00**	**91.777.047,00**	**48.290.846,08**	**79.605.980,87**	**0,43**	**12.171.066,13**	**29.833.207,77**	**59.964.375,81**	**0,38**	**31.812.671,19**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.600.000,00	32.700.310,00	4.919.971,09	25.321.350,66	0,14	7.378.959,34	4.973.346,80	24.882.037,02	0,16	7.818.272,98
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.005.000,00	977.966,00	58.063,38	381.793,38	0,00	596.172,62	68.970,00	310.455,00	0,00	667.511,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.337.000,00	1.426.440,00	-150.000,00	879.467,84	0,00	546.972,16	152.323,36	633.554,40	0,00	792.885,60
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	8.317.989,00	54.104.331,00	43.360.000,00	52.209.004,00	0,28	1.895.327,00	24.535.756,00	33.384.760,00	0,21	20.719.571,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.560.000,00	2.518.000,00	102.811,61	814.364,99	0,00	1.703.635,01	102.811,61	753.569,39	0,00	1.764.430,61
DESPORTO E LAZER	**951.537,00**	**1.740.324,00**	**139.983,52**	**708.025,09**	**0,00**	**1.032.298,91**	**139.172,22**	**707.213,79**	**0,00**	**1.033.110,21**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	951.537,00	1.740.324,00	139.983,52	708.025,09	0,00	1.032.298,91	139.172,22	707.213,79	0,00	1.033.110,21
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.000.000,00**	**2.881.903,00**	**268.832,05**	**1.230.202,58**	**0,01**	**1.651.700,42**	**255.962,55**	**1.217.333,08**	**0,01**	**1.664.569,92**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	2.881.903,00	268.832,05	1.230.202,58	0,01	1.651.700,42	255.962,55	1.217.333,08	0,01	1.664.569,92

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12

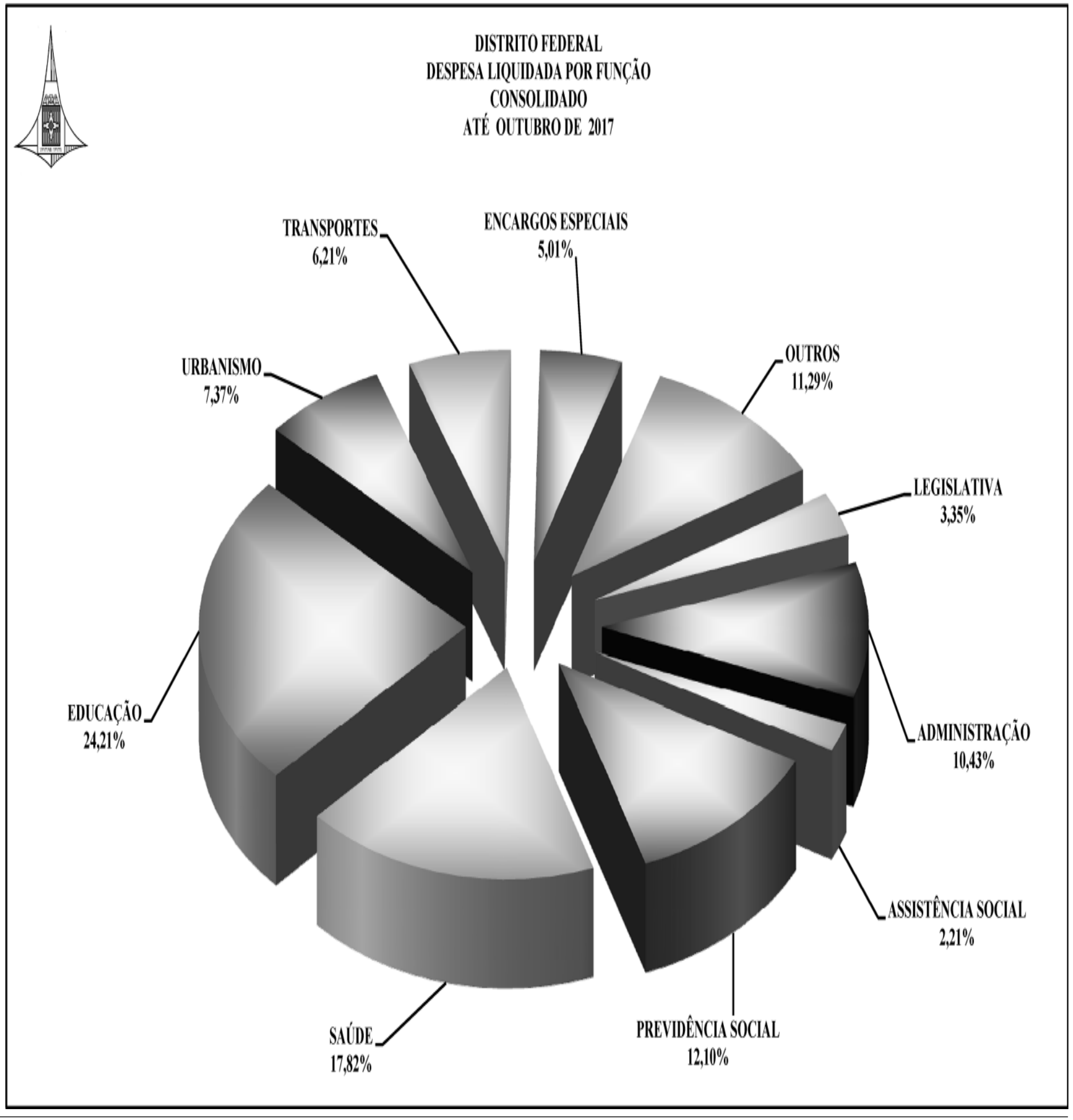
DISTRITO FEDERAL
DESPESA LIQUIDADA POR FUNÇÃO
CONSOLIDADO
ATÉ OUTUBRO DE 2017
TRANSPORTES 6,21%
ENCARGOS ESPECIAIS 5,01%
URBANISMO 7,37%
OUTROS 11,29%
LEGISLATIVA 3,35%
EDUCAÇÃO 24,21%
ADMINISTRAÇÃO 10,43%
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2,21%
SAÚDE 17,82%
PREVIDÊNCIA SOCIAL 12,10%

13

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2016 A OUTUBRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	novembro-16	dezembro-16	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.166.911.320,03**	**2.424.962.339,24**	**1.555.174.521,42**	**2.061.550.241,63**	**1.895.263.825,24**	**1.661.367.620,87**	**1.902.469.843,84**
Receita Tributária	1.138.104.823,59	1.316.631.817,97	1.098.385.729,67	1.367.701.224,25	1.145.881.976,02	1.125.456.438,48	1.193.389.165,79
IPTU	74.131.959,11	11.833.376,38	14.098.646,26	5.422.948,90	4.017.752,22	4.987.821,07	27.977.479,89
IRRF	202.717.999,07	406.955.045,61	128.162.212,88	260.427.366,95	228.815.499,92	199.407.637,15	238.295.813,31
IPVA	19.038.183,03	24.755.631,97	62.870.024,86	344.251.435,53	128.523.728,12	113.921.387,51	116.778.734,92
ITCD	11.705.473,82	12.520.012,52	7.159.324,26	6.759.428,67	8.895.740,48	7.574.021,14	10.762.696,76
ITBI	27.897.534,22	36.423.477,13	23.904.406,52	22.008.226,06	30.058.722,96	23.017.460,10	29.352.268,27
ICMS	622.974.810,57	634.437.166,57	660.967.741,39	581.109.270,55	586.924.234,33	620.696.042,44	599.062.381,55
ISS	127.651.054,81	150.147.642,69	155.154.896,06	114.465.066,34	125.262.516,61	120.904.597,06	124.370.959,98
Imposto Simples	32.488.568,77	30.459.983,25	35.651.169,07	26.521.414,94	26.707.908,96	29.183.872,11	28.873.639,01
Taxas	19.499.240,19	9.099.481,85	10.417.308,37	6.736.066,31	6.675.872,42	5.763.599,90	17.915.192,10
Receita de Contribuições	149.124.791,63	137.097.208,78	106.290.243,64	114.878.769,68	138.153.526,46	105.334.021,00	106.157.300,50
Receita Patrimonial	27.644.016,14	87.286.353,80	65.027.084,20	86.014.744,41	56.829.292,47	34.399.409,38	92.202.477,54
Receita Agropecuária	1.600,00	1.003,22	848,00	680,00	1.056,00	800,00	520,00
Receita Industrial	95.758,59	482.590,20	77.054,00	53.594,84	217.188,00	218.136,00	232.143,00
Receita de Serviços	35.810.870,47	39.973.939,74	38.696.474,25	46.402.021,44	52.827.566,52	34.963.370,59	53.957.075,22
Transferências Correntes	699.609.674,64	726.316.682,25	170.494.980,38	367.603.510,61	400.266.675,11	270.194.877,75	367.274.581,57
Cota-Parte do FPE	74.181.195,79	88.868.586,65	50.240.760,42	64.314.011,99	40.359.899,11	48.488.583,13	55.118.980,76
Cota-Parte do FPM	19.346.661,63	30.150.264,19	13.090.424,61	17.239.758,94	10.514.683,18	12.668.405,51	14.370.119,54
Cota-Parte do ITR	38.059,01	63.768,10	27.892,66	52.978,54	31.840,47	74.237,29	76.574,11
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	639.576,17	680.447,74	645.598,31	709.900,39	557.856,76	673.613,71	632.037,91
Transferências do FUNDEB	69.045.667,97	102.922.444,09	13.064.103,89	139.734.861,22	254.556.024,57	104.805.250,19	203.832.711,14
Outras Transferências Correntes	535.042.670,32	502.315.327,73	92.110.356,74	144.236.155,78	92.930.527,27	102.168.944,17	91.928.314,36
Outras Receitas Correntes	116.564.861,59	117.273.514,69	76.231.142,34	78.920.186,58	101.184.389,92	90.812.898,60	89.280.368,57
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-45.076,62	-100.771,41	-29.035,06	-24.490,18	-97.845,26	-12.330,93	-23.788,35
deduções das receitas de vendas e serviços	-45.076,62	-100.771,41	-29.035,06	-24.490,18	-97.845,26	-12.330,93	-23.788,35
DEDUÇÕES (II)	**646.463.687,09**	**593.703.270,76**	**118.545.968,17**	**256.838.658,54**	**374.427.740,50**	**225.538.188,24**	**325.139.403,15**
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	110.109.836,27	129.637.880,13	90.980.994,55	98.294.049,32	100.769.217,87	102.042.751,72	102.846.006,75
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	16.104.314,27	31.142.946,54	14.500.869,73	18.809.748,00	19.102.498,06	18.690.186,33	18.460.685,26
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	69.045.667,97	102.922.444,09	13.064.103,89	139.734.861,22	254.556.024,57	104.805.250,19	203.832.711,14
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	451.203.868,58	330.000.000,00	-	-	-	-	-
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	**108.214.869,91**	**170.864.432,77**	**131.984.350,81**	**124.719.097,42**	**142.047.763,59**	**90.242.542,46**	**26.089.012,23**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	669.909.180,49	241.150.691,80	1.579.499.452,28	1.234.078.430,03	1.098.506.053,64	1.057.967.520,38	800.170.175,65
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	561.694.310,58	70.286.259,03	1.447.515.101,47	1.109.359.332,61	956.458.290,05	967.724.977,92	774.081.163,42
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	-	-	-	-	-	-	-
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	385.477.628,74	421.080.046,52	-	-	-	-	-
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	385.477.628,74	421.080.046,52	-	-	-	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	**1.628.662.502,85**	**2.002.123.501,25**	**1.568.612.904,06**	**1.929.430.680,51**	**1.662.883.848,33**	**1.526.071.975,09**	**1.603.419.452,92**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2016 A OUTUBRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.109.363.759,58**	**1.849.054.648,84**	**1.894.043.355,78**	**2.036.815.495,42**	**1.865.149.759,94**	**23.422.126.731,83**	**24.399.763.081,01**
Receita Tributária	1.493.811.501,39	1.164.592.513,11	1.201.951.607,61	1.288.000.546,98	1.206.338.962,44	14.740.246.307,30	15.892.438.784,00
IPTU	287.596.844,08	70.751.181,38	71.426.310,38	71.726.964,35	76.364.860,82	720.336.144,84	807.174.063,00
IRRF	277.600.925,46	197.991.881,82	210.149.325,61	277.966.489,68	237.796.014,36	2.866.286.211,82	3.276.646.955,00
IPVA	35.663.926,98	37.199.558,88	48.178.027,26	47.843.597,10	23.746.982,13	1.002.771.218,29	924.487.621,00
ITCD	9.487.330,08	8.855.370,59	26.835.598,33	9.220.582,15	22.791.413,74	142.566.992,54	107.499.206,00
ITBI	30.969.446,81	28.365.806,32	39.404.745,66	37.547.278,71	30.691.480,83	359.640.853,59	375.884.946,00
ICMS	630.943.691,05	630.671.613,30	619.989.131,81	646.232.824,36	636.366.243,96	7.470.375.151,88	8.166.878.208,00
ISS	132.621.227,21	137.752.368,58	132.737.741,59	145.723.390,15	125.087.134,34	1.591.878.595,42	1.593.575.573,00
Imposto Simples	30.160.850,34	30.999.964,61	31.398.114,30	32.180.795,33	33.581.182,63	368.207.463,32	411.646.722,00
Taxas	58.767.259,38	22.004.767,63	21.832.612,67	19.558.625,15	19.913.649,63	218.183.675,60	228.645.490,00
Receita de Contribuições	139.387.766,23	164.787.081,08	134.827.474,90	106.218.327,36	125.181.552,94	1.527.438.064,20	1.643.807.060,00
Receita Patrimonial	39.481.677,51	112.285.844,46	68.042.302,71	60.281.446,34	57.569.520,12	787.064.169,08	905.489.400,01
Receita Agropecuária	436,00	-	-	-	720,00	7.663,22	10.562,00
Receita Industrial	266.982,00	352.752,00	532.360,80	258.899,83	468.825,00	3.256.284,26	2.334.735,00
Receita de Serviços	39.219.360,18	41.485.643,63	46.012.697,36	43.798.396,99	39.052.000,54	512.199.416,93	526.836.402,00
Transferências Correntes	312.742.518,44	257.835.388,63	346.147.841,95	411.373.617,98	363.661.539,66	4.693.521.888,97	4.231.493.686,00
Cota-Parte do FPE	50.776.851,78	39.099.129,63	44.435.645,10	37.288.662,74	42.121.801,02	635.294.108,12	575.917.177,00
Cota-Parte do FPM	13.245.165,22	17.101.547,49	11.601.551,41	9.741.395,63	11.039.781,67	180.109.759,02	159.352.974,00
Cota-Parte do ITR	22.161,73	16.003,70	30.166,70	71.016,50	538.304,71	1.043.003,52	1.175.720,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	15.790.125,00	17.281.264,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	635.473,98	713.876,85	668.021,82	713.525,70	900.486,25	8.170.415,59	7.964.023,00
Transferências do FUNDEB	146.199.099,23	98.674.884,30	194.620.245,64	253.356.088,77	213.022.243,35	1.793.833.624,36	2.035.414.915,00
Outras Transferências Correntes	100.547.922,75	100.914.102,91	93.476.367,53	108.887.084,89	94.723.078,91	2.059.280.853,36	1.434.387.613,00
Outras Receitas Correntes	84.502.729,57	107.772.423,40	96.611.802,79	127.374.216,16	72.886.471,29	1.159.415.005,50	1.197.352.452,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-49.211,74	-56.997,47	-82.732,34	-489.956,22	-9.832,05	-1.022.067,63	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-49.211,74	-56.997,47	-82.732,34	-489.956,22	-9.832,05	-1.022.067,63	-
DEDUÇÕES (II)	**266.262.678,94**	**216.424.241,47**	**326.393.172,58**	**356.421.282,52**	**332.852.642,40**	**4.039.010.934,36**	**3.631.668.500,00**
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	102.215.569,41	100.035.171,62	114.582.840,49	85.761.524,81	88.613.810,49	1.225.889.653,43	1.383.699.985,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	17.848.010,30	17.714.185,55	17.190.086,45	17.303.668,94	31.216.588,56	238.083.787,99	212.553.600,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.199.099,23	98.674.884,30	194.620.245,64	253.356.088,77	213.022.243,35	1.793.833.624,36	2.035.414.915,00
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	-	-	-	-	-	781.203.868,58	-
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	**110.793.370,66**	**110.894.264,37**	**117.082.616,81**	**123.831.469,99**	**121.210.827,98**	**1.377.974.619,00**	**1.546.665.034,00**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.157.617.796,70	1.017.413.925,58	1.120.918.880,29	1.357.060.411,62	953.593.769,19	12.287.886.287,65	13.218.391.141,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.046.824.426,04	906.519.661,21	1.003.836.263,48	1.233.228.941,63	832.382.941,21	10.909.911.668,65	11.671.726.107,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	-	-	-	-	-	806.557.675,26	-
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	806.557.675,26	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	**1.953.894.451,30**	**1.743.524.671,74**	**1.684.732.800,01**	**1.804.225.682,89**	**1.653.507.945,52**	**20.761.090.416,47**	**22.314.759.615,01**

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
I - RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	**980.473.713,87**	**1.039.684.215,84**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	-	-	**233.303.895,73**	**237.008.511,45**
CIVIL	-	-	**233.303.895,73**	**237.008.511,45**
Ativo	-	-	233.237.061,65	236.921.151,55
Inativo	-	-	48.046,59	61.287,91
Pensionista	-	-	18.787,49	26.071,99
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-	-	**332.275.461,32**	**339.983.111,29**
CIVIL	-	-	**332.275.461,32**	**339.983.111,29**
Ativo	-	-	332.275.461,32	339.983.111,29
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	**414.894.356,82**	**462.692.593,10**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	414.894.356,82	462.692.593,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	**980.473.713,87**	**1.039.684.215,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

16

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	**40.781.056,52**	**5.732.056,52**	**5.397.261,98**	**5.732.056,52**	**5.395.593,61**
BENEFÍCIOS - CIVIL	-	**40.781.056,52**	**5.732.056,52**	**5.391.461,62**	**5.732.056,52**	**5.389.793,25**
Aposentadorias	-	38.975.227,43	3.926.227,43	3.713.337,60	3.926.227,43	3.711.669,23
Pensões	-	1.805.829,09	1.805.829,09	1.678.124,02	1.805.829,09	1.678.124,02
Outros Beneficios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Beneficios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	**5.800,36**	-	**5.800,36**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	5.800,36	-	5.800,36
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	**40.781.056,52**	**5.732.056,52**	**5.397.261,98**	**5.732.056,52**	**5.395.593,61**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**-40.781.056,52**			**974.741.657,35**	**1.034.288.622,23**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	180.067.193,43	1.059.734,69
INVESTIMENTOS	3.567.200.911,87	3.317.010.986,11
OUTROS BENS E DIREITOS	1.755.676.871,83	1.201.043.817,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF)

17

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
I - RECEITAS CORRENTES (I)	**4.239.609.657,00**	**4.248.586.477,00**	**1.960.069.605,46**	**2.247.653.308,57**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	**1.382.794.515,00**	**1.383.699.985,00**	**751.449.174,07**	**991.732.388,96**
CIVIL	**1.382.794.515,00**	**1.383.699.985,00**	**751.449.174,07**	**833.874.458,36**
Ativo	1.078.111.025,00	1.079.016.495,00	558.888.162,09	613.375.976,97
Inativo	252.465.823,00	252.465.823,00	172.557.930,27	195.858.004,00
Pensionista	52.217.667,00	52.217.667,00	20.003.081,71	24.640.477,39
MILITAR	-	-	-	**157.857.930,60**
Ativo	-	-	-	115.886.225,00
Inativo	-	-	-	41.964.180,69
Pensionista	-	-	-	7.524,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**1.955.602.644,00**	**1.960.455.623,00**	**1.014.942.015,12**	**1.082.281.557,03**
CIVIL	**1.955.602.644,00**	**1.960.455.623,00**	**1.014.942.015,12**	**1.082.281.557,03**
Ativo	1.955.602.644,00	1.960.455.623,00	1.014.942.015,12	1.082.281.557,03
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	**688.596.557,00**	**691.814.928,00**	**2.641.732,46**	**7.729.422,84**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	688.596.557,00	691.814.928,00	2.641.732,46	7.729.422,84
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.615.941,00	212.615.941,00	**191.036.683,81**	**165.909.939,74**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	212.553.600,00	212.553.600,00	190.836.527,18	165.743.125,93
Demais Receitas Correntes	62.341,00	62.341,00	200.156,63	166.813,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**4.239.609.657,00**	**4.248.586.477,00**	**1.960.069.605,46**	**2.247.653.308,57**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

18

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	**74.513.463,00**	**73.163.463,00**	**68.812.939,91**	**52.741.134,56**	**35.744.599,52**	**45.832.736,94**
Despesas Correntes	74.513.463,00	73.163.463,00	68.812.939,91	52.741.134,56	35.744.599,52	45.832.736,94
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	**5.348.267.024,00**	**5.658.982.713,48**	**3.025.832.088,79**	**4.438.484.144,86**	**2.882.152.521,11**	**4.305.216.383,21**
BENEFÍCIOS - CIVIL	**4.555.620.681,00**	**4.861.976.957,48**	**2.989.357.734,98**	**4.400.361.621,31**	**2.846.362.509,20**	**4.268.853.044,30**
Aposentadorias	3.909.290.271,00	4.068.350.965,91	2.416.966.796,38	3.807.828.946,43	2.287.172.461,61	3.687.707.982,03
Pensões	645.601.785,00	789.523.986,57	572.375.557,74	592.532.674,88	559.174.666,73	581.145.062,27
Outros Beneficios Previdenciários	728.625,00	4.102.005,00	15.380,86	-	15.380,86	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	**37.100.000,00**	**37.100.000,00**	**29.381.437,67**	**29.379.040,68**	**29.381.437,67**	**29.379.040,68**
Reformas	30.000.000,00	30.000.000,00	24.879.792,74	25.293.276,17	24.879.792,74	25.293.276,17
Pensões	7.000.000,00	7.000.000,00	4.501.644,93	4.085.764,51	4.501.644,93	4.085.764,51
Outros Beneficios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**755.546.343,00**	**759.905.756,00**	**7.092.916,14**	**8.743.482,87**	**6.408.574,24**	**6.984.298,23**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	755.546.343,00	759.905.756,00	7.092.916,14	8.743.482,87	6.408.574,24	6.984.298,23
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.422.780.487,00**	**5.732.146.176,48**	**3.094.645.028,70**	**4.491.225.279,42**	**2.917.897.120,63**	**4.351.049.120,15**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**-1.183.170.830,00**	**-1.483.559.699,48**			**-957.827.515,17**	**-2.103.395.811,58**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**791.685.725,98**
Plano Financeiro	**791.685.725,98**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	791.685.725,98
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	263.014,70	4.089.516,36
INVESTIMENTOS	20.453.927,04	8.598.229,73
OUTROS BENS E DIREITOS	5.233.085.152,66	3.940.711.311,84

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF)

19

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	BIMESTRE ANTERIOR (b)	BIMESTRE ATUAL (c)	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	**7.281.735.426,60**	**7.612.647.743,35**	**7.804.696.787,22**		
II - DEDUÇÕES	**1.111.059.435,89**	**2.536.140.079,73**	**2.626.361.326,69**		
Disponibilidade de Caixa	391.472.617,01	1.752.025.007,38	1.828.353.594,50		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.619.293.589,61	1.791.518.112,85	1.865.857.913,93		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	1.227.820.972,60	39.493.105,47	37.504.319,43		
Demais Haveres Financeiros	719.586.818,88	784.115.072,35	798.007.732,19		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**6.170.675.990,71**	**5.076.507.663,62**	**5.178.335.460,53**		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-		
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**6.170.675.990,71**	**5.076.507.663,62**	**5.178.335.460,53**	**101.827.796,91**	**-992.340.530,18**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.352.388.385,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao mesmo valor de R$ 184.765.301,07 que consta na conta contábil 222310300 -Financiamento CEF Habitações, já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF. O valor apresentado nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS somaram R$ 190.052.440,14.

Nota 2 : Os dados dos Precatórios do 6º Bimestre de 2016, do 4º Bimestre de 2017 e do 5º Bimestre de 2017 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 20/01/2017, 18/09/2017 e 17/11/2017, respectivamente.

Nota 3 : As Unidades Gestoras 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) e 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não são integrantes deste demonstrativo.

Nota 4 : Não constam da Divida Contratual Interna R$ 1.553.965,29 referentes à conta contábil 222111000 (o Decreto nº 36.755/2015 foi parcialmente revogado pelo Decreto nº 37.068/2016 e totalmente revogado pelo Decreto nº 37.120/2016).

Nota 5 : Os dados dos Precatórios extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 17/11/2017 foram atualizados até 31/08/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**23.592.360.065,00**	**16.626.796.269,38**	**20.648.757.046,38**
Receitas Tributárias	15.892.438.784,00	12.285.509.665,74	11.900.414.308,72
IPTU	807.174.063,00	634.370.809,35	618.944.996,86
IRRF	3.276.646.955,00	2.256.613.167,14	2.248.417.711,47
IPVA	924.487.621,00	958.977.403,29	874.892.451,14
ITCD	107.499.206,00	118.341.506,20	84.975.697,08
ITBI	375.884.946,00	295.319.842,24	258.534.106,49
ICMS	8.166.878.208,00	6.212.963.174,74	6.118.140.503,21
ISS	1.593.575.573,00	1.314.079.897,92	1.225.233.950,98
Imposto Simples	411.646.722,00	305.258.911,30	284.950.698,58
Taxas	228.645.490,00	189.584.953,56	186.324.192,91
Receitas de Contribuições	1.643.807.060,00	1.241.216.063,79	1.388.218.526,73
Receitas Previdenciárias	1.383.699.985,00	986.141.937,03	1.229.605.248,22
Outras Receitas de Contribuições	260.107.075,00	255.074.126,76	158.613.278,51
Receita Patrimonial Líquida	85.328.561,00	39.569.922,52	41.386.526,60
Receita Patrimonial	905.489.400,01	672.133.799,14	674.025.820,40
(-)Aplicações Financeiras	820.160.839,01	632.563.876,62	632.639.293,80
Transferências Correntes	2.196.078.771,00	1.645.730.019,78	6.041.392.573,59
FPE	575.917.177,00	472.244.325,68	436.690.670,36
FPM	159.352.974,00	130.612.833,20	116.852.479,28
Convênios	138.365.426,00	50.369.287,44	33.109.925,89
Outras Transferências Correntes	3.357.858.109,00	2.614.369.085,76	7.196.086.082,84
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.035.414.915,00	1.621.865.512,30	1.741.346.584,78
Demais Receitas Correntes	3.774.706.889,00	1.414.770.597,55	1.277.345.110,74
Dívida Ativa	319.280.513,00	264.439.196,32	249.312.132,26
Diversas Receitas Correntes	3.455.426.376,00	1.151.207.620,83	1.028.874.964,80
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	876.219,60	841.986,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.961.866.338,00	545.589.866,69	311.617.610,91
Operações de Crédito (III)	1.752.319.634,00	408.775.267,00	78.425.777,33
Alienações de Ativos (IV)	368.835.184,00	22.082.593,65	1.352.322,31
Amortizações (V)	210.047.570,00	17.996.698,35	130.846.945,69
Transferências de Capital	534.148.887,00	66.327.576,64	60.509.809,06
Transferências de Convênios	534.148.887,00	66.327.576,64	60.509.809,06
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	89.515.063,00	30.407.731,05	40.161.951,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	7.000.000,00	-	320.805,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	**630.663.950,00**	**96.735.307,69**	**100.992.565,58**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**24.223.024.015,00**	**16.723.531.577,07**	**20.749.749.611,96**

21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.788.439.871,00	17.041.296.942,98	21.111.423.005,42	15.087.607.346,10	19.118.493.891,55
Pessoal e Encargos Sociais	14.914.197.645,00	10.455.953.422,46	14.791.394.760,00	9.876.693.427,81	14.210.514.143,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	218.013.418,00	192.693.605,46	199.335.831,47	176.342.449,25	169.268.157,25
Outras Despesas Correntes	8.656.228.808,00	6.392.649.915,06	6.120.692.413,95	5.034.571.469,04	4.738.711.591,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**23.570.426.453,00**	**16.848.603.337,52**	**20.912.087.173,95**	**14.911.264.896,85**	**18.949.225.734,30**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.431.134.166,00	1.309.438.899,38	1.079.243.150,09	754.897.704,95	573.961.413,47
Investimentos	3.593.627.557,00	988.466.122,20	796.382.234,59	456.241.965,33	329.053.314,00
Inversões Financeiras	551.874.569,00	138.003.708,57	58.417.414,27	125.367.361,78	58.357.504,57
Concessão de Empréstimos (XII)	274.164.834,00	24.602.683,92	7.585.922,88	12.778.671,27	7.585.922,88
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	277.709.735,00	113.401.024,65	50.831.491,39	112.588.690,51	50.771.581,69
Amortização da Dívida (XIV)	285.632.040,00	182.969.068,61	224.443.501,23	173.288.377,84	186.550.594,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**3.871.337.292,00**	**1.101.867.146,85**	**847.213.725,98**	**568.830.655,84**	**379.824.895,69**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	753.383.395,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**28.195.147.140,00**	**17.950.470.484,37**	**21.759.300.899,93**	**15.480.095.552,69**	**19.329.050.629,99**
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	**-3.972.123.125,00**			**1.243.436.024,38**	**1.420.698.981,97**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	**1.577.780.081,31**			**634.312.464,21**	**500.396.855,13**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.066.645.598,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE DE 2017	ATÉ BIMESTRE DE 2016
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	4.282.910,00	1.454.776,04	1.740.503,33
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-4.282.910,00	-1.454.776,04	-1.740.503,33

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

UNIDADE GESTORA / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016			(a)	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				(b)	(a + b)
PODER EXECUTIVO												
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	133.391,29	15.315.442,95	15.263.420,01	-	185.414,23	-	16.591.311,44	13.879.260,80	13.879.260,80	2.712.050,64	-	185.414,23
VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	242,36	882.298,58	882.540,94	-	-	-	21.641,64	7.506,85	7.506,85	14.134,79	-	-
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	287.268,37	-	-	-	287.268,37	-	-	-	-	-	-	287.268,37
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-AGEFIS	-	12.460.125,96	12.460.125,96	-	-	-	2.040.884,31	1.409.318,34	1.409.318,34	631.565,97	-	-
FUNDO DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	32.310,00	32.310,00	-	-	-	1.607.599,01	1.033.541,72	1.033.541,72	574.057,29	-	-
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	6.331,25	-	-	-	6.331,25	-	1.968.171,84	1.962.570,50	1.962.570,50	5.601,34	-	6.331,25
PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	-	9.237.450,66	9.237.450,66	-	-	-	73.103,30	50.503,38	50.503,38	22.599,92	-	-
FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	-	147.865,41	147.865,41	-	-	-	430.698,41	11.393,04	11.393,04	419.305,37	-	-
SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	11.636.165,05	10.113.356,16	10.113.356,16	1.522.808,89	-	-
SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	1.022.292,95	32.127.317,13	32.062.521,50	804.552,47	282.536,11	-	8.884.711,80	4.824.608,03	4.824.608,03	4.059.833,77	270,00	282.806,11
COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	-	2.407.388,11	2.407.388,11	-	-	-	86.924,89	70.939,82	70.939,82	15.985,07	-	-
FUNDO DE MODERNIZ. E REAPAR. DA ADM. FAZENDÁRIA	-	754.292,63	754.292,63	-	-	-	404.697,97	324.665,47	324.665,47	80.032,50	-	-
INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS	-	17.073,74	17.073,74	-	-	-	2.464,41	-	-	2.464,41	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	-	99.970,13	99.970,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	-	2.003.268,83	2.003.268,83	-	-	-	182.792,48	34.425,77	34.425,77	148.366,71	-	-
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	-	572.284,05	568.664,51	-	3.619,54	-	10.013,89	8.948,45	8.948,45	1.065,44	-	3.619,54
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	191.571,87	16.185.204,21	14.177.751,49	-	2.199.024,59	-	20.886.180,22	14.389.818,10	12.147.427,91	6.477.475,52	2.261.276,79	4.460.301,38
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	11.295,28	940.467,66	940.221,57	-	11.541,37	-	753.333,30	24.027,75	24.027,75	729.305,55	-	11.541,37
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	-	8.656.034,19	8.656.034,19	-	-	-	46.177.028,32	45.974.087,21	45.974.087,21	202.941,11	-	-
AG. REG. DE ÁGUAS E SAN. BÁSICO DO DF - ADASA	-	2.487.099,98	2.484.170,46	-	2.929,52	-	7.053.776,01	6.398.281,94	6.398.281,94	655.494,07	-	2.929,52
FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	-	24.650,00	24.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	8.786.335,75	250.257.272,04	249.683.500,09	16.248,62	9.343.859,08	-	123.024.656,23	92.381.070,35	91.293.835,41	30.638.000,08	1.092.820,74	10.436.679,82
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DF - FUNAB	-	56.288,55	56.288,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.192,22	2.597,00	-	2.638,59	99.150,63	-	1.672.398,52	179.585,32	175.837,30	1.492.813,20	3.748,02	102.898,65
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	8.753.547,11	97.262.706,43	96.197.424,84	101.938,80	9.716.889,90	-	453.535.839,65	316.005.181,03	301.375.998,15	105.921.970,75	46.237.870,75	55.954.760,65
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	159.104,83	3.571.623,19	3.726.828,02	-	3.900,00	-	332.574,20	263.172,23	259.572,23	69.401,97	3.600,00	7.500,00
FUNDAÇÃO DE ENS. E PESQ. EM CIÊNC. DA SAÚDE-FEPECS	2.739,01	571.232,42	564.994,08	-	8.977,35	-	-	-	-	-	-	8.977,35
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. HUMANO E SOCIAL - DF	257.329,99	-	-	-	257.329,99	-	-	-	-	-	-	257.329,99
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	457.298,53	109.512,28	78.504,28	-	488.306,53	-	6.629.484,93	5.863.368,84	5.863.368,84	766.116,09	-	488.306,53
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	345.618,33	1.125.000,05	1.125.000,05	-	345.618,33	-	1.721.100,85	-	-	1.721.100,85	-	345.618,33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	99.662,98	35.618.527,80	35.612.115,13	-	106.075,65	-	30.596.519,62	17.606.881,11	17.597.153,28	12.989.638,51	9.727,83	115.803,48
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1.594,11	833.109,60	800.075,14	-	34.628,57	-	93.633,12	72.391,65	72.391,65	21.241,47	-	34.628,57
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	-	1.130.269,85	1.129.609,85	-	660,00	-	13.775,19	12.625,64	12.625,64	1.149,55	-	660,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.181,55	787.544,34	787.544,34	1.181,55	-	-	182.116,19	111.753,33	111.753,33	70.362,86	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA	892,12	443.848,39	443.848,39	-	892,12	-	2.274.245,37	1.472.395,83	1.472.395,83	801.849,54	-	892,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	6,52	601.818,83	598.536,08	-	3.289,27	-	324.355,55	285.697,11	77.815,02	38.658,44	207.882,09	211.171,36
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	109.152,35	464.552,35	464.082,91	-	109.621,79	-	873.495,51	256.847,44	256.847,44	616.648,07	-	109.621,79
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	3.000,57	301.696,24	300.156,99	-	4.539,82	-	84.279,24	69.610,07	69.610,07	14.669,17	-	4.539,82
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	42.890,92	317.090,33	296.553,74	-	63.427,51	-	481.580,85	479.343,56	479.073,56	2.237,29	270,00	63.697,51
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	717.207,98	907.986,16	886.430,00	-	738.764,14	-	3.612.184,30	-	-	3.612.184,30	-	738.764,14
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.248,62	584.513,77	585.331,99	-	467.430,40	-	34.380,48	30.707,70	30.707,70	3.672,78	-	467.430,40
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	104.009,31	277.704,79	277.459,37	-	104.254,73	-	-	-	-	-	-	104.254,73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	2.445,13	466.564,46	466.471,47	-	2.538,12	-	39.607,46	37.352,73	37.352,73	2.254,73	-	2.538,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	194.040,41	525.319,80	517.939,00	-	201.421,21	-	899.555,07	507.286,49	507.286,49	392.268,58	-	201.421,21
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	-	283.149,72	281.913,14	-	1.236,58	-	714.281,67	84.462,88	84.462,88	629.818,79	-	1.236,58

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	31.630,69	329.952,26	328.640,82	-	32.942,13	-	291.123,44	280.903,35	278.903,35	10.220,09	2.000,00	34.942,13
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	-	263.990,27	263.990,27	-	-	-	4.300,00	4.008,91	4.008,91	291,09	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	4.066,76	268.425,16	268.425,16	-	4.066,76	-	18.144,22	14.463,25	14.463,25	3.680,97	-	4.066,76
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	-	315.671,69	315.671,69	-	-	-	113.000,00	5.092,11	5.092,11	107.907,89	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	2.578,12	119.143,42	119.143,42	-	2.578,12	-	9.076,61	8.901,20	8.901,20	175,41	-	2.578,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	-	1.048.979,39	1.047.932,02	-	1.047,37	-	1.131.196,79	964.818,86	964.818,86	166.377,93	-	1.047,37
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	154.532,63	316.039,09	316.039,09	-	154.532,63	-	24.162,38	21.648,72	21.648,72	2.513,66	-	154.532,63
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.491,62	229.269,58	229.269,54	-	3.491,66	-	-	-	-	-	-	3.491,66
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	6,50	152.794,82	140.384,58	-	12.416,74	-	19.239,67	8.923,83	8.923,83	10.315,84	-	12.416,74
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	9.671,37	303.324,39	303.324,39	-	9.671,37	-	21.000,00	18.111,43	18.111,43	2.888,57	-	9.671,37
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPL. IND. E ABAST.	35.441,58	300.377,71	300.377,71	-	35.441,58	-	600.732,85	343.317,95	343.317,95	257.414,90	-	35.441,58
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	-	196.356,06	164.433,49	-	31.922,57	-	5.683,28	5.060,88	5.060,88	622,40	-	31.922,57
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	-	125.428,82	125.428,81	-	0,01	-	1.488.099,04	-	-	1.488.099,04	-	0,01
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	5,00	307.411,56	307.411,56	-	5,00	-	25.307,12	23.135,92	23.135,92	2.171,20	-	5,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO	-	148.564,35	148.564,35	-	-	-	2.076,44	872,52	872,52	1.203,92	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	-	1.384.333,55	1.382.551,96	-	1.781,59	-	1.000,00	793,32	793,32	206,68	-	1.781,59
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	85.402,31	20.663,30	17.037,60	-	89.028,01	-	1.775,92	698,98	698,98	1.076,94	-	89.028,01
COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	86,78	63.948.387,84	63.931.608,19	12.828,28	4.038,15	-	42.662.288,46	15.936.199,42	15.936.199,42	26.726.089,04	-	4.038,15
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	7.542,87	3.172.326,55	3.180.182,83	-	- 313,41	-	2.293.543,74	1.266.678,28	1.266.678,28	1.026.865,46	-	- 313,41
SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	-	804.782,53	794.689,24	-	10.093,29	-	177.720,00	-	-	177.720,00	-	10.093,29
DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	-	30.399.836,16	30.357.155,57	-	42.680,59	-	3.000.849,14	2.449.017,81	2.449.017,81	551.831,33	-	42.680,59
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	284.490,93	60.561.639,32	60.721.395,24	-	124.735,01	-	5.734.391,66	4.026.149,27	4.026.149,27	1.708.242,39	-	124.735,01
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	3.431.438,77	12.222.885,01	10.802.309,23	-	4.852.014,55	-	12.700.398,71	9.414.428,64	9.414.428,64	3.285.970,07	-	4.852.014,55
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	152.808,93	-	-	-	152.808,93	-	16.380,42	-	-	16.380,42	-	152.808,93
SECRETARIA DE AGRIC. ABASTECIMENTO E DESENV RURAL	172.551,55	5.686.600,50	5.689.018,67	2.369,69	167.763,69	-	383.846,53	341.116,34	341.116,34	42.730,19	-	167.763,69
EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	-	1.566.899,74	1.564.028,60	-	2.871,14	-	92.936,24	16.739,94	16.739,94	76.196,30	-	2.871,14
FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	-	199.900,00	199.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	70.844,77	20.874.735,76	20.805.781,95	-	139.798,58	-	560.992,67	281.297,57	281.297,57	279.695,10	-	139.798,58
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	1.919,99	1.171.451,02	1.115.041,74	-	58.329,27	-	15.217.730,55	432.616,97	432.616,97	14.785.113,58	-	58.329,27
CORPO DE BOMB. MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	-	796.179,15	796.179,14	-	0,01	-	7.023.732,98	1.757.200,41	1.757.200,41	5.266.532,57	-	0,01
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	-	1.796.077,02	1.796.077,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	1.110.405,41	29.699.848,89	29.641.305,11	-	1.168.949,19	-	26.745.481,72	18.779.201,10	18.567.261,87	7.965.604,54	212.615,31	1.381.564,50
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	84.424,11	390.177,48	336.021,99	-	138.579,60	-	3.179.992,32	794.968,56	794.968,56	2.385.023,76	-	138.579,60
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	194.252,88	-	-	-	194.252,88	-	40.000.000,00	22.416.572,63	21.858.501,32	17.572.038,20	569.460,48	763.713,36
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	458.115,00	-	-	-	458.115,00	-	402.580,00	-	-	402.580,00	-	458.115,00
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	42,10	-	-	-	42,10	-	35.822,00	35.822,00	35.822,00	-	-	42,10
SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	3.835.174,29	8.191.984,04	10.879.690,88	-	1.147.467,45	-	5.555.548,68	3.487.279,94	3.470.289,77	2.037.536,21	47.722,70	1.195.190,15
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	-	237.529,66	237.529,66	-	-	-	693,91	417,83	417,83	276,08	-	-
FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	19.667,93	523.922,15	523.922,15	-	19.667,93	-	-	-	-	-	-	19.667,93
SEC. DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-	1.226.785,01	1.226.755,01	-	30,00	-	1.344.883,41	1.167.455,50	1.167.455,50	177.427,91	-	30,00
SECR. TRAB. DES. SOCIAL MULHERES IG. RACIAL DH	27.621,92	23.627.424,31	23.432.700,62	-	222.345,61	-	31.393.724,87	3.403.999,84	3.341.300,03	27.989.725,03	62.699,81	285.045,42
FUNDO P/A GERAÇÃO DE EMP. E RENDA DO DF - FUNGER	-	-	-	-	-	-	316.481,00	177.046,09	177.046,09	139.434,91	-	-
SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	-	3.710.002,08	3.710.002,08	-	-	-	277.498,03	235.489,76	235.489,76	42.008,27	-	-
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	-	3.945.007,53	3.945.007,53	-	-	-	718.171,00	565.251,32	565.251,32	152.919,68	-	-
COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	-	-	-	-	-	-	7.685.734,32	1.684.031,76	1.684.031,76	6.001.702,56	-	-
FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL	-	1.089.345,20	1.089.345,20	-	-	-	2.041.482,48	67.673,30	67.673,30	1.973.809,18	-	-
FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	-	204.445,38	204.445,38	-	-	-	177.368,80	176.324,41	176.324,41	1.044,39	-	-
SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1.851.989,44	-	-	2.104,52	1.849.884,92	-	-	-	-	-	-	1.849.884,92
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.452.680,55	98.716.117,04	102.046.959,35	113.079,37	8.758,87	-	3.307.854,43	1.198.686,86	1.198.686,86	2.109.167,57	-	8.758,87
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	210.262,60	241.321.314,49	240.827.581,35	20.388,79	683.606,95	-	241.530,57	240.634,55	240.634,55	896,02	-	683.606,95
IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	-	490.078,65	490.078,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB	5.306,84	11.105,75	9.985,57	-	6.427,02	-	3.209,30	-	-	3.209,30	-	6.427,02
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER D	206.176,35	8.683.747,87	8.279.154,62	404.593,20	206.176,40	-	14.013.159,57	5.967.638,94	5.967.638,94	8.045.520,63	-	206.176,40
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	-	31.915,26	31.915,26	-	-	-	29.944,15	-	-	29.944,15	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	926,82	-	-	-	926,82	-	-	-	-	-	-	926,82
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	447,23	12.833.545,73	12.788.485,13	-	45.507,83	-	6.401.656,14	3.555.694,42	3.555.694,02	2.845.961,72	0,40	45.508,23
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DF	-	592.232,17	592.232,17	-	-	-	98.286,96	86.796,96	86.796,96	11.490,00	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

24

FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	-	-	-	-	-	-	161.938,28	151.151,25	151.151,25	10.787,03	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7.613,85	3.854.905,92	3.854.905,92	-	7.613,85	-	17.906,99	10.706,66	10.706,66	7.200,33	-	7.613,85
SECRETARIA DE EST. DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF	0,03	-	-	-	0,03	-	-	-	-	-	-	0,03
SEC. DE POLÍTICAS P/CRIANÇAS, ADOLESC. E JUVENTUDE	20.439,06	24.881.670,57	24.881.542,88	-	20.566,75	-	2.689.007,11	907.717,34	907.717,34	1.781.289,77	-	20.566,75
SEC. DE POL. P/MULHERES, IGUALD.RAC. E DIR.HUMANOS	118.541,49	-	-	-	118.541,49	-	-	-	-	-	-	118.541,49
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDER	-	453.444,27	453.444,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO TOTAL	**38.310.490,78**	**1.174.599.448,08**	**1.174.115.332,25**	**1.481.923,88**	**37.312.682,73**	**-**	**986.412.247,19**	**638.969.743,54**	**619.934.006,67**	**315.766.275,60**	**50.711.964,92**	**88.024.647,65**
PODER LEGISLATIVO												
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	128.326,63	1.789.517,49	1.789.517,49	-	128.326,63	-	18.758.341,83	13.747.044,38	13.747.044,38	2.810.723,73	2.200.573,72	2.328.900,35
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.	5.055,98	-	-	-	5.055,98	-	5.509.965,00	4.068.921,17	4.068.921,17	1.441.043,83	-	5.055,98
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	-	-	6.829.498,69	4.975.873,61	4.975.873,61	- 0,00	1.853.625,08	1.853.625,08
PODER LEGISLATIVO TOTAL	**133.382,61**	**1.789.517,49**	**1.789.517,49**	**-**	**133.382,61**	**-**	**31.097.805,52**	**22.791.839,16**	**22.791.839,16**	**4.251.767,56**	**4.054.198,80**	**4.187.581,41**
DEFENSORIA PÚBLICA												
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	53.769,45	13.345.442,84	13.340.958,20	-	58.254,09	-	6.183.302,15	2.359.096,50	1.478.731,68	3.823.328,11	881.242,36	939.496,45
FUNDO DE APOIO E APARL. DA DEFENS. PÚB. DO DF-PRODEF	-	79.000,00	79.000,00	-	-	-	71.940,00	71.940,00	71.940,00	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA TOTAL	**53.769,45**	**13.424.442,84**	**13.419.958,20**	**-**	**58.254,09**	**-**	**6.255.242,15**	**2.431.036,50**	**1.550.671,68**	**3.823.328,11**	**881.242,36**	**939.496,45**
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	**38.497.642,84**	**1.189.813.408,41**	**1.189.324.807,94**	**1.481.923,88**	**37.504.319,43**	**-**	**1.023.765.294,86**	**664.192.619,20**	**644.276.517,51**	**323.841.371,27**	**55.647.406,08**	**93.151.725,51**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

25

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2017

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% c=(b/a) x 100
A	**Receita de Impostos**	**16.059.669.358,00**	**16.059.669.358,00**	**12.486.935.310,09**	**77,75**
A.1	**ICMS**	**8.280.701.444,00**	**8.280.701.444,00**	**6.336.116.182,23**	**76,52**
A.1.1	Principal	8.166.878.208,00	8.166.878.208,00	6.212.963.174,74	76,08
A.1.2	Dívida Ativa	76.437.096,00	76.437.096,00	71.697.355,45	93,80
A.1.3	Multas e Juros de Mora	20.770.299,00	20.770.299,00	30.488.528,04	146,79
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.615.841,00	16.615.841,00	20.967.124,00	126,19
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.2	**ITCD**	**115.877.216,00**	**115.877.216,00**	**126.309.406,27**	**109,00**
A.2.1	Principal	107.499.206,00	107.499.206,00	118.341.506,20	110,09
A.2.2	Dívida Ativa	4.306.142,00	4.306.142,00	3.444.664,01	79,99
A.2.3	Multas e Juros de Mora	2.711.846,00	2.711.846,00	3.212.279,34	118,45
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.360.022,00	1.360.022,00	1.310.956,72	96,39
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.3	**IPVA**	**1.018.804.762,00**	**1.018.804.762,00**	**1.061.480.397,37**	**104,19**
A.3.1	Principal	924.487.621,00	924.487.621,00	958.977.403,29	103,73
A.3.2	Dívida Ativa	58.114.540,00	58.114.540,00	50.422.650,36	86,76
A.3.3	Multas e Juros de Mora	19.929.013,00	19.929.013,00	36.360.213,18	182,45
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.273.588,00	16.273.588,00	15.720.130,54	96,60
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.4	**IRRF**	**3.276.646.955,00**	**3.276.646.955,00**	**2.256.613.167,14**	**68,87**
A.5	**IPTU**	**916.825.184,00**	**916.825.184,00**	**723.807.837,77**	**78,95**
A.5.1	Principal	807.174.063,00	807.174.063,00	634.370.809,35	78,59
A.5.2	Dívida Ativa	82.638.181,00	82.638.181,00	62.094.273,75	75,14
A.5.3	Multas e Juros de Mora	4.377.619,00	4.377.619,00	6.524.619,14	149,04
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.635.321,00	22.635.321,00	20.818.135,53	91,97
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.6	**ITBI**	**376.367.436,00**	**376.367.436,00**	**296.139.318,46**	**78,68**
A.6.1	Principal	375.884.946,00	375.884.946,00	295.319.842,24	78,57
A.6.2	Dívida Ativa	233.199,00	233.199,00	254.707,68	109,22
A.6.3	Multas e Juros de Mora	161.961,00	161.961,00	468.704,47	289,39
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	87.330,00	87.330,00	96.064,07	110,00
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.7	**ISS**	**1.647.968.522,00**	**1.647.968.522,00**	**1.372.283.823,01**	**83,27**
A.7.1	Principal	1.593.575.573,00	1.593.575.573,00	1.314.079.897,92	82,46
A.7.2	Dívida Ativa	37.813.643,00	37.813.643,00	34.509.664,66	91,26
A.7.3	Multas e Juros de Mora	7.258.682,00	7.258.682,00	10.133.570,05	139,61
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.320.624,00	9.320.624,00	13.560.690,38	145,49

26

A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.8	**Simples Candango**	**415.983.415,00**	**415.983.415,00**	**307.611.697,37**	**73,95**
A.8.1	Principal	411.646.722,00	411.646.722,00	305.258.911,30	74,16
A.8.2	Dívida Ativa	3.220.272,00	3.220.272,00	1.635.846,39	50,80
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.116.421,00	1.116.421,00	716.939,68	64,22
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.9	**Outros Impostos**	**10.494.424,00**	**10.494.424,00**	**6.573.480,47**	**62,64**
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	9.348.864,00	9.348.864,00	4.814.256,80	51,50
A.9.3	Multas e Juros de Mora	224.424,00	224.424,00	83.419,67	37,17
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	921.136,00	921.136,00	1.675.804,00	181,93
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
B	**Receita de Transferências Constitucionais e Legais**	**761.691.158,00**	**761.691.158,00**	**623.807.164,47**	**81,90**
B.1	Cota-Parte do FPE	575.917.177,00	575.917.177,00	472.244.325,68	82,00
B.2	Cota-Parte do FPM	159.352.974,00	159.352.974,00	130.612.833,20	81,96
B.3	Cota-Parte ITR	1.175.720,00	1.175.720,00	941.176,41	80,05
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	7.964.023,00	7.964.023,00	6.850.391,68	86,02
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	17.281.264,00	17.281.264,00	13.158.437,50	76,14
C	**TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)**	**16.821.360.516,00**	**16.821.360.516,00**	**13.110.742.474,56**	**77,94**
D	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)**	**4.205.340.129,00**	**4.205.340.129,00**	**3.277.685.618,64**	**77,94**
E	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB**	**2.035.414.916,00**	**2.035.414.916,00**	**1.636.096.717,27**	**80,38**
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.656.140.288,80	1.656.140.288,80	1.267.223.236,45	76,52
E.2	ITCD (20% de A.2)	23.175.443,20	23.175.443,20	25.261.881,25	109,00
E.3	IPVA (20% de A.3)	203.760.952,40	203.760.952,40	212.296.079,47	104,19
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	115.183.435,40	115.183.435,40	94.448.865,14	82,00
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	31.870.594,80	31.870.594,80	26.122.566,64	81,96
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	235.144,00	235.144,00	188.235,28	80,05
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	1.592.804,60	1.592.804,60	1.370.078,34	86,02
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	3.456.252,80	3.456.252,80	2.631.687,50	76,14
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	6.554.087,20	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**1.221.248.949,60**	**1.221.248.949,60**	**981.658.030,36**	**80,38**

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
G	**Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)**	**4.372.046.995,00**	**4.526.737.863,00**	**3.888.753.081,87**	**85,91**	**3.519.631.329,68**	**77,75**
G.1	Função Educação	4.351.052.500,00	4.501.346.682,00	3.869.595.449,98	85,97	3.500.542.707,81	77,77
G.2	Função Encargos Especiais	20.994.495,00	25.391.181,00	19.157.631,89	75,45	19.088.621,87	75,18
H	**Deduções**	**81.007.787,00**	**383.105.500,00**	**358.285.366,95**	**93,52**	**305.756.950,60**	**79,81**
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	21.118.560,00	21.118.560,00	20.119.984,84	95,27	7.633.776,21	36,15

27

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	28.837.012,00	329.081.712,00	318.745.593,18	96,86	281.143.011,90	85,43
H.4.1	*Programas Suplementares de Alimentação*	27.242.123,00	26.725.168,00	26.480.111,84	99,08	19.263.841,40	72,08
H.4.2	*Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica*	387.782,00	377.263,00	82.630,98	21,90	-	-
H.4.3	*Benefícios Assistenciais a Servidores*	69.624,00	300.041.798,00	290.385.731,82	96,78	260.636.944,76	86,87
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e	1.140,00	1.440.750,30	1.439.610,30	99,92	1.329.670,68	92,29
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	50.340,00	174.927.133,80	166.921.969,63	95,42	149.711.241,74	85,58
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	12.144,00	19.884.236,29	19.872.092,29	99,94	17.953.236,99	90,29
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	6.000,00	103.789.677,61	102.152.059,60	98,42	91.642.795,35	88,30
H.4.4	*Outros Formas de Assistência Social*	1.137.483,00	1.937.483,00	1.797.118,54	92,76	1.242.225,74	64,12
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	1.137.483,00	1.937.483,00	1.797.118,54	92,76	1.242.225,74	64,12
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	28.873.292,00	30.873.292,00	19.414.788,93	62,89	16.977.192,49	54,99
H.7	Ensino Superior e outras	2.178.923,00	2.031.936,00	5.000,00	0,25	2.970,00	0,15
H.8	Na Área de Esportes e Lazer	-	-	-	-	-	-
I	**DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)**	**4.291.039.208,00**	**4.143.632.363,00**	**3.530.467.714,92**	**85,20**	**3.213.874.379,08**	**77,56**
J	**DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB ***	**2.036.126.581,00**	**2.041.834.569,00**	**1.784.062.249,08**	**87,38**	**1.620.711.172,82**	**79,38**
J.1	Educação Infantil	210.232.291,00	210.232.291,00	194.428.388,89	92,48	188.564.130,70	89,69
J.2	Ensino Fundamental	1.365.403.792,00	1.366.111.780,00	1.174.397.576,94	85,97	1.073.129.314,60	78,55
J.3	Ensino Médio	328.979.145,00	328.979.145,00	300.616.189,79	91,38	248.773.770,56	75,62
J.4	Educação de Jovens e Adultos	41.715.966,00	46.715.966,00	32.953.885,89	70,54	31.565.756,57	67,57
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	78.836.109,00	78.836.109,00	71.669.555,86	90,91	69.046.226,72	87,58
J.6	Ensino Profissional	10.959.278,00	10.959.278,00	9.996.651,71	91,22	9.631.973,67	87,89
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-
J.8	**PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**1.941.638.184,00**	**1.947.346.172,00**	**1.703.420.436,94**	**87,47**	**1.574.364.702,97**	**80,85**

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	**I/C**	**25%**	**24,51%**
FUNDEB	**E**	**R$ 1.636.096.717,27**	**R$ 1.620.711.172,82**
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**J.8/E**	**60%**	**96,23%**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

*** J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.**

28

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.752.319.634,00	408.775.267,00	1.343.544.367,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.431.134.166,00	1.309.438.899,38	754.897.704,95	3.676.236.461,05
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	274.164.834,00	24.602.683,92	12.778.671,27	261.386.162,73
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.156.969.332,00	1.284.836.215,46	742.119.033,68	3.414.850.298,32

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-2.404.649.698,00**		**-333.343.766,68**	**-2.071.305.931,32**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

29

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	**368.835.184,00**	**22.082.593,65**	**346.752.590,35**
Alienacão de bens móveis	**6.078.227,00**	**529.280,10**	**5.548.946,90**
Fonte 117	4.778.227,00	312.126,40	4.466.100,60
Fonte 217	1.300.000,00	217.153,70	1.082.846,30
Alienacão de bens imóveis	**362.756.957,00**	**21.553.313,55**	**341.203.643,45**
Fonte 107	362.756.957,00	21.553.313,55	341.203.643,45

DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	SALDO (i) = (d-f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				**404.080.078,00**	**28.434.855,10**	**22.756.605,61**	**22.756.605,61**	**381.323.472,39**
FONTE	**UNIDADE GESTORA**	**NATUREZA**						
Fonte 107	120901 FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.862.254,00	-	-	-	7.862.254,00
	130101 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	32.000.000,00	22.000.000,00	19.131.938,78	19.131.938,78	12.868.061,22
	130103 SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	312091	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.958.000,00	-	-	-	19.958.000,00
		469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	91.595.118,00	-	-	-	91.595.118,00
	150201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
		449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	8.255.000,00	-	-	-	8.255.000,00
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.008.775,00	8.000,00	-	-	9.008.775,00
	160101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	761.057,00	-	-	-	761.057,00
	190101 SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.859.796,00	-	-	-	4.859.796,00
	190112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	502.698,00	-	-	-	502.698,00
	200204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.738.218,00	-	-	-	4.738.218,00
	280905 FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	-	-	-	100.000,00
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.341.079,00	-	-	-	30.341.079,00
	320101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	514.624,00	-	-	-	514.624,00
		449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.459.490,00	-	-	-	1.459.490,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.839.066,00	-	-	-	129.839.066,00
	440101 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800.782,00	-	-	-	4.800.782,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.161.000,00	-	-	-	1.161.000,00
	TOTAL DA FONTE 107			**362.756.957,00**	**22.008.000,00**	**19.131.938,78**	**19.131.938,78**	**343.625.018,22**
Fonte 117	220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.688.227,00	-	-	-	3.688.227,00
	220906 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.090.000,00	-	-	-	1.090.000,00
	TOTAL DA FONTE 117			**4.778.227,00**	**-**	**-**	**-**	**4.778.227,00**
Fonte 217	200201 SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	104.051,00	104.051,00	104.051,00	195.949,00
	200202 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
	TOTAL DA FONTE 217			**1.300.000,00**	**104.051,00**	**104.051,00**	**104.051,00**	**1.195.949,00**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

30

Fonte 317	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.884.219,00	-	-	-	1.884.219,00
		TOTAL DA FONTE 317			**1.884.219,00**	**-**	**-**	**-**	**1.884.219,00**
Fonte 407	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.030.590,14	-	-	-	2.030.590,14
			449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.068.329,86	3.357.546,67	2.930.485,68	2.930.485,68	13.137.844,18
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.620.000,00	2.471.428,21	367.473,15	367.473,15	14.252.526,85
		TOTAL DA FONTE 407			**32.718.920,00**	**5.828.974,88**	**3.297.958,83**	**3.297.958,83**	**29.420.961,17**
Fonte 417	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	258.829,22	222.657,00	222.657,00	77.343,00
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.092,00	-	-	-	63.092,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.001,00	235.000,00	-	-	235.001,00
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.907,00	-	-	-	2.907,00
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.935,00	-	-	-	1.935,00
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.819,00	-	-	-	38.819,00
	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	-	-	-	1,00
		TOTAL DA FONTE 417			**641.755,00**	**493.829,22**	**222.657,00**	**222.657,00**	**419.098,00**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO 2016 (j)	EXERCÍCIO 2017 (k) = (b-(g+h))	SALDO ATUAL (l) = (j+k)
VALOR (III)	6.318.502,58	-674.011,96	5.644.490,62

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

31

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2017

	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I	**Receita : Base de cálculo Estadual - B.E**	**11.123.287.192,25**	**11.123.287.192,25**	**8.460.612.553,70**	**76,06**
A1	75% do ICMS	6.125.158.656,00	6.125.158.656,00	4.659.722.381,06	76,08
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	57.327.822,00	57.327.822,00	53.773.016,59	93,80
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	15.577.724,25	15.577.724,25	22.866.396,03	146,79
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ICMS	12.461.880,75	12.461.880,75	15.725.343,00	126,19
A5	SIMPLES	411.646.722,00	411.646.722,00	305.258.911,30	74,16
A6	Dívida Ativa - Simples	3.220.272,00	3.220.272,00	1.635.846,39	50,80
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do SIMPLES	1.116.421,00	1.116.421,00	716.939,68	64,22
A9	50% do IPVA	462.243.810,50	462.243.810,50	479.488.701,65	103,73
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	29.057.270,00	29.057.270,00	25.211.325,18	86,76
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.964.506,50	9.964.506,50	18.180.106,59	182,45
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Dív. Ativa do IPVA	8.136.794,00	8.136.794,00	7.860.065,27	96,60
A13	ITCD	107.499.206,00	107.499.206,00	118.341.506,20	110,09
A14	Dívida Ativa - ITCD	4.306.142,00	4.306.142,00	3.444.664,01	79,99
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	2.711.846,00	2.711.846,00	3.212.279,34	118,45
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Dív. Ativa do ITCD	1.360.022,00	1.360.022,00	1.310.956,72	96,39
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.276.646.955,00	3.276.646.955,00	2.256.613.167,14	68,87
A18	Quota-parte FPE	575.917.177,00	575.917.177,00	472.244.325,68	82,00
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	5.973.017,25	5.973.017,25	5.137.793,76	86,02
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	12.960.948,00	12.960.948,00	9.868.828,13	76,14
II	**Receita : Base de cálculo Municipal - B.M**	**5.687.578.899,75**	**5.687.578.899,75**	**4.643.556.440,39**	**81,64**
B1	25% do ICMS	2.041.719.552,00	2.041.719.552,00	1.553.240.793,69	76,08
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	19.109.274,00	19.109.274,00	17.924.338,86	93,80
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	5.192.574,75	5.192.574,75	7.622.132,01	146,79
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ICMS	4.153.960,25	4.153.960,25	5.241.781,00	126,19
B5	50% do IPVA	462.243.810,50	462.243.810,50	479.488.701,65	103,73
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	29.057.270,00	29.057.270,00	25.211.325,18	86,76
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.964.506,50	9.964.506,50	18.180.106,59	182,45
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do IPVA	8.136.794,00	8.136.794,00	7.860.065,27	96,60
B9	IPTU	807.174.063,00	807.174.063,00	634.370.809,35	78,59
B10	Dívida Ativa - IPTU	82.638.181,00	82.638.181,00	62.094.273,75	75,14
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	4.377.619,00	4.377.619,00	6.524.619,14	149,04
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do IPTU	22.635.321,00	22.635.321,00	20.818.135,53	91,97
B13	ISS	1.593.575.573,00	1.593.575.573,00	1.314.079.897,92	82,46
B14	Dívida Ativa - ISS	37.813.643,00	37.813.643,00	34.509.664,66	91,26
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	7.258.682,00	7.258.682,00	10.133.570,05	139,61
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ISS	9.320.624,00	9.320.624,00	13.560.690,38	145,49
B17	ITBI	375.884.946,00	375.884.946,00	295.319.842,24	78,57
B18	Dívida Ativa - ITBI	233.199,00	233.199,00	254.707,68	109,22
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	161.961,00	161.961,00	468.704,47	289,39
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Dív. Ativa do ITBI	87.330,00	87.330,00	96.064,07	110,00
B21	Quota-parte ITR	1.175.720,00	1.175.720,00	941.176,41	80,05
B22	Quota-parte FPM	159.352.974,00	159.352.974,00	130.612.833,20	81,96
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	1.991.005,75	1.991.005,75	1.712.597,92	86,02
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	4.320.316,00	4.320.316,00	3.289.609,38	76,14
III	**Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)**	**2.187.931.298,03**	**2.187.931.298,03**	**1.711.806.972,50**	**78,24**

32

	DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100
A	**FUNÇÃO 10 : SAÚDE**	**2.464.603.374,00**	**3.072.594.950,87**	**2.539.511.828,47**	**82,65**	**2.240.740.567,85**	**72,93**
	SUBFUNÇÕES :						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.536.410.662,00	2.176.463.159,00	2.032.208.109,88	93,37	1.884.561.441,98	86,59
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.841.000,00	15.314.187,00	8.469.324,86	55,30	2.900.410,22	18,94
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	250.001,00	-	-	-	-
	ATENÇÃO BÁSICA	20.150.823,00	47.012.468,00	448,75	0,00	448,75	0,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	403.410.975,00	372.167.153,00	201.997.065,21	54,28	124.987.514,84	33,58
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	228.773.880,00	219.794.138,87	132.611.487,14	60,33	71.875.837,63	32,70
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	141.000,00	28.354.577,00	-	-	-	-
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	166.670.034,00	137.184.267,00	106.561.536,55	77,68	99.928.421,94	72,84
	ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	76.005.000,00	57.663.856,08	75,87	56.486.492,49	74,32
B	**FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.228.127,00**	**16.445.734,00**	**4.090.492,53**	**24,87**	**3.807.230,23**	**23,15**
	SUBFUNÇÕES :						
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.228.127,00	16.445.734,00	4.090.492,53	24,87	3.807.230,23	23,15
C	**EXCLUSÕES :**	-	-	-	-	-	-
	Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	-	-	-	-	-
	SUBFUNÇÕES :						
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-
	FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	-	-	-	-	-
	SUBFUNÇÕES :						
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-
	ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
D	**OUTRAS EXCLUSÕES :**	-	-	**100.739.733,95**	-	**100.739.733,95**	-
	Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS *	-	-	102.406.550,60	-	102.406.550,60	-
	Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2017 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	-1.666.816,65	-	-1.666.816,65	-
IV	**APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)**	**2.472.831.501,00**	**3.089.040.684,87**	**2.442.862.587,05**	**79,08**	**2.143.808.064,13**	**69,40**
V	**SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)**	**284.900.202,97**	**901.109.386,84**	**731.055.614,55**	**81,13**	**432.001.091,63**	**47,94**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

*** Conta Contábil: 113110900**

**** Conta Contábil : 113111002**

33

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo 31/12/2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL
	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-	-
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (I)	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67	361.109.333,27
Centro Administrativo	709.234,35	253.224.000,00	265.226.817,60	277.533.341,94	290.188.862,33	303.160.304,48	316.711.570,09	330.868.577,27	345.658.402,67	345.658.402,67	361.109.333,27
Setor Habitacional Mangueiral	3.332.658,00	3.424.508,00	3.586.829,68	3.753.258,58	3.924.407,17	4.099.828,17	4.283.090,49	4.474.544,63	4.674.556,78	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.881.229.932,90	20.103.468.581,69	20.328.191.484,08	20.555.426.409,83	20.785.201.439,15	21.017.544.966,09	21.252.485.702,15	21.490.052.679,74	21.730.275.255,81	21.973.183.115,48	22.218.806.275,70
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67	361.109.333,27
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,02**	**1,28**	**1,32**	**1,37**	**1,42**	**1,46**	**1,51**	**1,56**	**1,61**	**1,57**	**1,63**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2017, conforme fator de atualização anual 2017 contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0111783149.

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2017 a 2026.

34

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ OUTUBRO DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	26.902.341.731,00
Previsão Atualizada da Receita	27.374.387.242,01
Receitas Realizadas	17.804.950.012,69
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	639.912.385,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.902.341.731,00
Créditos Adicionais	2.070.615.701,00
Dotação Atualizada	28.972.957.432,00
Despesas Empenhadas	18.350.735.842,36
Despesas Liquidadas	15.842.505.051,05
Despesas Pagas	15.178.575.904,82
Superávit Orçamentário	1.962.444.961,64

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	18.350.735.842,36
Despesas Liquidadas	15.842.505.051,05

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	20.761.090.416,47

RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Até o bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas (Plano Financeiro e Plano Plevidenciário) (I)	2.940.543.319,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas (Plano Financeiro e Plano Plevidenciário) (II)	2.923.629.177,15
Resultado Previdenciário (Plano Financeiro e Plano Plevidenciário) (I - II)	16.914.142,18

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	1.352.388.385,00	-992.340.530,18	-73,38%
Resultado Primário	-2.066.645.598,00	1.243.436.024,38	-60,17%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.228.311.051,25	1.481.923,88	1.189.324.807,94	37.504.319,43
Poder Executivo	1.212.909.938,86	1.481.923,88	1.174.115.332,25	37.312.682,73
Poder Legislativo	1.922.900,10	-	1.789.517,49	133.382,61
Defensoria Pública	13.478.212,29	-	13.419.958,20	58.254,09
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.023.765.294,86	323.841.371,27	644.276.517,51	55.647.406,08
Poder Executivo	986.412.247,19	315.766.275,60	619.934.006,67	50.711.964,92
Poder Legislativo	31.097.805,52	4.251.767,56	22.791.839,16	4.054.198,80
Defensoria Pública	6.255.242,15	3.823.328,11	1.550.671,68	881.242,36
TOTAL	2.252.076.346,11	325.323.295,15	1.833.601.325,45	93.151.725,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.213.874.379,08	25%	24,51%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	1.620.711.172,82	1.636.096.717,27	1.620.711.172,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	1.574.364.702,97	60%	96,23%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	408.775.267,00	1.343.544.367,00
Despesa de Capital Líquida	742.119.033,68	3.414.850.298,32

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	22.082.593,65	346.752.590,35
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	22.756.605,61	381.323.472,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.711.806.972,50	2.143.808.064,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	1,28%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

35

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ OUTUBRO DE 2017

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**301.463.899,40**	**1.580.105.361,30**
Participação na Receita da União	**108.714.082,82**	**634.964.757,29**
Cota-Parte do FPE	79.410.463,76	472.244.325,68
Cota-Parte do FPM	20.781.177,30	130.612.833,20
Cota-Parte do ITR	609.321,21	941.176,41
Cota-Parte do IPI	1.614.011,95	6.850.391,68
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.299.108,60	24.316.030,32
Outras transferências da União	**892.313,44**	**4.434.971,33**
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	892.313,44	4.434.971,33
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	-
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**433.835,01**	**2.284.623,14**
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	21.373,32	330.030,04
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	412.461,69	1.954.593,10
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	**123.807.521,11**	**582.802.020,48**
Transferências de Recursos do SUS	123.807.521,11	582.802.020,48
Transferência de Recursos do FNAS	**984.452,64**	**6.097.822,49**
Transferência de Recursos do FNDE	**64.000.006,88**	**336.362.729,07**
Transferência do Salário Educação	56.290.971,08	303.276.334,07
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	7.709.035,80	33.086.395,00
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	**2.631.687,50**	**13.158.437,50**
Outras Transferências da União	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
Transferências da União	-	-
TOTAL	**301.463.899,40**	**1.580.105.361,30**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

36

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2017					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	2.811.629.934,42	36.201.465,62	2.847.831.400,04	774.093.247,92	215.147.592,54	**3.621.924.647,96**
fevereiro	3.044.771.604,48	35.770.601,37	3.080.542.205,85	772.376.410,39	214.435.957,19	**3.852.918.616,24**
março	3.065.775.443,15	35.339.737,12	3.101.115.180,27	781.470.314,07	218.917.483,70	**3.882.585.494,34**
abril	3.090.035.618,02	34.908.872,87	3.124.944.490,89	777.912.029,79	221.320.288,35	**3.902.856.520,68**
maio	3.100.298.060,62	34.478.008,62	3.134.776.069,24	788.929.855,97	224.503.834,88	**3.923.705.925,21**
junho	3.129.250.135,85	34.047.144,37	3.163.297.280,22	791.454.747,48	245.370.037,27	**3.954.752.027,70**
julho	3.099.567.589,53	33.616.280,12	3.133.183.869,65	751.494.154,97	235.614.303,89	**3.884.678.024,62**
agosto	3.129.046.543,73	33.185.415,87	3.162.231.959,60	755.430.815,79	237.307.986,22	**3.917.662.775,39**
setembro	3.147.641.683,32	32.754.551,62	3.180.396.234,94	752.322.179,68	239.267.178,38	**3.932.718.414,62**
outubro	3.192.245.285,09	32.323.687,37	3.224.568.972,46	771.432.395,49	246.294.525,80	**3.996.001.367,95**

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

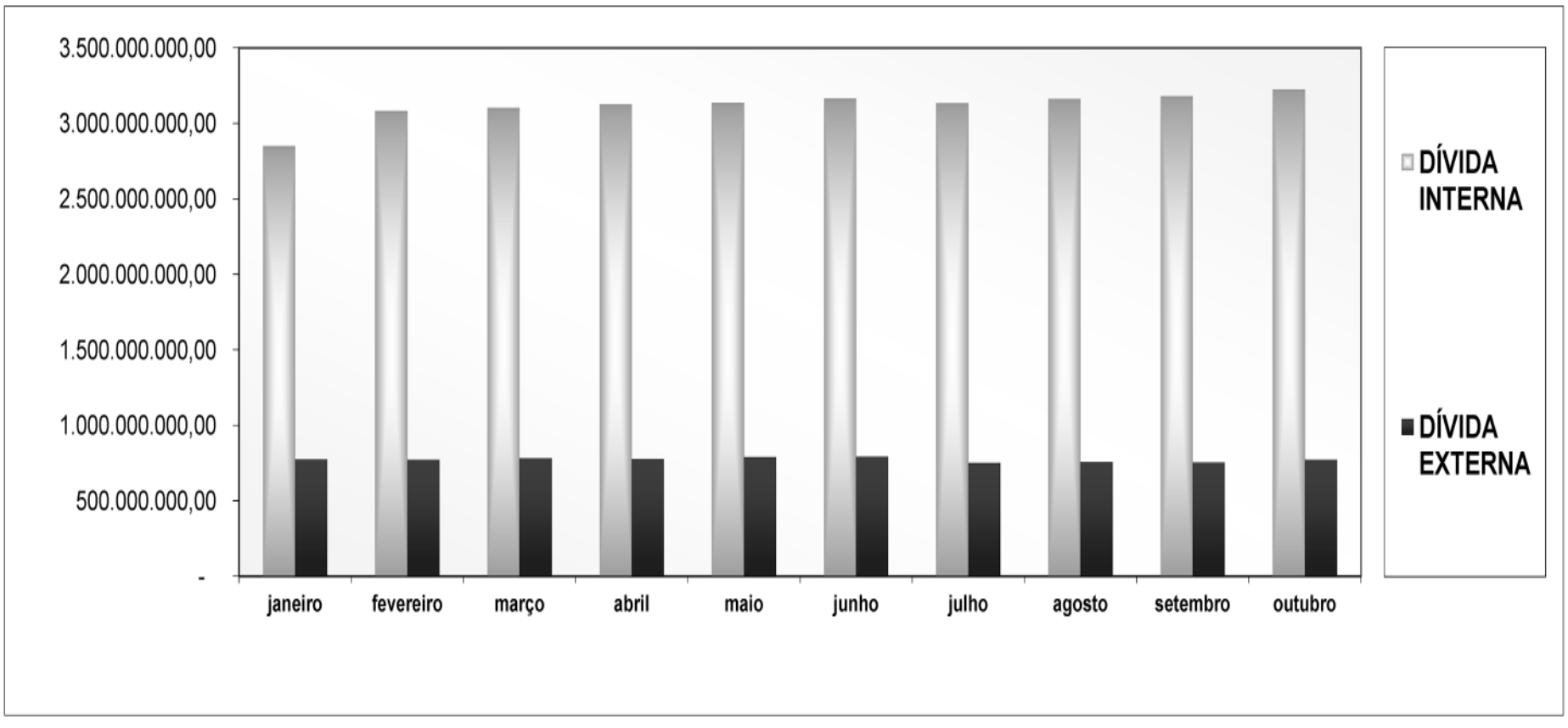

ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

37

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2017								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
janeiro	180.186.985,87	-179.065.192,61	1.121.793,26	4.348.592,72	215.147.592,54	373.383.943,50	588.531.536,04	508.504.385,46	**1.102.506.307,48**
fevereiro	180.733.396,00	-179.065.192,61	1.668.203,39	4.318.604,93	214.435.957,19	366.738.465,25	581.174.422,44	498.180.243,45	**1.085.341.474,21**
março	181.429.571,02	-180.360.211,71	1.069.359,31	4.296.108,29	218.917.483,70	358.881.048,43	577.798.532,13	625.944.591,85	**1.209.108.591,58**
abril	181.429.571,02	-181.116.831,59	312.739,43	4.273.419,43	221.320.288,35	351.458.364,98	572.778.653,33	588.358.248,30	**1.165.723.060,49**
maio	181.429.571,02	-181.116.831,59	312.739,43	4.250.585,95	224.503.834,88	348.016.524,80	572.520.359,68	591.113.545,44	**1.168.197.230,50**
junho	183.106.579,00	-182.231.399,85	875.179,15	4.358.507,83	245.370.037,27	342.345.691,69	587.715.728,96	578.479.678,34	**1.171.429.094,28**
julho	183.690.160,10	-182.820.541,31	869.618,79	4.335.355,82	235.614.303,89	338.999.740,28	574.614.044,17	544.411.123,01	**1.124.230.141,79**
agosto	184.268.404,66	-184.268.404,66	-	4.287.306,22	237.307.986,22	335.389.629,92	572.697.616,14	550.473.931,56	**1.127.458.853,92**
setembro	184.268.404,66	-184.268.404,66	-	4.238.972,27	239.267.178,38	334.191.965,60	573.459.143,98	456.571.614,49	**1.034.269.730,74**
outubro	184.765.301,07	-184.765.301,07	-	4.190.410,64	246.294.525,80	329.829.091,71	576.123.617,51	582.533.214,15	**1.162.847.242,30**

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.

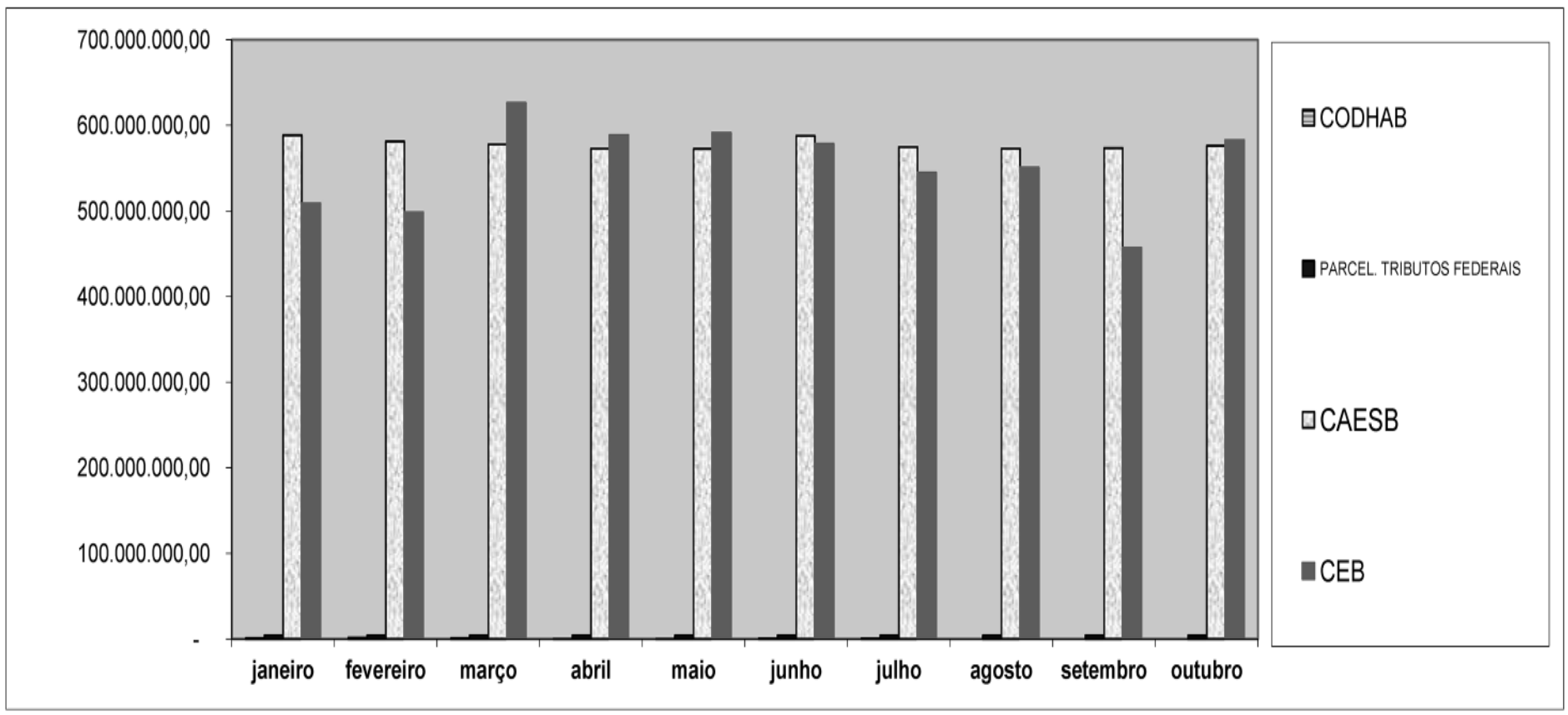

ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

38

DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação

ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2017

conforme Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB

Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600236785882	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	15.858,00
12122600236785882 Total				**15.858,00**
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	65.467.733,76
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	596.852,29
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	300.157,88
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	16.263.720,68
12122600285020036 Total				**82.628.464,61**
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.920.753,79
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	97.677,08
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.958.761,62
12122600285020037 Total				**16.977.192,49**
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	668.993,53
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	45.931,30
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	5.891,68
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	3.949,69
12122600285028918 Total				**724.766,20**
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	21.071.938,52
12122600285045277 Total				**21.071.938,52**
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.329.670,68
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	149.700.984,74
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	70.570.856,83
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	17.953.236,99
12122600285046980 Total				**239.554.749,24**
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	10.257,00
12122600285049722 Total				**10.257,00**
12122600285170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	1.156,80
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	382.923,48
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	80.077,40
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	677.114,70
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	7.175.109,33
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	163,06
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	271.057,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	35.881,96
12122600285170036 Total				**8.623.483,73**
12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	242.790,85
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	48.558,17
12122600285179691 Total				**291.349,02**
12122600285179803	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.537,90
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	515,69
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.290,01
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	736,00
12122600285179803 Total				**5.079,60**

39

12122622123870001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	500.000,00
12122622123870001 Total				**500.000,00**
12122622123870002	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
12122622123870002 Total				**20.000,00**
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.228.014,36
			103	51.445.493,52
	445042	AUXÍLIOS	103	3.000.000,00
12122622123870003 Total				**55.673.507,88**
12122622123870004	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.196.700,00
	445042	AUXÍLIOS	100	313.300,00
12122622123870004 Total				**3.510.000,00**
12122622123870005	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	350.000,00
12122622123870005 Total				**350.000,00**
12122622123870006	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	620.000,00
12122622123870006 Total				**620.000,00**
12122622123870007	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	969.000,00
12122622123870007 Total				**969.000,00**
12122622123870008	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	300.000,00
12122622123870008 Total				**300.000,00**
12122622123870009	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12122622123870009 Total				**2.000.000,00**
12122622123870010	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	240.000,00
12122622123870010 Total				**240.000,00**
12122622123870011	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	500.000,00
12122622123870011 Total				**500.000,00**
12122622123870014	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	900.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
12122622123870014 Total				**1.100.000,00**
12122622123870017	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.210.000,00
12122622123870017 Total				**2.210.000,00**
12122622123870022	445042	AUXÍLIOS	100	20.000,00
12122622123870022 Total				**20.000,00**
12122622123870023	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	300.000,00
12122622123870023 Total				**300.000,00**
12122622123870025	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.500.000,00
12122622123870025 Total				**2.500.000,00**
12122622123870027	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	600.000,00
12122622123870027 Total				**600.000,00**
12122622123870031	445042	AUXÍLIOS	100	400.000,00
12122622123870031 Total				**400.000,00**
12122622123870033	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	510.000,00
12122622123870033 Total				**510.000,00**
12126600214712532	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	13.101,50
			332	28.953,29
			390	9.929,59
12126600214712532 Total				**51.984,38**
12126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.573.103,70
12126600225572576 Total				**1.573.103,70**
12126622114712484	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132	71.049,20
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	82.375,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	10.974,34
			121	10.427,51
			132	66.733,55
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	70.729,70
12126622114712484 Total				**312.289,30**

40

12126622125570020	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.964.810,11
12126622125570020 Total				**1.964.810,11**
12361600223965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	95.992,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	351.567,68
12361600223965294 Total				**447.560,40**
12361600285020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	182.063.433,81
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	563.267.419,90
			101	93.684.481,20
			102	25.588.297,92
			105	185.944,00
			109	159.804,00
			300	301.397,43
			301	2.331.912,40
			302	2.548.393,99
			305	13.073,02
			309	513.208,11
			322	1.119.605,88
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.331.703,59
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	5.528.150,94
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	151.434.152,64
12361600285020015 Total				**1.036.070.978,83**
12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	26.486.794,73
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	517.534.177,22
			101	16.000.000,00
			102	8.000.000,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	35.144.224,49
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	2.335.533,94
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	188.762.236,15
12361600285026977 Total				**794.262.966,53**
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.205.857,62
			103	467.706,90
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	316.295,82
			103	77.693,72
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	124.194.079,17
			101	16.445.329,73
			102	8.812.361,54
			103	12.607.494,63
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	32.019.372,22
			103	121.646,40
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	31.240.843,16
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	26.573.235,57
			101	1.518.103,03
			102	8.706.665,64
			321	1.145,05
12361622123890001 Total				**264.307.830,20**
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	38.177.941,65
12361622123890002 Total				**38.177.941,65**
12361622124460001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	161.767,58
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	4.163.360,00
12361622124460001 Total				**4.325.127,58**
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	11.904.535,09
			140	15.503.615,93
			340	3.804.545,50
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.213.647,72
12361622129640001 Total				**32.426.344,24**

41

12361622130233874	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	28.474,35
12361622130233874 Total				**28.474,35**
12361622132323901	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.232.149,09
12361622132323901 Total				**1.232.149,09**
12361622132352717	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	135	1.658.472,17
12361622132352717 Total				**1.658.472,17**
12361622132352724	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	6.354,51
12361622132352724 Total				**6.354,51**
12361622132360003	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	23.036,92
12361622132360003 Total				**23.036,92**
12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	13.786.700,80
			103	23.293.689,67
			146	575.954,53
			303	3.148.286,06
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	2.766.563,38
12361622149760002 Total				**43.571.194,44**
12362600285020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	17.779.629,25
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	93.911.835,86
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.231.490,33
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	831.844,01
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	53.904.607,95
12362600285020038 Total				**176.659.407,40**
12362600285026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	14.539.618,51
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	179.465.396,10
			109	1.169.744,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.302.013,91
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	44.128.469,84
12362600285026978 Total				**240.605.242,36**
12362622123900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	461.802,51
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	37.892.982,79
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	9.198.383,45
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	9.714.654,24
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.000.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177	354.780,59
			303	6.133.248,00
12362622123900001 Total				**65.755.851,58**
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	8.168.528,20
12362622123903115 Total				**8.168.528,20**
12362622124460002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	136.349,48
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103	1.188.240,00
12362622124460002 Total				**1.324.589,48**
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.582.737,36
			140	4.403.876,42
			340	621.370,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	200.000,00
12362622129640004 Total				**8.807.983,78**
12362622132312710	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	347.045,84
12362622132312710 Total				**347.045,84**
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.423.511,00
			103	2.087.206,00
			146	206.308,84
			303	1.048.226,48
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	1.543.440,45
12362622149769534 Total				**6.308.692,77**

42

12363600285020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	489.420,64
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.239.516,77
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	354.145,68
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	21.662,19
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.484.218,68
12363600285020039 Total				**4.588.963,96**
12363600285026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	503.264,23
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	7.597.634,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	52.642,77
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.478.432,67
12363600285026979 Total				**9.631.973,67**
12363622117550006	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	37.658,81
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	177	470.380,79
			374	4.301.769,41
12363622117550006 Total				**4.809.809,01**
12363622123910001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	429,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	64.515,64
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	344.744,20
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	278.737,68
12363622123910001 Total				**688.426,52**
12363622132342929	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	816.097,41
			135	264.563,90
12363622132342929 Total				**1.080.661,31**
12364622185058752	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.970,00
12364622185058752 Total				**2.970,00**
12365600285028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	739.666,35
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.598.221,55
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	426.081,54
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	30.679,35
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.437.808,72
12365600285028842 Total				**6.232.457,51**
12365600285028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	9.220.300,04
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	34.051.657,79
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.309.121,35
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	320.425,90
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	28.207.992,50
12365600285028843 Total				**77.109.497,58**
12365600285028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	605.489,76
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	8.966.537,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	58.038,24
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.834.554,36
12365600285028848 Total				**11.464.619,36**
12365600285028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.541.100,13
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	145.564.848,42
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	810.961,45
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	23.182.601,34
12365600285028849 Total				**177.099.511,34**
12365622123884379	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.800.479,39
			101	5.833.296,82
			103	85.445.403,95
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	375	476.519,60
			376	81.013,50
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	997.211,83
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.506.552,94

43

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	46.014,37
			332	38.761,39
			376	465.279,10
			377	265.017,56
12365622123884379 Total				**96.955.550,45**
12365622123884380	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	101	1.300.915,76
			103	38.320.436,37
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	136.279,71
			103	3.157,20
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	16.500,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	695.894,29
			103	3.435.309,36
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	420.383,10
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	387.722,16
12365622123884380 Total				**44.716.597,95**
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	863.929,70
			140	3.167.492,17
			340	401.698,25
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	82.000,00
12365622129649316 Total				**4.515.120,12**
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	165.047,27
			140	1.182.755,82
			340	26.944,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	25.000,00
12365622129649317 Total				**1.399.747,09**
12365622132380004	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	171.688,49
12365622132380004 Total				**171.688,49**
12365622132719354	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	166,35
			321	9.584,75
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	106.742,96
			332	396.267,32
			377	2.105.958,57
12365622132719354 Total				**2.618.719,95**
12365622132719355	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	626.295,81
12365622132719355 Total				**626.295,81**
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.987.613,28
			146	41.637,22
12365622149769535 Total				**7.029.250,50**
12366600285028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.711.217,57
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	6.349.092,79
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.355.714,04
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	50.979,41
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.401.345,46
12366600285028844 Total				**14.868.349,27**
12366600285028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.972.575,49
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	22.306.105,02
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.260.242,62
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	176.092,49
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.850.740,95
12366600285028856 Total				**31.565.756,57**

44

12366622123920003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	332	16.993,14
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	332	6.142,50
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	332	116.828,25
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	464.658,60
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	20,40
			321	677,23
12366622123920003 Total				**605.320,12**
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	706.711,58
			140	1.746.018,20
			340	239.752,70
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	29.532,60
12366622129649314 Total				**2.722.015,08**
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.916.716,05
12366622149769533 Total				**1.916.716,05**
12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	4.173.159,61
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	22.783.914,04
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.562.022,74
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	96.342,44
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	15.015.381,45
12367600285028845 Total				**44.630.820,28**
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.594.785,20
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	54.023.475,30
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	371.057,50
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	11.056.908,72
12367600285028857 Total				**69.046.226,72**
12367622123930001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	141.955,58
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.268.712,47
12367622123930001 Total				**1.410.668,05**
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	472.700,08
			140	534.481,72
			340	44.823,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	18.000,00
12367622129649319 Total				**1.070.004,80**
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.016.731,03
12367622149769537 Total				**2.016.731,03**
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.242.225,74
12421621124268424 Total				**1.242.225,74**
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	33.265.143,00
12846000190410006 Total				**33.265.143,00**
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	6.702,48
28846000190339564 Total				**6.702,48**
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	18.168.643,62
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	910.152,49
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	936,96
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.186,32
28846000190500085 Total				**19.081.919,39**
Total geral				**3.844.834.065,30**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 645/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADA: VERDESHOP DF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 26.133.749/0001-09; CF/DF: 0778262600103; PROCESSO Nº: 20171101-115328; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 470/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.
Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).
Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 668/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADA: ESPLENDOR ATACADISTA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA; CNPJ: 28867081/0001-40; CF/DF: 07830590/001-01; PROCESSO Nº: 20171101-115607; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu Subsecretário, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 472/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.
Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).
Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário da Receita

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
Não incidência ITBI - CF/88 - art. 150, inc. VI, alínea "a", § 2º - Lei nº 3.830/2006 - art. 3º, inc. V, alínea "a" - imunidade recíproca - patrimônio da União, Estados, Distrito Federal e Municípios
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no art. 150, inc. VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, art. 3º, inc. V, alínea "a", da Lei nº 3.830/2006, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 140/2017, publicado no DODF de 13 de outubro de 2017, DECLARA A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos - ITBI, sobre a transferência do imóvel, na forma abaixo identificada:

PROCESSO: 125.000.388/2016
BENEFICIARIO/ADQUIRENTE: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CNPJ: 18.715.615/0001-60
TRANSMITENTE: AMADOR FERNANDES DE SOUZA
CPF: 532.998.176-045
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SHCSW QR SW2 - BL. A11 - AP. 103 - BRASÍLIA -DF
INSC. IMOB: 46317376
EXERCÍCIO: 2017
RENÚNCIA FISCAL ESTIMADA R$ 11.305,21

JOSÉ HABLE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 441/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002.526/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 16.613/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 41). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 443/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005961/2013, pertinente ao Auto de Infração no 18.116/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 43). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 444/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006597/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 18.153/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 47). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 445/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001119/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 6950/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 43). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 447/2017
Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida: Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002642/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 16.937/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 79), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 65). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 469/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002307/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15762/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 44). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 470/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002351/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15856/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 49). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 471/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001060/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 5882/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 38). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 472/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001094/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 6941/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 39). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 480/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001282/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 13970/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 41). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 482/2017
Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002142/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15453/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 483/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000416/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 403/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 45). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 484/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002422/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 16252/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 496/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000059/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 297/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 188). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 526/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002154/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15516/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 527/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002370/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15579/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 52). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 529/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007765/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 19208/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 45). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 530/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007679/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 18973/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 44). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 531/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000407/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 354/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 532/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000226/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 404/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 42). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 533/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000043/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 17/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 51). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 534/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001553/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14417/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 45). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 535/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.002457/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 16366/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 44). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 536/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001551/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14449/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 44). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 537/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000418/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 375/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 47). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 538/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000431/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 698/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 539/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000497/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 727/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 540/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000558/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1053/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 541/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000417/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 435/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 46). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão de Processo Disciplinar para darem continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos Administrativos Disciplinares:

§ 1º - Processo nº 060.011.081/2016 (PAD nº 106/2016), instaurado por força da Portaria nº 359 de 27 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017;

§ 3º - Processo nº 060.003.954/2017 (PAD nº 24/2017), instaurado por força da Portaria nº 360 de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017;

§ 4º - Processo nº 00060-00029606/2017-60 (PAD nº 35/2017), instaurado por força da Portaria nº 361 de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 226, de 27/11/17, página 5.

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão de Processo Disciplinar para darem continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 060.002.626/2017 (PAD nº 14/2017), instaurado por força da Portaria nº 328 de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e das atribuições regimentais, e

Considerando a Lei Federal Nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população;

Considerando a portaria ANVISA/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando as recomendações do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM/DF;

Considerando a necessidade de normatizar a administração de medicamentos de uso oral, nasal, oftalmológico, otológico, tópico e injetável, nas Unidades da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Os estudantes da Rede Pública de Ensino do DF serão medicados nas Unidades de Ensino somente nos casos em que seja imprescindível a administração do medicamento em horário escolar, mediante receitas/prescrições de profissional médico ou dentista, contendo o nome do aluno, a dosagem do medicamento, a forma e o horário de aplicação.

Parágrafo único. Na impossibilidade de administração dos medicamentos no domicílio, tal procedimento será realizado na Unidade de Ensino, com o auxílio dos profissionais de educação devidamente treinados, somente mediante autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais, permitindo a administração desse(s) medicamento(s).

Art. 2º No caso em que os pais ou responsáveis legais realizarem a administração de medicamentos na Unidade de Ensino, os profissionais da educação devem registrar o fato por escrito e solicitar a assinatura dos mesmos.

Art. 3º Ainda que o estudante apresente os mesmos sintomas, em datas diferentes, cada receita/prescrição médica deverá ser utilizada especificamente para o tratamento prescrito, com exceção dos medicamentos de uso contínuo.

§ 1º A receita/prescrição que contenha somente a especificação "USO CONTÍNUO" terá validade de 3 (três) meses;

§ 2º A receita/prescrição poderá ser válida por tempo superior a 3 (três) meses quando o médico ou dentista anotar a expressão "USO CONTÍNUO SEIS MESES".

Art. 4º As Unidades de Ensino somente poderão manter em suas dependências os medicamentos destinados aos estudantes com necessidade de tratamento, devidamente comprovada por meio de receita/prescrição médica, ou odontológica, e mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis, contendo data e assinatura.

§ 1º A Unidade de Ensino deverá destinar sala reservada com porta e chave, pia, geladeira, mesa, cadeiras e, se possível, uma maca, além de armário trancado a chave para a guarda dos medicamentos, cujo armazenamento não necessite de refrigeração.

§ 2º Sempre que houver sobras de medicamentos, estas deverão ser devolvidas aos pais ou responsáveis.

Art. 5º Aos pais ou responsáveis pelos estudantes matriculados nas Unidades de Ensino compete:

I - Apresentar receita/prescrição médica ou odontológica e uma autorização por escrito, datada e assinada, com a definição do horário para administração do medicamento, a fim de que os profissionais da educação possam administrá-lo adequadamente;

II - Entregar, em mãos, aos profissionais da educação, os medicamentos nas embalagens originais (frasco/cartela) devidamente identificados com o nome completo do estudante;

III - No caso de medicamentos que necessitam de preparo antes da administração (diluição em água, por exemplo), o procedimento deverá ser feito, preferencialmente, pelos pais ou responsáveis, antes de sua entrega na Unidade de Ensino.

Art. 6º À Secretaria de Estado de Educação compete:

I - Disponibilizar profissionais voluntários da educação para treinamento em Unidade Básica de Saúde, com vistas à realização dos seguintes procedimentos:

a) Administrar medicamentos aos estudantes matriculados na rede pública de ensino do DF, mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis, devidamente datada e assinada, com a receita/prescrição médica ou odontológica.

b) Observar os seguintes itens na receita/prescrição médica ou odontológica e na autorização dos pais ou responsáveis: nome do estudante; nome do medicamento; carimbo do prescritor (Médico ou Dentista), contendo nome legível e número do registro no respectivo Conselho Profissional; posologia/dosagem; horário para administração do medicamento e validade da Prescrição Médica;

c) Verificar se as informações de identificação no rótulo do medicamento estão de acordo com o prescrito na receita/prescrição;

d) Verificar a data de validade do medicamento;

e) Manter a receita médica ou odontológica junto à medicação;

f) Solicitar aos pais ou responsáveis uma cópia da receita/prescrição médica para mantê-la na Unidade de Ensino junto aos documentos/dados de cada estudante;

g) Os medicamentos que não necessitam de refrigeração deverão ser guardados em sua embalagem original, em armário próprio, na sala destinada a esse fim.

h) Não administrar chás, ou preparado de plantas, para os estudantes, salvo com prescrição médica.

Art 7º À Secretaria de Estado de Saúde compete:

I - Promover o treinamento dos profissionais da educação para administração de medicamentos, conforme sua especificidade;

II - Disponibilizar suporte técnico às Unidades de Ensino para procedimentos/ administração de medicamentos que sejam de competência exclusiva dos profissionais de saúde;

III - Acompanhar e supervisionar as ações de medicalização nas Unidades de Ensino.

Art. 8º Os medicamentos injetáveis (insulinas, heparinas e outros) poderão ser administrados na Unidade de Ensino em casos excepcionais, sendo indispensável, para tanto, uma declaração médica relatando a necessidade de uso.

§1º. Comprovada a necessidade da aplicação de medicamentos injetáveis na Unidade de Ensino, os profissionais da educação, juntamente com os pais ou responsáveis do educando, deverão solicitar auxílio ao(à) enfermeiro(a) da Unidade Básica de Saúde mais próxima para receberem orientação/treinamento, e tornarem-se aptos a realizar a administração dos mesmos.

§2º No caso de insulinas, deve-se observar a especificidade para sua conservação, armazenando-a em local refrigerado.

Art. 9º Os medicamentos que necessitam de aparelho nebulizador não serão administrados nas Unidades de Ensino.

Parágrafo único. No caso dos medicamentos inalatórios que necessitam do uso do espaçador, os profissionais da educação deverão receber orientação do(a) enfermeiro(a) da Unidade de Saúde mais próxima quanto ao uso deste equipamento.

Art. 10. O estudante que apresente febre, diarréia, vômitos, ou outros sintomas decorrentes do uso de medicamentos não deve permanecer na Unidade de Ensino, cabendo aos profissionais da educação informar imediatamente o ocorrido aos pais ou responsáveis, a fim de que estes tomem as providências cabíveis.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta deverão ser levados à Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional (SIAE) da Secretaria de Estado de Educação e à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 12. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Estado de Educação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 225, de 24/11/17.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de novembro de 2017

PROCESSO: 410.000094/2012 INTERESSADO: Colégio Conexão Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 410.000094/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 205/2017-CEDF, de 14 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2022, o Colégio Conexão, situado na QND 38, Lotes 38, 40 e 42, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Seixas & Carneiro Sociedade Educacional Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche - para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2012 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) aprovar a ampliação das instalações físicas do Colégio Conexão; g) determinar à instituição educacional que providencie alteração no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ acrescentando a oferta da educação infantil - creche, no campo de atividades econômicas; h) advertir a instituição educacional pela inobservância dos artigos 107 e 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000273/2015 INTERESSADO: Escola Fundamental Paraíso Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000273/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 206/2017-CEDF, de 14 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Escola Fundamental Paraíso, localizada na Rua 9, Quadra 1, Conjunto A, Chácara 7, Vila Nova, São Sebastião - Distrito Federal, mantida por Maria Egilde de Gusmão Coutinho - ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) advertir à instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000392/2016 INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Luva Lulu - CEILL Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000392/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 207/2017-CEDF, de 14 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Centro de Educação Infantil Luva Lulu - CEILL, situado na Quadra 9, Lote 6, Bairro São José, São Sebastião - Distrito Federal, mantido por Aeraneide Ferreira de Souza - ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

PROCESSO: 460.000087/2016 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 460.000087/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 208/2017-CEDF, de 14 de novembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: aprovar as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, referente à política de educação em tempo integral na rede pública de ensino do DF, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I, II e III do presente parecer.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.014588/2016.
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fulcro no inciso I, § 1º, artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080.010757/2014, por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080.012167/2016 por 30 (trinta) dias, a contar de 1 de dezembro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080.008899/2017, por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de dezembro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 440, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 225, de 24 de novembro de 2017, p. 22, ONDE SE LÊ: "...23 de outubro de 2017...", LEIA-SE: "...23 de novembro de 2017...".

Na Ordem de Serviço nº 382, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 195, de 10 de outubro de 2017, p. 39, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 468.000483/2017...", LEIA-SE: "...Processo nº 468.000483/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho
do Distrito Federal, 25 de maio de 2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, às 16h15min, na sala de reunião do 6º andar da Agência do Trabalhador do Plano Piloto, localizada no Setor Comercial Sul, estiveram presentes: a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, o Sr. Antônio Vieira, Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE, o Sr. André Luiz da Conceição, da Central Única dos Trabalhadores - CUT, a Sra. Eneida Aparecida Monteiro Vieira, representando a Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, o Sr. William Ferreira da Silva, representando a Força Sindical - FSINDICAL, a Sra. Violeta Teodoro da Rocha, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDES e o Sr. Sebastião Oliveira Silva representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT. A 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal teve como pauta: 1) Apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho; 2)Aprovação do Regimento Interno; 3)Apresentação do Plano de Trabalho para 2017 e 4)Assuntos Gerais. A Sra. Regina Lacerda iniciou a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros presentes, saudando em especial à FIBRA pelo dia da indústria e os

relevantes serviços prestados à sociedade e ao Distrito Federal no desenvolvimento industrial e empresarial. A Sra. Regina Lacerda prosseguiu a reunião com o 1º item de pauta: apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal. Foi sugerido aos Conselheiros a dispensa da leitura da ata, visto o prévio encaminhamento. A ata foi alterada mediante sugestões propostas pelo Sr. Sebastião Oliveira, e pela Sra. Regina Lacerda, lida com suas devidas alterações, e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi iniciada a discussão sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho do Trabalho do Distrito Federal. O Sr. Sebastião Oliveira solicitou que a Sra. Patrícia Andrade estivesse presente na reunião, pois indagou que haveria conflito se o Sr. Antônio Vieira assumisse as funções de Secretário Executivo Institucional do Conselho do Trabalho, junto às atribuições de Subsecretário de Atendimento ao Emprego e Trabalhador do Distrito Federal e de Conselheiro suplente deste órgão colegiado. O Sr. Antônio Vieira informou aos Conselheiros que o CODEFAT não vislumbra óbice quanto ao exercício de Conselheiro suplente da SEDESTMIDH, Secretário-Executivo do CTDF e Subsecretário de Atendimento ao Trabalho e ao Empregador. Portanto, não seria necessária a presença da Sra. Patrícia Andrade na reunião, visto que o exercício das funções de caráter técnico e administrativo compete ao Coordenador Estadual do Sistema Nacional de Emprego - SINE. O Sr. Sebastião Oliveira solicitou que fosse realizado uma consulta ao CODEFAT sobre tal questionamento, o que foi também ratificado pelo Sr. André Luiz da Conceição e pela Sra. Eneida Vieira e discutir este assunto com um parecer jurídico na próxima reunião. Prosseguindo a apresentação do Regimento Interno, foram solicitadas algumas mudanças textuais, para melhor coesão e compreensão do texto legal, e a alteração de dispositivos referentes a competência, onde os incisos: III, IV, VI, VIII do art. 35, referente ao Capítulo V, Seção V, Do Secretário Executivo Institucional do Conselho foram compreendidos pelos conselheiros como competência da Secretária Executiva Administrativa do Conselho, alocados assim, para a Seção VI, art. 36. O Regimento Interno do Conselho do Trabalho do Distrito Federal foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Passado ao item 3 da pauta, Assuntos Gerais: a Sra. Regina Lacerda pediu sugestões aos conselheiros para as próximas pautas de 2017, solicitando a esses que peçam aos seus respectivos sindicatos e entidades que realizem pesquisas referentes às taxas de emprego e desemprego para propor ações e políticas públicas a serem desenvolvidas em conjunto com este órgão colegiado. Foi deliberado entre os conselheiros que as reuniões ordinárias do Conselho do Trabalho dar-se-ão nas últimas quintas-feiras de cada mês, às 16 horas. Foi proposta pela Sra. Regina Lacerda a criação de um site institucional do Conselho do Trabalho, para dar visibilidade e publicidade às ações do Conselho. A Secretaria Executiva Administrativa verificará a disponibilidade em criar um sítio eletrônico com a referência "org.com.br", bem como consultará ao CODEFAT a disponibilidade de haver contribuição entre as entidades para manutenção da página. Em observância ao artigo 15º do Regimento Interno foi sugerido pela Sra. Regina Lacerda a criação de um Grupo de Apoio Permanente - GAP com pessoas, para que possa ser consultado as 17 Agências do Trabalhador do Distrito Federal, a fim de levantar as demandas e necessidades das agências para incluir na elaboração do próximo Plano de Trabalho. Foi acordado que a Sra. Vera Leda, o Sr. Sebastião Oliveira e o Sr. Antônio Vieira visitarão as agências para tais levantamentos. A Sra. Regina Lacerda questionou aos conselheiros quanto à possibilidade de convocar o Dieese para discutir sobre a PED e o reflexo dessa no direcionamento de políticas públicas de emprego e renda do DF. O Sr. Sebastião Oliveira sugeriu que tal possibilidade fosse matéria da próxima pauta. Foi acordado entre os conselheiros, contribuição de cada um para disponibilização de coffee break nas reuniões. O Sr. Antônio Vieira informou aos conselheiros que em consulta ao MTE, não existe rubrica destinada especificamente para bens do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, mas os bens aos quais demandam o Conselho do Trabalho serão alocados na SATE e emprestados ao Conselho. Por fim, a presidente passou a palavra ao Subsecretário Antônio Vieira que comunicou a todos que havia conseguido uma sala para a sede do Conselho no 7º andar do prédio da Secretaria Adjunta do Trabalho. A reunião foi finalizada às 18h25min, quando a Sra. Regina Lacerda agradeceu a presença e a contribuição de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro a presente ata.

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho
do Distrito Federal, 29 de junho de 2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2017, às 16h20, na sala de reunião do 6º andar da Agência do Trabalhador do Plano Piloto, localizada no Setor Comercial Sul, estiveram presentes: a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, o Sr. Antônio Vieira, Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE, o Sr. José Geraldo Dias Pimentel, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO, a Sra. Eneida Aparecida Monteiro Vieira, representando a Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, o Sr. William Ferreira da Silva, representando a Força Sindical - FSINDICAL, o Sr. Paulo Eduardo M. de Ávila e Silva, representante da Federação das Industrias do Distrito Federal - FIBRA e o Sr. Sebastião Oliveira Silva representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT. A 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal teve como pauta: 1)Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho 2017; 2)Relatório das visitas da Presidente e conselheiros às Entidades; 3)Agendamento de visitas às Agências do Trabalhador; 4)Composição do GAP e 5)Assuntos Gerais. A Sra. Regina Lacerda iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes e pedindo para que a Secretaria Executiva Administrativa do Conselho lesse a pauta do dia. Foi solicitado também pela Sra. Regina Lacerda o encaminhamento do Regimento Interno do CTDF finalizado, para mandar imprimir alguns exemplares e fazer com que essa impressão chegue às mãos das entidades que fazem parte do Conselho. Em seguida, cumprimentou o conselheiro da FIBRA, Dr. Paulo Eduardo, dando-lhe posse. Visto ausência de quórum, a presidente do Conselho do Trabalho inverteu a pauta, iniciando a reunião pelo item 2: Relatório de visitas da Presidente e Conselheiros às entidades, informou sobre as visitas que fez às entidades: FECOMÉRCIO, juntamente com o conselheiro Sebastião Oliveira, foi recebida pelo Presidente Adelmir Santana. Na FIBRA, junto com o conselheiro Antônio Vieira, foram recebidos pelo presidente da instituição, Jamal Bittar. O Sr. Antônio Vieira informou que foi discutido com o Sr. Jamal Bittar a desenvoltura dos cursos para os trabalhadores em parceria com o SENAI e com o IEL, que encaminha os estudantes que fizeram EAD para os possíveis estágios que surgem na área da indústria. O Sr. José Geraldo Pimentel indagou a Sra. Regina Lacerda se na conversa com o presidente Jamal Bittar não fora abordado a possibilidade de envolver os sindicatos nas discussões para identificar as deficiências de seus setores. A Sra. Regina informou que foi enviado um ofício para todos os sindicatos patronais do DF, para que levantem suas respectivas demandas e remetam ao Conselho. Dando prosseguimento ao relatório de visitas, a Sra. Regina Lacerda informou que esteve também no DIEESE/DF, com a coordenadora regional, Sra. Adalgisa Amaral, onde foram detalhados os procedimentos para a realização da PED. O Sr. Antônio Vieira informou que foi acordado com a Sra. Adalgisa Amaral que os técnicos do DIEESE viessem à uma reunião do Conselho para explicar detalhadamente como é feito a PED. A Sra. Regina Lacerda leu a carta que será enviada aos sindicatos, recebendo elogios dos conselheiros pela redação bem elaborada. Em seguida foi apresentado o EaD - Qualifica + Brasília, pelo Sr. Gerson de Paula Júnior, gestor de políticas públicas de gestão governamental da SEATRAB, onde foi esclarecido o desenvolvimento do programa, bem como as ferramentas e suas funcionalidades dentro do Portal EAD, buscando a capacitação de cidadãos para a inserção desses no mercado de trabalho, disponibilizados através do Ensino a Distância. Após a apresentação o Sr. Sebastião Oliveira parabenizou ao Governador Rodrigo Rollemberg e a equipe da Secretaria Adjunta do Trabalho pelas políticas públicas que estão sendo implementadas no âmbito do Distrito Federal. A Sra. Regina Lacerda informou que fará uma carta parabenizando o Governador do Distrito Federal, Exmo. Sr. Rodrigo Rollemberg pelo desenvolvimento do EaD - Qualifica + Brasília. Em seguida, a Sra. Regina pediu para que o Assessor Executivo do CTDF lesse a ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho. O Sr. Sebastião Oliveira solicitou que fosse realizada modificações no texto transcrito em sua fala, informando que não estava compatível com a sua colocação na ocasião. Em consenso, os conselheiros optaram por aprovar a ata da 2ª Reunião Ordinária do CTDF na próxima reunião, devido as mudanças solicitadas. A Sra. Regina Lacerda informou que na última reunião do Conselho foi dito que haveria uma distribuição das visitas às agencias conforme disponibilidade dos conselheiros. Foi acordado que o Sr. Antônio Vieira, o Sr. Sebastião Oliveira e a Sra. Vera Leda elaborassem um *check-list* para ser utilizado nas visitas às agências. O Sr. Sebastião Oliveira informou que tem esse *check-list* pronto e encaminhará para a Presidente, a fim de que seja fornecido aos demais conselheiros. Sobre a composição do Grupo de Apoio Permanente - GAP, a Sra. Regina Lacerda indicou o nome da Sra. Patrícia Pinheiro - advogada, especialista em Direito do Trabalho e causas trabalhistas - e pediu para que os conselheiros e o Sr. Antônio Vieira também indicasse outros nomes para a composição do GAP. O Sr. Paulo Eduardo cumprimentou os conselheiros, informando que gostaria de fazer alguns posicionamentos nos assuntos gerais, onde sugeriu que houvesse alteração nos horários das reuniões, para que assim a maioria dos conselheiros pudessem dispor de um tempo maior aos assuntos aqui tratados, não se limitando em determinadas questões. Outra sugestão feita pelo Sr. Paulo Eduardo foi quanto à presença do *staff* da SEATRAB, dando qualidade as tratativas e propriedade nas colocações de ideias que visem contribuir para geração de emprego no Distrito Federal. A Sra. Regina Lacerda informou que a inicialização das reuniões às 16h foi

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

acordado entre os conselheiros nas reuniões anteriores. A Sra. Regina Lacerda pediu para constar em ata elogio ao *staff* do Conselho do Trabalho, exercido pelo assessor executivo, Bruno Barbosa e pela secretária executiva, Hanna Michiles. Foi solicitado pela Sra. Regina Lacerda que o assessor executivo do CTDF entrasse em contato com a FACI-DF para solicitar a indicação de novos membros para compor este órgão colegiado. Foi também solicitado para constar em ata que serão notificadas as entidades que seus respectivos representantes obtiverem mais de 3 (três) faltas seguidas sem justificativas, visando a substituição desses, conforme previsto no Regimento Interno. A Sra. Regina Lacerda solicitou que constasse em ata a participação e colaboração importante que tem prestado a conselheira Leonice Xavier Nunes, representante da FIBRA. A reunião foi finalizada às 19h30, onde a Sra. Regina Lacerda agradeceu a presença e a contribuição de todos os conselheiros. Nada mais havendo, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pela presidente, após sua aprovação.

Ata da 2ª Reunião Especial do Conselho do Trabalho
do Distrito Federal, 28 de setembro de 2017

Registra-se que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017, às 16h30, na sala de reunião do 6º andar da Agência do Trabalhador do Plano Piloto, localizada no Setor Comercial Sul, estiveram presentes: a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE e Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, o Sr. Sebastião Oliveira Silva representando a União Geral dos Trabalhadores - UGT, o Sr. Willian Ferreira da Silva, representante da Força Sindical - FSINDICAL, a Sra. Eneida Aparecida Monteiro Vieira, representando a Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ, a Sra. Leonice Xavier Nunes representando a Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, o Sr. André Luiz da Conceição representando a Central Única dos Trabalhadores - CUT, Sra. Valdineia Castro Miranda de Amorim, Coordenadora da Unidade de Órgãos Colegiados da SEDESTMIDH, Gedeydes Alves Soares, Assessora da Unidade de Órgãos Colegiados da SEDESTMIDH. Essa reunião do Conselho do Trabalho do Distrito Federal teve como pauta: 1) A leitura e apreciação das Atas anteriores; 2) Apresentação do Novo Subsecretário do Trabalho e sua equipe; 3) Reavaliação do Plano de Trabalho do Convênio CP/SINE; 4) Análise da Situação atual das Agências do Trabalhador; 5) Programação de visitas às Agencias; 6) Formação do GAP e 7) Assuntos Gerais. A Sra. Regina Lacerda iniciou a reunião explicando que esta reunião será feita mesmo sem quórum, pois acredita que o quórum é importante para as deliberações do Conselho, mas o que puder ir adiantando será melhor e que não poderia suspender a reunião em respeito a quem compareceu. À seguir, relatou sobre a ultima reunião do Conselho, dizendo que trouxe a Sra. Adalgiza Amaral para falar sobre a PED/DF e que enviaria o material por e-mail aos Conselheiros. O Sr. Sebastiao Oliveira argumentou que as reuniões sem quórum não são deliberativas, valem apenas como uma reunião informativa/informal. A Sra. Regina Lacerda pediu para que constasse em ata que ela irá fazer as reuniões mesmo sem quórum para que dê andamento às demandas e em respeito aos Conselheiros que se fazem presentes. Assim sendo começou a reunião sugerindo a inversão de pauta para colocar um assunto que foi pedido pela Conselheira Leonice Xavier, a respeito justamente do quórum e passou a palavra para a Conselheira citada para que fosse colocada a sugestão dela. A Sra. Leonice Xavier pediu que fosse solicitado por escrito a presença ou a ausência dos titulares com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, para que, se o titular não puder comparecer, seja convocado o suplente que terá um tempo para se preparar para a reunião. Explicou que este pedido é porque ela é suplente e foi convocada em cima da hora. A Sra. Hanna Michiles, secretária executiva administrativa do Conselho explicou que esse já e um procedimento padrão. A Sra. Regina Lacerda pediu a sugestão dos demais Conselheiros sobre a colocação da Sra. Leonice Xavier. A Sra. Eneida Vieira concordou e disse que muitas pessoas confirmam em cima da hora, mas não comparecem nas reuniões por algum imprevisto ou outros motivos. O Sr. Willian Ferreira disse que o problema é o comprometimento de alguns Conselheiros e que na opinião dele se burocratizar mais ficaria difícil de comparecerem nas reuniões. Disse ainda, que prefere esse contato que já está tendo, via telefone/ligação. Que, como o titular e o suplente são da mesma entidade, eles podem conversar entre si e resolver quem poderá ir à reunião. O Sr. André Luiz disse que alguns Conselheiros não estão tendo compromisso com a agenda e cronograma que foram previamente encaminhados e se, caso algum Conselheiro não compareça ás reuniões sem uma pré justificativa, como determina o regimento, encaminhem um ofício às entidades solicitando outro membro. O Sr. Willian Ferreira perguntou se esses ofícios estão sendo feitos. A Sra. Eneida disse que a entidade dela (SEFAZ) já recebeu ofício solicitando novos conselheiros, e que ela entrou no lugar do antigo membro que não estava comparecendo às reuniões. O Sr. Bruno Ferreira, assessor da Secretaria Executiva Administrativa do Conselho respondeu que a parte administrativa do Conselho encaminhou 2 (dois) ofícios para a CUT sobre os antigos Conselheiros, mandou também para a FSINDICAL, SEDS, NCST, UGT para substituição, explicou que sempre oficiam e contactam as entidades e que a maior dificuldade é com a FACI/DF. Explicou que temos um processo hoje com a designação de quatro entidades, SEATRAB, SEDS, SRTE e UGT, acreditamos que assim que sair no diário oficial- DODF essas designações passe a ter quórum. A Sra. Regina disse que conseguiu falar com o Sr. Marrocos que saiu da FACI, e conseguiu contatos que ainda continuam na FACI, para ver se consegue contactar com alguém de lá. Sra. Regina pediu para que chamasse essas reuniões sem quórum de Reuniões Especiais, para que elas sejam válidas, pois são reuniões produtivas. Disse também que sobre esse assunto de notificar as entidades, caso o Conselheiro falte mais de 3 (três) vezes sem justificativa, a área administrativa deverá encaminhar aviso à entidade. Conforme determina o Regimento, informou que foi feita uma planilha de faltas para facilitar a identificação dos Conselheiros que faltam e não justificam por mais de 3 (três) reuniões ordinárias. Pediu para constar em ata que irão novamente ver quais Conselheiros estão faltando sem justificativa e isso inclui também os Conselheiros que confirmam presença e não vem às reuniões. Solicitou, portanto, que a secretaria notifique as entidades para que sejam substituídos os membros e encaminhe ofícios a todas as entidades citando a colocação que o Sr. André fez, explicando a importância do Conselho e pedindo para a entidade priorizar sua participação no Conselho. E, por fim, relatar a ausência das entidades e que está prejudicando as reuniões do Conselho. O Sr. Sebastião deu uma sugestão para proposta de alteração de regimento de reduzir o quórum para 5 (cinco) Conselheiros desde que tenha 1 (um) representante de cada bancada e ficou de ser analisada para possível aceitação. A Sra. Regina disse também que irá cuidar da FACI/DF pessoalmente e pediu a ajuda do Sr. Sebastião Oliveira que aceitou o pedido. Agradeceu á presença da Sra. Valdineia Amorin e da Gedeydes Alves, e pediu para que a Secretária Executiva Administrativa, Hanna Michiles lesse a pauta desta reunião. Em seguida a Sra. Regina informou que o Subsecretário estava doente e não pôde estar na reunião, pediu para deixar registrado que essa é a primeira reunião depois da saída do Antônio Vieira antigo subsecretario da SEATRAB, e lamentou que não houve consideração da subsecretaria de mandar um representante para a reunião do Conselho e também do Adjunto por não ir na reunião do Conselho para ao menos explicar o que está acontecendo com a Secretaria, pois o Conselho precisa desse respaldo. Plano de Trabalho: Sebastião disse que estava muito preocupado com o convênio que foi aprovado em Abril, de um jeito e foi levado de outra forma, disse que foi solucionado, mas agora o projeto que aprovou já sofreu varias alterações e o Conselho não foi informado, falou que ficou sabendo através do DIEESE que o convenio foi prorrogado novamente, explicou que já era para ter terminado para que possamos passar para outra fase, disse que queria requerer que voltassem a falar sobre isso novamente na próxima pauta, pois frisou que é grave e que os Conselheiros tem que estar a par desse assunto. Disse também que está muito preocupado com o funcionamento das agências e também se preocupa com a captação de vagas no mercado de trabalho, que teve a oportunidade de falar com o Thiago Jarjour o elogiou e disse que ele fez um trabalho espetacular com pouco dinheiro sobre os cursos a distância, falou que já tivemos aqui 30 milhões de reais colocados em vários cursos que não tiveram resultados e ele com 340 mil está fazendo um sucesso, um programa piloto que está sendo usado a nível nacional pelo Ministério do Trabalho, isso é gestão, fazer um programa desse sem dinheiro e com vários resultados. Sugeriu que a Presidente do Conselho represente o Conselho, fazendo um ofício solicitando informações sobre o projeto das agencias, para apresentar na próxima reunião, se isso não for possível, ai ele a acompanha ao MTE, para saber os motivos. Análise da Situação atual das Agências do Trabalhador - A Sra. Regina Lacerda falou que não sabe como fazer, pois já foi feito uma relação de visitas anteriormente, a Sra. Leonice Xavier disse que é melhor esperar o novo Subsecretário comparecer á reunião do Conselho e ouvir o que ele tem a dizer. O Sr. Sebastiao Oliveira disse para a Presidente tentar conversar com o Ministro do Trabalho para pedir que libere os recursos. Formação do GAP - A Presidente do Conselho ressaltou que já tem 2 (dois) nomes para compor o Grupo de Apoio Permanente - GAP, mas que precisa de mais nomes, disse nesta reunião não terá como deliberar pois não tem quórum, mas que na próxima reunião, ela gostaria que os Conselheiros trouxessem os nomes para indicação. A reunião foi finalizada às 17h50 sem quórum, onde a Sra. Regina Lacerda agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro a presente ata.

Atenciosamente,
HANNA M. MICHILES
Secretária Executiva do Conselho
do Trabalho do Distrito Federal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 950, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 16.551.061/0001-87, Processo nº 00055-00104235/2017-17, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130, de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200, de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determinar o seguinte;

Art. 2º A instauração de Processo de Sindicância com relação ao Processo Administrativo nº 132.000.571/2017.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Em face ao requerimento da parte interessada à folha nº 146 no qual requer o cancelamento de Alvará de Construção, cancelar o Alvará de Construção nº 104/2012, expedido pela DIROB RA VXIII, constante à folha nº 135 do Processo Administrativo nº 149.000.452/2007, referente ao imóvel localizado no lote nº 16, do conjunto nº 05 da Quadra CA 06, do Centro de Atividades do Setor Habitações Individuais Norte, atual SHIN CA 06, Conjunto 05, casa 16, Lago Norte/DF, interessada Alda Maria Borges Meneses, proprietária do imóvel conforme Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CASARIN

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 224, de 23/11/17, página 10.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 892/2017: NEIDE MARIA RIBEIRO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.459/2017.

Despacho/SRH nº 893/2017: MARIA VILANI TORQUATO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, ASSENTAMENTO OZIEL ALVES, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.461/2017.

Despacho/SRH nº 894/2017: FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL CAVA DE BAIXO, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.001.456/2017.

Despacho/SRH nº 895/2017: JOSÉ CANUTO DE DEUS OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.465/2017.

Despacho/SRH nº 896/2017: NEIVA SIBELE CAIXETA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA/DF. Processo nº 197.000.941/2009.

Despacho/SRH nº 897/2017: JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.276/2015.

Despacho/SRH nº 898/2017: CONDOMÍNIO CHÁCARA 57 DO NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e irrigação, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, GAMA/DF. Processo nº 197.000.512/2017.

Despacho/SRH nº 899/2017: HORTA BRASÍLIA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, concede outorga prévia para perfuração de dois poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU II, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00002207/2017-14.

Despacho/SRH nº 900/2017: ROSANGELA ALVES DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.001.462/2017.

Despacho/SRH nº 901/2017: EVALDIR DENKE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, criação de animais e irrigação, CÓRREGO DO ATOLEIRO, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.132/2017.

Despacho/SRH nº 902/2017: JAIME PEREIRA DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL MORADA DOS PASSÁROS II, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.468/2017.

Despacho/SRH nº 903/2017: NILSON RANGEL MARQUES, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL 3 CONQUISTA, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.001.446/2017.

Despacho/SRH nº 904/2017: ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.001.450/2017.

Despacho/SRH nº 905/2017: DIVINO ANTONIO MACHADO BORGES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, e indústria, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.447/2017.

Despacho/SRH nº 911/2017: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.015/2017.

Despacho/SRH nº 912/2017: MS BRASIL AGRONEGOCIO LTDA ME, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL ALAGADOS, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.001.063/2017.

Despacho/SRH nº 913/2017: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA MOURÃO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.194/2017.

Despacho/SRH nº 914/2017: ÁGUAS CORRENTES SAIA VELHA LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.001.541/2011.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ALEXANDRE CERQUEIRA DE BRITTO, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ARGEMIRO RAMOS DE SOUZA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor CLAUDIO RONIELI DE LIMA DO PRADO, Encarregado de Pagamento e Finanças, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor DOMINGOS DA SILVA LOBO, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor EDERSON SANTOS DA SILVA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor EDIMAR JOSE DE SA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ELITA MACHADO DE AGUIAR, Técnico de Enfermagem, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ELIZALDO TORRES DOS SANTOS, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DA SILVA FILHO, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor HEITER COSTA MORAES, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor JANIS LOPES COSTA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora JOANA MARIA AGUIAR MACHADO, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor LINDOMAR CLAUDIO DA CONCEICAO, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora MAGDA LUCIA DA CRUZ, Instrutor de Artesanato, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MARCIO PEREIRA DOS SANTOS, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MARCOS CAMPOS DE ARAUJO, Instrutor de Serigrafia, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MARCOS JOSE SANTOS, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor RALUCIO LIMA CARDOSO, Instrutor de Informática Básica, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor RAUL DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador de Plantão, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor REGIS DA SILVA GOIS, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor RODRIGO TAVARES DE LOUREDO REIS, Técnico de Enfermagem, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ROGERIO ATAIDE FRANCA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ROSINETE MOREIRA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora SILVIA MARIA DOS SANTOS, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA, Coordenador de Plantão, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora THELMA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor VICENTE BESSA DE SOUZA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora VILMA RIBEIRO LISBOA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor WAGNER ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA, Educador Social, a contar de 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE C. FILHO
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 352, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.002176/2017 nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 354, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 205, de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2016, página18 e retificada por meio da Portaria nº 252 de 31 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2017, página 16, de acordo com os autos do processo nº 150.001751/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de novembro de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL LUCIANA MARIA SOARES FABRINO, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 854.527.421-15, com cédula de identidade nº 1505958-SSP/DF no CEAC sob o n° 7504 a captar R$ 118.655,16 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) de isenção fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Panela Candanga inscrito no processo nº 0150.002.588/2018 e aprovado em 23 de novembro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 110, incisos V e XV, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, considerando a Portaria nº 195, de 22 de agosto de 2016, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de consolidar a legislação e formular propostas acerca da revisão e aperfeiçoamento das leis e atos normativos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Consolidar a legislação e os atos normativos da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), atualizando sua base jurídica.

Art. 2º São normas de iniciativa ou participação da CGDF que afetam as atribuições da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social (SUTCS):

I - Decreto nº 31.372, de 03 de março de 2010, que determinou providências para implementação do Portal da Transparência no Distrito Federal, aos Órgãos que menciona;

II - Decreto nº 31.836, de 23 de junho de 2010, que dispõe sobre transparência fiscal no DF (Lei Complementar 101/2000);

III - Decreto nº 32.988, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre transparência pública e controle social no âmbito do Governo do Distrito Federal;

IV - Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

V - Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, que regulamentou a Lei nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação;

VI - Decreto nº 35.686, de 29 de julho de 2014, que dispõe sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal (PEF/DF);

VII - Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIII - Instrução Normativa nº 02, de 08 de dezembro de 2015, que disciplina a divulgação, nos sítios oficiais na rede mundial de computadores - internet, de informações de interesse geral ou coletivo, custodiadas e produzidas pelos órgãos do Governo do Distrito Federal, observado o disposto na Lei Distrital nº 4.990 de 2012 (LAI/DF);
IX - Decreto nº 37.177, de 11 de março de 2016, que alterou o Decreto nº 35.686, de 29 de julho de 2014, que dispõe sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal (PEF/DF);
X - Portaria Conjunta nº 02, de 26 de janeiro de 2017, que disciplinou e padronizou os procedimentos de divulgação das informações sobre os servidores públicos do Poder Executivo do Distrito Federal;
XI - Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.
Art. 3º São normas de iniciativa ou participação da CGDF que afetam as atribuições da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação (SUBTI):
I - Portaria nº 204, de 16 de outubro de 2013, que aprovou a Política de Segurança da Informação (PSI) e a Política de Uso de Correio Eletrônico (PUC) da então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal (STC);
II - Portaria nº 192, de 11 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), no âmbito da CGDF;
III - Portaria nº 05, de 27 de janeiro de 2017, que aprovou e tornou público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da CGDF;
IV - Portaria nº 165, de 06 de outubro de 2017, que designou os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) da CGDF, revogando a Portaria nº 210, de 09 de setembro de 2016;
V - Portaria nº 166, de 06 de outubro de 2017, que alterou a Portaria nº 192, de 11 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 4º São normas de iniciativa ou participação da CGDF que afetam as atribuições da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI):
I - Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994, que criou o Sistema de Controle Interno de que trata o artigo 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
II - Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, que criou a então Corregedoria-Geral do Distrito Federal e instituiu o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal;
III - Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, que alterou a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Poder Executivo do Distrito Federal (SICAO) e o Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira, Contábil e Patrimonial do Poder Executivo do Distrito Federal (SIPOA);
IV - Instrução Normativa n° 01, de 22 de dezembro de 2005, que disciplinou a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco;
V - Decreto nº 32.752, de 04 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a criação de unidades de controle interno (UCI);
VI - Decreto nº 32.840, de 06 de abril de 2011, que dispõe sobre a supervisão técnica e a orientação normativa da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal sobre as unidades setoriais de Correição, Auditoria e Ouvidoria integradas às estruturas organizacionais da Administração Indireta do Distrito Federal;
VII - Decreto nº 33.515, de 31 de janeiro de 2012, que institui o Comitê de Certificação das Tomadas e Prestações de Contas Anuais dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal;
VIII - Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno (UCI);
IX - Decreto nº 37.091, de 28 de janeiro de 2016, que Altera o Decreto nº 33.515, de 31 de janeiro de 2012, que institui o Comitê de Certificação das Tomadas e Prestações de Contas Anuais dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal;
X - Portaria nº 233, de 24 de outubro de 2016, que aprovou o Código de Ética dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal lotados na CGDF e dos integrantes da mesma carreira em exercício nas Unidades de Controle Interno (UCI);
XI - Portaria nº 256, de 26 de dezembro de 2016, que instituiu o Programa de Avaliação da Qualidade das Ações de Controle e o Comitê de Qualidade no âmbito da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI);
XII - Portaria nº 47, de 27 de abril de 2017, que disciplinou a execução das Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, na condição de Órgão Central de Controle Interno;
XIII - Portaria nº 145, de 07 de agosto de 2017, que disciplinou a emissão da Solicitação de Ação Corretiva (SAC), da Matriz de Responsabilização (MR) e a celebração do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) junto aos órgãos e às entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.
Art. 5º São normas de iniciativa ou participação da CGDF que afetam as atribuições da Subcontroladoria de Correição Administrativa (SUCOR):
I - Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, que criou a então Corregedoria-Geral do Distrito Federal e instituiu o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal;
II - Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, que alterou a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Poder Executivo do Distrito Federal (SICAO) e o Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira, Contábil e Patrimonial do Poder Executivo do Distrito Federal (SIPOA);
III - Lei nº 3.732, de 13 de janeiro de 2006, que criou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial na estrutura da então Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
IV - Lei nº 3.862, de 30 de maio de 2006, que alterou dispositivo da Lei nº 3.732, de 13 de janeiro de 2006;
V - Portaria nº 06, de 30 de outubro de 2006, que determinou a instauração de procedimento investigatório, sempre que, analisado cada caso, houver indícios de injustificado retardamento ou de omissão do dever legal de encaminhamento de informações ou documentos, necessários ao desempenho da missão institucional da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Poder Executivo do Distrito Federal (SICAO);
VI - Portaria n° 119, de 23 de junho de 2010, que disciplinou a instrução dos processos enviados pelos órgãos da Administração Direta, pelas Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal à Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da então Corregedoria Geral do Distrito Federal, para instauração de Tomada de Contas Especial;
VII - Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, que regulamentou as hipóteses de impedimento para a posse e exercício na administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade (Ficha Limpa);
VIII - Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, que disciplinou a realização da investigação preliminar no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal;
IX - Portaria nº 165, de 14 de agosto de 2012, que dispõe sobre o funcionamento e as atividades do Comitê de que trata o Decreto nº 33.564, de 9 de março de 2012 (Ficha Limpa);
X - Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal (SICOR/DF);
XI - Portaria nº 212, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de Informação de Investigação Patrimonial Preliminar e de Sindicância Patrimonial;
XII - Portaria nº 228, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o procedimento prévio a ser adotado para requisição de servidores em exercício nos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal à Subcontroladoria de Correição Administrativa do Distrito Federal, com vistas ao desempenho de atividades de natureza correcional, de processos administrativos de fornecedores e de inspeções, considerando o disposto no Sistema de Correição do Distrito Federal (SICOR/DF);
XIII - Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que definiu procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
XIV - Portaria nº 49, de 08 de abril de 2016, que dispõe sobre o registro de informações de procedimentos de Sindicâncias, Processos Disciplinares, Processo Administrativo de Fornecedor e Tomada de Contas Especial, no Sistema de Quadros Demonstrativos (SQD), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal, visando uniformizar o conteúdo de tais informações;
XV - Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
XVI - Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprovou, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal;
XVII - Instrução Normativa nº 01, de 31 de maio de 2016, que instituiu o Termo Circunstanciado Administrativo como alternativa ao processo administrativo disciplinar e à sindicância administrativa em casos de extravio ou dano à bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor;
XVIII - Portaria nº 112, de 27 de junho de 2016, que instituiu a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
XIX - Instrução normativa nº 02, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre a mediação de conflitos entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

XX - Instrução normativa nº 03, de 26 de setembro de 2016, que instituiu o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo (TAC) como medida alternativa a incidentes disciplinares em situações de infração leve, evitando gastos desnecessários com a instauração de processo investigatório;
XXI - Portaria nº 235, de 26 de outubro de 2016, que dispõe sobre a criação do Cadastro de Presidentes, Membros, Assistentes Técnicos e Peritos para atuarem em Procedimento apuratório em Comissões de Sindicância Investigatória, Sindicância Patrimonial, processo Administrativo Disciplinar, Processo de Investigação Preliminar, Processo Administrativo de Fornecedores, bem como em Processo de Tomada de Contas Especial no âmbito de Correição do Distrito Federal;
XXII - Decreto nº 37.766, de 10 de novembro de 2016, que alterou o Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
XXIII - Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, que estabeleceu normas de instauração, organização e processamento de tomada de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e instituiu na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.
Art. 6º São normas de iniciativa ou participação da CGDF que afetam as atribuições da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (OGDF):
I - Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, que criou a Corregedoria-Geral do Distrito Federal e institui o Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do Distrito Federal;
II - Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF);
III - Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regulou o acesso à informação no Distrito Federal, previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
IV - Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, que regulamentou a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216, todos da Constituição Federal de 1988;
V - Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, que regulamentou o art. 42, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de segurança, sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento e instituiu o Comitê Gestor de Credenciamento de Segurança;
VI - Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, que instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão de forma a facilitar e ampliar o acesso aos serviços públicos e estimular sua participação no monitoramento destes serviços, ampliando o controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado;
VII - Instrução Normativa nº 01, de 26 de março de 2015, que estabeleceu o "Guia Metodológico e Estratégia de Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão do Distrito Federal" como documento regulamentador do Decreto nº 36.419 de 25 de março de 2015;
VIII - Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, que regulamentou a Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO/DF);
IX - Instrução Normativa nº 01, de 05 de maio de 2017, que regulamentou os procedimentos dos serviços de ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015 e estabelece instrumentos de responsabilização dos participantes da rede de ouvidorias e áreas envolvidas;
X - Portaria nº 133, de 12 de julho de 2017, que instituiu o Manual de Atendimento de Ouvidoria, ferramenta de consulta e orientação que estabelece a metodologia de atendimento e tratamento das manifestações de ouvidoria em toda a rede de ouvidorias públicas do Governo de Brasília;
XI - Portaria nº 21 de 14 de março de 2017, que aprovou e instituiu a Agenda Estratégica do Sistema de Gestão de Ouvidorias - SIGO/DF.
Art. 7º São normas de iniciativa ou participação da CGDF que afetam as atribuições de todas as unidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF):
I - Portaria n° 177, de 29 de setembro de 2010, que aprovou o símbolo oficial de identificação da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal;
II - Portaria nº 193, de 11 de agosto de 2015, que instituiu o Planejamento Estratégico Institucional da CGDF, alinhado ao Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal e ao Programa de Governo "Gestão para Resultados";
III - Portaria nº 25, de 23 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da CGDF;
IV - Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2016, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos da CGDF;
V - Portaria nº 33, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre o acesso, a circulação e a permanência de pessoas na CGDF;
VI - Portaria nº 36, de 31 de março de 2016, que aprovou o Plano Estratégico Institucional (PEI) da CGDF para o quadriênio 2016-2019;
VII - Portaria nº 189, de 09 de agosto de 2016, que instituiu a Rede de Gestão da Estratégia da CGDF;
VIII - Portaria nº 194, de 22 de agosto de 2016, que autorizou o serviço voluntário social, não remunerado, no âmbito da CGDF;
IX - Portaria nº 201, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da CGDF;
X - Portaria nº 219, de 29 de setembro de 2016, que instituiu o Comitê de Validação de Processos Chaves do Modelo IA-CM;
XI - Portaria nº 247, de 29 de novembro de 2016, que Instituiu o Programa de Estímulo à Integridade Pública (PREIP) da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para a administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;
XII - Portaria nº 248, de 29 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Integridade da CGDF;
XIII - Portaria Interna nº 05, de 27 de dezembro de 2016, que instituiu o teletrabalho no âmbito da CGDF, como projeto-piloto;
XIV - Portaria Interna nº 04, de 28 de abril de 2017, que instituiu a jornada de trabalho da CGDF;
XV - Portaria Interna nº 05, de 28 de abril de 2017, que instituiu a aferição da assiduidade para servidor e estagiário por meio da identificação biométrica pelo Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SIREF), para controle do cumprimento da jornada de trabalho na C CGDF, estabelecendo os seus procedimentos;
XVI - Portaria Interna nº 09, de 21 de agosto de 2017, que instituiu o Comitê de Gestão das Ações do Projeto Vida e Bem Estar e do Projeto Controladoria-Geral Sustentável, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
XVII - Portaria Interna nº 10, de 29 de agosto de 2017, que instituiu o teletrabalho no âmbito da CGDF;
XVIII - Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, que aprovou o Regimento Interno da CGDF;
XIX - Decreto nº 38.578, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a transformação do Cargo de Secretário de Estado Corregedor-Geral para Secretário de Estado Controlador-Geral e do Cargo de Corregedor-Geral Adjunto para Controlador-Geral Adjunto.
Parágrafo único. Por não alcançar o escopo da Portaria nº 195, de 22 de agosto de 2016, que instituiu Grupo de Trabalho de revisão e aperfeiçoamento das leis e atos normativos da CGDF, as normas federais e distritais editadas sem a participação da CGDF não foram elencadas nesta portaria, todavia estão na base jurídica de atuação, fazendo parte do acervo normativo que afeta as atribuições da CGDF.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

DECISÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo n° 480.001.110/2011
Vistos e examinados os presentes autos do processo administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas à empresa UNI REPRO Serviços Tecnológicos Lida., entendo que restaram caracterizadas práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas, nos termos do artigo 88, incisos II e III, c/c o artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho dc 1993.
Isso posto, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.105, dc 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital n° 36.236, de Io de janeiro de 2015. pelo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, anexo ao Decreto n° 38.242, de 31 de maio de 2017, pela Lei n° 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei n° 8.666. de 21 de junho de 1993. adoto o Relatório Final constante do Processo Administrativo n° 480.001.110/2011 e o Parecer SEI-CGDF n° 67/2017 - CGDF/GAB/AJL, de 14 de novembro de 2017, como fundamento deste ato e DECLARO A INIDONEIDADE da empresa UNI REPRO Serviços Tecnológicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 56.811.086/0001-97, com fulcro no artigo 87, inciso IV. e no artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
Intime-se a empresa UNI REPRO Serviços Tecnológicos Ltda., por meio do seu representante legal para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

DECISÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo n° 480.000.446/2011
Visto e examinado o pedido de reabilitação formulado pela empresa Ômega Engenharia Ltda., decido pelo deferimento do pleito, com fundamento no Parecer SEI-GDF n° 072/2017-CGDF/GAB/AJL, tendo em vista a cessação dos motivos determinantes da penalidade aplicada, a ausência de prejuízos financeiros a ser ressarcido e o cumprimento da sanção no prazo mínimo de dois anos, nos termos do art. 87, IV e § 3o da Lei 8.666/1993. Intime-se a empresa Ômega Engenharia Ltda. e o seu representante legal, para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2017, página 21, o ato que exonerou VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2017, página 21, o ato que nomeou RAYSSA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA VIEIRA VIANA DIENER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA PINTO ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Educação Ambiental, da Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 2017.

EXONERAR MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

EXONERAR REJANE MARIA SALES ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2017.

NOMEAR ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE MEDEIROS NAKAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2017.

NOMEAR FERNANDA HINGRID PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2017.

NOMEAR LOURIVAL DE AZEVEDO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 19 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, na página 22, o ato que exonerou o CAP QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula 1.677.381-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 19 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, na página 22, o ato que nomeou RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula 1.675.914-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 19 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, na página 22, o ato que nomeou o ST QOBMG-4 WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula/GDF 1.657.069-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-06, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 19 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, na página 22, o ato que nomeou MÁRIO CÉSAR DE MELO NEVES JÚNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.493-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAYNARA MELO RODRIGUES, matrícula 1.676.087-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, a contar de 7 de novembro de 2017.

EXONERAR, a pedido, MARCELLA VIEIRA VIANA, matrícula 1.679.069-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, Coordenação Geral de Prevenção, Cultura de Paz e Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, a contar de 13 de novembro de 2017.

EXONERAR, a pedido, LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1.681.399-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, a contar de 19 de outubro de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia, matrícula 47.287-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, a contar de 29 de setembro de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CIRLANE MARIA TEIXEIRA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 25.561-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Articulação Institucional, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

NOMEAR CIRLANE MARIA TEIXEIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Articulação Institucional, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Operacional da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Gerência Operacional da Central Integrada de Atendimento e Despacho, Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, na vaga decorrente de exoneração do 3º Sgt QPPMC CLAYTON MARTINS LOPES, matrícula/GDF 123.207-X, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017.

EXONERAR, por motivo de falecimento, PAULO FABIANO ABREU DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.421-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória, da Gerência de Inteligência, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2017.

NOMEAR MÁRIO CÉSAR DE MELO NEVES JÚNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.493-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória, da Gerência de Inteligência, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ROCHA MOURÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.874-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUCIANO RAIOL RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.879-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Escoltas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.925-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900062

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Inteligência na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.

NOMEAR WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.682-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.678.111-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLCIO LUIZ RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 172.076-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO JORGE BERTOLOTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.978-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DUARTE ALEGRE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.356-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.360-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RODRIGUES RÔLA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.440-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.532-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO PEREIRA VIANNA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.521-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON THIAGO SOUZA SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.112-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ABNER DEOLINDO CÂNDIDO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.121-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG-1 MARCELO DE ALMEIDA CORREA, matrícula/GDF 122.674-6, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretária de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º Ten QOBM/Cond. PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA, matrícula/GDF 1.679.438-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-06, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o ST QBMG-1 MARCELO DE ALMEIDA CORREA, matrícula/GDF 122.674-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-06, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Ten QOBM/Cond. PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA, matrícula/GDF 1.679.438-9, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretária de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula/GDF 1.676.127-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, a contar de 20 de outubro de 2017.

EXONERAR o Maj QOBM/Cond. WILMAR COSTA LIMA, matrícula/GDF 1.681.118-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretária de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2017.

EXONERAR ANA PAULA PEREIRA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise e Elaboração, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e do Fundo Penitenciário, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM GOMES DE MELO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Análise e Elaboração, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e do Fundo Penitenciário, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EURLÉIA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Auditorias, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e do Fundo Penitenciário, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2017.

NOMEAR EURLÉIA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO AGAPITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Auditorias, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e do Fundo Penitenciário, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 213, de 07/11/2017, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

DANIEL FERNANDES BRITO, 1º; CAROLINE ARAUJO LOPES, 2º; THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 3º; MARCO SAMUEL DA MOTA ARAUJO, 4º; KARINA FIGUEIREDO PRETTO, 5º; FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, 6º; LUCAS DA SILVA FELIPE, 7º; GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES, 8º; ALEXANDRE CARVALHO REGO, 11º; ADRIA REGINA CUNHA PEREIRA, 12º; GUSTAVO LOURENCO RODRIGUES, 13º; RODRIGO DA SILVA GOMES, 14º; ALESSANDRA DUARTE GUIMARÃES E SILVA, 15º; MARIANA DE ARANTES NOBREGA, 16º; RONEY RIBEIRO AGUIAR, 17º; BRUNO DE ALMEIDA JORGE, 18º; CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO, 19º; RICARDO MOURA DA MOTA, 20º; KLEYTON DHONE SILVA COSTA, 22º; MAURICIO DOMINGOS GALANT, 23º; HUGO BARROS DOS SANTOS, 24º; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, 25º; SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, 26º; THIAGO DE BRITO FERNANDES, 27º; FABIO MOREIRA DA SILVA, 28º; CAIO TAVARES DA CUNHA, 29º; LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, 30º; ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA, 31º; PEDRO AUGUSTO CORDEIRO QUEIROZ, 32º; NICOLAS DE MELO VALLE, 33º; ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, 34º; RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 35º; LUCAS DE PINHO CHALUB, 36º; GRAZIELA CARLOS BARBOSA, 37º; WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, 38º; DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 39º; VINICIUS PRUDENCIO AMOR,40º; VINNICIUS BAGANO DE BRITO, 41º; BRUNO RODRIGUES DA SILVA, 42º; JOÃO PAULO FERREIRA MENDES, 43º; AMÉLIA ABDALA, 44º; KETULLY TAYANNE ALVES NEIVA REIS, 45º; VANESSA DE LAZARI GALDIANO, 46º; LAYS MIRANDA DE OLIVEIRA FELIX, 47º; ELENICE ALVES BARBOZA, 48º; GUSTAVO MORAIS DE ARAUJO, 49º; ANA AUGUSTA GUTERRES SILVA, 50º; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 51º; LUCIANA SANTOS LIMA, 52º; GABRIEL SOARES BATISTA, 53º; WANDERSON DE SOUSA E SILVA, 54º; HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS, 55º; MOISEIS MONTEIRO DE OLIVEIRA, 56º; MARIA PAULA FREIRE CAMARGOS, 57º; MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, 58º; CECÍLIA SILVA CAVADAS, 59º; FELIPE SILVA MARTINO, 60º; AN-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TONIO CARLOS DE FREITAS, 61; CARLOS FILIPE VIANA MATOS, 62º; RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 63º; PRICILA MENDES RAUGUSTO, 64º; GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, 65º; PEDRO HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS, 66º; TAYSON ALVES TERTO, 67º; DIEGO MENDES DE SOUZA, 68º; AILTON PAULINO DA SILVA, 69º; GYMENE LIRA GARIERI, 70º; THIAGO MARTINS DA SILVA, 71º; ATILIO RAMOS NETO, 72º; YURI MEDEIROS SANTANA, 73º; WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO, 74º; ALINE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 75º; FELIPE SOUSA BANDEIRA, 76º; ISRAEL DA MOTA MENDES, 77º; FILIPE CARVALHO JAJAH, 78º; RENATO FONTES CONTAEFER, 79º; CINTIA LILIAN RIJK RUFINO, 80º; SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, 81º; WELLINGTON JOSE FERREIRA, 82º; RODOLFO FERREIRA COUTO, 83º; MATHEUS ROSA TEIXEIRA, 84º; RAFAEL ELOY ARANTES, 85º; EUZEBIO ALVARENGA SANTANA, 88º; JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, 89º; RAFAEL PARRON PRADO, 90º; JAQUISON ROCHA DE SOUSA, 92º; ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, 93º; JOHN REIS DA SILVA GEBRIM, 94º; KLEBERSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA, 95º; ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO, 96º; KAMILLA BENICIO PAZINATO, 97º; GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, 98º; GABRIELA GUIMARAES FREITAS DOS SANTOS, 99º; SABRINA CARVALHO DE MEDEIROS, 100º; RENATO MOREIRA DE SOUSA, 101º; SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, 102º; HELBERT MORAES BEZERRA, 103º; CAROLINA BRANDÃO SANTOS, 104º; ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, 105º; ERASMO SOARES DOS PRAZERES, 106º; MAIARA GOMES DA SILVA, 107º; LEONARDO ARAÚJO SANTOS, 108º; LIDIANE MADEIRO DE ALMEIDA, 109º; GABRIEL SILVA CHADUD DE FREITAS, 110º; LUANA GONCALVES CARDOSO, 111º; LUCIANA DA PAIXAO FARIAS, 112º; SAULO VITOR BARBOSA RODRIGUES, 113º; MARESSA BERTOLDO MENDES, 114º; YURI RONDON BRASIL, 115º; ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR, 116º; WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, 117º; RODRIGO DANIEL TORRES CHAGAS, 118º; JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS, 119º; MAYSSAA OHAMAD KHODR, 120º; RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, 121º; BRUNO HERMONES DA SILVA PEREIRA, 122º; PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, 123º; CIBELE MATOS CAVALCANTE, 124º; JUCIVAN GALDINO ALVES, 125º; SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, 126º; DANIELA BARBOZA SOUSA, 127º; DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, 128º; SARAH ESTEVAM GOMES, 129º; JOÃO BATISTA DE SOUZA AGUIAR JUNIOR, 131º; ERICA AGUIAR SANTOS, 132º; SAULO ROBERTO FREITAS PIMENTEL, 133º; RAFAELA ZOTTMANN MACHADO, 134º; ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 135º; HUGO PEREIRA MARTINS, 136º; JUSCELINO CAVALCANTE MOTA JUNIOR,137º; LUA PABLO SOUSA DOS SANTOS, 138º; KALLEY DA SILVA GOMES, 139º; PHELIPE LIMA ARAUJO, 140º; DAVI REBELLO VOLPI DE OLIVEIRA, 141º; BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, 142º; PAULO CHRISTOPHER GONCALVES RODRIGUES, 143º; FABIANNE STEPHANNE PINNA, 144º; JADILLE MENDES CORREA,145º; RICARDO PASSOS VIANA, 146º; LARISSA LOPES VIANA, 147º; JOEZER ALMEIDA MOREIRA,149º; JOÃO LEONARDO PIRES DE CASTRO, 150º; DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, 151º; ANDERSON RAMOS GOMES, 152º; WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, 153º; MARCELLA COSTA ALVARES DE LACERDA, 154º; LUCAS PINTO ARRUDA GONÇALVES DE FARIA, 155º; HELENA DE CARVALHO AMORIM, 156º; LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, 157º; LUCAS DOS SANTOS COSTA SILVA, 158º; RAFAEL SILVA PACHECO, 159º; HAIDEE PEDROZA SA FORMIGA, 160º; KARINNY CRISTINE RODRIGUES DA SILVA, 161º; RAFAEL COUTINHO ZORDAN, 162º; GERIVALDO DE SOUSA SILVA, 163º; PASCALE GAMA LIMA DE OLIVEIRA, 164º; ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 165º; DIEGO TENORIO GOMES, 166º; MARCIO VICENTE DE LIMA, 167º; GUILHERME PALACIO JOHN, 168º; LIVIA PAIVA ROCHA, 169º; TADEU FERREIRA GUERRA, 170º; DIANA STEPHANY RABELO, 171º; KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, 172º; PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, 173º; DEISE DE SOUSA LIMA, 174º; JACSON DE TARSO CARNEIRO FERREIRA JUNIOR, 175º; JULIANA FRANÇA DA SILVA, 176º; CAMILA COSTA SILVA, 177º; JADSON HONORIO SILVA, 178º; FELIPE BONINI DUARTE, 179º; ANA CAROLINA ALVES PEREIRA, 180º; FLAVIO FURTADO PERLMUTTER, 181º; TASSYO XIMENES TERTO, 182º; RAQUEL DE AUGUSTO BARBOSA, 183º; RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, 184º; DEBORA MATTA SOUZA, 185º; LARYSSA SOARES NEVES, 186º; DANILLO VICTOR FERREIRA DE QUEIROZ, 187º; ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, 188º; DANIEL TELES LOPES DE SOUSA, 189º; LUCAS OLIVEIRA OTTONI, 190º; PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, 191º; ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO, 192º; ELISÂNGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL, 193º; CICELY WELUMA ROSSI DE LIMA, 194º; WESLEY BISPO SILVA, 195º; JEAN MICHEL GOMES MARTHINS, 196º; NATALIA RIBEIRO TEIXEIRA, 197º.

Candidatos que se declararam com deficiência: ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, 1º; WALLACE PINHEIRO ORNELAS, 2º; CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, 3º; ALDEMIR APIO JUNIOR, 4º; RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 6º; RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA, 7º; RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 8º; WENDER AFONSO E SILVA, 9º; GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 10º; MARCUS FABRÍCIUS AIRES DE MATOS AMORIM, 11º; ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, 12º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Enfermeiro do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com a instrução dos autos do processo n.º 00060-00043387/2017-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

NATALIA JARDIM DE CARVALHO SCHETTINI, 256º; RAPHAELA CARVALHO, 257º; NAYANE CRISTINA NOGUEIRA GUARDIANO, 258º; KENNEDY FELICIANO, 259º; TATIANE AGUIAR CAIENIRO, 260º; KEITY DAIANE VIEIRA SILVA, 261º; ADAIANA DA SILVA TAVARES, 262º; LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO, 263º; ARYANNE FERNANDES FARIAS DOS SANTOS, 264º; ANA PATRICIA BATISTA SILVA, 265º; JESSICA GUIMARAES RODRIGUES, 266º; FERNANDA DA SILVA GONCALVES, 267º; MARIA CECILIA RIBEIRO, 268º; LUCIA HELENA PIRES VAZ, 269º; MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, 270º; VALDA MARIA COSTA FUMEIRO, 271º; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ, 272º; MARJOLAINE PEREIRA, 273º; CRISTIANE CANDIDA DE PAULA BATISTA, 274º; QUESIA ALVES DE SOUZA, 275º; FLAVIA LEANDRO CRUZ, 276º; DEBORA LINTOMEN AZEVEDO PIRES, 277º; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA, 278º; VANIA BORGES DOS SANTOS, 279º; JULIANA GAMA CASSIMIRO, 280º; CRISTIANO PRADO, 281º; SHIRLEY MOTA DE SOUSA, 282º; SERGIO DIONIS FERREIRA RIOS, 283º; LAURA HAVILLAND DE SOUSA RUAS, 284º; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, 285º; ANILEME GOMEZ VALDES, 286º; SABRINA MEIRELES DE ANDRADE, 287º; TAYNARA BORGES DE CARVALHO, 288º; DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, 289º; CARLIANE MARIA DE ARAUJO SOUZA, 290º; NIVEA JANAINA CARVALHO SANTIAGO, 291º; DAILANA DA SILVA BORGES, 292º; ESMERALDA FERREIRA DA SILVA CESAR, 293º; ELAINE PEREIRA DE ANDRADE, 294º; FABRICIA SILVINO SOBRINHO, 295º; REGIANE ALVES DE MORAIS, 296º; DANIELE GRAZIELE AMALFI MOREIRA, 297º; ISABEL EMILIA PRADO DA SILVA, 298º; MARIA CLARA DA SILVEIRA PORTO SANTOS, 299º; ANA PAULA LOPES BARCELLOS, 300º; POLLYANNA SANTOS MAGALHAES, 301º; BRUNO LEONARDO SOARES NERY, 302º; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO, 303º; VINICIUS SALES E SILVA, 304º; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES, 305º; LUCIANE DE ALMEIDA, 306º; LUCIANA FARIAS DE MIRANDA, 307º; PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA, 308º; ADRIANA SOUZA SILVA, 309º; LIDIA ESTER LOPES DA SILVA, 310º; MARIA DO SOCORRO XAVIER FELIX, 311º; ANDRYELLE CYNTHIA DE JESUS MARTINS, 312º; MILTON JUNIO CANDIDO BERNARDES, 313º; FLAVIA RODRIGUES MASCARENHAS, 314º; ADRIANA MARIANO AYRES CEIXETA, 315º; AMANDA MARIA DIAS DE SOUSA, 316º; KATHLEEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 317º; LUDMILLA FIGUR, 318º; RENATA DIAS CARVALHO, 319º; EDMON MARTINS PEREIRA, 320º; THAIS MENDES DOS SANTOS, 321º; NADJA BEATRIZ SARAIVA DE MEDEIROS, 322º; EDLAINE LOPES CARDOSO, 323º; LUCIANA MARTINS DA LUZ, 324º; DALILA MEDEIROS BARBOSA, 325º; JUSCELIA AGUIAR DE REZENDE, 326º; ISABELLA BORGES MOTA ALVES, 327º; TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA, 328º.

Candidatos que se declararam com de deficiência: CAROLLYNA MACIEL DE MATOS MIRANDA, 64º; DANIELLA GUEDES SANTANA LIMA PEREIRA, 65º; THAIS MAXIMO RESENDE, 66º; SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS, 67º; ANDREIA AGUIDA DE ARAUJO, 68º; LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA, 69º; ALICE RIBEIRO ROCHA ARAUJO, 70º; JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA, 71º; JUSSARA VIGNA MONTEIRO, 72º; REINILTON CAMILO DE OLVEIRA, 73º; LUIZ ALBERTO TROQUATO DA SILVA ROCHA, 74º; KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA, 75º; BIANCA FERNANDES E SILVA CARVALHO, 76º; DIEGO SILVA ARAUJO, 77º; WENY DOUGLAS GONCALVES ROCHA, 78º; SAMARA RODRIGUES DA SILVA, 79º; MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, 80º; DJANIRA ALMEIDA SOARES, 81º; LEONARDO FERNANDES RIBEIRO, 82º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA, para exercer, pelo período de 05 (cinco) anos, o mandato de Diretor, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos de 25 de outubro de 2017, publicados no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 19, o ato que designou WIVIAN JANE WELLER, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...WIVIAN JANE WELLER...", LEIA-SE: "...WIVIAN JANY WELLER...".

No Decreto de 19 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, página 22, o ato que nomeou SERGIO HENRIQUE FIGUEIREDO DE BEZERRA MENEZES da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...SERGIO HENRIQUE FIGUEIREDO DE BEZERRA MENEZES...", LEIA-SE: "...SERGIO HENRIQUE FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES...".

No Decreto de 07 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2017, página 14, o ato que nomeou RENATA FARIA RABELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... RENATA FARIA RABELO...", LEIA-SE: "... RENATA FARIA RIBEIRO...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900064

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora JANETE GUEDES DE SOUZA, matrícula 1.400.953-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do Processo nº 4000.000184/2017, a contar de 05/08/2016.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de novembro de 2017

PROCESSO SEI Nº 00098-00057740/2017-23. Interessado: LÉO CARLOS CRUZ. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor do Transporte Urbano do Distrito Federal, LÉO CARLOS CRUZ, Diretor-Geral, matrícula 268.863-8, no período de 27/11/2017 a 29/11/2017, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da cerimônia de premiação do "48° Concurso de Comunicação Visual e Pintura de Frotas, das empresas que mais se destacaram no setor de transporte, ano de 2016", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, para demais providência cabíveis.

PROCESSO: 095.000.679/2017/2017. Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA TCB. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do empregado da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, ANDRÉ BRANDÃO PÉRES, Diretor Presidente, matrícula 60.522-0, no dia 23/11/2017 para a cidade de Campinas/SP, com a finalidade de "Visitar a fábrica de ônibus elétricos" e no dia 24/11/2017, para a cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de "Conhecer o sistema de transporte, tipo Porta-a-Porta, implementado pela Prefeitura Municipal de São Paulo", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para demais providência cabíveis.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 301, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, NADIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5 e JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 174.798-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.603/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuição prestados pelo servidor LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Inspetor Fiscal, matrícula 43.328-4, no total de 821(oitocentos e vinte um) dias relativos aos períodos de 14/02/1991 a 13/03/1992, 10/06/1992 a 24/08/1992, 01/11/1993 a 17/10/1994, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo Sei nº. 00361.00060539/2017-93.

AVERBAR o tempo contribuição da servidora MARISTELA FARIAS, Inspetor Fiscal, matrícula 43.358-6, no total de 937 (novecentos e trinta e sete) dias de efetivo exercício prestado ao Centro de Ensino Médio 02 do Gama-DF, na condição de Aluna Aprendiz, referente ao período de 26/02/1985 a 19/12/1987, contados para Adicional, aposentadoria e disponibilidade, com base na Decisão nº 7211/2008-TCDF, conforme Processo Sei nº. 00361.00063487/2017-15.

AVERBAR o tempo de contribuição como Particular/INSS, do servidor SERGIO COELHO TOLENTINO, matrícula 108.560-3, Auditor de Atividades Urbanas, no total 2.788 (dois mil setecentos e oitenta e oito) dias, período 01/03/1990 a 31/07/1995, 01/09/1995 a 31/07/1996, 01/09/1996 a 18/12/1997, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo nº. 361.000.887/2015.

AVERBAR os tempos de serviços e de contribuição prestados pela servidora TEREZINHA DE JESUS XIMENES FEIJÃO, Inspetor Fiscal, matrícula 43.269-5, da seguinte forma: 948 (novecentos e quarenta e oito) dias relativos aos períodos de 10/09/1984 a 09/11/1984, 17/12/1984 a 30/09/1985, 01/10/1985 a 22/05/1987, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/201; 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) dias de efetivo serviço público, prestados à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, no período de 25/05/1987 a 31/07/1990, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Parecer nº. 758/2008 - PROPES/PGDF, no Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº. 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), e Art. 166, I, LC nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo Sei nº. 00361-00056510/2017-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora IVAN TAVARES CAMPOS, Inspetor Fiscal, matrícula 42.670-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00361.00063856/2017-61, com vigência a contar de 22 de setembro de 2017.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 38/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. LEANDRO TEIXEIRA, Chefe do Núcleo de Transporte, matrícula nº 1.401.217-0 e DIEGO DE ALMEIDA PICANÇO, Gerente de Operações, matrícula nº 271.896-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília -FJZB.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900065

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 599, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 35/2017 - SEPLAG/SUAG/COGEP, constante no Processo SEI n.º 00410-00023325/2017-02, RESOLVE: DESIGNAR LETÍCIA ALVES CARDOSO BEZERRA DE MELO, matrícula 175.329-0, para substituir DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 174.846-7, Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 04, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria Comissão de Avaliação de Prova de Conceito - POC, a ser realizada conforme os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2016, cujo objeto é a contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação - TI para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, AMBOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n° 35.837, de 29 de setembro de 2014, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliação da Prova de Conceito - POC, conforme disposto no item 53.8, do PE n° 103/2016 - SCG/SEPLAG, composta por servidores da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, sem prejuízo de eventual participação de outros convidados diretamente relacionados ao processo de implantação;

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes servidores: Daniel Celestino de Freitas Pereira, matricula n°265612-4 (coordenará os trabalhos), Marcelo Herbert de Lima, matricula n° 44692-0, Leandro Dogakiuchi Silva, matricula n° 1430557-7, representando a SUTIC e Bárbara Bianca Romão da Silva, matricula n° 125.622-x, Franklin Márcio Costa Viana, matricula n°01276204, Marcus Vinícius de Araújo Lima, matricula n° 177.354, representando a SUGEP.

Art. 3º Esta Comissão deverá finalizar o parecer até o dia 22/12/2017;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA NETO
Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

SIMONE GAMA ANDRADE
Subsecretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 495, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus à servidora CECILIA ABREU BARBOSA, matrícula nº 31.162-6, Técnico de Gestão Fazendária, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 485, de 21 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2017, página 19. Processo SEI nº 00040-00060727/2017-53.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor DEMILSON MOREIRA BOSE, matrícula n° 35.261-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP n° 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 2017. Processo n° 040-00050373/2017-39.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade do ex-servidor JULIO CESAR DE FIGUEIREDO CAMPOS, Carreira de Médico, cargo de Medico Anestesiologia, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 1.435.963-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2017, pág. 15, declarando-se vago o cargo a contar de 1º de novembro de 2016, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPES/PGDF. Processo SEI nº 00060-00189280/2017-29.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso II, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER o horário especial previsto no inciso II, § 1º do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, com a redação dada pelo art. 1º a Lei Complementar nº 928/2017, à servidora FLAVIA BORGES DO CARMO GUEDES, Médica da Família e Comunidade, matrícula 1.680.317-5, lotada GSAP n° 04 Recanto das Emas/DIRAPS/SRS-Sudoeste, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária, sem compensação de horários, a contar da publicação deste ato, conforme Laudo Médico Pericial nº 52/2017 - GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG-DF, constante no Processo nº 00060-00040495/2017-42.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor METODIO RIBAS RAMALHO, matrícula nº 140.690-6, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com remuneração e no período de 02/07 a 02/10/2016, tendo em vista o art. 14, §9º da CF/88, o art. 1º da Lei Complementar nº. 64/90 e o Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF. Processo nº. 276.000.748/2016.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do item III, art. 4° da Portaria nº 235/2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2019, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora QUITERIA L. G. ARAÚJO SOUTO MAIOR, matrícula n° 127.246-2, AOSD-Enfermagem, lotada na GSAP n° 02/DIRAPS/SRS-Centro Sul, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 01/01/2018, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar n° 840/2011. Processo SEI n° 00060-00076803/2017-78.

MARIANE SANTOS DE MORAES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 187, de 17/06/2013, publicado no DODF nº 128, de 21/06/2013, retificada pela Ordem de Serviço nº 200, de 24/06/2013, publicado no DODF nº 133 de 28/06/2013, o ato que concedeu aposentadoria a GERALDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 114.031-0, para EXCLUIR em sua fundamentação legal: " combinado com o artigo 15 da Lei nº 10.887/04, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal" e INCLUIR "o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Decisão nº 1346/2017 - TCDF. Processo/SES nº 060.015168/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 219, de 02/08/2012, publicado no DODF nº 154, de 03/08/2012, o ato que concedeu aposentadoria a GILSON FENELON DAS NEVES, matrícula 144.798-X, para INCLUIR em sua fundamentação legal: "o artigo18, § 5º da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Decisão nº 1601/2017 - TCDF. Processo/SES nº 060.001269/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 13, de 02/02/2016, publicado no DODF nº 24, de 04 /02/2016, o ato de retificação de aposentadoria de NEY THANIA VIEIRA DO RÊGO, matrícula 146.103-6, em atendimento a Decisão nº 672/2017 - TCDF. Processo/SES nº 060.010164/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 166, de 27/06/2017, publicado no DODF nº 124, de 30 /06/2017, o ato que retificou a concessão da Pensão Vitalícia a IRACEMA BATISTA MARTINS BARROS, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ ALMIR DE ALMEIDA BARROS, matrícula 117.914-4, em atendimento a Decisão nº 3771/2017 - TCDF. Processo/SES nº 279.000399/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 119 de 06/05/2013, publicado no DODF nº 93, de 08/05/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a IRACEMA BATISTA MARTINS BARROS, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ ALMIR DE ALMEIDA BARROS, matrícula 117.914-4, para INCLUIR em sua fundamentação legal: "o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011" e EXCLUIR: " o artigo 30 da Lei Complementar nº 769/2008 e a expressão " combinados com o artigo 2º, inciso II", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Decisão nº 3771/2017 - TCDF. Processo/SES nº 279.000399/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 147 de 13/06/2011, publicado no DODF nº 115, de 15/06/2011, retificado pela Ordem de Serviço nº 352 de 20/11/2013, publicado no DODF nº 244, de 21/11/2013, retificado pela Ordem de Serviço nº 247 de 21/08/2014, publicado no DODF nº 175, de 26/08/2014, retificado pela Ordem de Serviço nº 24 de 02/03/2016, publicado no DODF nº 45, de 08/03/2016, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a HELENA DALVACI DE LIMA, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA LIMA,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900066

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

matrícula 1.400.019-9, para considerar o enquadramento funcional para "Primeira Classe, Padrão III", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento a Decisão nº 494/2017 - TCDF. Processo/SES nº 060.007607/2011.
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 281 de 26/09/2014, publicado no DODF nº 205, de 30/09/2014, o ato de revisão que concedeu Pensão Vitalícia a JOSÉ FLÁVIO PEREIRA REGIS, na qualidade de companheiro da ex-servidora MARIA VALERIA PEREIRA MELO, matrícula 129.502-0. Processo/SES nº 279.000618/2014.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 247 de 21/08/2014, publicado no DODF nº 175, de 26/08/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a FLÁVIA MELO REGIS, ANA BEATRIZ FRANCISCA MELO REGIS, VICTORIA MELO REGIS, na qualidade de filhas da ex-servidora MARIA VALERIA PEREIRA MELO, matrícula 129.502-0, para INCLUIR em sua fundamentação legal: "o artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011 e conceder Pensão Vitalícia a JOSÉ FLÁVIO PEREIRA REGIS, na qualidade de companheiro", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo/SES nº 279.000618/2014.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 112 de 16/04/2012, publicado no DODF nº 76, de 17/04/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ERCOLINA SOUSA SANTOS, na qualidade de viúva do ex-servidor JOAQUIM MARTINS DE SOUSA, matrícula 1.400.557-3, para EXCLUIR em sua fundamentação legal: " o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90" e INCLUIR "o artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 296/2015 - CONAP/CGDF. Processo/SES nº 060.004760/2012.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

APOSTILAMENTO
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 277 de 10/11/2009, publicada no DODF nº 218 de 12/11/2009, o ato que concedeu aposentadoria a ISABEL LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 126.162-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 576/2017 - GPM, a contar de: 19/04/2014. Processo nº 0060.003.022/2017.

APOSTILAR, Ordem de Serviço nº 102 de 08/04/2014, publicada no DODF nº 72 de 10/04/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 133.238-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavand. Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 550/2017 - GPM, a contar de: 15/03/2017. Processo nº 0060.004.986/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 184 de 01/08/2011, publicada no DODF nº 153 de 08/08/2011, o ato que concedeu aposentadoria a CLEONICE ROMUALDO, matrícula nº 121.201-X, na Carreira de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 618/2017 - GPM, a contar de: 13/10/2014. Processo nº 00060.00158626/2017-47.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 72 de 19/06/2006, publicada no DODF nº 123 de 29/06/2006, o ato que concedeu aposentadoria a CLEONICE ROMUALDO, matrícula nº 143.469-1, no Cargo de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 619/2017 - GPM, a contar de: 13/10/2014. Processo nº 00060.00158626/2017-47.

APOSTILAR, na Instrução de 12/11/1997, publicada no DODF nº 221 de 17/11/1997, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 123.212-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 556/2017 - GPM, a contar de: 01/09/2017. Processo nº 00060.00092509/2017-11.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 161 de 12/11/2007, publicada no DODF nº 225 de 26/11/2007, o ato que concedeu aposentadoria a RUBENS ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 112.540-0, na Carreira de Médico - Médico Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 612/2017 - GPM, a contar de: 06/09/2017. Processo nº 00060.00159818/2017-71.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 548 de 06/08/2002, publicada no DODF nº152 de 12/12/2002, o ato que concedeu aposentadoria a TELMO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula nº 127.208-X, na Carreira Medica, no cargo de Médico - Anestesiologista, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n. º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n. º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n. º 594/2017 - GPM, a contar de: 22/08/2017. Processo nº 0060.00165657/2017-54.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - NUAAC/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, em observância ao disposto no artigo 7° da Portaria SGA n° 292, de 30 de maio de 2001, TORNA PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados. Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n° 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico UTI Adulto/SES/DF e Médico Cirurgia Geral/SES/DF: RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN, matrículas nº 1442204-2 e 1673278-2, Processo nº 060.002.954/2016; Especialidade de Médico Cirurgia Geral/SES/DF e Medico Clinica Medica/SES/DF: ISMAR RIBEIRO JUNIOR, matrículas nº 1675257-0 e 1443741-4, Processo nº 060.005.349/2016; Especialidade de Médico Cirurgia Geral/SES/DF e Médico Cirurgia Geral/SES/DF: KARLA DE SOUSA CORREIA, matrículas nº 1672902-1 e 152686-3, Processo nº 060.003.277/2016; Especialidade de Médico Cirurgia Geral/SES/DF e Médico da Família e Comunidade/SES/DF: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA, matrículas nº 1675547-2 e 173862-3, Processo nº 060.005.348/2016; Especialidade de Médico Gastroenterologista/SES/DF e Médico Clínica Médica/EBSERH/HUB.: MARILIA ÁVILA ACIOLY, matrículas nº 1673247-2 e 2138685, Processo nº 060.007.758/2016; Especialidade de Médico Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF e Médico Homeopatia/SES/DF: NATALI MARIA ALVES, matrículas nº 128426-6 e 1673551-X, Processo nº 060.002.219/2016; Especialidade de Médico Mastologia/SES/DF e Médico Ginecologia e Obstetrícia/HFA: ALEXANDRE BRAVIM MOREIRA, matrículas nº 1441668-9 e 167918-2, Processo nº 060.001.703/2012; Especialidade de Médico Ter.Int.Pediátrica/SES/DF e Médico Neonatologia/SES/DF: BRENDA CARLA LIMA SILVA, matrículas nº 1673355-X e 1441626-3, Processo nº 060.002.160/2016; Especialidade de Médico Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF e Professora Auxiliar da Carreira de Magistério Superior/UNB: ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME, matrículas nº 1673423-8 e 2371296, Processo nº 060.003.512/2016; Especialidade de Médico Ortopedia e Traumatologia/SES/DF e Médico Ortopedia/HFA: GUSTAVO MELO TORRES, matrículas nº 1675250-3 e 2259125, Processo nº 060.006.012/2016; Especialidade de Médico Psiquiatria/SES/DF e Oficial Médica/HFA/MD: ANA CLAUDIA DE AQUINO DANTAS, matrículas nº 1678136-8 e 674898-8, Processo nº 060.002.205/2017; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Especialidade de Enfermeiro/Prefeitura de Goiânia: NAYARA LAIS ALVES MARTINS, matrículas nº 1659762-1 e 115750701, Processo nº 060.002.554/2014; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: APARECIDA FRANCISCA DE MOURA, matrículas nº 1675327-5 e 1435693-7, Processo nº 060,005.817/2016; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/UFG/GO: REGINA CÉLIA SARAIVA PIMENTA, matrículas nº 180651-3 e 2127337, Processo nº 060.002.420/2014; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Ministério da Saúde: ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrículas nº 140430-X e 16656024, Processo nº 060.004.433/2017; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SMS/GO: MONALISA MARIA LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, matrículas nº 1672836-X e 1157540-01, Processo nº 060.004.943/2016; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/HFA/MD: MARCUS VINICIUS COSTA DE ALMEIDA, matrículas nº 1678083-3 e SIAPE 1732322, Processo nº 060.001.115/2017; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS, matrículas nº 1675100-0 e 139011-2, Processo nº 060.005.816/2016; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Câmara dos Deputados: DULCENIRA MARIA DA SILVA, matrículas nº 156631-8 e 7843, Processo nº 060.008.964/2015; Especialidade de Enfermeiro do Trabalho/SES/DF e Enfermeiro/HFA: LILIAN SOUZA FREITAS, matrículas nº 1679827-9 e 1721873, Processo nº 060.004.830/2017; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde/GO: LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS, matrículas nº 1673494-7 não informado, Processo nº 060.004.937/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/HUB: LEIA MARCIA SOUSA SANTOS DOS REIS, matrículas nº 1673956-6 e 2166731, Processo nº 060.003.301/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/HUB: RAYANA DALLARE VIEIRA RIBEIRO, matrículas nº 16734904 e SIAPE n° 2130557, Processo nº 060.005.671/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/HUB: MICHELE PEREIRA DA SILVA, matrículas nº 1673562-5 e SIAPE n° 2133598, Processo nº 060.003.253/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/HUB: GLAUCIA RITA DE SOUZA ALVES, matrículas nº 1675571-5 e SIAPE n° 2260966, Processo nº 060.006.009/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/HFA/MD: JOSÉ VALVERDE DE BRITO, matrículas nº 16679-64 e 1711842, Processo nº 060.010.885/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ANA CAROLINE GONÇALVES VIEIRA, matrículas nº 1670974-8 e 1661010-5, Processo nº 060.005.474/2015; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/HFA: ALESSANDRA ROSA GOMES, matrículas nº 1670970-5 e 135130-3, Processo nº 060.005.458/2015; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia/GO: CAMILA ALVES DE SOUZA, matrículas nº 1661332-5 e 7900872-1, Processo nº 060.010.472/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Secretária de Estado da Administração Penitenciária e Justiça/GO: ALEXANDRE DAMASO COSTA, matrículas nº 1661166-7 e 7126271-1, Processo nº 060.010.319/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: ADRIANA MARIA DA SILVA, matrículas nº 1675222-8 e 0151206-4, Processo nº 060.005.805/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Secretária Municipal de Saúde de Padre Bernardes/GO: CAMILA CRISTINA FERREIRA, matrículas nº 1673086-0 e 1039, Processo nº 060.003.683/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/HUB: EDUARDO CARLOS SIQUEIRA, matrículas nº 1672965-X e 216670-1, Processo nº 060.003.534/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EB-

SERH/HUB: EDIMARLEM BOTELHO SILVA, matrículas nº 1671547-0 e 2134772, Processo nº 060.010.752/2015; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO, matrículas nº 1670903-9 e 1435815-8, Processo nº 060.005.677/2015; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/HUB: IDE DE ASSIS SOUSA DE FARIAS, matrículas nº 1675032-2 e 1660185-8, Processo nº 060.006.059/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, matrículas nº 1676772-1 e 1661579-4, Processo nº 060.008.820/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS, matrículas nº 1673965-5 e 165815-3, Processo nº 060.003.487/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Secretária Municipal de Saúde/GO: ERIKA DA SILVA MARTINS, matrículas 16764773 e 8777, Processo nº 060.010.879/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/HFA/MD: INES CRISTINA RODRIGUES CORREA, matrículas nº 1673495-5 e 2246866, Processo nº 060.003.488/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO, matrículas 1675496-4 e 16752023, Processo n°060.006.908/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermagem Geral/HFA: ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrículas nº 1658534-8 e 1711548, Processo nº 060.012.383/2013; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/HUB: JANECE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrículas nº 1672953-6 e 2149313, Processo nº 060.004.917/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/HUB: FRANCISCO WILLIANS AZEVEDO SANTOS, matrículas nº 1676674-1 e 2232314, Processo nº 060.008.847/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: DÉBORA CARLA GARCIA MARQUES, matrículas nº 1658275-6 e 1675393-3, Processo nº 060.005.873/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Prefeitura Municipal de Anápolis: JURAILDES ROSA DE OLIVEIRA, matrículas nº 1675523-5 e não informado, Processo nº 060.006.085/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: LEIA DA FÉ NEVES, matrículas nº 1673524-2 e 216670-1, Processo nº 060.003.304/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Médico/EBSERH/UNB: TAMIRIS FERNANDES DE SOUSA, matrículas nº 1676678-4 e 2168631, Processo nº 060.008.099/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/HUB: CESAR HENRIQUE NUNES FÉLIX, matrículas nº 1673652-4 e 2166683, Processo nº 060.003.687/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: ARNALDO FERREIRA PAZ, matrículas nº 1658278-0 e 1673639-7, Processo nº 060.003.483/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Secretária da Mulher/GO: FERNANDA LEITE COSTA, matrículas nº 1658933-5 e 07674848-2, Processo nº 060.002.720/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura Municipal de Corumbá/GO: LUSIA DA SILVA OLIVEIRA, matrículas nº 1676684-9 e 978, Processo nº 060.008.813/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: FERNANDA CARVALHO LORDELO, matrículas nº 1676511-7 e 189326-2, Processo nº 060.007.756/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Ministério da Defesa/HFA: CLEIA BEZERRA GOMES, matrículas nº 1673846-2 e SIAPE 2262789, Processo nº 060.003.686/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES, matrículas nº 1988174 e 16736168, Processo nº 060.002.892/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Prefeitura Municipal de Anápolis: DIVINO HUGO DA SILVA, matrículas nº 1675510-3 e 498143, Processo nº 060.006.915/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Polícia Civil/DF: ELISEU RIBEIRO LACERDA, matrículas nº 1676786-1 e 220664-1, Processo nº 060.008.818/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: MATILDES FIGUEREDO DA COSTA LIMA, matrículas nº 1658418-X e 1699997, Processo nº 060.014.998/2013; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrículas nº 1673811-X e 182615-8, Processo nº 060.003.147/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Agente de Necrotomia/Secretária de Segurança Pública/IML/TO: RICARDO SANTOS FERREIRA, matrículas nº 1658799-5 e 1090941, Processo nº 060.014.089/2013; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH/UNB: LEUSDENICE GONÇALVES DOS REIS, matrículas nº 1673770-9 e 2136421, Processo nº 060.003.293/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: TATIANE SOUSA DA SILVA, matrículas nº 1673827-6 e 1675355-0, Processo nº 060.006.494/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/HUB: SIMONE OLIVEIRA DUTQIEZ, matrículas nº 1675588-X e 1431931, Processo nº 060.005.605/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, matrículas nº 1661962-5 e 1672933-1, Processo nº 060.006.960/2016; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica/SES/DF e Técnico de Laboratório/Prefeitura Municipal de Goiânia/GO: MARIA LUCICLEIDE CARNEIRO DA SILVA, matrículas nº 1659567-X e 56644601, Processo nº 060.000.693/2014; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: EDNA GONÇALVES MACIEL, matrícula nº 0199064-0 e 1662313-4, Processo nº 060.010.474/2014; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: SIMONE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 140323-0 e 1673814-4, Processo nº 060.002.631/2016; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Hospital das Clínicas/UFG: IRANI RODRIGUES DE MOURA, matrículas nº 136195-3 e 142439-5, Processo nº 275.001.261/2016; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/GO: SEBASTIANA ROSA GONÇALVES DE BRITO, matrículas nº 136147-3 e 15337, Processo nº 060.004.013/2014; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA, matrículas nº 188743-2 e 1675534-0, Processo nº 060.005.786/2016; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA, matrículas nº 182802-9 e 1673510-2, Processo nº 060.003.794/2016; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/HUB: CLARICE PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE, matrículas nº 0147035-3 e 1001434, Processo SEI nº 060.00034067/2017-81; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/GO: MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA, matrícula nº 0134612-1 e não informado, Processo SEI nº 060.00030934/2017-17;Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Fisioterapeuta com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 6.316 de 17 de dezembro de 1975: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/Prefeitura Municipal de Paracatu/MG: MICHELLE FARIA LIMA, matrículas nº 1674992-8 e 031816702, Processo nº 060.005.360/2016Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico Bioquímico Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988,inciso XVI, alínea "c",combinado com a Lei n. 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Técnico Laboratório Patologia Clínica/SES/DF: WELLITON VIEIRA DE JESUS, matrículas nº 1676695-4 e 1660185-8, Processo nº 060.008.107/2016; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF: WILLIAN KHALIL EL CHAER, matrículas nº 1677201-6 e 137458-3, Processo nº 060.011.065/2016; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Nutrição com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988,inciso XVI, alínea "c", Mandado de Segurança 2012.01.1.050269-3: Especialidade de Técnico em Nutrição/SES/DF e Técnico em Nutrição e Dietética/HFA: LUCINALVA ROSA SILVA SLAVOV, matrículas nº 1432950-6 e 1794190, Processo nº 060.006.271/2011;

Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Fonoaudiólogo com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 6965 de 09 de dezembro de 1981: Especialidade de Fonoaudiólogo/SES/DF e Fonoaudiólogo/HFA: LUANA BORGES SOUZA, matrículas nº 1659983-7 e 1727142, Processo nº 060.001.960/2014,Aposentados que acumulam proventos oriundos de cargo efetivo com remuneração de cargo em comissão com fulcro no artigo 37, § 10 da Constituição Federal de 1988: Especialidade: Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Secretária de Estado de Políticas para Crianças,Adolescentes e Juventude do Distrito Federal: MARISA ALVES SOARES DUARTE, matrículas n° 0124156-7 e 6327214-1, Processo n° 275.000.354/2

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA RAGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8° da Portaria n° 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF n° 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11, a CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.438.640-2. Dependente: Antonella Araujo Ferlin;

AUTORIZAR a DISPENSA DE PONTO de PEDRO RAFAEL NETO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.680.841-X, para participar do evento "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 01.11 a 06.11.2017. Processo 00060-00098690/2017-61;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 26 de Dezembro de 2011, a: FLAVIA DA COSTA RODRIGUES LIMA, Enfermeiro, matrícula 1.440.010-3, 1º quinquênio, período de 05.09.2012 a 03.09.2017; HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES, Enfermeiro, matrícula 1.438.838-3, 1º quinquênio, período de 19.06.2012 a 17.06.2017; ELIANA ADRIANO DE FREITAS, Enfermeiro, matrícula 1.438.964-9, 1º quinquênio, período de 25.06.2012 a 23.06.2017; LAURA LEAO FIGUEIREDO BRITTO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.439.616-5, 1º quinquênio, período de 14.08.2012 a 12.08.2017; ANA CRISTINA LIMA VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.995-8, 2º quinquênio, período de 08.07.2012 a 06.07.2017; CHRISTINA ELISA MADEIRA MAURIZ SARAIVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 144.439-5, 3º quinquênio, período de 23.09.2012 a 21.09.2017; GERMANA COUTINHO DE HOLANDA, Médico - Pediatria, matrícula 1.439.578-9, 4° quinquênio, período de 13.03.2012 a 11.03.2017; ADRIANA PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 156.061-1, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; FERNANDA SANTOS COUTO ROSA, Odontólogo, matrícula 141.970-6, 3º quinquênio, período de 19.03.2012 a 16.04.2017;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: JOSIANY TEIXEIRA MARIANO matrícula 1435138-2, Enfermeiro, 1º Quinquênio: 09/09/2011 A 06/09/2016, processo SEI 00060-00201455/2017-83; ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO, matrícula 142158-1, Odontólogo, 1º Quinquênio 28/09/2012 A 26/09/2017, processo SEI 00060-00184038/2017-69; ANA PAULA DA COSTA PESSOA, matrícula 1439690-4, Enfermeiro, 1º Quinquênio - 31/08/2012 A 29/08/2017, processo SEI 00060-00184159/2017-19; EDIVALDO XAVIER PITAO, matrícula 1440095-2, Motorista, 1º Quinquênio 31/08/2012 A 29/08/2017, processo SEI 00060-00100550/2017-61; JOSE ANTONIO FERREIRA, matrícula 1438481-7 Motorista, 1º Quinquênio 11/06/2012 A 09/06/2017, processo SEI 00060-00167422/2017-05; HENRIQUE CHAVES DE CAMPOS, matrícula 1440168-1, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 10/09/2012 A 08/09/2017, processo SEI 00060-00147275/2017-49; EDILEIA GOMES RIBEIRO, matrícula 1440098-7, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 31/08/2012 A 29/08/2017 processo SEI 00060-00146174/2017-51; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1440415-X, Enfermeiro, 1º Quinquênio 02/10/2012 A 30/09/2017, processo SEI 00060-00145101/2017-41; WANESSA ROSA PEREIRA, matrícula 1438775-1, Tec. Higiene Dental - Thd, 1º Quinquênio 25/06/2012 A 23/06/2017, processo SEI 00060-00143587/2017-83; PAULA CRISTINA NUNES RODRIGUES, matrícula 1440067-7, Enfermeiro, 1º Quinquênio 29/08/2012 A 27/08/2017, processo SEI 00060-00155316/2017-71; DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO, matrícula 1440158-4, Enfermeiro, 1º Quinquênio - 17/09/2012 A 15/09/2017, processo SEI 00060-00155275/2017-12; VERONESTE DIAS DE SOUZA, matrícula 179705-0, Auxiliar De Enfermagem, 1º Quinquênio - 06/07/2009 A 04/07/2014, processo SEI 00060-00162665/2017-49; FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA, matrícula 1440216-5, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio 10/09/2012 A 08/09/2017, processo SEI 00060-00159993/2017-68; MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, matrícula 1439829-X, Enfermeiro, 1º Quinquênio 03/09/2012 A 01/09/2017, processo 00060-00171085/2017-42; LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES, matrícula 1439595-9, Fisioterapeuta, 1º Quinquênio 21/08/2012 A 19/08/2017, processo SEI 00060-00147030/2017-11; GILDA FERNANDES BARBOSA ALVES, matrícula 1438999-1, Tec. Higiene Dental - THD, 1º Quinquênio 25/06/2012 A 23/06/2017, processo SEI 00060-00170896/2017-26; HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1440173-8, Enfermeiro, 1º Quinquênio 05/09/2012 A 03/09/2017, processo 00060-00174547/2017-83; CAMILA TEIXEIRA DE MELO LOPES, matrícula 1440403-6, Enfermeiro, 1º Quinquênio 02/10/2012 A 30/09/2017, processo SEI 00060-00173605/2017-51; AGENOR DE SOUZA MOTA, matrícula 1440041-3, Motorista, 1º Quinquênio 28/08/2012 a 26/08/2017, processo SEI 00060-00092279/2017-

82; JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 1439223-2, Farmacêutico Bioq. Laboratório, 1º Quinquênio 24/07/2012 a 21/08/2017, processo SEI 00060-00139881/2017-91; LUIZ FERNANDO TAVARES, matrícula 1440007-3, Enfermeiro, 1º Quinquênio 29/08/2012 A 27/08/2017, processo SEI 00060-00209463/2017-78; JUAREZ ALVES DE ASSUNCAO, matrícula 0144315-1, AOSD-Operador De Máquina, 3º Quinquênio 13/09/2012 A 11/11/2017, processo 281.000.051/2015;
CONCEDER Dispensa de Ponto, nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º de Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF de 23/07/2008 aos servidores: LUCIANA NETTO GONCALVES, Matrícula 1442293-X, MEDICO - CLINICA MEDICA, para participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLASTICA, na cidade de Florianópolis - SC; no período de 15/11/2017 a 19/11/2017, processo SEI 00060-00091756/2017-92.
CANCELAR a pedido da servidora o horário especial para estudante publicado na Ordem de Serviço Nº11 DE 12 DE JULHO DE 2017, DODF nº 150 de 07 de agosto de 2017 página 20, concedida nos termos do artigo 61, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, servidora: LUSIANA INACIO LOPES, 1440852-X, Téc. Em Nutrição; curso de graduação em Nutrição, realizado na Universidade Católica de Brasília na cidade de Águas Claras, Brasília/DF, processo nº 281.000.100/2017.
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a servidora: PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1440415-X, Enfermeiro, pelo nascimento de sua filha Giovanna Ribeiro dos Santos em 20/07/2017, conforme certidão de nascimento apresentada; MARILIA ALVES PEREIRA, matrícula 1435162-5, Enfermeiro, pelo nascimento de sua filha Cecília Moreira Alves em 19/08/2017, conforme certidão de nascimento apresentada; CAMILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA ALVES, matrícula 1676667-9, Técnico Enfermagem, pelo nascimento de sua filha Maria Alice Spíndola da Costa Alves em 03/10/2017, conforme certidão de nascimento apresentada; ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO, matrícula 1440397-8, Enfermeiro, pelo nascimento de sua filha Maria Laura de Carvalho Oliveira em 12/09/2017, conforme certidão de nascimento apresentada; MARCIA SOARES EVANGELISTA, matrícula 179761-1, Nutricionista, pelo nascimento de sua filha Alice Nogueira Evangelista em 25/08/2017, conforme certidão de nascimento apresentada;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2017 publicada no DODF nº 191, página 28, de 04 de outubro de 2017 ONDE SE LÊ: "...LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 159.640-3, MEDICO - CLINICA MEDICA, para participação no 14 CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, na cidade de Curitiba, no período de 31/10/2017 a 06/06/2017..." LEIA-SE: "...LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 159.640-3, MEDICO - CLINICA MEDICA, para participação no 14 CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, na cidade de Curitiba, no período de 31/10/2017 a 06/11/2017...".

Na Ordem De Serviço nº 05 de 02 de Março de 2015 publicado no DODF nº 45, de 05 de março de 2015, página 27, ONDE SE LÊ: "...JUAREZ ALVES DE ASSUNÇÃO, matrícula 144.315-1, AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, 2º Quinquênio, referente ao período de 15/09/2007 A 13/09/2012..." LEIA-SE: "...JUAREZ ALVES DE ASSUNÇÃO, matrícula 144.315-1, AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, 2º Quinquênio, referente ao período de 15/09/2007 A 12/09/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 74, de 03 de novembro de 2015 publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, ONDE SE LÊ: "...NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 155.366-6, Ag. Comunitário De Saúde, 1º quinquênio referente ao período de 30/06/2006 a 27/07/2012..." LEIA-SE: "...NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 155.366-6, Ag. Comunitário De Saúde, 1º quinquênio referente ao período de 30/06/2006 a 27/09/2012...".

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2017 publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, ONDE SE LÊ: "...NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 155.366-6, Ag. Comunitário De Saúde, 2º quinquênio referente ao período de 28/07/2012 a 26/07/2012..." LEIA-SE: "...NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 155.366-6, Ag. Comunitário De Saúde, 2º quinquênio referente ao período de 28/09/2012 a 26/09/2017...".

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2017 publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, ONDE SE LÊ: "...MARIA DA GLORIA RODRIGUES, matrícula 143058-0, Auxiliar De Enfermagem, 2º quinquênio referente ao período de 12/04/2012 a 10/04/2017..." LEIA-SE: "...MARIA DA GLORIA RODRIGUES, matrícula 143058-0, Auxiliar De Enfermagem, 3º quinquênio referente ao período de 12/04/2012 a 10/04/2017...".

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2017 publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, ONDE SE LÊ: "...DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.588-7, Técnico Administrativo, 6º Quinquênio, referente ao período de 29/08/2012 a 27/08/2017..." LEIA-SE: "...DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 127.588-7, Técnico Administrativo, 6º Quinquênio, referente ao período de 25/08/2012 a 23/08/2017...".

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2017, publicada no DODF 191 de 04 de outubro de 2017, ONDE SE LÊ "LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA, matricula 131.954-X, Odontólogo, 2º quinquênio referente ao período de 14.07.2012 a 12.07.2017..." LEIA-SE "...LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 131.954-X, Odontólogo, 5º quinquênio referente ao período de 14.07.2012 a 12.07.2017...".

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE:
Art. 1º Designar para a função de membros efetivos e suplentes do Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo, para o período de Maio/2017 a Maio/2019:
1 - Representantes dos Gestores - Membro Efetivo: JOANA D'ARC DE SALES HIDALGO - matrícula: 134401-3 e, Suplente: LILIAN APARECIDA CUSTÓDIO ALVES, matrícula: 189.013-1.
2 - Representantes dos Profissionais de Saúde - Membros Efetivos: ROBSON FRANCISCO DE AZEVEDO - matrícula: 146.025-0, JAMES SANTOS VALADARES, matrícula 138.493-7 e SELMA OTAVIANO DOS SANTOS, matrícula: 134.451-X e, Suplentes: GRACE FERREIRA DOS SANTOS MAIA, matrícula: SILVIA LUCAS RICARDO, matrícula: 144.624-X, GILMAR SANTOS KUHN - matrícula: 134.558-3.
3 - Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: JOÃO BATISTA BEZERRA DE SOUSA; MENZO MANOEL DA SILVA FILHO, SUELLEN OTAVIANO DOS SANTOS DESIDÉRIO, DINALVA FERNANDES SOUSO, WALBER DE OLIVEIRA e JOSÉ ALVES RIBEIRO, e, Suplentes: ANA DARIA RAMOS JUBÉ, VICTOR RÉGIS FERNANDES CUNHA; DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA, LUIZ CLAUDIO CAMILO e THIAGO BORGES RIBEIRO.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: designar os servidores ISAÍAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento do Material Permanente - (Veículos) constante do processo nº 113.004.575/2015 - NEs nºs 1566, 1567 e 1570/2017, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37
.949, de 12-01-2017, resolve: designar os servidores LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 93.069-5, MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 93.910-2 e EDUARDO DELCAMPOS HONESTO, matrícula nº 197.586-2, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento do Material - Cone de Sinalização, constante do processo nº 113.015.134/2016 - NE nº 1696/2017, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo15 da Lei 8.666/93.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando as atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017; com fundamento no artigo 41 do Decreto 34.023/2012 e em cumprimento ao contido no Laudo Médico nº 827/2017 - GEPROC, de 31/08/2017, RESOLVE: READAPTAR, em caráter permanente e com restrição laborativa definitiva, o servidor WASHINGTON LUIZ PINHEIRO COSTA SOUSA, Técnico de Atividades
Rodoviárias, matrícula 94.167-0, para o desempenho de atividades laborais em consonância com as recomendações médicas contidas no Laudo supracitado, respeitando o que preconiza o artigo 277, da Lei Complementar nº840, de 23 de dezembro de 2011.

HENRIQUE LUDUVICE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de novembro de 2017

PROCESSO: 0097.000.945/2017. Interessado: INALBA MARIA MORAIS GALVÃO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 23/07/2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, das empregadas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, INALBA MARIA MORAIS GALVÃO, Chefe da Divisão de Controle Operacional da Diretoria de Operação e Manutenção, Matrícula 267-4, e SILVIA FERNANDES DA SILVA, Agente de Estação, Matrícula 1616-0, no período de 04/12/2017 a 07/12/2017, para participar de "VISITA TÉCNICA" a realizar-se na cidade de SÃO PAULO - SP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de suas remunerações, devendo, ao final, comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00080-00042438/2017-23 RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, matrícula 229870-8, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 04-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09/11/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00080-00035159/2017-11 RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO SABINO, matrícula 223.271-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 04-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/11/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e de acordo com o contido na Portaria nº 259, de 15/10/2013, e Portaria nº 234, de 19/07/2016, que altera os arts. 41 a 67 da Portaria nº 259, e ainda, em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria nº 368, de 29 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 31, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017 da servidora LEILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 68.863-0, para ONDE SE LÊ: "...para freqüentar o curso de Doutorado em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UNB..."; LEIA-SE: "... para freqüentar o curso de Doutorado em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Goiás - UFG...". Processo nº 0080.007172/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900069

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 18 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2017, página 31, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora TATIANA GONÇALVES DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 0209.313-8, para ONDE SE LÊ: "...Professora da Educação Básica..."; LEIA-SE: "...Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo...". Processo nº 0080.007707/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ALEXANDRA SOARES VIDAL MENDES, matrícula 300.616-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00018855/2017-21.

APOSENTAR AMERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 205.277-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00019138/2017-16.

APOSENTAR ANGISLANE LUZIA ALBERNAZ, matrícula 43.788-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00017182/2017-91.

APOSENTAR DOMINGAS MORAIS AMORIM, matrícula 21.603-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410-00020382/2017-21.

APOSENTAR EDMO SILVEIRA FILHO, matrícula 32.084-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410-00020311/2017-29.

APOSENTAR EDNEY ALVES PEREIRA, matrícula 68.110-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410-00017196/2017-13.

APOSENTAR ELSON FERREIRA CARDOSO, matrícula 65.947-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00410-00019535/2017-98.

APOSENTAR FRANCISCA FERNANDES GADELHA MARQUES, matrícula 203.140-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00019168/2017-22.

APOSENTAR GLADIS GONZALES AMORIM, matrícula 216.539-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410.00017899/2017-33.

APOSENTAR GLAUCIA DE SÁ GUIMARAES GODINHO, matrícula 400.032-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00018438/2017-88.

APOSENTAR IVONETE EDITE DE BRITO, matrícula 205.451-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00018439/2017-22.

APOSENTAR IVONETE EDITE DE BRITO, matrícula 212.250-2, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 10, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410-00018439/2017-22.

APOSENTAR IRENE GERALDA DOS REIS CAIXETA, matrícula 37.874-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00018436/2017-99.

APOSENTAR LEONISE FERREIRA ROCHA, matrícula 20.828-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00019342/2017-37.

APOSENTAR LILIAN RODRIGUES DE BRITO, matrícula 206.771-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410-00017198/2017-02.

APOSENTAR LUIZ EVARISTO FILHO, matrícula 42.543-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condutor de Veículos, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00019532/2017-54.

APOSENTAR NOEME MÁRIO DA PONTE, matrícula 203.151-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00019652/2017-51.

APOSENTAR PATRICIA REGINA RIBEIRO, matrícula 43.005-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410-00019142/2017-84.

APOSENTAR RAQUEL CRISTINA RODRIGUES, matrícula 48.790-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00017195/2017-61.

APOSENTAR RENISTELLE PADILHA LEMOS, matrícula 200.376-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00020433/2017-15.

APOSENTAR VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 44.483-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.Processo 00410-00019332/2017-00

APOSENTAR ZILMA VILARINHO CARDOSO E SILVA, matrícula 61.180-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00020925/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA PINTO BUSSINGER BARROS CRUZ, matrícula 208.794-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e §§ 3º, 5º,8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00025975/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELITA RODRIGUES MATIAS, matrícula 27.799-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026310/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO JOÃO DO BOMFIM, matrícula 51.693-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Contabilidade, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026873/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUTIDES LEITE GUIMARÃES, matrícula 34.580-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000176/2017-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINEIDA DOS SANTOS GOMES, matrícula 41.773-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00025947/2017-91.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900070

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERONICE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, matrícula 41.776-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000173/2017-96.
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA AUTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 65.248-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000801/2017-33.
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA NILDA DE SOUSA BARROS, matrícula 68.810-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025944/2017-58.
CONCEDER APOSENTADORIA a IDALICE ALVES DAS NEVES, matrícula 40.434-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026011/2017-88.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ OZIZ CARDÔSO PINTO, matrícula 58.447-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026577/2017-18.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, matrícula 57.517-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000049/2017-21.
CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ DE MENDONÇA, matrícula 201.192-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00026261/2017-18.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA OTAVIANA MACIEL ANDRADE, matrícula 34.128-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000907/2017-37.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARILEIDE DE AZEVÊDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 41.295-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011.Processo 00080-00000197/2017-45.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula 45.013-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026210/2017-96.
CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA REGY DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 34.089-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000048/2017-86.
CONCEDER APOSENTADORIA a TITOCE MOGAMI, matrícula 203.121-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00080-00000067/2017-11.
CONCEDER APOSENTADORIA a UBIRAJARA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 33.807-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00000038/2017-41.
CONCEDER APOSENTADORIA a VALTER ROBERTO RODRIGUES DOS REIS, matrícula 69.158-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000010/2017-11.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 20 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, página 24, o ato que concedeu horário especial ao servidor GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, 223.951-1..."; LEIA-SE: "...GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA, 223.951-5...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 472.000254/2011.
Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso II, alínea a da Portaria nº 140 de 05 de julho de 2017, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão n° 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer n° 456/2007 - PROPES/PRG-DF, autoriza:
CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: FRANCISCO DE ASSIS MOTA, matrícula 102.949-5, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 189 de 2 de outubro de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de11(onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referente ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 141 de 25 de julho de 2017, página 28, 3(três) meses referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 24 de 6 de fevereiro de 2008, página 21,3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2010, página 36 e 3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 29 de junho de 2015, página 44 e conforme processo nº 101.002267/1992; MARIA IVANI DE ARAUJO, matrícula 91.087-2, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 189 de 2 de outubro de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de 11(onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 117 de 20 de junho de 2007, página 22, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 117 de 20 de junho de 2007, página 23, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 195 de 25 de setembro de 2012, página 34 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 127 de 5 de julho de 2017, página 33 e conforme processo nº 101.002384/1992;MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 102.181-8, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 189 de 2 de outubro de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de 15(quinze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009, página 28, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009, página 28, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009, página 28, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 24 de 6 de fevereiro de 2008, página 21 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 5 de 7 de janeiro de 2013, página 18 e conforme processo nº 101.000138/1999.

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus o ex-servidora a seguir relacionada por nome, matrícula, publicação da exoneração, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ROBERTA DE SÁ GONÇALVES, matrícula 179.733-6, vacância por motivo de exoneração a pedido, conforme publicação no DODF nº 186 de 27 de setembro de 2017, página 28, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 150 de 24 de julho de 2014, página 35 e de acordo com o Parecer n° 299/2014 e conforme processo n° 431000984/2017.

CAMILA BARBOSA ALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF N°195, DE 10/10/2017, art. 7°, inciso V, e tendo em vista o disposto no art.128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora NAYRA RAMOS DA SILVA, matrícula 269.269-4, Assessora, no período de 06 de março a 04 de abril de 2017.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900071

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR SERGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1.657.995-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir DIOGO SANTOS DE PAULA, matrícula 1.681.936-5, Diretor da Diretoria de Fiscalização Fundiária, Símbolo CNE-07, no período de 11/12/2017 a 22/12/2017, por motivos de férias do titular do cargo.
ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONVERTER EM PECUNIA 08 (oito) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 100796-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art.142, da LC nº 840/2011, processo SEI N° 00070-00010283/2017-01.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto n° 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a VERA LUCIA FONSECA DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.138-8, falecido em 12/11/2017, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, com fulcro no Argo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do argo 6º- A da Emenda Constucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constucional nº 70/12, e argos 29, inciso I, 30 -A, inciso I, alínea "a" e 30 -B da Lei Complementar nº 769/08. Processo SEI Nº 00070-00011252/2017-60.
ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial para, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, elaborar o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, em atendimento ao disposto no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
Art. 2º Designar como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º os seguintes servidores:
I - Ana Paula Gontijo Soares, matrícula 57.991-2;
II - Vívian Delácio Coelho, matrícula 1.675.213-9;
III - Bruno Murilo do Carmo Silva, matrícula 1.681.593-9;
IV - Regimar Farias Campos, matrícula 184.031-2;
V - Henrique Neuto Tavares, matrícula 169.582-7;
VI - Shismênia Ananias de Oliveira, matrícula 1.669.621-2
§1º A coordenação da Comissão Especial ficará a cargo da servidora Ana Paula Gontijo Soares, Assessora da Unidade de Controle Interno/GAB/SSP.
§2º A elaboração do Plano de Dados Abertos da SSP/DF deverá seguir o disposto no art. 9º, § 3º do Decreto nº 38.354/2017 e as normas complementares e orientações originadas da Controladora-Geral do Distrito Federal.
Art. 3º A Comissão Especial poderá requisitar informações aos servidores indicados como responsáveis pelo encaminhamento das informações institucionais atualizadas, conforme determina a Portaria SSP/DF nº 97, de 08 de novembro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(3579085)
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 36.909, de 25 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a composição do Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:
I - dos representantes dos órgãos e entidades do Distrito Federal:
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL:
Titular: Marcelo Silva Pontes;
Suplente: Leonardo Cidade Castello Branco.
II - dos representantes de entidades de caráter associativo ou sindical da área de segurança pública e da paz social do Distrito Federal:
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DETRAN:
Titular: Marcia Letícia de S. C. Dutra;
Suplente: Fábio Medeiros.
Art 2º Promover a substituição dos representantes dos órgãos e entidades do Distrito Federal abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL:
Titular: Chefe de Gabinete: Pehkx Jones Gomes da Silveira.
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:
Suplente: Luiz Cláudio Barbosa Castro.
Art.3º Promover a substituição dos representantes de entidades ou organizações da sociedade civil abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:
DF EM MOVIMENTO:
Titular: Everardo de Aguiar Lopes;
Suplente: Clayton de Souza Nobre.
Art. 4º Tornar pública a renúncia de representantes de entidades ou organizações da sociedade civil abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênjo 2016-2018:
UNIVERSIDADE DE POLÍTICAS DO MOVIMENTO POPULAR - UNIPOP:
Titular: Suaria Anis Rahme.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
(3604711)
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017
INDEFIRO, com base no teor do Despacho SSP/SUAG/COGEP (3347219), o pleito constante do Ofício 1405/SEJUC/RN (3251788), de prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do afastamento dos servidores RAFAEL DE JESUS BESERRA, matrícula 176.173-0, JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, matrícula 187.596-5, ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2, ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7 e BRUNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 180.280-1, para atuarem como instrutores em nova turma do Curso de Formação Profissional do Concurso de Agente Penitenciário, da SEJUC/RN, em face da extrapolação do período máximo de 240 horas de afastamento remunerado (e com exigência de compensação de horário), o que já foi atingido por ocasião da concessão original, objeto do processo SEI 00050-00153974/2017-65, no qual foi autorizado o afastamento de 45 dias, a partir de 27 de setembro, fundamentado no art. 159, combinado com o art. 100, da Lei Complementar n° 840/2011, regulamentado pelo Decreto n° 33.871/2012, em caráter excepcional, mas limitado a 240 horas de afastamento, com publicação no DODF n° 195, de 10 de outubro de 2017.
(3574850)
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar SAMUEL GOMES FERREIRA, Médico Legista/PCDF, matrícula nº 58.941-1 e ARTHUR ESTIVALET SVIDZINSKI, Peito Criminal, matrícula nº 180.242-9, respectivamente como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 036/2017 - SSP - Processo nº 052.000.108/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, Tendo por objeto a aquisição de 01 (um), Analisador Genético de DNA, modelo 3500 HID, marca Applied Biosystems.
Art. 2º Designar ROSANA CARLOS SALES MOREIRA, matrícula nº 48.214-5 e MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, matrícula nº 177.725-4, respectivamente como Executora e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 037/2017 - SSP- Processo nº 052.000.906/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) sistema de monitoramento para temperatura em tempo real, modelo smuP, marca Eletrospitalar.
Art. 3º Designar ROSANA CARLOS SALES MOREIRA, matrícula nº 48.214-5 e MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, matrícula nº 177.725-4, respectivamente como Executora e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 038/2017 -SSP - Processo nº 052.000.906/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, tendo por objeto a aquisição de 04 (quatro) mesas para necrópsia, em aço inoxidável, com triturador elétrico e sistema de exaustão, modelo SL-409-E, marca SOLAB.
Art. 4º Ao Executor e Suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE:
Deferir a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo:
GEORGE ALVES SOUZA, 176.211-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/11/2017, 00050.00160024/2017-97; MARICE NOGUEIRA LEMOS, 176.498-5, AG.ATIV.PENIT, 3%, 16/11/2017, 00050-00159714/2017-01; THIAGO VINICIUS DE LIMA, 178.320-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/11/2017, 00050-00158368/2017-36; FRANCISCO DE ASSIS

MARCIANO DE SOUZA MEIRELES REZENDE, 178.437-4, AG.ATIV.PENIT, 4%,27/10/2017, 00050-00157779/2017-12; FRANCISCA DE SOUSA MATOS, 107.149-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 23/10/2017, 00050-00157910/2017-33; LUCAS RAMOS SOARES, 176.052-1, AG.ATIV.PENIT, 4% 27/11/2017, 00050-00161390/2017-63.
(3629979)

DANIELA FRANÇA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE:

Deferir a concessão de Gratificação de Titulação - GTIT, de acordo com os artigos 24 e 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.

Pós -graduação: CLEIDIMAR SILVA, 260.762, Analista de Apoio PCDF, 15%, 24/10/2017, 00050-00157426/2017-12.
(3630513)

DANIELA FRANÇA BARRETO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de novembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 177 (3567957) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017-SESIPE (processo nº 00050-00152160/2017-11)I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de novembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 035/2017-SESIPE (processo nº 00050-00152160/2017-11) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 321, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 36, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor VANIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 77.779-X, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária CPP/SESIPE.II - Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 175 (3567544) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 032/2017-SESIPE (processo nº 00050-00152159/2017-89) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de novembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2017-SESIPE (processo nº 00050-00152159/2017-89) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 318, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, página 21, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, matrícula: 58.469-X, SILVIO MOREIRA ROSA, matrícula: 24.518-6, ERIVALDO GOUVEIA LIMA, matrícula: 219.641-7, todos Agentes Policiais de Custódia, lotados à época no Centro de Progressão Penitenciária CPP/SESIPE. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09/11/2017, o Subtenente QPPMC RENÊ RODRIGUES COSTA - Matricula 17.878-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC RENÊ RODRIGUES COSTA - Matricula 17.878-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.319/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10/11/2017, o 1º SGT QPPMC JOÃO VANDERMAR HOLANDA TELES - Matricula 12.238-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC JOÃO VANDERMAR HOLANDA TELES - Matricula 12.238-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.322/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07/11/2017, o 1º SGT QPPMC REINALDO MOTA DOS SANTOS - Matricula 21.361-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC REINALDO MOTA DOS SANTOS - Matricula 21.361-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.320/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09/11/2017, o 3º SGT QPPMC ALMIR ALVES DOS SANTOS - Matricula 22.568-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 3º SGT QPPMC ALMIR ALVES DOS SANTOS - Matricula 22.568-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.321/2017.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando a informação contida no Ofício nº 2702/SAd/CPRS de 13/11/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o 3° SGT QPPMC LAZARO WESLEY LEANDRO DO SANTOS - mat. 72.774-1, CPF nº 699.796.851-15, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Papiloscopista Policial - 3ª Classe da Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 13 de novembro de 2017, conforme Termo de Posse e Compromisso da PCDF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF n.º 3541 - PGDF/PROPES/ASSES de 14/11/2017, e Memorando SEI-GDF n.º 123/DGP/DRS/SRS de 20/11/2017, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS SIMPLÍCIO - Mat. 215.929-5, CPF nº 801.495.291-04, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos dos Processos n° 2010.01.1.068445-9 e n° 2012.01.1.017318-3/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição *sub judice*, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Memorando DGP/DRS n.º 900 de 23/11/2017, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência da SD QPPMC CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Mat. 732.612/2, CPF nº 001.750.181-46, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão exarada na informação técnica nº 175/2017 - ATJ/GCG de 08/11/2017, e conforme Processo Administrativo nº 0054.002.881/2017, favorável à efetivação definitiva. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição *sub judice*, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDRAL

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALDELENO PORTO GUIMARAES, matrícula 236.634-7, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.002440/2017, a contar de 01 de novembro de 2017.

EXONERAR, a pedido, TIAGO CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 236.007-1, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo nº 052.002439/2017, a contar de 01 de novembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por CRISTHIANE ANDRADE FRANÇA, matrícula 227.910-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002423/2017, a contar de 01 de novembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 227.729-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002441/2017, a contar de 01 de novembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por PAULO DE LIMA FECURY, matrícula 230.885-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002422/2017, a contar de 01 de novembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, matrícula 194.394-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002442/2017, a contar de 01 de novembro de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900073

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, matrícula 192.356-0, SIAPE 1798166, para substituir a Agente de Polícia FANNY DOS REIS, matrícula 76.013-7, SIAPE 1528333, no cargo de Chefe/SAA/DAG, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 15/11/2017 a 24/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, para substituir a Agente de Polícia JANETE APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA, matrícula 47.577-7, SIAPE 1410634, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2017 a 12/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia UILLIANE B. DE O. SABOIA LIMA, matrícula 227.709-3, SIAPE 1797070, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 75.935-X, SIAPE 1527578, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 08/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77.488-X, SIAPE 1532681, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 08/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL RODOLFO TORRES GAIA, matrícula 236.647-9, SIAPE 2331500, para substituir o Agente de Polícia DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, matrícula 57.942-4, SIAPE 1411547, no cargo de Chefe de Plantão/6ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 08/11/2017 a 10/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL RODOLFO TORRES GAIA, matrícula 236.647-9, SIAPE 2331500, para substituir o Agente de Polícia DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, matrícula 57.942-4, SIAPE 1411547, no cargo de Chefe de Plantão/6ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 13/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, matrícula 236.644-4, SIAPE 2331706, para substituir o Agente de Polícia VANDERLEI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.690-5, SIAPE 1144239, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 01/12/2017 a 10/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 57.552-6, SIAPE 1411230, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 194.568-8, SIAPE 01808770, para substituir o Agente de Polícia LUCAS SEABRA DE CAMPOS, matrícula 75.943-0, SIAPE 1526953, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/9ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS BRAGA DA COSTA, matrícula 35.860-6, SIAPE 1409389, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/9ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/11/2017 a 16/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS BRAGA DA COSTA, matrícula 35.860-6, SIAPE 1409389, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC/PCDF, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/11/2017 a 01/12/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANUSA RODRIGUES, matrícula 59.220-X, SIAPE 1412449, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 09/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTINA DO CARMO GARCEZ, matrícula 78.845-7, SIAPE 1545617, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 09/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA matrícula 194.083-X, SIAPE 1806479, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 01/12/2017 a 10/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/30ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/11/2017 a 16/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC/PCDF, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/11/2017 a 19/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO BATISTA PEIXE, matrícula 194.030-9, SIAPE 1806409, para substituir o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC/PCDF, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 08/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 58.228-X, SIAPE 1411767, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, no cargo de Chefe de Plantão/32ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 04/11/2017 a 16/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 58.228-X, SIAPE 1411767, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, no cargo de Chefe de Plantão/DPC/PCDF, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 17/11/2017 a 23/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CAMARGO BIZERRA, matrícula 78.400-1, SIAPE 2393606, para substituir o Agente de Polícia NILSON MACHADO DA SILVA, matrícula 36.739-7, SIAPE 1409506, no cargo de Chefe de Plantão/DPC/PCDF, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/11/2017 a 10/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula 57.862-2, SIAPE 0277475, para substituir o Agente de Polícia GLAITON PEREIRA CARDOSO, matrícula 34.129-0, SIAPE 1410241, no cargo de Chefe/SPEI/DPT, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 05/12/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal SERGIO GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula 177.687-8, SIAPE 1690647, para substituir o Perito Criminal MAURICIO DA SILVA SERCHELI, matrícula 177.693-2, SIAPE 1690912, no cargo de Serviço de Métodos e Processos em Criminalística/SMPC/IC/DPT, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal VALERIA BENINI MOEZIA DE LIMA, matrícula 39.498-X, SIAPE 1409681, para substituir o Perito Criminal NAGAO MATEUS KAWANO, matrícula 177.689-4, SIAPE 1690906, no cargo de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito/DPExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal ALEX CHAVES ROCHA LIMA, matrícula 226.819-1, SIAPE 2089280, para substituir o Perito Criminal CELSO MIZUNO, matrícula 39.567-6, SIAPE 1409727, no cargo de Chefe da Seção de Identificação de Veículos/DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 08/12/2017.

DESIGNAR a Perita Criminal DANIELLE ALVIM DE SOUZA, matrícula 180.085-X, SIAPE 1707123, para substituir a Perita Criminal PAULA GIUBERTI COUTINHO, matrícula 226.802-7, SIAPE 2089262, no cargo de Chefe de Seção de Merceologia/DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal PAULO VILARINS DOS SANTOS, matrícula 40.053-X, SIAPE 1409772, para substituir o Perito Criminal JOAQUIM PERMINIO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 40.515-9, SIAPE 1409780, no cargo de Chefe da Seção de Perícias de Propriedade Intelectual/DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 04/12/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, matrícula 221.973-5, SIAPE 1992558, para substituir o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, no cargo de Chefe da Seção de Balística Forense/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal BRENO NERI CARNEIRO, matrícula 177.686-X, SIAPE 1562964, para substituir a Perita Criminal NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula 177.676-2, SIAPE 1538002, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO DAHAS PINTO, matrícula 76.030-7, SIAPE 1526129, para substituir o Agente de Polícia REYNALDO MARTINS SOARES, matrícula 77.350-6, SIAPE 2405789, no cargo de Chefe de Seção de Protocolo e Atendimento ao Público/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Perita Médico-Legista MARCIA SCHELB, matrícula 180.101-5, SIAPE 1489264, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia FABIOLA TAVEIRA D OLIVEIRA, matrícula 57.468-6, SIAPE 1411160, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/09/2017 a 09/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia TARCILA G. MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA BARBOSA DA SILVA, matrícula 75.722-5, SIAPE 1525805, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO TEIXEIRA BRAGA, matrícula 57.671-9, SIAPE 1411337, no cargo de Chefe da Seção de Cálculos/DIPAG/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/12/2017 a 31/12/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia NUBIA ALVES RODRIGUES, matrícula 58.335-9, SIAPE 1411865, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO TEIXEIRA BRAGA, matrícula 57.671-9, SIAPE 1411337, no cargo de Chefe da Seção de Cálculos/DIPAG/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 01/01/2018 a 16/01/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Escrivã de Polícia GARDENIA LACERDA POVOAS, matrícula 59.324-9, SIAPE 1412499, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/GAA/Policlínica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 953, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ALINE CAMPOS PERPETUO BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.262-3, para substituir MARCELO VILELA MORAIS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.442-7, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Administrativa de Veículo e Habilitação - Gerfad, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 08/01 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

INSTRUÇÃO Nº 963, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 055.025012/2015, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Interino, conforme Portaria nº 174, de 05/10/2017, publicada no DODF nº 198, de 16/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 205 de 14/11/2017, publicada no DODF nº 221 de 20/11/2017 nos termos que dispõe o artigo 239, da Lei Complementar nº 840/2011, e autorização expressa do Diretor Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula 792713, ocupante do cargo efetivo de Analista de Trânsito, para desempenhar as funções de perito contábil da respectiva Sindicância.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCK ALVES DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900074

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 222.042-3, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 09/11/2017 a 08/12/2017, a suspensão é a contar de 24/11/2017, ficando assegurada a fruição no período de 25/01/2018 a 08/02/2018.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, pelo regimento do IDC-PROCON/DF e,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 38.583, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências; e,

Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; e,

Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2017, designando para sua composição os seguintes servidores: CEILA MACHADO DE SOUZA, ,CPF: 623.097.901-25, matrícula nº 225.020-9, lotado no Núcleo de Atendimento Telefônico/ DAC , na qualidade de Presidente, GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula nº 227.575-9, CPF: 017.178.191-09, lotado na Assessoria Técnica / GAB e ARTUR GLENIO GOMES GONCALVES, CPF: 095.170.834-16 matrícula nº 235.945-6, lotado no Núcleo de Atendimento Presencial, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 05 a 12 de dezembro de 2017 para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados os casos em que não ocorreram os lançamentos obrigatórios.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula nº 157.667-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituir ANA TOURINHO CAVALCANTE VALE, matrícula nº 268.915-4, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade Especial de Orçamentação e Cadastro Técnico, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 27 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, por motivo de férias do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS BESSA, matrícula n° 99.045-0, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005. Processo SEI n° 00390-00006672/2017-11.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.330/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "l", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764 e o Art. 8º da Lei nº 6.404/76, e Decreto nº 37.438/2016, e,

Considerando a necessidade de dar encaminhamento e celeridade ao processo de Regularização Fundiária da ocupação inserida na área rural denominada Morro da Cruz, situada na Região Administrativa de São Sebastião, visando proporcionar regularidade e segurança jurídica às famílias lá alocadas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho para discutir, planejar e tomar as providências inerentes ao andamento do processo de Regularização da área rural denominada Morro da Cruz, no âmbito desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, para compor o Grupo de trabalho sob a coordenação do primeiro: I - SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matr.nº 852-4, CPF nº 692.587.751-04; II - CARLOS NOGUEIRA DA COSTA, matr.nº 820-6, CPF nº 112.556.171-87; III - OSÉIAS RIBEIRO DE SOUZA, matr.nº 954-7, CPF nº 001.314.971-70; IV - RENAN DAVIS, matr.nº 939-3, CPF nº 035.630.801-43; V - WESLEY WALDEMAR PARANAÍBA, matr. nº 137-6, CPF nº 034.011.926-80; VI - ISABELA NAIADE DO NASCIMENTO GARDÊS, matr. nº 693-9, CPF nº 018.766.201-02.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2014, páginas 02 e 03, que estabelece regras a serem observadas pelos órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal para manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY, matrícula nº 1.681.920-9, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, CPF: 996.280.821-91 e VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula nº 46.301-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF: 392.878.661-04, do quadro desta Administração Regional, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI, CNPJ nº 02.863.532/0001-88, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte a Administração Regional de Planaltina.

Art. 2º Indicar JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 1.672.310-4, CPF nº 889.903.541-53, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, para adotar as medidas administrativas, com o objetivo de consultar diariamente o Serviço de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, bem como receber as notificações fiscais, ofícios ou documentos passíveis de gerar irregularidades, encaminhando-os às áreas competentes para regularização das pendências internas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no item II, alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOZO, Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, matrícula nº 1.680.288-8, para atuar como executor titular do Processo nº 139.000.148/2017- "1ª Copa Master de Futebol do Cruzeiro".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 88, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando as disposições do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ALAILSON VAZ ANDRADE, Chefe do Núcleo de informática, matrícula: 166.879-30, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula 158.265-8, ocupante do cargo de Ouvidora, Símbolo CNE - 07, no período de 02 à 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEANDRO CASARIN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900075

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "f" Inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicado no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, matrícula nº 126857-0, referente ao 2º quinquênio, compreendendo o período de 04/05/2010 a 02/05/2015, SIMONE DO PRADO DIAS, matrícula nº 158404-9, referente ao 2º quinquênio, compreendendo o período de 20/09/2011 a 17/09/2016, ANA PAULA DE MELO CAETANO, matrícula 91235-2, referente ao 4° quinquênio, compreendendo o período de 30/01/2012 a 27/01/2017 e PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula n° 39242-1, referente ao 4° quinquênio, compreendendo o período de 29/08/2008 a 27/08/2013.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 669, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ARIELA ARAUJO FONSECA, matrícula n° 1.681.360-X, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, lotada no Núcleo de Licenciamento de Energia Comunicação - NUECO/GELOI, ANDRE PAIVA MENEZES, matrícula n° 264.591-2, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Geografia, e GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula n° 263.878-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Biologia, com o objetivo de participar do Seminário "DIÁLOGO PÚBLICO: O LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA", promovido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, das 9h às 18h, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00020512/2017-56.

JANE MARIA VILAS BÔAS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 204, de 24/10/2017, pág. 26.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, Especialista Socioeducativo, matrícula 103.517-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/11/2017, processo 0400-001198/2010; THALITA FERREIRA SOARES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.623-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 10/11/2017, processo 00417-00006694/2017-35; ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.625-9, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 14/11/2017, processo 00417-00006695/2017-80; PERLA BATISTA DE MOURA LIMA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.640-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/11/2017, processo 00417-00006801/2017-25; LAYS RODRIGUES DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.633-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/11/2017, processo 00417-00006808/2017-47; DEYSE DOS SANTOS BARBOSA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.458-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/11/2017, processo 00417-00006250/2017-08; ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, Técnico Socioeducativo, matrícula 238.642-9, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 20/11/2017, processo 00417-00006250/2017-08; HELIO DE LIMA CARVALHO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.484-1, título: pós - graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/11/2017, processo 00417-00006930/2017-13.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ GUIMARAES LIMA, matrícula nº 217.946-6, e EMILLY APARECIDA DA SILVA GALVAO, matrícula nº 171.897-5, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.217/2016, - CEIA - CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 217.957-1, e IZABELA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 219.057-5, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.217/2016, - CEIA - CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELIZIANE MARIA CAMPELO E EVARISTO MENESCAL, matrícula nº 104.368-4, referente ao 4º Quinquênio, no período de 19/10/2012 a 17/10/2017, conforme processo 0417-000292/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.398-0, referente ao 5º Quinquênio, no período de 28/03/2012 a 26/03/2017, conforme processo 0417.000120/1993.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula nº 104.357-9, referente ao 4º Quinquênio, no período de 12/10/2012 a 10/10/2017, conforme processo 0417-000239/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor SATURNINO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 104.343-9, referente ao 4º Quinquênio, no período de 06/10/2012 a 04/10/2017, conforme processo 0417-000247/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITRO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a LUCAS QUEIROZ MOREIRA, Técnico Socioeducativo, Matricula 238.543-0, conforme Processo SEI-GDF: 00417.00006684/2017-08.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 353, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 281, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, página 35, não concluiu seus trabalhos pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão no Memo. nº. 08/2017-CPAD, de 01 de novembro de 2017, considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao Contraditório e Ampla Defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 01 de novembro de 2017, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos por ANDRÉIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula n.º 154.325-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula nº 175566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e PAULINNE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 158419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ANTONIO RODRIGUES BAYMA JUNIOR, matrícula nº 98.108-7, Músicos e LUCIANO PIVA, matrícula nº 97.709-8, Músico, sob a presidência da primeira, prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.000419/2015, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 355, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900076

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 232084-3, no período de 11/12/2017 a 16/12/2017, a fim de participar do "3º Encontro Latino Americano de Mulheres - ELLA", na Colômbia, com ônus total para esta Secretaria (artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata, de acordo com os termos do processo nº 150.002.615/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria n.º 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, na redação dada pela Lei Complementar n.º 840/2011, pensão vitalícia em favor de IDEUSUITE FLOR DA ROCHA SANTOS, e pensão temporária a GABRIEL JOSE BARBOSA SANTOS, TAIDES ROCHA SANTOS e TAMARA ROCHA SANTOS, considerando a primeira beneficiária com arrimo no artigo 30-A, inciso I, alínea "a", o segundo beneficiário com fundamento no artigo 30-A, inciso II, alínea "a" e as duas últimas beneficiárias com base no artigo 30-A, inciso II, alínea "a", in fine, todas da Lei Complementar n.º 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 840/2011, cônjuge e filhos do ex- servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, matrícula nº 1650200-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2017, conforme processo nº 150.002.301/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº 43805-7 e FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matricula nº232143-2, como Executores para acompanhamento da contratação artística de "THIAGO HENRIQUE", dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº150.002736/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº43805-7 e FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matricula nº232143-2, como Executores para acompanhamento da contratação artística de "SINVAL GOMES E DIAMANTINO", dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº150.002733/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo n°73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES matrícula nº 270.892-2, Diretora, símbolo, CNE-07, da Diretoria de Eventos Esportivos, para substituir o Subsecretário, símbolo, CNE-02, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, Iliobaldo Vivas da Silva, matrícula nº 269.031-4, no período de 01 a 30/12/2017;

DESIGNAR FRANCELURDES SIQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 267.772-5, Assessor Técnico, DFA-10, da Diretoria de Eventos Esportivos, para substituir a Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Eventos Esportivos, Patrícia Teófilo Gonçalves, matrícula nº 267.772-5, no período de 08 a 27/01/2018;

DESIGNAR JULIANA MORENO FAGUNDES, matrícula nº 269.184-1, Coordenadora, símbolo CNE-06, da Coordenação de Promoção e Marketing, para substituir o Subsecretário de Promoção e Marketing, Símbolo CNE-02, Sandro Bernardo da Cunha Castello Branco, matrícula nº 233.268-X, no período de 06 a 15/12/2017, por motivo de férias regulamentares dos titulares.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Art. 1º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 57, de 03/08/2016, publicada no DODF nº 151, em 09/08/2016, pág. 32, CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO, matrícula: 1.430.905-X, por RENATA MARQUES PIRES DE LIMA, matrícula: 42.784-5 e JACEDY DA SILVA GOMES BACELAR, matrícula: 42.745-4, por RAQUEL MONTEIRO GOMES, matrícula: 43.660-7, para atuarem respectivamente, como executor e suplente do contrato n° 009/2014, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa PLANO EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no setor comercial Norte, quadra 08 CL 13, loja 01, Sobradinho - DF, com área privativa de 502,35 m², para instalação do Núcleo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta no processo n° 401.000.239/2014.

Art. 2º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto n° 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a servidora LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO CAMARGO, matrícula 79.230-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PÓS-GRADUAÇÃO, 25%, a contar de 01/12/2017, processo 00480-00008848/2017-60.

SANDRO GASPERIN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900077

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (1º TERMO ADITIVO)
Processo: 001.000777/2016. Termo de Execução: n.º 010/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o SENADO FEDERAL, em 24/11/2017. Objeto: Disponibilizar para biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal o sistema de gerenciamento da informação da Rede Virtual de Bibliotecas do Senado Federal- RVBI- possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos. Conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo V, cláusula décima primeira a resolução 11/2017 -Prorrogação: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ILANA TROMBKA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.
Processo n.º 001-001150/2017, Contratado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. CNPJ 00.025.841/0001-53. Objeto: prestação de serviços hospitalares com eventual intermediação de serviços médicos, ambulatorial e diagnose, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 48 deste Processo
Processo n.º 001-001147/2017, Contratado: IOE - INSTITUTO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ 08.923.158/0001-45. Objeto: prestação serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante da folha nº 37 deste Processo.
Processo n.º 001-001148/2017, Contratado: ROMER BORGES VEADO ME. CNPJ 72.624.794/0001-75. Objeto: prestação serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante da folha nº 32 deste Processo.
Processo n.º 001-001149/2017, Contratado: GOT - GRUPO ODONTOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA. CNPJ 02.470.905/0001-50. Objeto: prestação serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Odontológica do FASCAL, constante da folha nº 42 deste Processo.
Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 27 de Novembro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 001-001028/2017 Contrato nº 25/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a M. ISRAEL. Vigência: a contar do dia 02 de dezembro de 2017, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Objeto: prestação de serviços de Psicologia, Nutrição, Clínica Médica, Psiquiatria e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01129; Valor da Nota de Empenho: R$ 100,00 (cem reais). Datada de 30/10/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Sra. Marise Gomes Israel.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 - UASG 925041
A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação referente ao pregão acima citado, restou fracassada. Processo nº 195.000.017/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.
Em 28 de novembro de 2017
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017 - UASG 974002
Processo-SEI: 00040.00059949/2017-23-SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibragem de balança rodoviária, com fornecimento de peças, para o equipamento localizado no posto fiscal da BR-060, pertencente à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos/itens Licitados: 1 grupo e 1 item. Valor total estimado: R$ 97.544,60. Prazo de execução: de acordo com o item 4 do Termo de Referência (Anexo I). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 29/11/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 13/12/2017 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.
Em 28 de novembro de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 151, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000137/2015, MULTI METAIS DE FRIBURGO IND. METAIS LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17357/2014, 06.821.350/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VINICIUS BAIRRAL ABREU, 144983/RJ; 0128.000322/2013, J & K - COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 669/2013, 00.827.153/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ EDUARDO DA SILVA LEMOS, 28150/DF; 0040.003635/2013, COMERCIAL DE ALHOS E COND. MATTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15441/2013, 02.575.011/0001-25, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, PATRÍCIA ALMEIDA DE ALENCAR, 25333/DF; 0040.000954/2013, DIEGO BRUNO SILVA DANTAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 702/2013, 016.325.371-41, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003382/2013, JULIANDERSON DE PAIVA RORIZ, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14885/2013, 958.127.681-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VICTOR RAFAEL NERIS DOS SANTOS, 39139/DF; 0128.001051/2013, MAR QUENTE CONFECÇÃO , AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16719/2013, 02.732.234/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CELSO ROMEU CIMINI, 102153/SP; 0040.000275/2013, TAG COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41651/2012, 04.127.300/0001-97, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALBA VALÉRIA DE MENDONÇA PERFEITO, 11443/DF; 0128.000954/2013, DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15675/2013, 08.482.850/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001942/2013, LUSTRES TROPICAL LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3198/2013, 17.276.999/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002989/2013, KRENAK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14236/2013, 05.415.487/0001-97, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO, 130163/SP; 0040.001756/2017, GIOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6888/2017, 05.500.641/0001-29, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, IGOR SOARES, 19311/DF; 0128.000558/2013, JACKSON MASCARENHA DE OLIVEIRA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14265/2013, 11.818.322/0001-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004390/2013, PUMA DO BRASIL LTDA , AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16285/2013, 76.751.072/0001-32, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003187/2013, GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14745/2013, 04.919.165/0001-12, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003263/2013, GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15000/2013, 04.919.165/0001-12, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002070/2013, SILVER IND DE COM. DE ACESSÓRIOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL , AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10884/2013, 08.862.530/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002817/2013, LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13620/2013, 13.597.176/0001-14, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000678/2013, INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE METAIS IMPERATRIZ EIRELI - EPP 2305, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 598/2013, 78.386.885/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001802/2014, UNIÃO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0014775/2014, 32.223.414/0001-76, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000734/2013, ZOMAGRAN - ZOPPE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14686/2013, 00.260.764/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.
LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 152, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte or-

dem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.002594/2016, INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3566/2016, 02.421.421/0029-12, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA, 21091/DF; 0040.002820/2013, MMC ILUMINACAO EIRELI - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13738/2013, 20.247.730/0001-07, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, 38829/DF; 0040.002617/2013, HIDROCONFORT IND E COM DE AQUECEDORES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13964/2013, 17.330.826/0001-11, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007572/2013, EXEMPLA INDÚSTIRA E COMÉRCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19065/2013, 04.468.652/0001-06, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 153, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000256/2013, BRUNELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IND. COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 167/2013, 00.637.793/0001-54, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004100/2013, ITAJUBA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15807/2013, 00.586.941/0001-59, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007465/2013, CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19068/2013, 33.146.648/0011-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000115/2014, LOJAS AMERICANAS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19251/2013, 33.014.556/0199-62, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS PINTO, 153485/RJ. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 154, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0045.000829/2016, ELZA MARIA DE MENDONCA PAMPLONA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 61200829/2016, 008.258.081-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.005897/2015, MARIO GUILHON HENRIQUES, GUIAS IMPUGNADAS, 553.439.371-87, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, -- --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0042-000843/2016 INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS PRIMITIVA CNPJ: 05.540.908/0001-01, ENDEREÇO: Santo Antônio do Descoberto QD 01 LT 01 PARQUE 11ª; ASSUNTO: Imunidade ITBI - Templo.

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:

- Informar a inscrição no Cadastro Fiscal junto a esta Secretaria de Fazenda do imóvel localizado na QN 833 CONJ 01 LT 01 SAMAMBAIA.
- Declaração de uso/destinação do referidos imóvel.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 1º de abril de 2016
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 042.001055/2016 INTERESSADO: Marcelo Queiroz Mathias ME CNPJ: 15.724.260/0001-87 ENDEREÇO: QSE 13 CASA 06 - TAGUATINGA SUL - DF - CEP: 72.025-130, ASSUNTO: Isenção de IPVA - veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de escolares (STCE).

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:

1. Documento que comprove a inexistência de débitos juntos a seguridade social, válido inclusive em 01/01/2016, no momento da ocorrência do Fato Gerador do imposto.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 6 de abril de 2016
RENATA MENDONÇA BOSQUE
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº165 /2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº:0129-00922/2016 INTERESSADO: FEDERACAO NAC DOS SERV DOS JUDICIARIOS CNPJ: 32.766.859/0001-00 ENDEREÇO: SCS QUADRA 1 ED DENASA 1300 SALA 1302 - ASA SUL BRASILIA - DF - 70398900.

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:

Demonstrativo das contas de receitas e despesas e balanço patrimonial da entidade, assinados por Contabilista, com menção do livro de onde foram extraídos os dados, referentes aos 5 (cinco) últimos exercícios

Livros diário/razão em meio magnético referentes aos últimos 5 exercícios,

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 30 de maio de 2016
MIRTES BADRA

NOTIFICAÇÃO Nº 212/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0122-000003/2015 INTERESSADO: MAURO DA SILVA LEITE CPF: 462.257.811-53 ENDEREÇO: QUADRA 19 CONJ. A CASA 04 - B IV- PLANALTINA/DF- CEP: 73357-005, ASSUNTO: Isenção de IPVA - veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de escolares (STCE).

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de (TRINTA) 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:

- PERMISSÃO EMITIDA PELO DETRAN PARA ATUAR NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO
- Autorização de tráfego do veículo

DATA DE VALIDADE 20/02/2016 (VENCIDA)

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 06 de julho 2016
YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO
Auditora Fiscal da Receita

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2016- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0042-000459/2016 c/c 0044-000734/2016 INTERESSADO: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR CNPJ: 43.208.040/0001-36 ENDEREÇO: AVENIDA DO ESTADO, 4.568 CAMBUCI SÃO PAULO SP, ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:

- Conforme dispõe o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro: "Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de imóveis", o imóvel não faz parte do patrimônio da Igreja, não fazendo jus a imunidade tributária constitucional disposta no art. 150,VI, b, CF/88. Sendo assim, apresentar novo requerimento de isenção de IPTU/TLP para templos por parte do proprietário do imóvel conforme a instrução normativa SUREC/SEF/DF n° 02/2015 (requerimento segue em anexo).
- Comprovar desde quando o imóvel está sendo utilizado como templo, por meio de contas de energia ou água, em nome da igreja, ou ainda, por meio de atas da igreja registrada em cartório.

(Obs: o requerimento tem que ser assinado pelo proprietário do imóvel ou seu procurador, devidamente identificados e não precisa protocolar novo processo, entregar a documentação requerida no endereço acima especificado).

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 11 de julho de 2016
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900079

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTIFICAÇÃO Nº222 /2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0127-002662/2016 INTERESSADO: INSTITUTO DE ESPETACULOS PUBLICOS DO BRASIL CNPJ: 09.207.378/0001-35 ENDEREÇO: Rua 4 casa 71 -Bairro São José-BRASILIA -DF - CEP -71.693-007
ASSUNTO: Imunidade - Instituição de Assistência Social.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Identificação do Imposto objeto do pedido IPTU/ITBI/IPVA/ISS
Identificação do objeto - imóvel/placa /
Atestado de Pleno Funcionamento expedido pela Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do DF e Territórios, referente aos últimos cinco exercícios ou Declaração do requerente de que não é fiscalizado pelo MPDFT.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 13 de julho de 2016
MIRTES GARROTE
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 249 /2016- NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0042-006274/2012 INTERESSADO: INDUSTRIAS ROSSI ELETROMECANICA SA CNPJ: 00.736.546.0001-05, ASSUNTO: Não-incidência de ITBI - ENDEREÇO: ADE CONJ 5 LT 29/30-AGUAS CLARAS.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Balanço Patrimonial, Imposto de Renda e DRE dos exercícios de 2010 a 2015 -e plano de contas da empresa.
Livros Diário e Razão relativos ao mesmo período (em MEIO MAGNÈTICO)
Relação, por exercício, de todos os imóveis em nome da Empresa, destinação que foi dada a cada um deles relativos ao mesmo período , separado por exercício. Modelo. Exercício; Relação de imóveis; Destinação.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 1º de agosto de 2016
MIRTES R J B GARROTE
AFR-DF

NOTIFICAÇÃO Nº 252 /2016- NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0127-008617/2012 INTERESSADO: LUCIA BITTAR E FILHOS XV B INCORPORADORA LTDA CNPJ: 14.659.035.0001-41, ASSUNTO: Não-incidência de ITBI -ENDEREÇO: SHS QD 3 BLOCO H TERREO SALA 01 PARTE B- ASA SUL
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Balanço Patrimonial, Imposto de Renda e DRE dos exercícios de 2012 a 2015
Livros Diário e Razão relativos ao mesmo período (em MEIO MAGNÈTICO)
Relação, por exercício, de todos os imóveis em nome da Empresa, destinação que foi dada a cada um deles relativos ao mesmo período, separado por exercício. Modelo. Exercício; Relação de imóveis; Destinação.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 1º de agosto de 2016
MIRTES R J B GARROTE
AFR-DF

NOTIFICAÇÃO Nº 254 /2016- NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 043-002334/2014 INTERESSADO: MARTINS ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA CNPJ: 26.997.320.0001-51, ASSUNTO: Não-incidência de ITBI - ENDEREÇO: SQSW 300 BLOCO N APARTAMENTO 403 SUDOESTE BRASILIA CEP 7067048.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Balanço Patrimonial, Imposto de Renda e DRE dos exercícios de 2011 a 2015 - e plano de contas da empresa.
Livros Diário e Razão relativos ao mesmo período (em MEIO MAGNÈTICO)
Relação, por exercício, de todos os imóveis em nome da Empresa, destinação que foi dada a cada um deles relativos ao mesmo período, separado por exercício. Modelo. Exercício; Relação de imóveis; Destinação.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 1º de agosto de 2016
MIRTES R J B GARROTE
AFR-DF

NOTIFICAÇÃO Nº 258/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0047-000535/2016 INTERESSADO: LEONARDO EUSTAQUIO DE SOUZA CPF: 714.152.701-04 ENDEREÇO: SHA CJ 04 CH 89 CASA 19 CONDOMINIO MIRANTE DO SOL ARNIQUEIRA, ASSUNTO: Isenção de IPVA - veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de escolares (STCE)
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Autorização válida de tráfego do veículo na ocorrência do fato gerador (válida em 1° de janeiro de 2016), conforme dispõe o inciso XI do art. 6° do Decreto n° 34.024/2012.
2. Autorização válida de tráfego do veículo (ATUAL), conforme dispõe o inciso XI do art. 6° do Decreto n° 34.024/2012.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 02 de agosto de 2016
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2016 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0043-003658/2013 e 0043-003659/2013 INTERESSADA: MILENIUM SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S CNPJ: 17.547.272/0001-09 ENDEREÇO: SMPW QUADRA 14, CONJ. 03, LOTE 04, UNID. D, PARKWAY, BRASÍLIA-DF - CEP: 71.741-403; ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI
Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1- Certidões de ônus dos imóveis de inscrições nºs 5034061-1 (SCE/N Tr. 1, conj. 36, bloco C, aptº. 307), 5034052-2 (SCE/N Tr. 1, conj. 36, bloco C, aptº 208) e 4776966-1 (SMPW quadra 14, conj. 3, lote 4, unid. F);
2- Plano de Contas; Livros Razão e Diário, devidamente registrado, ambos referentes aos meses de novembro de 2012 a dezembro de 2015;
3- Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, devidamente assinados por Contador, com menção dos livros de onde foram extraídos os dados, relativamente aos meses de novembro de 2012 a dezembro de 2015;
4- Declaração de Imposto de Renda referente aos exercícios de 2012 a 2015;
5- Tabela contendo a relação de todos os imóveis integralizados na sociedade na ocasião da sua constituição (relacionados no contrato social) e em decorrência do aumento de capital referente à primeira (1ª) alteração contratual, informando a destinação dada a cada um dos imóveis no período
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará na CASSAÇÃO dos Atos Declaratórios nº 536/2015-GEESP/COTRI/SUREC/SEF e nº 536/2015-GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Em 12 de agosto de 2016
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº 312 /2016- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0125-000360/2016 INTERESSADO: CAETANO MARCOS MOREIRA para a IGREJA PENTECOSTAL MIS. P/TODAS AS NAÇÕES CPF: 209.291.706-44 CNPJ: 04.294.269/0001-89 ENDEREÇO: 2ª AVENIDA CM-LOTE 439A/445ª/451ª - LOJA 1 ED. BANDEIRANTE - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF CEP: 70720-502, ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1- Novo requerimento de isenção de IPTU/TLP para o imóvel localizado em 2ª AVENIDA CM LT 439ª/445ª/451ª LJ - NÚCLEO BANDEIRANTE / DF, inscrito no cadastro imobiliário desta Secretaria de Fazenda sob o n°: 4517878X, constando como contribuinte interessado o proprietário do imóvel, Sr. CAETANO MARCOS MOREIRA (instrução normativa SUREC/SEF/DF n° 02/2015). Segue cópia para ser anexada ao processo, devendo ser preenchida, onde estiver em branco;
2- Comprovar desde quando o imóvel está sendo utilizado como templo, por meio de contas de energia- CEB ou água- CAESB, em nome da igreja;
3- Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal do Brasil, atualizada, para o CPF: 20929170644, do proprietário do imóvel.
Obs: o requerimento (em anexo) tem que ser assinado pelo proprietário do imóvel ou seu procurador, devidamente identificados e não precisa protocolar novo processo, entregar a documentação requerida no endereço: SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175).
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 02 de setembro de 2016
YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO
Auditora Fiscal Receita

NOTIFICAÇÃO Nº 317/2016 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0127-012038/2013 INTERESSADA: M VALLE CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 37.119.419/0001-77 ENDEREÇO: SHIS CL QI 11, BL N, LJ 37, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF - CEP: 71625-500; ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI.
Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1- Plano de Contas; Livros Razão e Diário, devidamente registrado, referentes ao período de 09/2011 a 09/2015 (em meio magnético);
2- Livros Razão e Diário, devidamente registrado, referente aos períodos de 12/2011, 01/2012, 12/2012, 01/2013, 12/2013, 01/2014, 12/2014, 01/2015, 06/2015 e 09/2015, em meio físico;
3- Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, devidamente assinados por Contador, com menção dos livros de onde foram extraídos os dados, referentes aos exercícios de 2011 a 2015;
4- Declaração de Imposto de Renda referente aos exercícios de 2011 a 2015;
5- Tabela contendo a relação de todos os imóveis dos quais a interessada figurou como proprietária no período de 06/2011 a 06/2015, incluindo os imóveis integralizados no capital social da interessada, informando a destinação dada a cada um deles por exercício. Exemplo:
Exercício XXXX; Relação de imóveis Destinação.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará na CASSAÇÃO do Ato Declaratório nº 703/2014-GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Em 06 de setembro de 2016
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES
AFRDF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900080

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTIFICAÇÃO Nº 355/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0040-000831/2008 INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS CNPJ: 29.744.778/4246-39 ENDEREÇO: SQS 212/213, BLOCO A, ASA SUL, BRASÍLIA-DF - CEP: 72.275-400; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
. Procuração em nome de Wagner Negrão Garcia, que apresentou o recurso ora analisado;
. Ata da posse da diretoria, devidamente registrada, que passou os poderes para o procurador Wagner Negrão Garcia;
. Cópia do documento de identificação do procurador Wagner Negrão Garcia;
. Requerimento devidamente assinado pelo proprietário do imóvel, Sr. Taira Komasi, conforme formulário instituído pela Instrução Normativa SUREC/SEF/DF nº 02/2015 (formulário anexado), solicitando o benefício de isenção de IPTU/TLP para o exercício de 2016 (neste requerimento deverá ser informada a área do imóvel que se encontra locado para a interessada).
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 21 de novembro de 2016
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº 369 /2016- NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0127-014496/2013 INTERESSADO: LA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ: 12.979.875.0001-66, ASSUNTO: Não-incidência de ITBI -ENDEREÇO: SIG QUADRA 01 N: 505 SALA 303 3: PAV ED BARAO DO RIO BRANC SETOR DE IND GRAFICAS.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Qual a destinação dada ao imóvel da empresa?
2. Por que existem despesas nos valores de R$1680,00 e R$3640,00 registradas no Imposto de Renda da Empresa - Ano 2011 e 2012 e esses valores não foram registrados no razão da Empresa?
3. Alteração contratual que registra a transferência de cotas entre os sócios.
4. Comprovação financeira da transferência citada no item 3 (Extrato de banco / IR dos sócios/ ou outro documento que respalde financeiramente esta transferência)
5. Imposto de renda completo (não o recibo) da empresa Ano 2013 e 2014.
6. Demonstrativos e Livros (Diário e Razão) originais da empresa.
7. Certidão de ônus do imóvel (atualizada)
O Atendimento desta notificação deverá ser feita no endereço abaixo
SB/N Quadra 2 Bloco A Sala 1104 - Ed.Vale do Rio Doce - 11.º Andar - Brasília/DF CEP: 70040-909.

Em 1º de dezembro de 2016
MIRTES R J B GARROTE
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº 373/2016 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº:0045-000919/2016 INTERESSADO: ASEMBLEIA DE DEUS PENIEL CNPJ: 04.527.211/0001-38 ENDEREÇO: S.OESTE AR 13 CJ 8 LT 1 SOBRADINHO II CEP 73.500.063, ASSUNTO: Imunidade IPTU - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- Certidão de ônus do imóvel onde fique comprovado a propriedade da interessada
- Finalidade do imóvel - de maneira mais específica do que utilizado para atividade religiosa.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 12 de dezembro de 2016
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº 02 /2017 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº:0127-000938/2014 INTERESSADO: JN PROMOCAO DE VENDAS LTDA ME CNPJ: 19.540.810.0001-69 ENDEREÇO: SHIS QI 17 CONJ 05 CASA 18 Lago Sul Brasília - DF cep 71.615-250; ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias , contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
01- O registro da integralização, junto ao cartório de imóvel, conforme ATO-257/2014.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará em cassação do Ato Suspensivo

Em 04 de janeiro de 2017
MIRTES BADRA
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº05 /2017 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº:0127-006842/2015 INTERESSADO: IMA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA ME CNPJ: 07.760.481.0001-82 ENDEREÇO: SHS QD 6 CJ A BL C SL 326 PARTE C EDIFICIO BRASIL 21-ASA SUL, ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias , contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- Comprovar o registro da integralização, junto ao cartório de imóvel, conforme ATO 313-2016
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2017
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0042-000225/2017 INTERESSADO: IVAN RIBEIRO VALERIO DOS SANTOS CNPJ: 12.824.404/0001-89 ENDEREÇO: QNE 31 LT 03 - TAGUATINGA NORTE, ASSUNTO: Isenção de IPVA - veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de escolares (STCE).
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Documento que comprove não estar em débito com o sistema de seguridade social no fato gerador do imposto (01/01/2017).
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 03 de fevereiro de 2017
AGNA VASCONCELOS DE ARAÚJO
AFRDF

NOTIFICAÇÃO Nº68 /2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0044-000191/2017 INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ: 00447599000106 ENDEREÇO: SETOR OESTE EQ 2/4 AE LT UNICO-GAMA cep 72.425-021, ASSUNTO: Imunidade IPTU - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
Esclarecer o pedido protocolado tendo em vista que a requerente já possui imunidade de IPTU para o imóvel objeto do pedido.
Caso o pedido seja para ISENÇÃO de TLP apresentar requerimento específico e informar os horários de culto.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 10 de fevereiro de 2017
MIRTES GARROTE
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2017- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO Nº: 0042-004617/2016 INTERESSADO: IRINEIA DA CRUZ AGUIAR CPF: 561.548.101-30 ENDEREÇO: RUA 05 CHÁCARA 117 LOTE 01 LOJA 01 - CEP 72.000-000, ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- cadeia dominial do imóvel, uma vez que nos sistema da Secretaria de Fazenda consta como proprietário do Sr. Ismar Vieira Bispo e, por outro lado, a cessão apresentada anteriormente consta com cedente Rômulo Medeiros de Souza, CPF 616.281.153-00; e
- conta da CEB ou da CAESB referente ao mês de 12/2016 em nome da igreja ou algum documento e/ou conta que comprove que a igreja estava em efetivo funcionamento no local para o qual se requer a isenção.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Auditor-Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº76- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO Nº: 0047-001112/2013 INTERESSADO: IGREJA MISSIONÁRIA ARCA DA ALIANÇA - PATRÍCIA DO VALLE MACHADO GOMES ARAÚJO CNPJ: 07.318.780/0001-61 ENDEREÇO: SMPW QD 04 CJ 05 LOTE 06 CASA B
ASSUNTO: Isenção de TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- certidão negativa relativa a débitos previdenciários da igreja nos exercícios de 2014 a 2017; ou
- declaração da Secretaria da Receita Federal do Brasil na qual informe que no período de 2014 a 2017 não houve e/ou foram apurados débitos previdenciários em nome da igreja; e
- comprovante de que a igreja funciona no local para o qual se requer a isenção da TLP desde o exercício de 2014 como, por exemplo, a fatura de contas como CEB/CAESB em nome da igreja referente ao período.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Auditor-Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 97, DE 09 DE MARÇO DE 2017- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0129-000466/2017 INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA CNPJ: 20.419.109/0001-75 ENDEREÇO: SCRS QD 505 BL D LOJAS 08/09 - ASA SUL - DF - CEP 70.530-350; ASSUNTO: Isenção de IPTU - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900081

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Apresentar requerimento de "isenção de IPTU/TLP" em nome da proprietária do imóvel: LOCADORA MM2 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, assinada por quem de direito, uma vez que eventual Ato Declaratório será de isenção de IPTU/TLP e em nome da locadora, proprietária do imóvel (formulário poderá ser impresso no sítio da Secretaria de Fazendo do DF - WWW.fazenda.df.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social (certidão conjunta SRF/PGFN) em nome da locadora do imóvel e da igreja locatária;
- Informar qual é a área ocupada pela igreja (no requerimento consta SCRS Quadra 505, Bloco C, Lojas 08/09 - Asa Sul, porém, de acordo com os dados do sistema de gestão da SEF/DF, transação "SITAF/CONIMOVEL", para a inscrição 06008216, o endereço é Quadra 505 Bloco C Lt 13/14, o que nos permite entender que a loja 08/09 refere-se apenas a uma parte da área construída declarada de 1.280m² que, provavelmente, é a área construída em todo o lote 13/14);
- O endereço do cartão CNPJ da igreja não se refere ao endereço da inscrição de IPTU/TLP em que se pede a isenção (igreja provavelmente mudou de endereço e não há atualização na Receita Federal do Brasil);
- Comprovante de que a igreja se encontra no imóvel (ex: fatura de energia elétrica, CEB, cartão de crédito, contas diversas, etc, referente ao mês de Janeiro/2017).

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Auditor-Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 99 DE 09 DE MARÇO DE 2017- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0046-000371/2017 INTERESSADO: JOÃO FÉLIX DA SILVA/IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS CPF 280.154.601-15 ENDEREÇO: QNP 14 CONJUNTO T LOTE 16A - CEILÂNDIA - DF - CEP 72.231-420; ASSUNTO: Isenção de IPTU - Templo.

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- Informar qual é a área ocupada pela igreja;
- Certidão negativa da igreja relativa ao INSS - Certidão conjunta RFB/PGFN;
- Comprovante de que a igreja se encontra no imóvel desde 2013 (ex: fatura de energia elétrica, CEB, cartão, contas diversas, etc);
- Todos os termos aditivos de renovação dos alugueis (contrato apresentado vai até 30/11/2009 e os comprovantes de transferência bancária apresentados não estão em nome do locador - José Félix da Silva).

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Auditor-Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 101 DE 10 DE MARÇO DE 2017- NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0046-000382/2017 INTERESSADO: JOÃO DE QUEIROZ SOARES/IGREJA INTERN. DA GRAÇA DE DEUS CPF: 097.687.181-53 ENDEREÇO: COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA, 37, CASA 09- TAGUATINGA NORTE - DF CEP 72.110-600, ASSUNTO: Isenção de IPTU - Templo.

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- Informar qual é a área construída no lote e quantos metros quadrados a igreja ocupa (no requerimento consta apenas 40m² o que torna-se meio inviável se tratar de local de culto);
- Comprovante de que a igreja se encontra no imóvel desde 2013(ex: fatura de energia elétrica, CEB, cartão de crédito, contas diversas, etc, referente a cada ano após 2013);
- Indicar se existem empresas funcionando no local e respectivos CNPJ.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Auditor-Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0042-000856/2017 INTERESSADO: JOAO CARLOS DE SOUSA NETO ME CNPJ: 21.169.241/0001-39 ENDEREÇO: QUADRA QC 4, RUA J CASA 06, JARDINS MANGUEIRAL, BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.699-180

ASSUNTO: Isenção de IPVA - veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de escolares (STCE)

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
. Comprovante de regularidade do interessado junto ao sistema de seguridade social por todo o período compreendido entre 01/01/2017 (data do fato gerador) e 17/02/2017 (data de emissão da Certidão Negativa anexada aos autos).

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 13 de março de 2017
LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES
Auditor-fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 112 /2017 - NUBEF/GEESPC/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº:0129-000436/2017 INTERESSADO: MAXI ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME CNPJ: 24.355.311/0001-31 ENDEREÇO: Q SHN QUADRA 03 - BLOCO E PARTE B - ASA NORTE -CEP 70.703-904 BRASILIA; ASSUNTO: Suspensão da Cobrança de ITBI

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Contrato social de constituição
2. Requerimento assinado pelo sócio administrador ou procuração com poderes para propor o pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Brasília/DF, 13 de março de 2017
MIRTES GARRÔTE
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0043-000847/2017 INTERESSADO (S): IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA - RENATO DA MOTTA ANDRADE NETO/ RICARDO ELIAS MAUAD DE ANDRADE/ NATALIA MAUAD DE ANDRADE CNPJ: 10.378.555/0003-97 ENDEREÇO: Setor de Indústrias Gráficas - Qd. 06 - Lotes 2000/2010 Brasília/DF - CEP 70.610-460, ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs (fones 3312-8175), os documentos abaixo relacionados:

A IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA não faz jus a imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "b" da CF/88, considerando que o imóvel localizado na QNE 07 - Lj. 12 - Av. Comercial Norte - Taguatinga/DF - CEP: 72.125-070, não faz parte do seu patrimônio.

A Lei 4.727/2011, Art.5º, III, isenta de IPTU os prédios edificados e regularmente ocupados por templos, bem como a Lei 4022/2007, isenta a TLP. A isenção beneficia o(s) PROPRIETÁRIO(S) do imóvel, sobre o qual recaem os ônus de impostos e taxas.

No presente caso, A IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA está locando o imóvel, sendo assim, não dispõe de legitimidade para fazer o pedido de isenção nem do IPTU nem da TLP, portanto, o pedido deverá ser feito pelo(s) proprietário(s)/locador(es) / proprietário(s) do imóvel, ou seja, RENATO DA MOTTA ANDRADE NETO (CPF: 000.502.921-02) / RICARDO ELIAS MAUAD DE ANDRADE (CPF: 032.205.091-00) / NATALIA MAUAD DE ANDRADE (CPF: 017.675.751-14) ou seu representante legalmente constituído, conforme a Instrução Normativa SUREC/SEF/DF n° 02/2015, apresentando os seguintes documentos, abaixo enumerados:
1- Informar qual é a área construída no lote e quantos metros quadrados, efetivamente, a igreja ocupa.
2- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de NATALIA MAUAD DE ANDRADE. (Não pode também, estar inscrito na Dívida Ativa do DF. A certidão será emitida pela própria Administração).
3- Documento que comprove a propriedade do imóvel de inscrição nº: 20141912 em nome do(s) proprietário(s).

Obs.: Preencher o pedido de isenção do IPTU/TLP utilizando o formulário correto conforme Instrução Normativa SUREC/SEF 02/2015. O formulário a ser preenchido pelo(s) locador(es) / proprietário(s).

O formulário deverá ser encontrado no site www.fazenda.df.gov.br ? Serviços SEF ? Empresas ? Benefícios Fiscais ? Formulários-Requerimentos ? Frm_019 (Formulário 019) ou dirigir-se a uma unidade da Receita/DF.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em,25 de abril de 2017
YELVA M B RIBEIRO
Auditora Fiscal

NOTIFICAÇÃO Nº 158/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSOS Nº: 0125-000054/2017 E 0125-000252/2017 INTERESSADA: LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 02.994.717/0001-21
ENDEREÇO: SMT CONJUNTO 10, LOTE 6, FRAÇÃO 03, TAGUATINGA SUL - BRASILIA - DF - 72.023-450
ASSUNTO: ASSUNTO: Redução de Alíquota IPVA - Locadora de Veículos - COM CONDUTOR

Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1) Comprovante de sua regularidade junto ao sistema de seguridade social abrangendo todo o período de 01/01/2017 a 06/04/2017 (data de emissão da certidão consultada na internet e anexada aos autos) - (artigo 173 da Lei Orgânica do DF).

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 26 de abril de 2017
LEONARDO A. DE C. PIRES

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº:0046-000808/2017 INTERESSADO: IGREJA PENTECOSTAL DOUTRINA DE DEUS CNPJ: 09.382.828.0001-26 ENDEREÇO: QS 407 CONJUNTO F LOTE 01- Samambaia, ASSUNTO: Imunidade IPTU - Templo.

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
1. Comprovação de existência de área construída
2. Declaração de horário de realização dos cultos no local
3. Declaração de uso/finalidade do imóvel em questão

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 11 de maio de 2017
MIRTES BADRA

NOTIFICAÇÃO Nº 176/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO Nº: 0044-000665/2017 INTERESSADO: J GARCIA MAGALHAES TRANSPORTES - ME CNPJ: 14.920.114/0001-64 ENDEREÇO: QUADRA 11, CASA 23, SETOR OESTE, GAMA, BRASILIA - DF - CEP: 72.425-110, ASSUNTO: Isenção de IPVA - veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de escolares (STCE)

Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900082

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante de regularidade do(a) interessado(a) junto ao sistema de seguridade social por todo o período compreendido entre 01/01/2017 (data do fato gerador) e 09/05/2017 (data de emissão da certidão anexada aos autos) - §3º, artigo 195 da CF/88, e artigo 173 da Lei Orgânica do DF.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 16 de maio de 2017
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES

NOTIFICAÇÃO Nº 232 /2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 0127-002797/2017 INTERESSADA: IGREJA APOSTOLICA JESUS O PAO DA VIDA CNPJ: 01.600.675.0001-34
ENDEREÇO: SCR/N QD 716 BL D LJ 12- ASA NORTE BRASÍLIA DF
ASSUNTO: Imunidade IPTU - Isenção TLP - Templo.
Fica o(a) interessado(a) acima identificado(a), NOTIFICADO(A) a apresentar, no prazo de 30 DIAS, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados:
- Comprovante de propriedade do imóvel (ESCRITURA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS ou CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS DO IMÓVEL ou CESSÃO DE DIREITO) dos imóveis abaixo listados:
-COND SOLAR DE BRASILIA QD 3 AE 5 LT 03 - JD.BOTANICO - BRASÍLIA /DF, INSCRIÇÃO Nº: 50517600;
-COND SOLAR DE BRASILIA QD 3 AE 5 LT 04 - JD.BOTANICO - BRASÍLIA /DF, INSCRIÇÃO Nº: 50517619.
O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Em 28 de agosto de 2017
YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO
Auditora Fiscal da Receita

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A.
CNPJ: 00.000.208/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 12 de dezembro de 2017, com a seguinte ordem do dia:
a) Deliberar acerca do aumento do Capital Social da Sociedade, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do art. 12 do Estatuto Social.
b) Deliberar acerca da reforma do Estatuto Social.
c). Destituir e eleger membro do Conselho de Administração.
d) Destituir e eleger membro do Conselho de Fiscal. A documentação relativa à proposta a ser apreciada está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (www.brb.com.br no link Relações com Investidores) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.
Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Diretor-Presidente do Banco, 48 horas antes da Assembleia.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2017.
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato n.º 2017/007, celebrado em 3/10/2017, entre a Financeira BRB e a empresa Grupo Gestão Empresa Junior em Engenharia de Produção. Objeto: prestação de serviços de mapeamento de processos e levantamento de normativos. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 29, inciso II. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Despesa estimada total R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 21 dias úteis. Signatários: pela Financeira BRB, José Antonio Mendes Fernandes e, pela Contratada, Fábio Augusto de Araújo Ramos. Executor do contrato: Karla Danielle Back Luz Lopes. Processo: 1017/2017.

KARLA DANIELLE BACK LUZ LOPES
Superintendente Sufad

CARTÃO BRB S.A.

AVISO DE RESULTADO DE TESTE DE CONFORMIDADE - ITEM 5.8 DO T.R.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
A DIRETORIA DA CARTÃO BRB S/A, torna público que a empresa ITsPay Tecnologia S/A. apresentou o Teste de Conformidade referente à exigência do item 5 do Termo de Referência (anexo I) do edital 001 do pregão eletrônico nº 001/2017, e comprovou que a solução ofertada atende aos requisitos tecnológicos e funcionais, conforme conclusão do teste de conformidade de 14/11/2017 e da assinatura do Termo de Aceite pelas áreas intervenientes da Cartão BRB S.A., em 16/11/2017. (Nota Executiva Ditec/Getec-2017/014 de 20/11/2017 - Processo nº 2017.0055.000014-44. (volume - 4).

HUMBERTO AUGUSTO COELHO
Diretor de Tecnologia e Canais
Autoridade Competente/Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 060.003.230/2017.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 220/2017-B -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 19.082.400/0001-11. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 07,09,11,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 220.307,25. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JACKSON SOARES ANDRADE.TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.
PROCESSO: 060.003.230/2017.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 220/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 220/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA , CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 06,08,10,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 660.921,75. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELISANGELA OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS.TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.
PROCESSO: 060.010.978/2015.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 227/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA , CNPJ nº 01.645.409/0003-90. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 764.892,00. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALINE DIAS DE CASTRO.TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.
PROCESSO: 060.010.978/2015.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 227/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MASTERS ASSESSORIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 15.471.982/0001-77. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 252.840,00. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MÁRCIO CAMPOS BEIGELMAN.TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.
PROCESSO: 060.009.901/2016.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 236/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 14.817.957/0001-30. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 479.500,00. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDGAR DEITOS FILHO.TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.
PROCESSO: 060.009.901/2016.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 236/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 22.087,20. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ROBERTO CARLOS DA SILVA.TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.
PROCESSO: 060.011.207/2016.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 254/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.923.871/0001-09. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 831,00. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa NEIDE DA SILVA VIEIRE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.
PROCESSO: 060.011.207/2016.MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 254/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 254/2017-B-SES/DF, PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,03,04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 45.709,80. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DORIVAL PARONETTO.TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 139/2016-C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 14.766.081/0001-40. Objeto: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social, em razão de solicitação da empresa. Onde se lê: LAERTE MESSIANO NETO ME , Leia-se MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.002.738/2016. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: LEA GALDINO PIRES. Testemunhas: FERNANDO DOS SANTOS e RENATA ANCHIETA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2017
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 328/2017, processo 0060-004629/2017, cujo objeto é a aquisição de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESÔFAGO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - Cód. SES 22607, em favor da empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA., para atender a demanda das unidades de endoscopia da rede SES-DF, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 35-43 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 51. Ato que ratifiquei em 24 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900083

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.001.687/2016, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca PHILIPS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, em favor da empresa Philips Medical Systems Ltda, CNPJ: 58.295.213/0001-78, no valor total de R$ 568.878,12 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 27 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2016/R4

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento [SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 5MG/ML FRASCO 10ML - Cód. SES 24504], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000508/2016-SES, estimado em R$ 23.667,60 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 05 de dezembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2017 (*)

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição de Material Médico Hospitalar Equipo Parenteral para Bomba de Infusão, Estéril, código SES-25257, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00049236/2017-87 (S.E.I) SES/DF, estimado em R$ 552.691,29 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 01 de dezembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 28/11/17, página 39.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição judicial do medicamento ICATIBANTU (ACETATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA 10MG/ML (FIRAZYE) - Cód. SES-30827, estimado em R$ 15.232,89 (quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00141607/2017-81 SES. S.E.I O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 05 de dezembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 212/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 212/2016, Processo nº 060.002.979/2015 - CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 291/2017, a licitação restou FRACASSADA.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto n° 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.005.402/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 552.011,33
060.006.421/2014	NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A	R$ 739.293,84
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001		
065.000.539/2013	GENÉTICA - COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 2.004,04
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.011.674/2014	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R$ 35.155,89
TOTAL		R$ 1.328.465,10

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89, de 11/05/2017, pág. 31.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto n° 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.003.566/2014	HEXA - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 126.168,73
060.003.619/2014	IMPLANTA CONSTRUCOES LTDA	R$ 148.657,15
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722		
060.003.958/2017	BRASILIA SEGURANÇA LTDA	R$ 2.894.106,05
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.2581.0001		
060.000.319/2014	UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 353.583,33
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
270.000.136/2010	HOSPITAL PRONTONORTE S/A	R$ 37.780,41
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.004.804/2014	CIRURGICA SAO BERNADO LTDA.	R$ 1.079.538,04
060.005.554/2014	ASTEM COMERCIO, REP. E SERVICOS LTDA	R$ 104.763,99
060.005.555/2014	MEDSEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 411.780,12
060.013.728/2013	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 105.080,05
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.009.090/2014	LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA.	R$ 175.401,10
060.010.963/2013	BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGEMNS LTDA	R$ 109.494,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.004.912/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	R$ 188.852,37
060.006.334/2014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 104.490,36
060.007.346/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 549.708,30
060.007.962/2014	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 287.446,50
TOTAL		R$ 6.676.850,50

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 30.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto n° 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.005.691/2013	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 325.116,92
060.005.700/2013	CDL ENGENHARIA MONTAGENS LTDA	R$ 182.177,08
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
060.003.695/2010	UNIREPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	R$ 215.483,46
060.004.930/2012	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R$ 9.461,32
060.005.266/2013	BIONEXO DO BRASIL LTDA	R$ 8.215,83
060.005.458/2011	QUALYCORPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 9.729,99
060.005.921/2013	EDITORA NDJ LTDA	R$ 13.360,00
060.006.625/2013	GOVERNET EDITORA LTDA	R$ 7.280,00
060.007.260/2013	JOSEANE CAVALCANTE DOS SANTOS	R$ 4.160,78
060.011.795/2013	TORREFAÇÃO FONTENELLE LTDA	R$ 10.152,00
060.011.796/2013	CDV COMERCIAL LTDA	R$ 77.919,82
060.012.005/2011	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA	R$ 3.683,75

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900084

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

060.012.936/2012	MILÊNIO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	R$ 5.291,38
060.013.056/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 57,60
060.014.113/2012	COMANDO EXTINTORES LTDA	R$ 11.448,00
060.015.033/2010	FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R$ 6.978,84
060.015.088/2011	ACRÉSCIA SILVA FREIRE	R$ 11.067,72
285.000.937/2012	SHV GAS BRASIL LTDA	R$ 13.770,75
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.1968.0014		
060.006.771/2012	TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO SS LTDA	R$ 118.146,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
060.010.417/2010	LINDE GASES LTDA (COMPLEMENTO)	R$ 2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.187/2011	BRASILIA MÉDICO HOSPITALAR	R$ 15.140,40
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.005.152/2014	BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	R$ 141.653,60
060.005.988/2014	LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A	R$ 100.000,00
060.009.899/2014	ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	R$ 21.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.001.054/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R$ 426,80
060.005.560/2014	KOLLIMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA	R$ 12.087,53
060.006.022/2014	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R$ 246.000,00
060.007.532/2011	Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hospitalares LTDA	R$ 1.967,91
060.008.124/2014	KOLLIMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 62.640,00
060.008.335/2011	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.098,40
060.008.804/2014	CRISTÁLIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 76.296,00
060.009.801/2014	KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 25.806,00
060.009.891/2014	CRISTÁLIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 716.898,00
060.011.023/2012	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R$ 10.029,75
060.011.285/2013	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	R$ 24.532,74
060.012.270/2010	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7.385,13
060.012.591/2011	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R$ 6.192,98
060.013.109/2013	NOVARTIS BIOCIÊNCIA S/A	R$ 29.939,00
060.013.345/2013	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	R$ 1.849,76
060.014.266/2013	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R$ 521,14
060.014.566/2013	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	R$ 1.811,52
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.010.116/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R$ 207,90
060.014.550/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R$ 58.337,35
060.015.153/2013	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	R$ 27.452,80
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
060.005.131/2013	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 1.365,78
060.007.246/2013	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	R$ 9.486,00
060.009.155/2013	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	R$ 279.750,73
060.009.157/2013	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R$ 235.197,56
060.009.164/2013	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R$ 37.518,03
060.010.240/2013	E.M.S. S/A	R$ 38.557,52
060.012.181/2013	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24.944,27
060.013.543/2013	E.M.S S/A	R$ 896,00
060.015.226/2013	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R$ 269.884,12
606.006.389/2013	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	R$ 400.529,82
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.305.6202.2610.0001		
060.008.563/2013	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	R$ 199.978,99
	TOTAL	R$ 4.127.884,77

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 177, de 14/09/2017, págs 45 e 46.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto n° 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.005.691/2013	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 6.159,39
060.005.692/2013	MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2.311,75
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
060.001.173/2011	BONAGUA - COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA.	R$ 1.806,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.6202.2557.5211		
060.006.919/2013	DISCLINC INFORMÁTICA LTDA	R$ 165.681,31
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
060.006.498/2014	COLOPLAST DO BRASIL LTDA. (complementação)	R$ 100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009		
060.006.253/2010	HOSPITAL SÃO LUCAS	R$ 44.102,46
285.000.124/2013	INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R$ 461.561,27
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.012.227/2013	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 731,22
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3223.0001		
060.011.437/2013	ENCOM ENERGIA COMÉRCIO LTDA	R$ 136.317,57
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3223.0001		
060.006.283/2012	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 67.914,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0003		
060.001.832/2010	CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI	R$ 34.780,56
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
060.007.593/2012	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.144,93
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.364.6202.4137.0001		
060.007.681/2012	INTERMARINER COM. IMP. EXP. LTDA	R$ 7.760,00
060.007.612/2013	SPECTRUM BIO ENG. MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 8.839,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002		
060.007.847/2013	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	R$ 29.317,22
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.012.989/2013	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.741,20
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216		
270.001.075/2011	FUSÃO SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA	R$ 43.495,02
060.001.540/2012	MED VIDA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 19.181,40
060.011.714/2013	TRAUMA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 20.512,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.014.358/2012	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	R$ 126.970,00
060.011.756/2012	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R$ 2.659,05
060.006.498/2014	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	R$ 77.400,45
TOTAL		R$ 1.361.385,80

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 209, de 31/10/2017, págs 36 e 37.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 42/2017

PROCESSO Nº113-008.386/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO VIAS DF - MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TALENTECH-TECNOLOGIA LTDA E GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para monitoramento e gestão das informações de tráfego, através da utilização de sistema com câmeras de monitoramento (CFTV) de tráfego e equipamentos eletrônicos (Equipamentos de fiscalização eletrônica-EFE Tipo II). - O VALOR: O valor total do contrato é de R$ 28.493.000,00 (Vinte e oito milhões e quatrocentos e noventa e três mil). - VIGÊNCIA: 20(vinte) meses. - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: RODOLFO VALENTINO IMBIMBO e JOÃO BATISTA ALVES JÚNIOR.

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 36/2016

PROCESSO Nº 113.002.947/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO. - OBJETO: Resolve Apostilar o contrato nº36/2016 para incluir na Cláusula Décima Segunda -Do Valor - a importância de R$ 33.273,00(Trinta e três mil e duzentos e setenta e três reais). - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas, com a finalidade de atender às necessidades da TCB, objetivando o ressuprimento do estoque por um período de 12 (doze) meses. Foi vencedora a empresa: LAGOS BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, CNPJ: 26.041.304/0001-90, para os itens 01, 02 e 03, no valor total para 12 (doze) meses de R$ 60.568,00 (sessenta mil quinhentos e sessenta e oito reais). Processo nº 095.000.597/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.tcb.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900085

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Nº 0000050-20.2017.5.10.0004, que tramitou perante a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região do Distrito Federal, convoca JONATHAS ALVES SILVA BRITO a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 01/12/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO).

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL (*)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pela Ordem de Serviço n° 390, de 16 de outubro de 2017, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 200, de 18 de outubro de 2017, p. 34, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora CAROLINA SANTOS BARROSO DE PINHO, matrícula 214.557-X, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação do Distrito Federal, salas 101/105 do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 463.000441/2013. Brasília/DF, 9 de novembro de 2017. Publique-se.

CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 216, de 10/11/17, página 76.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 0007/2017 -IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 109/2017-PRESI de 20/06/2017, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 5 - RENATO MARINHO DE ARAUJO R$ 301.000,00; ITEM 13 - AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO R$ 105.100,00; ITEM 14 - CRISTIAN ARLEY SILVA LAGES R$ 110.101,10; ITEM 18 - LUIS PEREIRA DE SOUSA R$ 107.200,00; ITEM 19 - KELLER DE OLIVEIRA ALVES R$ 1.722.300,00; ITEM 25 - KELLER DE OLIVEIRA ALVES R$ 2.095.000,00; ITEM 32 - CRISTIAN ARLEY SILVA LAGES R$ 325.101,10; ITEM 33 - RM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 528.000,00; ITEM 34 - MASKEL IND E COM DE TRAVESSEIROS E ESPUMAS EIRELI ME R$ 111.000,00; ITEM 35 - MAURICIO APARECIDO FADANELLI R$ 71.041,29; ITEM 49 - ALESSANDRA SANTOS SOUZA R$ 73.000,00; ITEM 50 - ASSEMBLEIA DE DEUS EL SHADAI DE BRASILIA R$ 32.000,00; ITEM 51 - ASSEMBLEIA DE DEUS EL SHADAI DE BRASILIA R$ 32.000,00; ITEM 53 - JESIEL DA COSTA OLIVEIRA R$ 32.000,00; ITEM 54 - SILLAS DA SILVA PAIXÃO R$ 33.500,50; ITEM 55 - SILLAS DA SILVA PAIXÃO R$ 33,500,50; ITEM 64 - CLEBERSON RODRIGUES DE SOUSA R$ 65.000,00; ITEM 67 - CLAUDIO LIMA FARIAS R$ 356.000,00; ITEM 68 - MARIA FRANCISCA FRAGOSO CARNEIRO R$ 263.100,00; ITEM 71 - KELLER DE OLIVEIRA ALVES R$ 2.813.000,00; ITEM 77 - AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO R$ 87.000,00; ITEM 79 - MARLI DE MENDONCA LIMA R$ 111.000,00; ITEM 80 - TADEU ANTONIO DE QUEIROZ R$ 78.000,00; ITEM 82 - ELENILDE FEITOSA BRITO R$ 99.000,00; ITEM 83 - MARCELLA DORIA DIAS LOURENZATTO R$ 137.333,33; ITEM 84 - CRISTIAN ARLEY SILVA LAGES R$ 45.101,10; ITEM 85 - CICERA PEREIRA SILVA R$ 107.399,00; ITEM 86 - LUCIANA DIAS DE MATOS DE FREITAS R$ 63.000,00; ITEM 87 - WL CARROCERIAS LTDA EPP R$ 110.100,00; ITEM 88 - MELQUESEDEK WILLIAM DA SILVA LEMOS R$ 424.300,00; ITEM 90 - SERRA BONITA IMOVEIS LTDA R$ 773.510,00; ITEM 91 - SERRA BONITA IMOVEIS LTDA R$ 773.510,00; ITEM 95 - FCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMNISTRAÇÃO LTDA SS R$ 557.810,00; ITEM 96 - VCFX SOCIEDADE PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA SS R$ 732.721,00; ITEM 98 - LEONARDO DE AZEVEDO E SOUZA R$ 537.520,00; ITEM 99 - LEONARDO DE AZEVEDO E SOUZA R$ 517.865,00; ITEM 100 - LEONARDO DE AZEVEDO E SOUZA R$ 517.865,00; ITEM 106 - G ROCHA EIRELIME EPP R$ 712.500,00;. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site http://www.terracap.df.gov.br, conforme processo n.º 111.013564/2017. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 59, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 70, Capítulo IX, do Edital Nº 07/2017-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nsº 33.1 a 33.1.5 e 35.1 a 35.1.4 (pessoa física), 33.2 a 33.2.7 e 35.2 a 35.2.4 (pessoa jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 75.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2017
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

Aviso de homologação e convocação de resultado do Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Ville de Montagne. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 13/2017-COVED, declara HABILITADOS para CONCESSÃO DE USO os 29 itens a seguir: Item 537 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 01, Paranoá-DF, ao interessado LUZDALVA BRAGA TOME ROCHA BOMFIM, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012983/2017-71, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 5 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 9 LT 19, Paranoá-DF, ao interessado RICARDO SHAEFER, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012266/2017-40, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 10 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 9 LT 20, Paranoá-DF, ao interessado RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013186/2017-10, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 20 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 7 LT 21, Paranoá-DF, ao interessado LEA GANÇALVES ANDRADE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012370/2017-34, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 42 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 7 LT 5, Paranoá-DF, ao interessado PAULO TIDE VIANA DE BARCELOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013111/2017-21, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 47 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 14 LT 20, Paranoá-DF, ao interessado RODRIGO NEIVA RABELO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012433/2017-52, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 64 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 14 LT 27, Paranoá-DF, ao interessado NADJA ALMEIDA CAMINHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012594/2017-46, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 69 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 64, Paranoá-DF, ao interessado MESSIAS OLIVEIRA ORNELAS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013282/2017-50, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 85 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 7 LT 3, Paranoá-DF, ao interessado INALDO BARBOSA MARINHO JUNIOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011891/2017-74, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 87 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 52, Paranoá-DF, ao interessado HENRIQUE ABREU NEVES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013038/2017-97, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 108 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 4 LT 4, Paranoá-DF, ao interessado JACQUES ROCHA VELLOSO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013204/2017-55, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 169 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 2 LT 15, Paranoá-DF, ao interessado RAIMUNDO NASCIMENTO FÉLIX, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012879/2017-87, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 172 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 2 LT 24, Paranoá-DF, ao interessado MARCELO AUGUSTO AREAS DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013120/2017-11, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 175 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 14 LT 29, Paranoá-DF, ao interessado LELIO RODRIGUES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012935/2017-83, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 177 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 12 LT 27, Paranoá-DF, ao interessado PRISCILA LOUZA DE OLIVEIRA SAID, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012517/2017-96, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 197 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 99, Paranoá-DF, ao interessado MARCEL ANDRE VERSIANI CARDOSO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012535/2017-78, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 205 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16A LT 75, Paranoá-DF, ao interessado FERNANDO PINHEIRO LUSTOSA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012192/2017-41, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 222 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 2 LT 20, Paranoá-DF, ao interessado CARLOS ROBERTO LOPES CAVALCANTE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012724/2017-41, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 238 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 26 LT 20, Paranoá-DF, ao interessado ELIAS DE OLVEIRA FROES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013310/2017-89, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 255 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 25 LT 15, Paranoá-DF, ao interessado Natacha Carvalho Ferreira Santos, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012670/2017-13, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 278 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16B LT 1, Paranoá-DF, ao interessado MARIA IEDA COSTA DINIZ, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012210/2017-95, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 305 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 18 LT 4A, Paranoá-DF, ao interessado NELSON DIAS LEONI, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013285/2017-93, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 316 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 7 LT 13, Paranoá-DF, ao interessado GISELE ADNET RACHE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012948/2017-52, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 335 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16A LT 42, Paranoá-DF, ao interessado EDSON NORTON ASSIS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013358/2017-47, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 336 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 18 LT 32, Paranoá-DF, ao interessado ANA ISABELA DE MORAES SANCHEZ AGUAYO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013222/2017-37, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 337 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16A LT 46, Paranoá-DF, ao interessado CHARLES GOMES VIDEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013225/2017-71, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 346 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16A LT 74, Paranoá-DF, ao interessado HERMES ALBUQUERQUE DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013039/2017-31, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 347 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16A LT 84, Paranoá-DF, ao interessado RAFAEL SOMBRIO DE OLIVEIRA PINTO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013287/2017-82, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital. Item 359 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 2 LT 1, Paranoá-DF, ao interessado RENATO FORTES BARBIERI, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012563/2017-95, sendo o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital.O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 13/2017-COVED, declara HABILITADOS para a venda A PRAZO os 4 itens a seguir: Item 194 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 32, Paranoá-DF, ao interessado ELIDA MUYLAERT DE MARTIN, pelo valor de R$ 193.540, 62 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta centavo e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012791/2017-65 ; Item 266 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 05, Paranoá-DF, ao interessado FLÁVIO CAMARGO SHUCH, pelo valor de R$ 191.461, 22 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um centavo e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012836/2017-00 ; Item 572 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 21, Paranoá-DF, ao interessado VILMA APARECIDA DE BONA SARTOR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900086

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PEREIRA, pelo valor de R$ 192.866, 22 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis centavo e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012992/2017-62 ; Item 578 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 23, Paranoá-DF, ao interessado DANIELA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA VALIO, pelo valor de R$ 196.575, 42 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco centavo e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013181/2017-89 ; Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 25 e seus sud-itens 25.1, 25-2 e 25-3. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no edital de venda direta nº 01/2017-Ville de Montagne.

Em 28 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL

COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO
PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados a alteração do Aviso de Abertura de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar, publicado no dia 24 de novembro de 2017 no DODF e em jornal de grande circulação, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017-Parque Jardim das Paineiras, conforme Processo nº 00111-00015323/2017-42, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br) , no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL
Presidente

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados a alteração do Aviso de Abertura de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar, publicado no dia 24 de novembro de 2017 no DODF e em jornal de grande circulação, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017-Mirante das Paineiras, conforme Processo nº 00111-00015323/2017-42, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL
Presidente

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO VI
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados a alteração do Aviso de Abertura de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar, publicado no dia 24 de novembro de 2017 no DODF e em jornal de grande circulação, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017-Jardim Botânico VI, conforme Processo nº 00111-00015323/2017-42, disponível na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL
Presidente

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO I
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados a alteração do Aviso de Abertura de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar, publicado no dia 24 de novembro de 2017 no DODF e em jornal de grande circulação, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017-Jardim Botânico I, conforme Processo nº 00111-00015323/2017-42, disponível na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL
Presidente

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados a alteração do Aviso de Abertura de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar, publicado no dia 24 de novembro de 2017 no DODF e em jornal de grande circulação, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017-Estância Jardim Botânico II, conforme Processo nº 00111-00015323/2017-42, disponível na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL
Presidente

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados a alteração do Aviso de Abertura de Convocação para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constituídos em terras públicas de propriedade desta empresa com destinação exclusiva residencial unifamiliar, publicado no dia 24 de novembro de 2017 no DODF e em jornal de grande circulação, obedecidas as condições do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017-Estância Jardim Botânico, conforme Processo nº 00111-00015323/2017-42, disponível na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 7h e 19h do citado período na Divisão de Atendimento-DIATE do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342-2013, 3342-2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail vendadireta@terracap.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
RENATO CORREIA LEAL
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	111.000.821/2016
Modalidade/número:	Tomada de Preços nº 11/2017
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	Contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI e Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e de Pavimentação do empreendimento denominado de Residencial Pipiripau, Região Administrativa de Planaltina, RA-VI
Valor estimado (R$):	O valor estimado é de R$ 315.112,84 (trezentos e quinze mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos)
Data/hora de abertura:	29/12/2017, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Em 27 de novembro de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010841/2017-70
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 25/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de impressão/cópia e digitalização, para o período de 48 (quarenta e oito) meses, contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (copiadoras e/ou impressoras digitais) com OCR (Optical Character Recognition), que deverão ser novas e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica especializada dos equipamentos, softwares de apoio para contabilização de impressões/cópias e tratamento de digitalização bem como a liberação de jobs (trabalhos) via crachá e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução dos serviços (exceto o papel)
Valor estimado (R$):	O valor estimado é de R$ 2.213.476,80 (dois milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Data/hora de abertura:	12/12/2017, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Em 27 de novembro de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900087

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2014-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e FOCUS COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ 18.451.057/0001-72). Processo 071.000090/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 31/10/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviço nº26/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Carlos Antônio Moreira Duarte (Representantes Legais).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2017

A EMATER-DF, por intermédio do Senhor Fernando Cézar Tobias da Silva, Leiloeiro Público Oficial e Rural, matrícula JCDF no 13/99, na forma da lei e constantes do processo administrativo nº 072.000.359/2016, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Decreto nº 21.981/32, naquilo que for aplicável, fará realizar a licitação na modalidade Leilão, tipo maior lance, à vista, para a venda de veículos, bens móveis, no estado de conservação em que se encontram, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica pertencentes ao patrimônio da Emater, de acordo com as quantidades, marcas e modelos constantes neste Edital admitindo-se lances verbais e lances via INTERNET. O presente Edital poderá ser retirado, gratuitamente, nos sítios www.emater.df.gov.br e www.bsbleiloes.com.br, no local da exposição e no escritório do leiloeiro, como segue: 1- DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E EXPOSIÇÃO DOS BENS: O Leilão será realizado no dia 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira), a partir das 10 horas, no Parque das Estações Biológicas, Ed. Emater - Asa Norte - Brasília/DF. Os bens estarão expostos no período de 04/12/2017 à 07/12/2017 e de 11/12/2017 à 14/12/2017 das 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, no mesmo local do leilão, distribuídos em 28 lotes. VEÍCULOS: Lote - 001: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2003, Placa: JGH 5337; CHASSI: 9BD15802534491535; RENAVAM: 808348248; Lote - 002: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2003, Placa: JGH 2407; CHASSI: 9BD15802534490883; RENAVAM: 808367056; Lote - 003: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2003, Placa: JGH 5277; CHASSI: 9BD15802534490119; RENAVAM: 808797182; Lote - 004: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2003, Placa: JGH 5327; CHASSI: 9BD15802534490897; RENAVAM: 808352105; Lote - 005: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2003, Placa: JGP 1590; CHASSI: 9BD15802544517334; RENAVAM: 814303277; Lote - 006: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2003, Placa: JGP 1600; CHASSI: 9BD15802544517351; RENAVAM: 814444504; Lote - 007: RETIRADO; Lote - 008: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6548; CHASSI 9BD15802764754174; RENAVAM: 865811598; Lote - 009: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6258; CHASSI: 9BD15802764754150; RENAVAM: 865821593; Lote - 010: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGN 9968; CHASSI: 9BD15802764754149; RENAVAM: 865842833; Lote - 011: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6308; CHASSI: 9BD15802764754166; RENAVAM: 865841586; Lote - 012: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6328; CHASSI: 9BD15802764754787; RENAVAM: 865811016; Lote - 013: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGN 9928; CHASSI: 9BD15802764754151; RENAVAM: 865843872; Lote - 014: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGN 9948; CHASSI: 9BD15802764754147; RENAVAM: 865839883; Lote - 015: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGN 9958; CHASSI: 9BD15802764754102; RENAVAM: 865840270; Lote - 016: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6218; CHASSI: 9BD15802764754165; RENAVAM: 865812160; Lote - 017: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6338; CHASSI: 9BD15802764754301; RENAVAM: 865825548; Lote - 018: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6348; CHASSI: 9BD15802764754303; RENAVAM: 865764484; Lote - 019: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6438; CHASSI: 9BD15802764754287; RENAVAM: 865840733; Lote - 020: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6458; CHASSI: 9BD15802764754286; RENAVAM: 865841080; Lote - 021: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6518; CHASSI: 9BD15802764754269; RENAVAM: 865840318; Lote - 022: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6398; CHASSI: 9BD15802764754300; RENAVAM: 865826617; Lote - 023: 01 Fiat Uno Mille Fire Flex, Ano 2005, Placa: JGO 6528; CHASSI: 9BD15802764754210; RENAVAM: 865839590; Lote - 024: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2005, Placa: JGO 6378; CHASSI: 9BD15802764754308; RENAVAM: 865826218; Lote - 025: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2005, Placa: JGO 6268; CHASSI: 9BD15802764754143; RENAVAM: 865767440; Lote - 026: 01 Fiat Uno Mille Fire, Ano 2005, Placa: JGN 9938; CHASSI: 9BD15802764754144; RENAVAM: 865841055; Lote - 027: 01 Caminhão M. Benz 608-D, Ano 1983, Placa: JEQ 1521; CHASSI: 30830212639945; RENAVAM: 2096560; Lote - 028; DIVERSOS NO-BREAKS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS, LIVROS ETC. (NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM). Maiores informações e catálogos pormenorizados estarão à disposição dos interessados na EMATER-DF, fone (61) 3311-9325 ou com o Leiloeiro no endereço ADE DO RIACHO FUNDO, SHCV - CHÁCARA 02, CONJUNTO 02, LOTE 05 - DF CEP: 71.993-315, FONE: (61) 3552-4667 / CELULAR: (61) 9 8147-0091. FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JCDF 13/99.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e § 2° do Artigo 113 do Decreto Distrital n° 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.003.315/2017, firmou o ato de reconhecimento por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, para fazer face às despesas com o Curso GESTÃO DE RISCO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A NOVA IN Nº 05/2017, a ser ministrado no período de 27 e 28 de novembro de 2017, a 10 (dez) Servidores da Policial Militar, no valor de R$ 24.412,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais), para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2° do Artigo 113 do Decreto Distrital n° 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 22 de novembro de 2017, FERNANDO D' AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO, Chefe do DLF em Exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a documentação constante no processo 0054.002.497/2017, firmou o presente por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Parecer nº 644/2017-PRCON/PGDF, bem como o Parecer nº 114/2017/ATJ/DLF, em favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., CNPJ nº 09.248.608/0001-04, para fazer face às despesas com o Seguro DPVAT (2017) de 3.564 (três mil quinhentos e sessenta e quatro) veículos da frota da Corporação, no valor de R$ 373.835,60 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como nos termos do §2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília, 28 de novembro de 2017. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM. Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: SEI-00053-00056466/2017-55. Partes: CBMDF X SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66. Objeto: aquisição de Sistemas de armazenamento para recarga de cilindros, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF (2239515) e a Proposta (2239659), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2017. Nota de Empenho nº 573/2017, emitida em 28/09/2017, na modalidade Ordinário. Data da assinatura: 18/10/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Adriana Cristina Trentin, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: SEI-00053-00076685/2017-51. Partes: CBMDF X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados do tipo Split HI WALL 9000, 12.000 e 24.000 BTU/H, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2016-DICOA/DEALF/CBMDF (2890139) e a Proposta (3369929), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R$ 50.019,98 (cinquenta mil, dezenove reais e noventa e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária 2017.Nota de Empenho nº 306/2017, emitida em 01/11/2017, na modalidade ordinário. Data da assinatura: 16/11/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Cleber Fernandes Da Silva Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2015 -
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053-SEI-040413-2015. Partes: CBMDF X VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ nº 08.767.786/0001-89. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 10/12/2017 a 10/12/2018, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 26/10/2017. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Silvio Henrique Santarém Rodrigues, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: SEI-053-065064/2016. Partes: CBMDF X UNINEURO - UNIDADE DE NEUROLOGIA S/S LTDA - EPP, CNPJ: 07.607.754/0001-53. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 02/2016 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 24/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 12/12/2017 a 12/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rafael Marques Bacelar Portela, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: SEI - 053-002171/2013. Partes: CBMDF X OPÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 10.541.877/0001-43. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 73/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 14/11/2017. Prazo de vigência: a contar de 17/12/2017 a 17/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Breno Lima Bandeira, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900088

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO N.º 75/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: SEI-053-001957/2013. Partes: CBMDF X CLINICOR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE BRASÍLIA, CNPJ: 02.629.291/0001-07. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 75/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data de assinatura: 25/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 17/12/2017 a 17/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Márcio Ramos Caiado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: SEI-053-002352/2013. Partes: CBMDF X IDR-INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS LTDA, CNPJ nº 04.373.272/0001-98. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 77/2013 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 25/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 08/01/2018 a 08/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Nayhara Nogueira Araújo, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 21, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM)
NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.

O resultado definitivo da etapa em tela encontra-se no Anexo Único deste edital.

Em 27 de novembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Candidato	Situação Avaliação Psicológica
726001295	Adão Soares De Brito	Apto
726001049	Adenilson Monteiro Guimaraes	Apto
726000469	Adriano De Oliveira Gomes	Apto
726000123	Adriel Da Silva Araujo	Apto
726000963	Ailton Kaio Nogueira Gonsalves	Apto
726000857	Albert Conrad	Apto
726001193	Aline Silva Teles De Almeida	Apto Sub Judice
726000995	Alisson De Araújo Moreira	Apto
726001179	Allan Gledson Ferreira Santos	Apto
726000999	Allison De Oliveira Gomes	Apto
726001053	Alvaro Nunes Barcelos	Apto
726000921	Alvaro Victor Oliveira Fraga	Apto
726000905	Anderson Ribeiro Dos Anjos	Apto Sub Judice
726000729	Andersson Sousa Ribeiro	Apto
726000421	Andressa Miranda Ferreira	Apto
726000010	Anicesio José Oliveira Caixeta	Apto
726000915	Antonio Cesar Lucena	Apto
726000976	Athos De Sousa Luz	Apto
726000329	Bruno Igor Ferreira Parente	Apto Sub Judice
726000940	Carlos Celio Laureno Ramos	Apto
726000062	Carlos Rodrigo Souza Da Silva	Apto
726000392	Carlos Vinicius De Sousa Galeno	Apto
726001204	Christielly Simoes Serafim	Apto
726001055	Cleber Calixto Lima	Apto
726000957	Cosmo Ferreira De Santana	Apto
726001226	Dailson Henrique De Souza	Apto
726001054	Daniel Da Silva Neto	Apto
726001556	Daniel Henrique Alves Machado Simim	Apto
726001392	Daniel Jackson Da Silva	Apto
726000714	Daniel Rodrigues Da Silva Junior	Apto
726001159	Daniel Rodrigues De Oliveira	Apto
726001076	Daniel Sousa Melo	Apto
726000150	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	Apto
726000497	Danilo Carlos Ferreira Dos Santos	Apto
726001426	Danilo De Souza Rodrigues	Apto
726001402	Danilo Mendonça Marçal	Apto
726001277	David Allan Pinheiro Do Nascimento	Apto
726001447	David De Souza Ferreira	Apto
726000954	Deyvid De Oliveira Santana	Apto
726001409	Diogo Salomão Machado	Apto
726001027	Eden Sousa Aguiar	Apto
726000528	Edgard Allan Gurgel Augusto	Apto
726001268	Edson Bezerra De Moura	Apto
726000975	Eduardo Rodrigues Barbosa	Apto
726000385	Eduardo Ximenes Gomes	Inapto
726000082	Elzio De Oliveira Dias	Apto
726001107	Erick Sabino Pereira	Apto
726001494	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	Apto
726001463	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	Apto
726001366	Ester Ferreira Santos	Apto
726000979	Fabiana De Sousa Machado	Apto
726000108	Fábio Renato De Morais	Apto
726001536	Fabricio De Araujo Alves	Apto
726001230	Felipe Campos Matuschke	Apto
726000063	Felipe Henriques De Cerqueira	Apto
726001139	Felipe Pereira Dutra	Apto
726000223	Felipe Soares Rocha	Apto
726000208	Felipe Spindola De Ataides	Apto
726000179	Felipe Thiago Morais Aguiar	Apto
726001500	Francimar Lopes Do Carmo Junior	Apto
726000029	Francisco De Araujo Carvalho Junior	Apto
726001339	Gabriel Cruz Guimarães	Apto
726000973	Gabriel Ferreira Lima	Apto
726001308	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	Apto
726000272	Gercino De Almeida Dias	Apto
726001048	Giovanni Rodrigues Filipini	Apto
726000993	Giulia De Lemes Teixeira Silva	Apto
726000362	Gladson Duarte Dos Santos	Apto
726001062	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	Apto
726000013	Gustavo Henrique Santos Trindade	Apto
726001342	Gustavo Miguel De Lima Silva	Apto
726001379	Gusthavo Da Silva Nogueira	Apto
726000953	Hadryan Raphael De Sousa E Silva	Apto
726001077	Harnifer Alves Ribeiro	Apto
726001182	Helton Soares Dos Santos	Apto
726000040	Hemerson Tiago Sikoski Da Veiga	Apto
726000672	Henrique Arnaldo Piccini De Oliveira	Apto
726001265	Hugo Joseir Souza E Silva	Apto
726001329	Hugo Roriz De Oliveira	Apto
726000323	Hugo Silveira Amorim	Apto
726001030	Humberto Cardoso Tavares	Apto
726000567	Igor Santos Ribeiro	Apto
726001115	Ilka De Oliveira Soares	Apto
726001309	Isadora De Sales Oliveira	Apto
726001330	Isequiel Pires Medeiros	Apto
726000428	Italo Amorim Lima	Apto
726001056	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	Apto
726000260	Italo Veloso Nascimento	Apto
726000364	Jackson Ribeiro Vitor	Apto
726001020	Jallyson Jose Romeiro De Queiroz	Apto
726001010	Jean Oliveira Dos Santos	Apto
726001114	Jefferson Araújo De Oliveira	Apto
726000276	Jefferson De Souza	Apto
726001243	Jefferson Monteiro Cunha	Apto
726000917	Jéssica Rawana Costa Lemos	Apto
726001002	Joab Da Silva Figueredo	Apto
726000151	Joao Marcos Alves Pereira	Apto
726001038	João Paulo De Castro Cordeiro	Apto
726001081	João Paulo De Souza Leão	Apto
726001288	João Roberto De Souza	Apto
726000919	Jonatas Ramom Costa Lemos	Apto
726001374	Jorge Maranhão Neto	Apto
726001377	José Cupertino De Alvarenga Neto	Apto
726001126	José Ribamar Cândido De Lima Neto	Apto
726000328	Josenildo Alves Gomes Da Silva	Apto
726000752	Juliano Roques Silva	Apto
726001472	Junio De Jesus Lemes	Apto
726000498	Kalel Cardoso Matos	Apto
726000069	Kelvin Araujo De Oliveira	Apto
726001296	Kleber Da Silva Oliveira	Apto
726000049	Leandro Assis Alves Da Silva	Apto
726000903	Leandro Da Silva Maia	Apto
726000998	Leandro De Oliveira Gomes	Apto
726001461	Leandro Henrique Silveira	Apto
726001023	Leandro Henrique Torres	Apto Sub Judice
726000530	Leandro Neves De Assis	Apto
726001336	Lemonnierr De Sousa Chaves	Apto
726001051	Leonardo Da Natividade De Freitas	Apto
726001421	Leonardo Fernandes De Souza	Apto
726000985	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	Apto
726001414	Leonardo Matos Lourenço	Apto
726001264	Levi Francisco Parente	Apto
726000668	Lohan Chagas Gomes	Apto
726001032	Lourran Stephano Silva Passos	Apto
726001314	Lucas Camargo De Assis	Apto
726000305	Lucas De Oliveira Campos Dos Reis	Apto
726000988	Lucas Dresch Wendt	Apto
726001431	Lucas Lacerda Dos Santos	Apto
726001266	Lucas Lopes Araújo	Apto
726000966	Lucas Lopes De Andrade	Apto
726000960	Lucas Paulo Alencar Queiroz	Apto
726001358	Lucas Vinicius Rodrigues	Apto
726000964	Luciano Souza Fernandes	Apto
726001359	Luis Fernando Lima Araujo	Apto
726001203	Luis Filipe Marzagão De Carvalho	Apto
726001135	Luiz Carlos De Souza Pereira Junior	Apto
726001305	Luiz Fernando De Andrade	Apto
726001024	Luiz Henrique De Freitas Silveira	Apto
726001298	Magno Carvalho De Sousa	Apto
726001454	Marcelo Gonzaga	Apto
726000220	Márcio Ramon De Barros Santana	Apto
726000928	Marcus De Abreu Monte	Apto
726001429	Matheus Barreto De Sena Sampaio	Apto
726001521	Matheus Barros Silva	Apto
726001022	Matheus Da Costa Mattos	Apto
726001083	Matheus Súlivan Gomes Amorim	Apto
726001340	Maycon Alves Dos Santos	Apto
726000503	Mozer Saria Jesus Martins De Oliveira	Apto
726000633	Nathan Soares Bomfim Leite	Apto
726000719	Paulo Henrique Cirqueira Oliveira	Apto
726000967	Paulo Henrique Viana	Apto
726001157	Paulo Raphael Pinheiro De Castro	Apto
726000481	Paulo Victor Fonseca Busin	Apto
726001408	Pedro Henrique Bastos Menezes	Apto
726000012	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	Apto
726001328	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	Apto
726001467	Pedro Hugo Pontes Silva	Apto
726001456	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	Apto
726001477	Pedro Paulo Silva Ribeiro	Apto
726001252	Phelipe Rhuan Moreira De Sousa	Apto

726001269	Philippe César Pacheco Da Mota	Apto
726000753	Placyo Duarte Da Silva	Apto
726001060	Prisco Araújo Menezes	Apto
726000516	Rafael Arcanjo De Souza	Apto
726000341	Rafael De Souza Freitas	Apto
726001123	Rafael Duarte Amorim	Apto
726001316	Rafael Monteiro Amorim Vasconcelos dos Santos	Apto
726001292	Rafael Ramos Coutinho	Apto
726001427	Raphael Barbosa Rocha	Apto
726001071	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	Apto
726000444	Reginaldo De Jesus Souza Júnior	Apto
726000952	Renato Da Silva	Apto
726001419	Rhafael Dos Anjos Lima De Souza	Apto
726000951	Rheyder Pedroza Aredes	Apto
726001047	Ritchelly Diniz De Almeida	Apto
726000924	Rodolfo Falquetto Ribeiro	Apto
726000247	Rodrigo Alves Siqueira	Apto
726001376	Rodrigo Araujo Eckstein	Apto
726000432	Rodrigo Ferreira Piauilino	Apto
726001089	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	Apto
726001550	Roger De Souza Barbosa	Apto
726000034	Ruan Artur Lopes Leão	Apto
726001514	Samuel Silva Branco	Apto
726001322	Thiago Gonçalves Da Rocha	Apto
726001154	Thiago Leocádio Guimarães	Apto
726001335	Thiago Viana De Oliveira	Apto
726000201	Thiarley Eduardo Dos Santos	Apto
726001213	Tiago Rodrigues Dos Reis	Apto
726000554	Ualisson Morais Lessa	Apto
726000484	Udine Rodrigues De Oliveira	Apto
726000488	Victor Hugo Aguiar Dos Santos	Apto
726001075	Victor Souza Da Silva	Apto
726001442	Vinicius Miranda Sacramento	Apto
726001390	Vitor Alessander Bezerra	Apto
726000303	Vitor Da Silva Santos	Apto
726001270	Vitor Oliveira De Araujo	Apto
726000991	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	Apto
726001189	Walison Costa Penha Marques	Apto
726000236	Wallace Alighiere Araujo Paiva	Apto
726001291	Walysson Farias Costa	Apto
726000214	Washington Rodrigues Da Paz Junior	Apto
726000458	Weleson De Paiva De Souza	Inapto
726001250	Wendel Menezes Dourado	Apto
726001029	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	Apto
726000513	Yuri Cainá Da Silva Reis	Apto
726001435	Yuri Dos Santos Bessa	Apto
726001453	Yuri Duarte Paim	Apto Sub Judice
726001190	Yuri Paranhos Monteiro	Apto
726001088	Yuri Ravele Ferreira Queirós	Apto

EDITAL Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM)
NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.

O resultado definitivo da etapa em tela encontra-se no Anexo Único deste edital.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Candidato	Situação Avaliação Psicológica
725000270	Jean Filipe Rodrigues De Oliveira	Apto
725000008	Rodrigo Alves Siqueira	Apto
725000210	Marcelo Araujo Mendes	Apto
725000007	Mychael Vargas Carrijo Souza	Apto
725000014	Maxwell Franco Batista	Apto
725000061	Rafael Vinicius Vilela	Apto
725000450	Lucas Daniel Tavares Ferreira	Apto
725000171	Paulo Victor Carvalho Fernandes	Apto
725000075	Tiago Edlinger De Castro	Apto
725000102	João Marcos Alves Pereira	Apto
725000083	Luiz Guilherme Alfradique Quintella Da Silva	Apto

EDITAL Nº 23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO
QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO
MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

O resultado definitivo da etapa em tela encontra-se no Anexo Único deste edital.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2017.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Candidato	Situação Avaliação Psicológica
724007340	Acsa Moreira Teixeira	Apto
724001343	Adalmir Nascimento Silva Filho	Apto
724003905	Adriana Caetano Pereira	Apto
724034318	Adriana De Souza Carneiro	Apto
724006103	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	Apto
724021618	Adriana Mie Ono	Apto
724019828	Adriana Patrícia Oliveira Rosa E Sousa	Apto
724012908	Adriana Tiemi Yamagata	Apto
724000426	Adriano Braga Bernardo	Apto
724045430	Adriano Caixeta Vaz	Apto
724016758	Adriano De Lima Barros	Apto
724045841	Adriano De Sousa Cordeiro	Apto
724025756	Adriano Lima Feitosa	Apto
724004272	Adriano Reis De Matos	Apto
724001405	Adryo Emerick De Oliveira	Apto
724015033	Agatha Do Nascimento Maciel Teixeira	Apto
724016596	Aglice Rodrigues Souza Brandão	Apto
724027677	Airton Lino Matias Farias Lima	Apto
724043095	Akeni Lobo Coelho	Apto
724006631	Alan Alves Vilar	Apto
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	Apto
724018871	Alan Ribeiro Lutzer	Apto
724009675	Alan Rocha Campos	Apto
724018787	Alanna Patricia De Morais Lopes	Apto
724004772	Alanna Valéria Luna Da Mota	Apto
724012166	Alberto Leopoldo Luna Da Mota	Apto
724026104	Alcino Martins Asevedo	Apto
724004273	Ales Oliveira De Carvalho	Apto
724014198	Alessandra De Oliveira Nunes	Apto Sub Judice
724013080	Alessandra Ferreira Araujo	Apto
724012047	Alessandra Guntzel De Souza	Apto
724024965	Alessandra Karen Soares Amaral	Apto
724008381	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	Apto
724001038	Alessandro Custodio Alves	Apto
724008261	Alessandro Gomes Duarte	Apto
724007125	Alex Deivid Gomes Camargo De Sousa	Apto
724010655	Alex Fabrício Belchior Dos Santos	Apto
724017521	Alex Felix dos Santos Miranda	Apto
724020639	Alex Junio Prado Correia	Apto
724009678	Alex Rocha Faria	Apto
724020976	Alex Silva Mesquita	Apto
724012082	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	Apto
724021593	Alexandre De Siqueira Lima	Apto
724000963	Alexandre Espindola Viana	Apto
724009672	Alexandre Freitas Cordeiro	Apto
724003128	Alexandre Henrique Da Matta Silva	Apto
724007619	Alexandre Mendes De Carvalho	Apto
724033630	Alexandre Mendonça Souto Lopes	Apto Sub Judice
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	Apto
724002792	Alice Mourão Santana	Apto
724019901	Alice Ozorio De Almeida Lima	Apto
724000843	Aline Adne Araujo De Carvalho	Apto
724015556	Aline Araujo Reis	Apto
724020744	Aline De Sousa Gomes	Apto
724028073	Aline Martins Vieira	Apto
724008501	Aline Menezes Pereira	Apto
724010285	Aline Moreira Dias	Apto
724042773	Aline Souza Da Silva	Apto
724009945	Alípio Maturano De Lucena	Apto
724023786	Alisson Braga Bernardo	Apto
724004147	Alisson Do Nascimento Rosa	Apto
724015771	Alisson Henrique Sousa De Carvalho	Apto
724021313	Alisson Souza Zacarias	Apto
724031174	Allan Adjuto Chaves Sousa	Apto
724017885	Allan Correa Domingues	Apto
724004241	Allan Gledson Ferreira Santos	Apto
724016545	Allan Gustavo Gomes Paes	Apto
724013997	Allan Luis Augusto Redes De Oliveira	Apto
724007964	Allan Stefano De Sousa Santos	Apto
724016119	Allyne Vanessa Barreto Gomes	Apto
724010489	Allyson Da Silva Cambraia	Apto
724008445	Allyson Evelin Rezende Lopes	Apto
724019257	Allysson Lopes Franca Pereira Da Silva	Apto
724021344	Amanda Andrade Porfírio	Apto
724021002	Amanda Aurélio Vieira	Apto
724005586	Amanda Barboza Da Silva	Apto Sub Judice
724017560	Amanda Cristina Amorim Da Silva	Apto
724001809	Amanda De Souza Lima	Apto
724016329	Amanda Do Nascimento Silva	Apto
724005608	Amanda Esteves Amaral Lima	Apto
724011464	Amanda Geine Santiago	Apto
724000547	Amanda Gomes De Carvalho Cardoso	Apto
724039016	Amanda Lira Dos Anjos	Apto
724012288	Amanda Lira Nogueira Barros	Apto
724040557	Amanda Messias Torquato Bites Leão	Apto
724022575	Amanda Pereira Peres	Apto
724029524	Amanda Puccinelli Costa De Araújo	Apto
724013760	Amanda Rodrigues Lopes	Apto
724020374	Amanda Rodrigues Tavares	Apto
724013932	Ana Amelia Bernardes Garcia Paranhos	Apto
724024176	Ana Amélia Genu Melo Cavalcanti	Apto
724044793	Ana Beatriz Andrade De Oliveira	Apto
724021657	Ana Beatriz Oliveira Leite	Apto
724002593	Ana Carolina Almeida Dos Santos	Apto
724024555	Ana Carolina Alves Pereira	Apto
724021790	Ana Carolina Araújo Ribeiro	Apto
724006659	Ana Carolina De Sousa E Silva	Apto
724010905	Ana Carolina Gomes Torres	Apto
724032659	Ana Carolina Lima Ribeiro	Apto Sub Judice
724010892	Ana Carolina Ribeiro Vieira Santos	Apto
724002313	Ana Caroline Silva Branco	Apto
724004315	Ana Clara Carvalho De Almeida	Apto
724020894	Ana Clara De Figueiredo Caetano	Apto
724015134	Ana Clara Soares Veloso	Apto

724008546	Ana Claudia Nunes Da Silva	Apto
724000133	Ana Flávia França Do Carmo	Apto
724010967	Ana Karolina Amorim Da Silva	Apto Sub Judice
724009324	Ana Laura De Fátima Barbosa	Apto
724003166	Ana Lúcia Lima Da Silva	Apto
724001640	Ana Luísa Campos De Oliveira	Apto
724005541	Ana Luiza De Souza Rodrigues	Apto
724004076	Ana Maria Lima Cavalcante	Apto
724014959	Ana Paula De Souza Pereira Machado	Apto
724002686	Ana Paula Gomes Gudin	Apto
724001511	Ana Paula Moraes De Araújo	Apto
724001901	Ana Walkiria De Lima Ramirez	Apto
724027830	Anderson Araujo Costa Bomfim	Apto
724020997	Anderson Cabral De Souza	Apto
724014408	Anderson De Lima Teixeira	Apto
724011569	Anderson Dos Passos Soares	Apto
724017396	Anderson Joaquim Pereira Dos Santos	Apto
724017069	Anderson Kalkmann	Apto
724004435	Anderson Mauri De Almeida	Apto
724010314	Anderson Nunes De Lucena Alencar	Apto
724000784	Anderson Pacheco Domingues	Apto Sub Judice
724000890	Anderson Ribeiro Dos Anjos	Apto Sub Judice
724012696	Anderson Sales Mendes	Apto
724009269	Anderson Silva Fernandes	Apto
724023091	Anderson Ventura Barros	Apto
724005253	André David Novais	Apto
724029795	André De Sousa Silva	Apto
724018819	André Del Negro Vasconcelos Freitas	Apto
724019389	André Do Vale Oliveira	Apto
724010755	André Felipe Figueiredo Dutra	Apto
724018320	André Gonçalves Corrêa Pereira	Apto
724009860	André Henrique Pereira Fonseca	Apto
724024625	Andre Luis De Sousa	Apto
724001647	André Luis Silva Mezêncio	Apto
724020669	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	Apto
724011344	André Luiz Gonçalves De Mendonça	Apto
724006688	André Luiz Roméro Fernandes Campos	Apto
724042624	André Medeiros Freire	Apto
724021856	Andre Phelipy De Souza Barbosa	Apto
724027535	André Ponte Lima	Apto
724000596	André Rodrigues Machado	Apto
724007245	André Santos Trindade	Apto
724026178	André Soares De Souza Prado	Apto
724009213	Andrea Gonçalves Trajano	Apto
724010961	Andréa Persch	Apto
724001891	Andreia Coelho De Carvalho	Apto
724005268	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	Apto
724014106	Andrelly Francis Lopes De Lima	Apto
724006823	Andressa Cristina Cardoso Lopes	Apto
724010621	Andressa De Oliveira Nunes	Apto
724002524	Andressa De Souza Almeida	Apto
724042241	Andressa Pereira Silva	Apto Sub Judice
724016803	Andressa Wanneska Martins Da Silva	Apto
724000377	Andrews Messias Da Silva	Apto
724007361	Andrey Miclos Mateus	Apto
724007218	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	Apto
724015810	Angélica Félix Laurindo Silva	Apto
724040761	Anielle Vilane Andrade Fernandes Calazancio	Apto
724044533	Anna Carolina Messias De Oliveira	Apto
724002464	Anna Carolina Nascimento De Araújo	Apto
724047095	Anna Cláudia De Oliveira Queiroz	Apto
724009607	Anne Caroline Rosa Marcolino	Apto
724004070	Anne Karoline De Oliveira	Apto
724048302	Antonio Deivison Rocha De Oliveira	Apto
724001985	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	Apto
724009548	Antonio Wilton De Almeida Júnior	Apto
724003625	Anyelle Martins Lemos Rebello	Apto
724009909	Arcam Lima Da Silva	Apto
724044460	Arnon Jadir Rodrigues Alves	Apto
724017933	Arnon José Rodrigues Alves Junior	Apto
724037694	Arthur Aktemis Lacerda Alves	Apto
724003228	Arthur Benjoino Marinho Maia	Apto
724000810	Arthur Costa Bezerra Erenha Duckur	Apto
724008552	Arthur De Oliveira Novaes	Inapto
724015403	Arthur Durães Costa	Apto
724001906	Arthur Estevam De Lima Santos	Apto
724040634	Arthur Henrique Lomeu Alves	Apto
724021373	Arthur Lopes Delgado	Apto
724027589	Arthur Luís Torquete De Oliveira	Apto
724026073	Arthur Macedo Ferreira	Apto
724025059	Arthur Machado Moraes	Apto
724012280	Arthur Nery Do Amaral Farias	Apto
724015282	Arthur Philipe Morais Carvalho	Apto
724018636	Arthur Rodrigues Garcia	Apto
724021859	Arthur Vander Ramos De Moraes Rego	Apto
724045528	Athos Soares Da Silva	Apto
724008175	Augusto Alves Xavier	Apto
724013244	Augusto Gratão Teixeira	Apto
724037315	Aymê Pires Serrano	Inapto
724001294	Bárbara Alencar Avila Borges	Apto
724045608	Bárbara Avena Rocha	Apto
724020327	Barbara Carvalho Jaber Santos	Apto
724006718	Bárbara Dan Dara Da Silva Justino	Apto
724021580	Barbara Ferreira Andrade	Apto
724009898	Bárbara Mayanne Silva	Apto
724029960	Barbara Ranny De Oliveira Vieira Da Silva	Apto
724021225	Barbara Teixeira Vilarinhos	Apto
724005369	Bartholomeu Ferreira Da Cruz	Apto
724023408	Beatriz Garcia Nascimento	Apto
724005773	Beatriz Meira Matos	Apto
724027882	Beatriz Pereira Neves	Apto
724017305	Belisa Gomes Magalhaes	Apto
724046028	Bernardo Dantas Brixi	Apto
724010011	Bianca Araújo Costa	Apto
724004311	Bianca Bogossian	Apto
724004162	Bianca Duarte Da Silva Xavier	Apto
724012283	Bianca Rodrigues Carminati Silva	Apto
724010081	Bianca Tavares Flôr	Apto
724004441	Brayan Leandro Barros	Apto
724002203	Brayner Gomes E Silva	Apto
724001437	Brenda Candeira Nunes	Apto
724042635	Brenda Kellen De Almeida Oliveira	Apto Sub Judice
724021033	Brenda Roberta Silveira De Araújo	Apto
724030907	Brenda Vier	Apto
724010443	Brendo Medeiros Moreira	Apto
724011116	Breno Ricardo Sôlha Pereira	Apto
724008500	Breno Rossi Celestino Machado	Apto
724010194	Breno Vinícius Pereira Aguiar	Apto
724000684	Bruna Adrielly Da Silva Santiago	Apto
724003279	Bruna Araujo Dos Santos	Apto
724019103	Bruna Barbosa Teodoro	Apto
724009151	Bruna Carla Vicentim Da Costa	Apto
724025074	Bruna Cristina Dourado Gomes	Apto
724020468	Bruna De Aguiar Berteli Vieira	Apto
724005691	Bruna De Rossi	Apto
724026847	Bruna Ghelli Tomaz Leite	Apto
724024688	Bruna Gonçalves Vieira	Apto
724000941	Bruna Mesquita Silva	Apto
724014920	Bruna Moreira De Freitas	Apto
724020348	Bruna Ribeiro De Oliveira	Apto
724010516	Bruna Travassos Benck	Apto
724038565	Bruna Urueña Lopes De Souza	Apto
724017764	Brunno Vilar Dos Santos	Apto
724013237	Bruno Alves Pereira	Apto
724044552	Bruno Coimbras De Almeida	Apto
724043390	Bruno De Carvalho Martins Alves	Apto
724012406	Bruno De Sá Barroso	Apto
724012115	Bruno Do Espirito Santo Alves	Apto
724023170	Bruno Duarte Oliveira Julião	Apto
724024065	Bruno Felipe Alves Albuquerque	Apto
724000406	Bruno Freitas Mesquita	Apto
724015194	Bruno Gonçalves De Andrade	Apto
724000655	Bruno Henrique Gloria De Assis	Apto
724003442	Bruno Henrique Monteiro Sulczinscki	Apto
724018658	Bruno Hermones Da Silva Pereira	Apto
724015763	Bruno Marques Batista	Apto
724002425	Bruno Martins Dos Santos	Apto
724005604	Bruno Mendes Silva	Apto
724003080	Bruno Mesquita De Castro	Apto
724005081	Bruno Rodrigues De Andrade	Apto
724002107	Bruno Santiago De Souza Da Silva	Apto
724012268	Bruno Silveira Amorim	Apto
724004097	Bruno Soares De Oliveira	Apto
724040331	Bruno Torres Amaral Andrade	Apto
724020106	Bruno Zuffo Batalha	Apto
724007938	Caetano Teixeira De Sousa Neto	Apto
724015998	Cainan Da Silva De Araújo	Apto
724004149	Caio Cesar De Jesus Soares	Apto
724006797	Caio Cezar Abreu Da Rocha	Apto
724001544	Caio Da Silva Almeida Barbosa	Apto
724027525	Caio De Oliveira Gorgulho Silva	Apto
724026806	Caio Raphael Dias Santos	Apto
724006001	Caio Sergio Coelho Lima	Apto
724005493	Caíque De Lima Gomes	Apto
724032187	Caito Mohara Da Silva	Apto
724016085	Calebe Da Silva De Araujo	Apto
724007694	Camila Bezerra Félix Da Silva	Apto
724019321	Camila Cadena De Almeida	Apto
724000718	Camila Carneiro Roriz	Apto
724005956	Camila Caroline Carvalhaes Rodrigues	Apto
724008270	Camila Carvalho De Miranda	Apto
724024761	Camila Carvalho Lopacinski	Apto
724020285	Camila Cruz Freitas	Apto
724009843	Camila De Souza Lima	Apto
724002624	Camila Do Nascimento Koshino	Apto
724015657	Camila Fernandes Da Silva	Apto
724048467	Camila Lins Pimentel	Apto
724011351	Camila Lôbo Dutra	Apto
724002607	Camila Mendes De Sousa	Apto
724005963	Camila Raposo Hipólito	Apto
724010029	Camila Rocha Brito	Apto
724020781	Camila Rocha Viana	Apto
724008714	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	Apto
724041372	Camila São Bernardo Araújo	Apto
724002065	Camila Tolêdo Guimarães	Apto
724004849	Camilla Pilotto Muniz Costa	Apto
724044440	Camilla Souza Naciff Porto	Apto
724013980	Carina Ingrid Sousa Cardial	Apto
724014417	Carla Moreira Corgozinho Gama	Apto
724046566	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues	Apto
724001314	Carlos Alberto Monteiro Ribeiro	Apto
724009817	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	Apto
724025706	Carlos André Da Silva Vieira	Apto
724018133	Carlos Augusto Gomes Marinho Junior	Apto
724010187	Carlos Augusto Oliveira Da Silva	Apto
724018868	Carlos Eduardo Alves	Apto
724018580	Carlos Eduardo Baccini	Apto
724009912	Carlos Eduardo Dos Santos Almeida	Apto
724016898	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	Apto
724010396	Carlos Vinicius Sousa Silva	Apto
724024072	Carol Mendes Badan	Apto
724014160	Carolane De Macêdo Almeida	Apto
724021347	Carolina Barros Ramalho	Apto
724040755	Carolina Costa De Morais	Apto
724045788	Carolina Da Silva Santos	Apto
724004959	Carolina Mattioli Corrêa	Apto
724009916	Carolina Pedroso Ferreira	Apto
724008274	Carolina Szewinsk Sousa	Apto
724020985	Caroline Lima Wulf	Apto
724009911	Caroline Meneses Da Silva	Apto
724008366	Carolinny Da Silva Dantas	Apto Sub Judice
724034760	Cássia De Freitas Pereira Araujo	Apto
724005100	Cássia Oliveira Fagury Videira	Apto
724004343	Cássio Alexander Martins Lopes	Apto

724029486	Cassius Ishmael Scolmeister Da Silva	Apto
724013114	Cayo Yang De Oliveira E Silva	Apto
724027989	Celina Cavalcante Guerra	Apto
724008807	Cesar Taketsugu Alves Da Silva	Apto
724017267	Cézar Souza Barbosa	Apto
724001871	Chaiene De Souza Vitorio De Oliveira	Apto
724005965	Charles Soares Dos Santos	Apto
724018416	Christian Do Prado Vasconcelos Gadêlha	Apto
724002296	Christian Richielli Lima Rocha	Apto
724009842	Cibele Geeverghese	Apto
724026292	Ciro Barbosa Neves	Apto
724014581	Clara Deyse Nunes Azevedo	Apto
724004055	Clara Perpétuo De Oliveira	Apto
724010436	Clara Tamy Seó Ferraz	Apto
724036676	Clarice Bacelar Rezende	Apto
724006728	Claudia Emanuele Alves Pimentel Souza	Apto
724021776	Claudia Ferreira De Arruda	Apto
724010332	Claúdia Macedo Da Silva	Apto
724015596	Clayton Silva De Oliveira	Apto
724002783	Cleberson Braz De Sousa	Apto
724018534	Cleidson Ruan Ferreira Falcao	Apto
724002363	Cleiton Lopes De Carvalho	Apto
724002706	Clériston Daniel Costa Rodrigues	Apto
724000977	Cosme Diego Da Silva Augusto	Apto
724005281	Cristian Abilio Cunha De Andrade Madureira	Apto
724001629	Cristian Alex Diniz Rabelo	Apto
724017734	Cristiane Martins Rocha	Apto Sub Judice
724019006	Cristiane Souza Da Silva	Apto
724000650	Cristina Da Rocha Santana	Apto
724008564	Daiane Costa Soares	Apto
724008813	Daiane Cristina Agustini Shikasho	Apto
724019514	Daianne Couto De Paulo	Apto
724028460	Daianne Silva Cruz	Apto
724004520	Daiene Magalhães Mota	Apto
724014791	Daisy Dayane Pereira Albernaz	Apto
724007583	Daisy Martins Pereira	Apto
724002421	Daliane Medeiros De Menezes	Apto
724045433	Damaris Sarom Pinheiro	Apto
724017985	Daniel Alves Brandão	Apto
724023919	Daniel Alves Vieira	Apto
724001480	Daniel Campos Ribeiro	Apto
724009042	Daniel Campos Ricchetti	Apto
724021763	Daniel Castro Cunha	Apto
724001046	Daniel Da Silva Cardoso	Apto
724001567	Daniel Dias Durães	Apto
724001591	Daniel Dos Santos Melo Alves	Apto
724037413	Daniel Gonçalves Zottich	Apto
724001764	Daniel Lima De Menezes	Apto
724001980	Daniel Lopes De Sá	Apto
724000258	Daniel Lucas Nunes Brito	Apto
724026954	Daniel Muniz Dos Santos	Apto
724043263	Daniel Ramos Fonseca	Apto
724016046	Daniel Resende Dantas	Apto
724016086	Daniel Santos De Araújo	Apto
724001408	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	Apto
724025183	Daniel Souto Do Nascimento	Apto
724016379	Daniela Araujo Nobrega	Apto
724011629	Daniele Coimbra Silva	Apto
724007669	Daniella Vieira Evangelista	Apto
724000230	Danielle Cristina De Souza Santos Lima	Apto
724002649	Danielle Gonçalves E Soares Da Silva	Apto
724000135	Danielle Mateus Corrêa	Apto
724007127	Danielle Teixeira Da Silva	Apto
724013502	Danielli Milagre Neto Guimaraes	Apto
724001527	Daniely De Freitas Soares	Apto
724048342	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	Apto
724046888	Danillo Silva Arraes De Carvalho	Apto
724009486	Danilo Carvalho Côrte	Apto
724023346	Danilo Da Silva Nascimento	Apto
724005697	Danilo De Campos Barreto Pereira	Apto
724015815	Danilo De Souza Rodrigues	Apto
724005381	Danilo Ferreira Lisboa	Apto
724035076	Danilo Gameiro Rega	Apto
724022563	Darlan Lourenço Pires	Apto
724020053	Davi Alves Da Conceição	Apto
724025408	Davi Prado Vaz	Apto
724025785	Davi Terra Siebra De Sousa	Apto
724011708	David Allan Pinheiro Do Nascimento	Apto
724021020	David Eduardo Da Silva Almeida	Apto
724007786	David Fernandes Farias	Apto
724000862	David Garcia De Oliveira Silva	Apto
724022184	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	Apto
724039817	David Moreira Carlos	Inapto
724022579	David Ruthmir Miranda Junior	Apto
724030545	David Souza Silva	Apto
724007429	David William De Carvalho Frota	Apto
724044025	Dayane Valéria De Sousa Carvalho	Apto
724021348	Dayara Fernanda De Alencar Figueiredo	Apto
724003025	Daynison Vasconcelos Marques	Apto
724020621	Dayse Lanny De Melo Vieira	Apto
724000727	Débora Araújo Azevedo	Apto
724021821	Debora Barros Machado	Apto
724001749	Débora Cristina Soares Barreto	Apto
724013863	Débora Ferreira Chaves	Apto
724030913	Debora Lo Sciuto	Apto
724013890	Débora Natsue Azevedo Wanzeller	Apto Sub Judice
724027943	Debora Pereira Damasceno	Apto
724023304	Débora Rodrigues Dos Santos	Apto
724023157	Debora Santos Ataide	Apto
724006778	Débora Teobaldo	Apto
724018369	Déborah Bianca Santos Martins	Apto
724000741	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	Apto
724024551	Deisy Radel	Apto
724016859	Deivison Luis Oliveira Da Silva	Apto
724020111	Dênis Christian Costa	Apto
724008646	Dereck Araujo Santos Lima	Apto
724012298	Desiree Marques Pereira	Apto
724025964	Deyverson Dheymes Santos Barbosa	Apto

724037351	Dhara Vieira Alcântara	Apto
724010019	Diana Stephany Rabelo	Apto
724001728	Diego Alessandro Da Silva Barbosa	Apto
724002954	Diego Amaral Marra	Apto
724021590	Diego Antonino Nunes Dos Santos	Apto
724011620	Diego Araújo Da Palma	Apto
724012245	Diego Barnabé Carneiro	Apto
724007546	Diego Bragança Souto Pereira	Apto
724011028	Diego Couto Bezerra	Apto
724011249	Diego De Paula Hass	Apto
724043632	Diego Felipe Alves Melo	Apto
724016817	Diego Fernandes Apolinário	Apto
724002230	Diego Henrique Da Silva Sousa	Apto
724016725	Diego Luiz Bosque Rodrigues	Apto
724047703	Diego Macedo De Oliveira Silva	Apto
724021578	Diego Marques Monteiro	Apto
724005847	Diego Martins De Lima	Apto
724009488	Diego Medeiros Nascimento	Apto
724010038	Diego Otávio Rodrigues	Apto
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	Apto
724003507	Dino Diego De Almeida Mucio	Apto
724008273	Diogo Alves Aires De Alencar	Apto
724019740	Diogo Rodrigues Correia	Apto
724018505	Dioleno Tavares Da Costa	Apto
724001794	Djore Carneiro Gouveia	Inapto
724044443	Donizete Junio Rosa Medeiros	Apto
724008570	Doroteu Cilas Soares Júnior	Apto
724002788	Douglas Alexandre De Freitas Mendonça	Apto
724008535	Douglas Alexandre Nunes Vieira	Apto
724001866	Douglas De Avelar Apoliano	Apto
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	Apto
724020398	Douglas Rafael Ribeiro Moura	Apto
724008268	Douglas Soares Dos Santos Rodrigues	Apto
724006240	Dougliel Vieira Rocha	Apto
724025532	Dyego Junior Barbosa De Oliveira	Apto
724027917	Edelso Alves Reis	Apto
724006058	Eden Sousa Aguiar	Apto
724019355	Edgard Meirelles De Souza	Apto
724014128	Edipo Cardoso Lopes	Apto
724003040	Edivânio Albuquerque Leite Júnior	Apto
724001631	Edson Elson Borges Carvalho	Apto
724015842	Edson Rodrigo Gonzaga De Souza	Apto
724000260	Eduardo Anderson Silva Costa	Apto
724029487	Eduardo Borges Gonçalves Da Silva	Apto
724002344	Eduardo Felipe Braz Vieira Fernandes	Apto
724009887	Eduardo Ferreira Carvalho	Apto
724007863	Eduardo Guimarães Brandão	Apto
724026620	Eduardo Henrique Ferraz Mesquita	Apto
724001717	Eduardo Martins Guimarães Soares	Apto
724017946	Eduardo Santos Cordeiro	Apto
724015322	Eduardo Santos Moreira	Apto
724019845	Eduardo Silva Mustefaga	Apto
724020244	Eduardo Souza Braz	Apto
724027478	Eduardo Vaz Dos Santos	Apto
724008784	Eduardo Vicente Oliveira Pereira Brito	Apto
724006388	Eid Almada Alencar	Apto
724009501	Elaine Carvalho De Oliveira	Apto
724026644	Elaine Carvalho Reis	Apto
724046485	Elane Nayara Batista dos Santos	Apto
724016712	Elcana Gabriela Ney Pereira	Apto
724012752	Elcy Vieira Guedes	Apto
724003425	Eliakim Lemos Vasconcelos	Apto
724000203	Elias De Araujo Macedo	Apto
724001618	Elias Ferreira Sabiá Júnior	Apto
724043455	Eliel Araújo Do Nascimento	Apto
724042527	Elisa Ivo Colle	Apto
724023806	Elisangela Aline Pereira	Apto
724002688	Elíude José Rodrigues Filho	Apto
724036292	Eliza Gabriela Adorno Sousa	Apto
724016184	Elizeu Silva Oliveira	Apto
724000191	Ellen Patrícia Damasio Da Silva	Apto
724000487	Ellenchristina Santos Rafael Nery Correa Lago	Apto
724009510	Elyane Fernandes Lima Dos Reis	Apto
724014700	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	Apto
724022630	Emanuela Silva Sena	Apto
724017569	Emanuelle De Sousa Sudario	Apto
724000872	Emerson Carlos Leite De Souza	Apto Sub Judice
724026470	Emerson Rogerio Silva Lopes	Apto
724023655	Emile Alves Da Silva	Apto
724028761	Enver Roger Pereira Silva	Apto
724008163	Epaminondas Antão De Sá Filho	Apto
724005044	Eric Gil Coelho	Apto
724001423	Eric Lima Ferreira De Barros	Apto
724002102	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	Apto
724021777	Erica De Oliveira Da Costa	Apto
724020353	Erick Luis Carneiro Madeira	Apto
724021606	Erick Maurer Ehlert	Apto
724002380	Erickson Dias Gouveia	Apto
724000783	Erika Dos Santos Domiense	Apto
724042836	Erika Sabrina Da Costa Lima	Apto
724004560	Erika Tayná De Souza Nascimento	Apto
724043025	Erivan Dos Santos Silva	Apto
724047477	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	Apto
724010524	Esdras Thiago Tomaz Martins	Apto
724026146	Estephany Da Silva Almeida	Apto
724001044	Estevão Gabriel Souza Aguiar	Apto
724039761	Estêvão Lannes Tolentino	Apto
724011835	Eva Kamila Pinto Silva Teles	Apto
724000150	Evandro Americano Do Brasil Filho	Apto
724029281	Evandro Batista Silva Junior	Apto
724014574	Evelin Campos Vieira	Apto
724014314	Evelyn Maciel Da Silva	Apto
724021372	Evertton Monteiro Rocha	Apto
724005206	Fabiana Cezario De Oliveira Da Silva	Apto
724015857	Fabiana Dos Santos Lopes	Apto Sub Judice
724012734	Fabiana Sousa Melo Tannús	Apto

724018356	Fabiana Veloso Da Silva	Apto
724001316	Fabiane De Sousa Leite	Apto
724006337	Fabiano Inacio Da Cunha	Apto
724002491	Fábio Bruno Neiva Melo	Apto
724000023	Fábio Eduardo Matos Lopes	Apto
724001984	Fábio Henrique Rodrigues De Souza	Apto
724047155	Fabrício Da Costa Pereira	Apto
724016696	Fabricio Ferreira Maximino	Apto
724004443	Fagner Monteiro Da Silva	Apto
724012609	Fanny De Melo Silva	Apto
724014815	Felipe Andre Mustefaga Fernandes	Apto
724000509	Felipe Augusto Campos Soares	Apto
724004546	Felipe Calmon Alves Duraes	Apto
724021592	Felipe Campos Matuschke	Apto
724013329	Felipe Cavaignac	Apto
724022558	Felipe Cerqueira Da Silva Costa	Apto
724023254	Felipe De Alencastro Caldas Pereira	Apto
724017014	Felipe De Carvalho Lopes	Apto
724000132	Felipe de Oliveira Melo	Apto
724017970	Felipe Do Nascimento Martins	Apto
724011207	Felipe Dos Santos Rodrigues	Apto
724026229	Felipe Figueiredo Nepomuceno	Apto
724001555	Felipe Franco Pereira	Apto
724017930	Felipe Gustavo Marques De Moraes	Apto
724008000	Felipe Henrique De Jesus Silva	Apto
724007417	Felipe Junio Pessoa Da Silva	Apto
724017672	Felipe Luciano Cunha Da Cruz	Apto
724005295	Felipe Mariano Teixeira	Apto
724009306	Felipe Martins Batista Silva	Apto
724002019	Felipe Medeiros Demarchi	Apto
724010013	Felipe Melo Moreira De Lima	Apto
724023155	Felipe Oliveira Pires	Apto
724018649	Felipe Regis Gonçalves Cabral	Apto
724027238	Felipe Rezende Márkus	Apto
724016583	Felipe Rocha Da Silva	Apto
724001411	Félix Medeiros Fernandes	Apto
724010739	Fellipe Afonso De Souza	Apto
724017434	Fellipe Henrique Malaquias Calasan	Apto
724015965	Felype Michael Pereira De Sousa	Apto
724002164	Ferdinando Furlani Netto	Apto
724002806	Fernanda Almeida Barros	Apto
724005018	Fernanda Campelo Rosa	Apto
724016263	Fernanda Chateaubriand Duarte Gargiulo	Apto
724000685	Fernanda Clemente Araújo	Apto
724019771	Fernanda Cunha Azevedo	Apto
724002552	Fernanda De Araujo Lopes	Apto
724047949	Fernanda Dionizio Da Fonseca	Apto
724001799	Fernanda Fernandes De Oliveira Lima	Apto
724021645	Fernanda Fonsêca Ferreira	Apto
724017637	Fernanda Gabriel De Araújo	Apto
724006811	Fernanda Gomes Siqueira	Apto
724015544	Fernanda Gonçalves Da Silva	Apto
724006252	Fernanda Hottum Ricardo Ambrozio	Apto Sub Judice
724020929	Fernanda Luiza Petrus	Apto
724009899	Fernanda Raiane Rodrigues Medeiros	Apto
724024326	Fernando Cesar De Carvalho Dias	Apto
724001524	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	Apto
724004095	Fernando De Castro Cabral	Apto
724001964	Fernando Henrique Coelho	Apto
724016879	Fernando Lisboa Da Silva	Apto
724002457	Fernando Nakazato Matos	Apto
724038213	Fernando Vieira Hirata	Apto
724006493	Fernando Wilson Oliveira De Brito	Apto
724013188	Filipe Alencar Fernandes	Apto
724021689	Filipe Anderson Silva De Oliveira	Apto
724048407	Filipe Augusto Valadares De Mattos	Apto
724021355	Filipe Fernandes Apolinário	Apto
724040439	Filipe Paixão De Oliveira	Apto
724005829	Filipe Pereira Patto	Apto
724015285	Filipe Ribeiro Borges	Apto
724017530	Filipe Santana	Apto
724018775	Filipe Sarmento Fagundes	Apto
724018790	Filipe Torres Serpa	Apto
724017446	Filipe Wesley Braz De Moraes	Apto
724019413	Filipi Dester Guimarães Gobbo	Apto
724002391	Filipi Fabiano De Paulo Oliveira	Apto
724017696	Filipy Ferreira De Mesquita	Apto
724020345	Fillipe Glauco De Sena Gomes	Apto
724027549	Firmino Cardoso Pereira	Apto
724013159	Flávia Luana Gomes Da Silva	Apto
724019353	Flávia Meirelles De Souza	Apto
724001262	Flávio Francisco Gomes Feitosa	Apto
724022815	Flavio Henrique Sodre	Apto
724017074	Flavio Ude Zica Ferraz	Apto
724013616	Francielle Souza Guilherme	Apto
724028325	Francilene Lopes Da Silva	Apto
724009901	Francilio Xavier Correia Dias	Apto
724023711	Francisco Gleidson Sabino Braga	Apto
724006231	Francisco José Ferreira Mendes	Apto
724008409	Francisco Junio Garrido Barros	Apto
724025728	Francisco Wanderson Cabral Barros	Apto
724011179	Franscisco Jose Pereira Fagundes	Apto
724035444	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	Apto
724026329	Frederico De Faria Alves	Apto
724002458	Gabriel Antoniolo Da Silva	Apto
724001103	Gabriel Arrieche Silveira	Apto
724010638	Gabriel Batista Neves	Apto
724002543	Gabriel Bezerra Da Silva	Apto
724021546	Gabriel Cardoso Teixeira	Apto
724002159	Gabriel Castro Feitoza	Apto
724029529	Gabriel Costa De Oliveira	Apto
724008822	Gabriel Cursino Brito	Apto
724042431	Gabriel Da Silva Meneses	Apto
724002899	Gabriel Damascena Prado	Apto
724036279	Gabriel Dias Soares	Apto
724004114	Gabriel Domingos Da Costa	Apto
724021791	Gabriel Drose Schwanz	Apto
724002161	Gabriel Elias Magalhães Fiore	Apto
724001662	Gabriel Fernandes Rufo	Apto
724023004	Gabriel Fernando Barbosa Da Silva	Apto
724009309	Gabriel Guimarães Monteiro Siqueira	Apto
724016518	Gabriel Henrique Camurça De Oliveira	Apto
724001125	Gabriel Holanda Martins Araujo	Apto
724033843	Gabriel Leão Pastore	Apto
724004725	Gabriel Lucena Ramos	Apto
724005580	Gabriel Ponce De Leon Gonsalves	Apto
724016469	Gabriel Pretto De Carvalho	Apto
724035011	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	Apto
724017347	Gabriel Silva De Oliveira	Apto
724011518	Gabriel Soares Miranda	Apto
724005137	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	Apto
724014849	Gabriel Sousa Vaz De Mello	Apto
724001870	Gabriel Souza Reis Nogueira	Apto
724032599	Gabriel Vicente Soares	Apto
724006845	Gabriel Vitor Jordão De Aquino	Apto
724003517	Gabriela Alencastro Lyrio	Apto Sub Judice
724011305	Gabriela Alves Batista Brito	Apto
724017922	Gabriela Anunciação Figueredo Fernandes	Apto
724003678	Gabriela Ataides De Oliveira	Apto
724020726	Gabriela Bento Neves	Apto
724001049	Gabriela Carla Da Silva Pinto	Apto
724016326	Gabriela Corassa Rodrigues Da Cunha	Apto
724017840	Gabriela Corezzi Werneck	Apto
724021303	Gabriela De Andrade Caçador	Apto
724043333	Gabriela De Souza Neves	Apto
724008301	Gabriela Durães Reis Fróes	Apto
724006683	Gabriela Lima Dos Santos	Apto
724011766	Gabriela Lisbôa Véras	Apto
724028121	Gabriela Moreira Guimarães	Apto
724014944	Gabriela Nery De Oliveira Figueiredo	Apto
724022506	Gabriela Vitorino Dos Santos	Apto
724015711	Gabriele Silva De Carvalho	Apto
724001354	Gabriella Crivellente Da Nobrega	Apto
724003783	Gabriella Karoline De Jesus Alves	Apto Sub Judice
724017354	Gabrielle Araruna Falcao	Apto
724011375	Gabrielle Carvalho Silva	Apto
724048437	Gabrielle Dias Coelho	Apto
724014215	Gabryella Dias Da Silva	Apto
724004911	Gabryella Stephanye Oliveira Nascimento	Apto
724004710	George Lucas Cunha Rezende	Apto
724009893	George Marques Varela Júnior	Apto
724016971	George Povoa Lacerda De Araujo	Apto
724006332	George Sebastian Dantas Ferraz	Apto
724012986	Geórgia Dantas Roriz	Apto
724011126	Geórgia Ferreira De Melo Santos	Apto
724004566	Geovane Moreira Martins	Apto
724021660	Géssica Pereira De Souza	Apto
724011848	Gilvan De Souza Silva	Apto
724000129	Gilvan Silva Martins	Apto
724017806	Giovani Ferreira Souza De Carvalho	Apto
724007831	Gisele Rodrigues França	Apto
724022476	Glayci Hellen Vargas Da Silva Soares	Apto
724001068	Gleidson Silva Almeida	Apto
724021238	Gleison Ribeiro Rodrigues	Apto
724009463	Glendah Silva Lucas	Apto
724022094	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	Apto
724032843	Gleycianne De Souza França	Apto
724000898	Gleydson De Souza Figueiredo Corrêa	Apto
724004345	Gleydson Delcho De Sousa	Apto
724002279	Gleysson Santana Da Silva	Apto
724005492	Graziele Caixeta Pereira	Apto
724001177	Graziele Vieira De Souza	Apto
724000186	Gregory Alves Ferreira De Lima	Apto
724024905	Gúbio Oliveira Gomes	Apto
724007650	Guilherme Alves Rebouças	Apto
724004663	Guilherme Alves Silva	Apto
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	Apto
724007324	Guilherme Augusto Costa Bezerra	Apto
724028562	Guilherme Bernardes Magalhães	Apto
724001942	Guilherme Borges Carreiro	Apto
724000163	Guilherme Cremonez De Carvalho	Apto
724006241	Guilherme Da Silva Confortini	Apto
724025883	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	Apto
724030556	Guilherme De Morais Borges	Apto
724001109	Guilherme Felipe Gonçalves Silva	Apto
724018788	Guilherme Fernandes Gonçalves	Apto
724012154	Guilherme Fernandes Sarmento	Apto
724004988	Guilherme Fioco Dantas	Apto
724018399	Guilherme Freitas Montezuma	Apto
724025813	Guilherme Galvao Ferraz	Apto
724007651	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	Apto
724012978	Guilherme Henrique Silva	Apto
724000443	Guilherme Lopes De Sousa	Apto
724004107	Guilherme Luis De Oliveira Caetano	Apto
724015109	Guilherme Marques Fensterseifer	Apto
724006012	Guilherme Martins Nunes	Apto
724024815	Guilherme Mascarenhas Santana	Apto
724022305	Guilherme Miranda Caixeta	Apto
724031200	Guilherme Muniz Alves	Apto
724017058	Guilherme Rabelo Cabeceira	Apto
724005007	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	Apto
724042605	Guilherme Ribeiro Paiva	Apto
724016683	Guilherme Rocha Faria	Apto
724008633	Guilherme Saúde Saores	Apto
724018071	Guilherme Soares Gomes	Apto
724045082	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	Apto
724005481	Gustavo Antonio Cordeiro De Pina Dias	Apto
724005855	Gustavo Cândido De Lima	Apto
724047387	Gustavo Cunha Alves	Apto
724009731	Gustavo Da Silva Teixeira	Apto
724005435	Gustavo De Aguiar Oliveira	Apto
724023614	Gustavo Filete De Morais	Apto
724001120	Gustavo Henrique Da Costa Silva	Apto
724023225	Gustavo Leite Barboza	Apto

724013127	Gustavo Maia Batista	Apto
724009109	Gustavo Maia Da Silva	Apto
724007062	Gustavo Marques De Oliveira	Apto
724046412	Gustavo Miguel De Lima Silva	Apto
724024100	Gustavo Monteiro Dias	Apto
724025439	Gustavo Rabelo Reis	Apto
724015130	Gustavo Siqueira Viana	Apto
724013561	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	Apto
724042827	Gustavo Vilas Boas Lasmar	Apto
724001009	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	Apto
724018285	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	Apto
724010090	Hallana De Sousa Cardoso	Apto
724011157	Hamilton Ferreira De Sousa	Apto
724028208	Handrey Krisman Mendonça Clementino	Apto
724000456	Hanna Hellen Fernandes Medeiros	Apto
724008895	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	Apto
724034364	Hartur De Oliveira De Souza	Apto
724043582	Harumi Sato Breyer	Apto
724016026	Haya Assunção Nunes Albuquerque	Apto
724007836	Heber Santos De Jesus	Apto
724011525	Heitor Benício Do Nascimento Abreu	Apto
724002096	Heitor De Mello Barriolli Bicho	Apto
724003072	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	Apto
724009846	Heitor Domingos Da Silva	Apto
724020853	Heitor Gustavo Dos Santos Barbosa Torres	Apto
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	Apto
724031661	Heitor Portinari Gonzaga Pereira	Apto
724000831	Helena De Lima Amaral	Apto Sub Judice
724047269	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	Apto
724011370	Helio Escaleira Gomes	Inapto
724018837	Heloisa Messias Braga Neres	Apto
724026097	Hemerson Danelon Costa E Silva	Apto
724002077	Henrique Da Câmara Linhares	Apto
724025575	Henrique Da Cunha Menezes	Apto
724005893	Henrique De Senna Pitta	Apto
724000077	Henrique Gabriel Cassimiro Da Silva	Apto Sub Judice
724033133	Henrique Moreira Neves	Apto
724009126	Henrique Oliveira Merten	Apto
724010271	Henrique Renan Villela Ferreira	Apto
724030816	Henrique Rodrigues De Carvalho	Apto
724008340	Henrique Silva Miraglia	Apto
724003078	Herbert Vinicius Lima Bueno	Apto
724018428	Hiago Da Silva Neto Faúla	Apto
724009551	Hiago Daniel Dos Santos	Apto
724021332	Hiago David Costa Rodrigues	Apto
724008360	Hiago Pereira De Carvalho	Apto
724008608	Higor Sebastião Holanda Gomes	Apto
724020364	Hilda Bezerra Neta	Apto
724014451	Hildeanna Rocha Guimarães	Apto
724020755	Hildoglas Botelho Chaves	Apto
724015442	Hiolany Costa Nogueira	Apto
724002978	Hudson Borges Da Silva	Apto
724012003	Hudson De Almeida Guimarães	Apto
724000083	Hudson Lelis Bispo	Apto
724000894	Hudson Machado	Apto
724016528	Hudson Oliveira Lopes	Apto
724004705	Huggo De Alcântara Barros Bueno	Apto Sub Judice
724027047	Hugo Afonso Lopes Velez	Apto
724015617	Hugo Barbosa Lima	Apto
724022545	Hugo Batista Gomes	Apto
724018673	Hugo Fábio Da Silva Medeiros	Apto
724024540	Hugo Fernando Soares Pedroso	Apto
724024829	Hugo Fernando Vale Cardoso	Apto
724028440	Hugo Frutuoso Paiva	Apto
724021217	Hugo Messias Da Silva	Apto
724045370	Hugo Silveira Amorim	Apto
724000326	Hugo Vitor Cabús De Magalhães	Apto
724023112	Hyago Augusto Sousa Pereira	Apto
724012403	Iago Gloria De Paula	Apto
724019600	Iago Soares De Almeida	Apto
724001716	Iam Ribeiro Antunes	Apto
724012634	Iara Vargas Dos Santos	Apto
724013846	Ibsen Sá De Oliveira	Apto
724000335	Icaro Miranda De Souza	Apto
724002397	Igor Bispo De Oliveira	Apto
724033740	Igor Danilo Leite Martins	Apto
724025640	Igor De Souza Patrasso Rua	Apto
724019548	Igor Felipe Kenni Ata Costa Souza	Apto
724041229	Igor Fernandes	Apto
724004333	Igor Ferreira Carvalho	Apto
724001983	Igor Francesco Ferreira Da Silva	Apto
724004267	Igor Henrique De Sousa Brito	Apto
724047169	Igor Hernandes Santos Ribeiro	Apto
724023740	Igor Martins Silva	Apto
724018076	Igor Matheus Ferreira De Carvalho	Apto
724018833	Igor Thadeu Muniz	Apto
724003053	Igor Vinicius Santos	Apto
724010492	Inácio Viração Da Silva Júnior	Apto
724011984	Ingred Ohana Silva Ferreira	Apto
724000148	Ingryd Castro Oliva E Silva	Apto
724035687	Iris Caroline Dos Santos	Apto
724045732	Isabela Azevedo Abadia	Apto
724005371	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	Apto
724012155	Isabela Gomes Kyrillos	Apto
724017597	Isabela Mandarino Soares Da Silva	Apto
724031048	Isabela Prado Bonfim	Apto
724028148	Isabela Silveira Santana	Apto
724001761	Isabella Sousa Brandão	Apto
724015979	Isabella Ximenes De Castro	Apto
724015232	Isac Aguiar Rodrigues	Apto
724021470	Isadora Gonçalves Bonifácio	Apto
724017666	Isaque Lucas Guedes Fonseca	Inapto
724008771	Isis Luane Coelho De Lima	Apto
724019612	Israel Assis De Oliveira	Apto
724018670	Italo Hiego Bispo Silva	Apto
724003131	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	Apto
724044190	Italo Sanglard Borel Ferraz	Apto
724028009	Iully Adma Costa Bezerra	Apto

724015304	Iure Ferreira Arantes	Apto
724025028	Iuri Curcio Nunes	Apto
724005566	Iury Arruda Magalhães	Apto
724009527	Ivan De Brito Ferreira Lugon	Apto
724016962	Ivan Ferreira Dos Santos Júnior	Apto
724008792	Ivan Hamamoto Marques Da Silva	Apto
724013313	Ivan Schneider Lopes	Apto
724004430	Ivo Carlos Cruz Bezerra	Apto
724029802	Ivo Melo Pereira	Apto
724002430	Ivor Deive Leite Areba	Apto
724015332	Izabela Vilarino Leite	Apto
724012344	Jaciara Da Silva Coelho Alves	Apto
724001526	Jacilene Luísa Lima Diolindo	Apto
724044906	Jacqueline Lopes De Carvalho	Apto
724015901	Jacqueline Matheus Lopes	Apto
724009969	Jacson Alves Rocha	Apto
724021391	Jadson De Sousa Aires	Apto
724031014	Jadson Muniz De Oliveira	Apto
724013927	Jaene Dos Reis Pereira	Apto
724010712	James Bernardes De Almeida Júnior	Apto
724026029	Jamili Batista De Matos	Apto
724041023	Jamilson De Oliveira Vieira	Apto
724003006	Janayra Patrícia Pimentel Corrêa	Apto
724010256	Janderson De Araujo Aquino	Apto
724012080	Janderson Fiuza Fernandes	Apto
724017260	Jannie Emilly Costa Brito	Apto
724032946	Japhy Monteiro Lima Miranda	Apto
724001767	Jaqueline Gontijo De Castro	Apto
724020413	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	Apto
724038567	Jaqueline Vieira De Brito	Apto
724006838	Jasson Barbosa Da Silva Junior	Apto
724000485	Jayder Francisco Dias Da Silva	Apto
724010921	Jean Carlos Marques Souza	Apto
724043284	Jean Da Silva Meneses	Apto
724005073	Jean Leite Braga	Apto
724013299	Jean Marcel Roque Da Costa	Apto
724018348	Jeannine De Oliveira Souza	Apto
724001128	Jefferson Araujo Ferreira	Apto
724002231	Jefferson Arêa Leão Silva	Apto
724022845	Jefferson Beijamim Dos Santos	Apto
724021976	Jefferson Domingos Pimentel Junior	Apto
724045204	Jefferson Monteiro Cunha	Apto
724043546	Jefferson Tiago Medeiros	Apto
724009585	Jesaias Nogueira Viana	Apto
724008915	Jesse Esmeraldo Monteiro Araujo	Apto
724001812	Jéssica Alves Araujo	Apto
724000420	Jéssica Brito Ferreira	Apto Sub Judice
724018047	Jéssica Carolina De Pinho Silva	Apto
724016490	Jessica D Marcolino	Apto
724040494	Jessica De Almeida Corsini	Apto
724019120	Jéssica Dornelas Ribeiro De Oliveira	Apto
724025977	Jéssica Hellen Diniz Florentino	Apto
724015812	Jéssica Louise Souza Costa	Apto
724012336	Jessica Lucena De Melo	Apto
724021447	Jéssica Malta De Souza	Apto
724003038	Jessica Marques Benevenuti Bernardi	Apto
724015856	Jéssica Marsal Mendes	Apto
724024728	Jéssica Martins De Lima	Apto
724000673	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	Apto
724002625	Jessica Natalia Da Costa Dantas	Apto
724003448	Jessica Pereira Mota	Apto
724011546	Jéssica Rabêlo Araujo	Apto
724008919	Jéssica Rayane Torres De Sousa	Apto
724005631	Jéssica Teixeira Soares	Apto
724001335	Jéssika Vinhal De Oliveira	Apto
724000537	Jéssyca Arruda Rodrigues	Apto
724015422	Jéssyca Patrícia Sousa Domingos	Apto
724007825	Jessyka Aparecida Turisco Cardoso	Apto
724002281	Jéssyka Laynara Da Silva Souza	Apto
724001337	Jheifeson Borges Lima	Apto
724022197	Jhéssica Couto Araújo	Apto
724003055	Jhessica Tavares De Jesus	Apto
724003752	Jhonata Lima De Oliveira	Apto
724003223	Jhonatan Silva Resende	Apto
724012777	Jhonathan Mesquita Silva	Apto
724022548	Jhony Bispo Dos Santos	Apto
724006382	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	Apto
724046235	Joana Mendes De Melo	Apto
724010274	Joanderson Felipe Soares Bento	Apto
724000061	João Alfredo Barreto Ferreira	Apto
724023775	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	Apto
724019609	João Carlos Saraiva Fontenele	Apto
724018074	João Evangelista Silva Basílio	Apto
724000373	João Gabriel De Pinho Matos	Apto
724013689	João Gabriel Mendonça Albuquerque	Apto
724027809	João Guilherme Teixeira Melillo	Apto
724000347	Joao Kaio Dos Santos Freitas	Apto
724018624	João Lucas De Abreu Carvalho	Apto
724012226	João Lucas Ferreira Da Silva	Apto
724022496	João Luiz Ferreira Lopes Batista	Apto
724004394	João Manoel José Martinelli Da Silva	Apto
724020653	João Marcelo Bersan Soares De Brito	Apto
724017155	João Marques De Oliveira Neto	Apto
724017539	João Paulo Boechat Bernardes	Apto
724001147	João Paulo De Souza Leão	Apto
724005757	João Paulo Diniz De Souza	Apto
724028578	João Paulo Gomes De Bastos	Apto
724020872	João Paulo Lacerda De Carvalho	Apto
724007146	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	Apto
724012578	João Paulo Nunes De Oliveira	Apto Sub Judice
724014140	Joao Paulo Pontes Da Silva	Apto
724000869	Joao Paulo Roque De Araujo	Apto
724024566	Joao Paulo Soares Meireles	Apto
724014008	João Paulo Tavares Da Mota	Apto
724005591	João Pedro Barreto Cavalcante	Apto
724026312	João Pedro Da Silva Souza	Apto
724002354	João Pedro Dos Santos Fernandes	Apto
724007597	João Rafael Freitas Da Silva	Apto

724000146	João Reuber Da Silva	Apto
724006022	João Tavares Da Silva Neto	Apto
724000826	João Victor Costa Falcão	Apto
724003941	Joao Victor Felix Bernardes	Apto
724009044	Joel Oliveira Dos Santos Júnior	Apto
724013802	Johnata Miranda Rodrigues	Apto
724026905	Johnata Sousa Rocha	Apto
724000927	Johnnata Carlos Nunes Dos Santos	Apto
724005663	Johny Gomes Batista	Apto
724005746	Joiciane Morais Guida Crisóstomo	Apto
724009062	Jonas Rosa	Apto
724031718	Jônatas Pinheiro De Oliveira	Apto
724014505	Jônatas Von Sohsten Chagas Da Costa	Apto
724025503	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	Apto
724014706	Jonathan Marcos Pereira Dos Santos	Apto
724012062	Jonathan Mauricio De Jesus Sampaio	Apto
724019697	Jonathan Wallason Furtado De Oliveira	Apto
724006800	Jordana Maria Lucas Lima	Apto
724031379	Jorge Leite Amaral	Apto
724014966	Jorge Luis Lisboa De Lima Pereira	Apto
724000395	Jorge Luiz Oliveira Barros	Apto
724026098	Jorge Manuel Quercia Neves	Apto
724001768	Jório Saraiva Furtado De Mendonça	Apto
724008263	José Andrei Bezerra Alencar	Apto
724018907	José Bonifacio De Melo Junio	Apto
724011635	José Carlos Teixeira Júnior	Apto
724042316	José Flávio Neto	Apto
724026764	José Lindomar Neres Júnior	Apto
724016243	José Maelton Da Silva	Apto
724009129	José Maurício Da Silva Linhares	Apto
724018411	José Ranclenisson Lopes Moreira	Apto
724006348	José Ribamar Cândido De Lima Neto	Apto
724002622	José Ribamar de Souza Nogueira	Apto
724035211	José Ribeiro Caetano Júnior	Apto
724036916	José Ricardo Girardi Júnior	Apto
724003939	José Roberto De Oliveira Júnior	Apto
724006473	José Vinícius Sabido De Lima	Apto
724024062	José Vitor Gil De Farias Sousa	Apto
724015392	Josiane Oliveira Da Silva	Apto
724015655	Josimar Barbosa De Sousa Junior	Apto
724014308	Juca Davi Sobral	Apto
724020960	Julho Cesar Barbosa	Apto
724011025	Júlia Amarante Garcia Batista	Apto
724009462	Julia De Queiroz Alves	Apto
724011121	Julia Ferreira Luetz	Apto
724016252	Julia Molina Da Silva	Apto
724005344	Julian Jorge Bezerra De Sousa	Apto
724025156	Juliana Barbosa	Apto
724015287	Juliana Barbosa Da Silva Rodrigues	Apto
724042683	Juliana Brito De Araujo	Apto
724028591	Juliana Caetano Matos Costa	Apto
724003802	Juliana De Souza Leite	Apto
724020115	Juliana Dib Schlischka	Apto
724042205	Juliana Lima Xavier	Apto
724003405	Juliana Magalhães De Oliveira Cruz	Apto Sub Judice
724007078	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	Apto
724013961	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	Apto
724007051	Juliana Morais Almeida	Apto
724001455	Juliana Pereira Cantuária	Apto
724004726	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	Apto Sub Judice
724042578	Juliana Souza Carnauba	Apto
724015985	Juliane Flor Nobre Dos Santos	Apto
724002041	Juliane Natalia de Jesus Garbi Gomes	Apto
724005978	Juliane Telles Maracaipe	Apto
724008229	Juliete Suana Carneiro	Apto
724040333	Julimar Pereira Ramos	Apto
724044017	Júlio Borges Falcão	Apto
724030644	Júlio César Araújo Martins	Apto
724008853	Júlio César Da Silva Dornelas	Apto
724024207	Júlio César De Freitas Rocha	Apto
724003499	Julli Kévini Cardoso Leal	Apto
724006580	Jullyana Rebeca Costa Lemos	Apto
724043662	Junia Pereira Nunes	Apto
724020861	Juscelino Aleck Neris Dos Santos	Apto
724037230	Jussan Henrique Bacelar	Apto
724016621	Kaihan Matheus De Lima Targino	Apto
724032750	Kallil Rocha Lacerda	Apto
724019942	Kamila Cristina De Farias Neves	Apto
724022028	Kamila Fernandes Da Silva	Apto
724002863	Karen Brito Miranda	Apto
724019020	Karen Lidia Castro Borges	Apto
724034398	Karen Santos E Silva	Apto
724020990	Karina Alves França	Apto
724020088	Karina Batista Pereira	Apto
724030630	Karina Vogth Franco	Apto
724005552	Karine Alves Do Nascimento	Apto
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	Apto
724010776	Karine Silva De Souza	Apto
724011513	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	Apto
724016498	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	Apto
724013405	Karoline Oliveira Ferreira Ribeiro	Apto
724003375	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	Apto
724005831	Karyne Fernandes De Souza Cruz	Apto
724002924	Kasper Felipe Nobre Danicki	Apto
724005184	Kátia Marina De Matos Silva	Apto
724018476	Kayo Henrique Ferreira Abrantes	Apto
724000039	Keane Cristina Macedo Cavalcante	Apto
724005563	Kedson Souza De Freitas	Apto
724004179	Keila Cristina Ferreira Leite	Apto
724015670	Kelly Christina Machado Vieira	Apto
724037263	Kelly Cristina Oliveira Jordão	Apto
724010203	Kelly Crystine Machado De Oliveira	Apto
724033188	Kelly Gomes Fonseca	Apto
724019111	Kelly Santos De Oliveira Gonçalves	Apto
724020785	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	Apto
724002300	Kelson Cavalcanti De Brito	Apto
724007094	Kelvin Flor Gonçalves	Apto
724044972	Kelvin Rodrigues Moreira	Apto
724020417	Kely Cristina Pereira De Souza	Apto Sub Judice
724010419	Kennedy Moreira Soares Filho	Apto

724002218	Késia Balduino Da Silva	Apto
724005412	Khiara Arvellos Dias	Apto
724002824	Kirla Minchio Pignaton	Apto
724026610	Kleber Da Silva Sobrinho	Apto
724025131	Kléber De Sousa Oliveira	Apto
724037360	Kleiton Nunes Silva	Apto
724004824	Laércio Silvano De Oliveira Júnior	Apto
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	Apto
724045140	Lais Cardoso Do Nascimento	Apto
724020749	Laís Maia De Sousa Nogueira	Apto
724021839	Laís Torinelli Soares	Apto Sub Judice
724003397	Laisa De Almeida Pereira	Apto
724003276	Laisa Sousa Gomes	Apto
724002887	Laise Castro Seles	Apto
724016399	Laissa Fernandes De Aguiar Batista	Apto
724022521	Lara Lúcia Da Silva	Apto
724012415	Lara Rayanny Dos Reis Soares	Apto
724021993	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	Apto
724006802	Lara Souza Soares	Apto
724011045	Larissa Araujo Dias	Apto
724010888	Larissa Araújo Fernandes	Apto
724021800	Larissa Barbosa Da Mota	Apto
724023833	Larissa Cristina Moreira Benitez	Apto
724048329	Larissa De Araujo Silva	Apto
724010270	Larissa De Brito Dias	Apto
724001738	Larissa Nunes De Jesus	Apto
724000682	Larissa Paio Morato	Apto
724001646	Larissa Ribeiro	Apto
724016801	Larissa Rodrigues Coqueiro	Apto
724022501	Larissa Silva Chaperman	Apto
724001849	Larissa Vitorino Pinheiro	Apto
724001459	Larisse Keila Nunes Da Costa	Apto
724005516	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	Apto
724029104	Laura Dessbesell Ramos	Apto
724003050	Laura Garcia Dias	Apto
724009855	Laura Jeanine Colares Dias	Apto
724022093	Laurent Gomides De Souza	Apto
724007101	Lauro Silva Evangelista	Apto
724003437	Layan Da Silva Souza	Apto
724028816	Layane De Souza Gomes	Apto
724047203	Layne Elys Oliveira Cavalcante	Apto
724022239	Layra Emily Rodrigues Dias	Apto
724012359	Lays De Souza Soares	Apto
724025595	Lays Rodrigues De Souza	Apto
724002257	Leandro Araujo Zuza	Apto
724001872	Leandro Brandão Moreira	Apto
724008511	Leandro Brito Aguiar	Apto
724002700	Leandro Coutinho Saraiva Feitosa	Apto
724004926	Leandro Da Silva Vieira	Apto
724007352	Leandro De Morais Guimarães	Apto
724024247	Leandro De Oliveira Gomes	Apto
724000798	Leandro De Queiroz Bispo	Apto
724005643	Leandro De Sousa Pereira	Apto
724027292	Leandro De Souza Guedes	Apto
724023779	Leandro Fernandes De Almeida Dos Anjos	Apto
724028517	Leandro Madeira Araujo Silva	Apto
724007600	Leandro Pereira Pacheco	Apto
724043135	Leandro Viana Leme	Apto
724006837	Léia Sousa Aguiar Fernandez	Apto
724003111	Leidyson Gomes De Figueiredo	Apto
724019336	Leilane Cavalcante Soares De Oliveira	Apto
724008134	Leilane De Jesus Machado	Apto
724010819	Leilane Lemos Mendanha Cavalcante	Apto
724000666	Leomar Da Costa E Silva Júnior	Apto
724003467	Leomar Oliveira Borges	Apto
724014671	Leon Pinheiro Mendes	Apto
724012454	Leonardo Aragão Fonseca	Apto
724014055	Leonardo Araujo Borges De Sousa	Apto Sub Judice
724005465	Leonardo Borges Mendonça	Apto
724005171	Leonardo Botelho Resende	Apto
724023531	Leonardo Carneiro Aragão	Apto
724000809	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	Apto
724002194	Leonardo De Queiros Souza	Apto
724014510	Leonardo Diniz Assunção	Apto
724015054	Leonardo Dos Santos Freitas	Apto
724004851	Leonardo Fellows Dourado	Apto
724000701	Leonardo Issao Takahashi	Apto
724037255	Leonardo Jordão Lira De Almeida	Apto
724027127	Leonardo Leal De Sa	Apto
724006272	Leonardo Leporace De Araújo Lima	Apto
724030580	Leonardo Melo Spinoza	Apto
724014203	Leonardo Mesquita Dos Santos	Apto
724006785	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	Apto
724011778	Leonardo Nunes Da Silva	Apto
724001628	Leonardo Osterne Gonçalves	Apto
724042319	Leonardo Pacheco Brandão	Apto
724005946	Leonardo Pereira Da Silva	Apto
724002156	Leonardo Portella De Almeida	Apto
724016856	Leonardo Rafael Freitas De Oliveira	Apto
724036542	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	Apto
724009917	Leonardo Rodrigues De Sena Alvarez	Apto
724010190	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	Apto
724007413	Leonardo Soares Da Silva	Apto
724022966	Leonardo Souza Alencar	Apto
724000325	Leonardo Souza Santos	Apto
724024892	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	Apto
724010637	Leoncio Alves Carvalho	Apto
724018757	Leone Meireles Cardoso	Apto
724046992	Lesley Bastos Nogueira	Apto
724019870	Leticia Aparecida Da Cunha Alves	Apto
724028068	Leticia Avelina Ferreira Batista	Apto
724029450	Letícia Benedito Lima	Apto
724001752	Letícia Candido Moreira Sales	Apto
724012175	Letícia Cristina Nascimento Ribeiro	Apto
724024444	Leticia Galvao Santos Reis	Inapto
724022552	Letícia Helena Teixeira De Melo Brugin	Apto

724002431	Letícia Melo Souza	Apto
724023781	Letícia Sousa De Moura	Apto Sub Judice
724014077	Letícia Vasconcelos Adriano	Apto
724024880	Lia Nara De Moraes Guazzelli	Apto
724021287	Lidiane Gonçalves Caldas De Sousa	Apto Sub Judice
724037873	Lidiane Silva Machado	Apto Sub Judice
724004864	Lígia Dos Anjos Souza	Inapto
724006562	Lilian Cristina Barbosa Sales	Apto
724003589	Lilian Karlla Jordão De Sousa	Apto
724000710	Livio Aguiar De Mello	Apto
724020551	Lohanny Francis Monteiro Da Cunha	Apto
724000090	Loraine Tibursky	Apto
724001940	Lorena Alves Chaves	Apto
724007066	Lorena Escriche Rodrigues	Apto
724019456	Lorena Ferreira Gomes	Apto
724022026	Lorena Ferreira Lara Da Silva	Apto
724024101	Lorena Marinho Lucena	Apto
724001132	Lorena Soares Santos	Apto
724015639	Lorenna Barbara De Amorim Neves	Apto
724008526	Lorenna Vieira Silva	Apto
724025369	Lorraine Gomes Teixeira Nunes	Apto
724006121	Lorrane De Souza Ribeiro	Apto
724002907	Lorrane Silveira Pires	Apto
724009103	Louise Bagano Meneses	Apto
724022173	Louise Di Francisco De Souza Rodrigues	Apto
724027824	Louise Tavares Garcia Pereira	Apto
724003485	Lourran Stephano Silva Passos	Apto
724043312	Luan Barros Abreu	Apto
724002992	Luan Rafael Gonçalves Martins Dos Santos	Apto
724006993	Luan Spindola De Ataides	Apto
724013900	Luana Castro Pereira	Apto
724014502	Luana De Queiroz Gabriel	Apto
724029250	Luana De Sousa Moreira	Apto
724042201	Luana Ribeiro Dos Santos Silva	Apto
724011573	Luana Richelle Silvestre Bezerra	Apto
724001658	Luana Rios Ribeiro De Paula	Apto
724002465	Luana Rocha Correto Vieira	Apto
724022320	Luanda Paulina Teixeira Sousa	Apto
724010837	Luane De Sousa Dumont Mozer	Apto
724035876	Luanna Caroline De Oliveira Borges	Apto
724012867	Luanna Fernandes Peixoto	Apto
724022840	Lucas Alencar Guimarães	Apto
724007135	Lucas Basilio Medeiros	Apto
724046881	Lucas Bichara De Lima	Apto
724001852	Lucas Brandão De Souza	Apto
724011983	Lucas Brant Da Silveira	Apto
724006122	Lucas Brito Calasans	Apto
724001548	Lucas Campos Virginio	Apto
724010884	Lucas Dário Cardozo Da Silva	Apto
724002820	Lucas De Almeida Passos Amorim	Apto
724020483	Lucas De Andrade Arueira Campos	Apto
724013528	Lucas De Melo Manzi	Apto
724000320	Lucas De Oliveira Carvalho	Apto
724004011	Lucas De Paula Botelho	Apto
724011876	Lucas De Souza Viana	Apto
724018843	Lucas Dos Santos Machado	Apto
724005789	Lucas Durães Da Silva	Apto
724002020	Lucas Elias Rocha Do Lago	Apto
724047409	Lucas Emanuel Tenório Fernandes Teles	Apto
724011974	Lucas Felix Da Silva	Apto
724012481	Lucas Ghabriel De Souza	Apto
724006514	Lucas Godoi Duarte	Apto
724027261	Lucas Gonçalves De Castro	Apto
724015611	Lucas Lacerda Dos Santos	Apto
724033375	Lucas Leandro De Almeida	Apto
724002745	Lucas Leite Lino Nóbrega	Apto
724015635	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	Apto
724011738	Lucas Lopes De Andrade	Apto
724023276	Lucas Luiz Oyapock Silva Andrade	Apto
724002317	Lucas Marques Ferni	Apto
724031920	Lucas Marques Miranda Azevedo	Apto
724000428	Lucas Martins Bonfim	Apto
724009596	Lucas Martins De Souza De Carvalho	Apto
724018038	Lucas Mousinho Macario	Apto
724009136	Lucas Neves Brito Nogueira	Apto
724008235	Lucas Oliveira Moura	Apto
724012665	Lucas Oscar Castelo Branco De Camillis	Apto
724031957	Lucas Porto De Sales Teles	Apto
724047336	Lucas Queiroz Correia	Apto
724016836	Lucas Raniere De Almeida Lopes Felipe	Apto
724017098	Lucas Rijk Rufino	Apto
724015823	Lucas Robledo Leite	Apto
724012895	Lucas Rodrigues Oliveira	Apto
724024132	Lucas Rodrigues Santos	Apto
724016517	Lucas Rufino De Campos	Apto
724009761	Lucas Santana Rodrigues	Apto
724005192	Lucas Santos Moura	Apto
724003553	Lucas Silva De Castro	Apto
724028995	Lucas Soares Ferraz Schneider	Apto
724007782	Lucas Tarouco Alves De Moura	Apto
724022259	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	Apto
724035512	Lucas Vieira Da Silva	Apto
724021837	Lucas Vieira De Sousa	Apto
724003944	Lucas Vieira Telis	Apto
724024741	Lucas Vinicius Rodrigues	Apto
724028600	Luciana Do Vale Nascimento	Apto
724006401	Luciana Frota Madeira	Apto
724018796	Luciana Lourinho Castelo Branco	Apto
724001687	Luciano De Araújo Galeno Júnior	Apto
724018458	Luciano De Moura	Apto
724015689	Luciano De Sousa Trindade	Apto
724012974	Luciano Simoes De Barros	Apto
724011052	Luciene Pereira	Apto
724019170	Lucília Pinon Alves	Apto
724032986	Lucio Dorneles Lopes	Apto
724008419	Lucio Zeidan De Oliveira	Apto
724022566	Ludianny De Vasconcelos Izawa	Apto
724017313	Ludmila Monteiro Bezerra	Apto
724021679	Ludmila Pereira Soares Siqueira	Apto
724010659	Ludmilla De Oliveira Acosta	Apto
724008230	Luene Maria Da Costa Teixeira	Apto
724001227	Luigi Barreto Alexandre	Apto
724007307	Luis Carlos Sena Do Nascimento	Apto
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	Apto
724000495	Luís Eduardo Lima Da Silva	Apto
724015636	Luis Felipe Dos Santos Daher De Medeiros	Apto
724010610	Luis Fernando Dos Santos Cunha	Apto
724016338	Luis Fernando Soares Sampaio	Apto
724020597	Luís Filipe De Souza	Apto
724008238	Luís Henrique Barbosa De Araújo	Apto
724020828	Luis Henrique Medrado Xavier	Apto
724033531	Luís Mário De Simoni Martinez	Apto
724003923	Luisa Bizzi Junqueira	Apto
724008160	Luisa De Andrade Ceolin	Apto
724010376	Luisa Galindo Camara	Apto
724007237	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	Apto
724018866	Luisa Jório Cavalcante De Lemos	Apto
724019016	Luisa Kruchak Barros	Apto
724007642	Luiz Claudio Da Silva Medeiros Junior	Apto
724025411	Luiz Eduardo Nunes De Albuquerque	Apto
724004627	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	Apto
724012677	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	Apto
724004164	Luiz Henrique Gontijo Dos Santos	Apto
724002904	Luiz Henrique Mendes De Sousa	Apto
724017461	Luiz Henrique Schirmer	Apto
724045654	Luiz Mário Moraes Bispo	Apto
724011898	Luiz Paulo Nunes De Oliveira Gomes	Apto
724047667	Luiz Ricardo Coimbra De Almeida	Apto
724007286	Luiz Roberto Santos Amorim Filho	Apto
724001933	Luiza Andrade Barbosa	Apto
724002106	Luiza Helena Brito Calasans	Apto
724025405	Luiza Valério Cruz	Apto
724042958	Lukas Bezerra Da Silva	Apto
724004755	Lukas Roberth Farias De Macedo	Apto
724041040	Lumar Lucena Alves	Inapto
724010613	Luyara Lorena Santos Rosa	Apto
724016752	Madson Mota De Paula	Apto
724015675	Magno De Souza E Silva	Apto
724044247	Maiana Pires Lhermusieau	Apto
724006769	Maiara Da Silva Barros	Apto
724008998	Maicon Montemezzo	Apto
724017964	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	Apto
724001835	Mainara Santos De Oliveira	Apto
724041559	Maisa Menezes Marques	Apto
724026666	Maísa Souto Bastos	Apto
724028138	Manoeli Almeida Dos Santos	Apto
724012495	Manuela Araujo Ratton	Apto
724015066	Manuela Bittencourt Da Costa	Apto
724012803	Marcel Carlos Ribeiro Antunes	Apto
724002929	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	Apto Sub Judice
724048056	Marcela Mello Rosa	Apto
724018138	Marcella Da Silva Carolino	Apto
724000842	Marcelo Hideki Mizuno Matsunaga	Apto
724000877	Marcelo Lima Borges De Almeida	Apto
724004127	Marcelo Medeiros Teixeira	Apto
724041087	Marcelo Vasconcelos Noleto	Apto
724006249	Marcia Bomfim Oliveira	Apto
724000043	Márcio Diogo Rodrigues Ferreira	Apto
724007768	Marcio Jose Ribeiro Filho	Apto
724020722	Marco Antonio Batista Dos Santos	Apto
724002308	Marco Antonio Lima De Barros	Apto
724001172	Marco Aurélio De Carvalho Vieira E Silva	Apto
724046253	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	Apto
724003649	Marcos Andre Carvalho Mascarenha Ferreira	Apto
724043723	Marcos Antonio Soares Junior	Apto
724013292	Marcos De Sousa Abreu	Apto
724012714	Marcos Faria Gohn	Apto
724008803	Marcos Filipe Rodrigues Ferreira	Inapto
724015821	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	Apto
724000662	Marcos Leite De Oliveira	Apto
724000945	Marcos Paulo De Sousa Pereira	Apto
724007993	Marcos Paulo Gomes Sad Tanus	Apto
724002256	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	Apto
724003159	Marcos Victor Dos Santos Dias	Apto
724015765	Marcos Vinicius Carvalho De Alcântara	Apto
724023118	Marcos Vinícius Nunes Martins	Apto
724007951	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	Apto
724010354	Marcus Tullius De Arruda E Silva	Apto
724004651	Marcus Vinicius Alves Da Silva	Apto
724031341	Marcus Vinicius Da Mota Galvão	Apto
724004468	Marcus Vinicius Dos Santos Linhares	Apto
724028471	Marcus Vinicius Ferreira De Souza De Oliveira	Apto
724019454	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	Apto
724001236	Maria Angela Fonseca Dantas	Apto
724014820	Maria Aparecida Carvalho De Lima	Apto Sub Judice
724014530	Mária Batista De Souza Freitas	Apto
724001683	Maria Camila Abrão Alves Pereira	Apto
724011303	Maria Celeste De Oliveira Rosa Rodrigues	Apto
724019687	Maria Clara Rodrigues Pinheiro	Apto
724003262	Maria Elisa Sobral De Paiva	Apto
724042470	Maria Gabriela Duarte Morais Vieira	Apto
724022979	Maria Graciete Dos Santos Silva	Apto
724025753	Mariana Andrade Rodrigues De Oliveira	Apto
724001568	Mariana Braga Aguiar Zartarian	Apto
724021172	Mariana Calazans Dourado	Apto
724001596	Mariana Da Silva Teixeira	Apto
724001060	Mariana Inês Do Nascimento Silva	Apto
724017488	Mariana Lopes De Araújo	Apto
724029508	Mariana Marques Monteiro	Apto
724006774	Mariana Medeiros Fernandes	Apto
724011586	Mariana Pimentel Mascarenhas	Apto
724046962	Mariana Prado Nassu	Apto
724021153	Mariana Ribeiro Moreno	Apto
724020281	Mariana Robledo Faxas	Apto
724003355	Mariana Soares Dantas	Apto Sub Judice

724018208	Marianna Mialski Ferreira Porto Garcia	Apto
724019730	Marilia Alves Coutinho	Apto
724008612	Marília Fernanda Ribeiro Lelis Duarte	Apto
724013810	Marina Grandi Bezerra	Apto
724007116	Marina Oliveira De Lacerda Abreu	Apto
724046083	Marina Ramos Oliveira Assunção	Apto
724003028	Mário César Paranaguá De Oliveira	Apto
724013408	Mário Marcos Monteiro Dos Santos	Apto
724009987	Mario Pedro Baptista Dos Santos	Apto
724006411	Marizelli Armelinda Dias	Apto
724015779	Marlus Vinicius De Sousa Luz	Apto
724034228	Marta Soares Porto Peixoto	Apto
724018325	Marthina Gomes De Miranda	Apto Sub Judice
724019702	Mateus Araújo Rufino	Apto
724009514	Mateus De Oliveira Dias	Apto
724003470	Mateus De Souza Rodrigues	Apto
724047519	Mateus Do Carmo Cunha	Apto
724044216	Mateus Henrique Silva Branco	Apto
724019932	Mateus Lira Amaral	Apto
724022414	Mateus Ofredi Goncalves Dias	Apto
724005364	Mateus Pereira Santana	Apto
724018132	Mateus Pinheiro Mota	Apto
724003020	Matheus Alves De Oliveira	Apto
724043428	Matheus Alves Melo	Apto
724019741	Matheus Assis Rocha Dos Santos	Apto
724012647	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	Apto
724018579	Matheus Bezerra Ferreira	Apto
724029641	Matheus Bolelli Costa	Apto
724046394	Matheus Costa Araújo	Apto
724005653	Matheus De Costa Farage Fonseca	Inapto
724044845	Matheus De Lacerda Maciel	Apto
724000282	Matheus De Oliveira De Souza	Apto
724008691	Matheus De Souza Junqueira	Apto
724000573	Matheus Do Vale Mendes	Apto
724002815	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	Apto
724046399	Matheus Fernandes De Sousa	Apto
724009925	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	Apto
724004357	Matheus Gonçalves Villani	Apto
724007577	Matheus Henrique Da Silva Souza	Apto
724007128	Matheus Henrique De Sousa Brito	Apto
724024515	Matheus Lamounier De Oliveira	Apto
724005775	Matheus Linhares Vasconcelos	Apto
724011897	Matheus Machado Ramiro	Apto
724025962	Matheus Marques Camelo	Apto
724002330	Matheus Miranda Reino E Silva	Apto
724042490	Matheus Moreira Da Silva Vieira	Apto
724002267	Matheus Nunes Dos Santos	Apto
724033779	Matheus Pereira Gonçalves	Apto
724016083	Matheus Ribeiro Andrade	Apto
724000726	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	Apto
724027121	Matheus Silva Dantas	Apto
724000009	Matheus Súlivan Gomes Amorim	Apto
724017278	Mauricio Aguiar Santos	Apto
724023661	Mauricio Ribeiro Dos Santos	Apto
724008731	Mauro Augusto Barbosa Dos Santos	Apto
724017820	Mauro Sergio Pereira De Souza	Apto
724000595	Maxmyller Mourão Bezerra	Apto
724002794	Maya Romano Maia	Apto
724025687	Mayana Melo De Miranda	Apto
724016933	Mayara Ayanne Silva	Apto
724011274	Mayara Oliveira Caetano	Apto
724004544	Mayara Pereira De Oliveira	Apto
724010207	Maycky Carneiro Sampaio	Apto
724012116	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	Apto
724018570	Maycon Do Espírito Santo Da Silva	Apto
724016059	Maycon Rodrigues Dos Santos	Apto
724043987	Mayko Araujo De Carvalho	Apto
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	Apto
724022725	Maykow Eufrázio Diniz	Apto
724026486	Mayron André Gonçalves Lemes Do Nascimento	Apto
724043195	Messias Vieira Berto Junior	Apto
724011655	Michael Douglas Do Carmo De Araujo	Apto
724009894	Michel Alves Da Silva	Apto
724004620	Michel Augusto Ribeiro Tavares	Apto
724012782	Michel Geferson Machado Dos Santos	Apto
724029201	Michele Nunes De Macêdo	Apto
724016016	Michelle Azevedo Rocha	Apto
724032173	Michelle Fleury Nunes	Apto Sub Judice
724000750	Miguel Feijó Da Silva Neto	Apto
724019136	Miguel Henrique Ferreira De Souza	Apto
724002476	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	Apto
724000532	Milane Moreira Fernandes Da Silva	Apto
724007541	Milena Doroteu Dias Reis	Apto
724001715	Milena Felipe Félix	Apto
724013294	Milena Moreira Paiva Da Silva	Apto
724001689	Milton Diego De Oliveira Vieira	Apto
724019829	Milton Ribeiro Neto	Apto
724003197	Mirian Oliveira Da Silva	Apto
724010406	Moacir Corrêa Bittencourt Diniz	Apto
724001489	Moema Taynara Torres Ferreira	Apto
724011058	Moises Corino De Melo Junior	Apto
724025885	Monalisa Moraes Silva Nascimento	Apto
724020734	Mônica Chaves Vieira	Apto
724013756	Mônica Lima Lopes	Apto
724000053	Muriel Manoel Da Silveira	Apto
724043933	Murilo Vieira Balduino Andrade	Apto
724017832	Myllane Lene Santos Da Costa	Apto
724007439	Nadine Ghedini Ralha	Apto
724006221	Nadja Maria Cabral Dantas	Apto
724011284	Nadya Bruna Holanda Barbosa	Apto
724009326	Naiara Moreira Feitosa Oliveira	Apto
724007088	Naiara Teodosio Dos Santos	Apto
724000172	Naihane Guerra Santos	Apto
724000934	Nailine Do Nascimento Moura	Apto
724040664	Nasto Rabelo Trindade Neto	Apto
724001397	Natalha De Faria Costa	Apto Sub Judice
724012364	Natália Barros De Almeida	Apto
724021579	Natália Britto Rocha	Apto
724000548	Natália Cavalcanti Lopes Lima	Apto Sub Judice
724016060	Natalia Gonçalves Ponte	Apto
724011699	Natália Nascimento Miranda	Apto
724007611	Natalia Oliveira Dos Santos	Apto
724005808	Natalia Ribeiro Teixeira	Apto
724011929	Natália Rigobello Conceição Vasconcelos Eugenio	Apto
724006350	Natália Sarmento Santos	Apto
724000394	Natalia Viegas Candido	Apto
724001091	Nataly De Andrade Camelo Pereira	Apto
724005557	Natan Gonçalves Ribeiro	Apto
724030373	Natan Ramos Barbosa	Apto
724023526	Natan Silva Valença Braga	Apto
724000670	Nataniel Rodrigues Rocha E Silva Sobrinho	Apto
724044202	Nathália Alves Da Costa Silv	Apto
724004585	Nathalia Cristina Silva De Lima	Apto
724011149	Nathália De Araújo De Souza	Apto
724002124	Nathalia Elyne Vasconcelos De Sousa	Apto
724018136	Nathalia Freitas Mendonca	Apto
724008927	Nathalia Gomes Soares	Apto
724000375	Nathalia Leonel Carvalho De Andrade	Apto
724012839	Nathalia Maracaja Mendes Pinheiro	Apto
724028206	Nathálya Louise Macêdo Leal	Apto
724010435	Nathan Dantas De Lira	Apto
724006902	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	Apto
724018551	Nathan Novais Da Silva	Apto
724005210	Nathan Rocha Dos Santos	Apto
724009189	Nathan Vinicius Lopes Dias	Apto
724020321	Nathane Carolina Vieira De Sales	Apto Sub Judice
724006857	Nathássia Fernandes Ericeira	Apto
724003359	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	Apto
724008248	Nattacha Lidiany Fernandes Dos Santos	Apto
724020585	Nayanne Da Fonseca Conceição	Apto
724009674	Nayany Ferreira Do Carmo	Apto
724017292	Nayara Alves da Silva	Apto
724012392	Nayara Andrade De Matos	Apto
724046585	Nayara Barbosa Costa De Aguiar	Apto
724011296	Nayara Barbosa Sampaio	Apto
724004467	Nayara Conceição De Jesus Silva	Apto
724031187	Nayara Damasceno De Souza	Inapto
724026585	Nayara De Almeida De Sousa	Apto
724011125	Nayara Neiva Moura	Apto
724024631	Nayara Pereira Santana	Apto
724006148	Nayara Rayane De Sá De Oliveira	Apto
724008347	Nayara Ribeiro De Oliveira	Apto
724000337	Neiber Duarte Leite	Apto
724000278	Neil Martins Da Silva	Apto
724014785	Neila Nogueira Siqueira	Apto
724004242	Nélio Vasconcelos Maciel	Apto
724002914	Nertan Jamil Campos Freitas	Inapto
724000218	Niccolas Martins Rodrigues	Apto
724011900	Nicolas Norton Costa Oliveira	Apto
724003149	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	Apto
724027495	Nicole Romero Palma	Apto
724001504	Nilton Rodrigues Rocha	Apto
724005535	Noemi De Paula Silva Moreira	Apto
724033993	Nonato Junio De Amorim Galvão	Apto
724003565	Núbia Lorena Freire Da Silva	Apto
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	Apto
724007708	Olivia Laquis De Moraes	Apto Sub Judice
724042526	Otavio Benelli Scomazzon	Apto
724025865	Otavio Cavalcante Ramalho	Apto
724019853	Otavio Coelho Alves Batista	Apto
724024711	Pabliny Paiva Da Rocha	Apto
724000716	Pablo Da Silva Confortini	Apto
724012069	Paloma Layla De Araujo	Apto
724013038	Pamela Do Prado Souza	Apto
724001010	Pâmela Kikuchi	Apto
724008473	Pamela Peres Soares	Apto
724020678	Pâmella Francielly Lopes Guimarães	Apto
724012464	Pâmella Vieira Pereira	Apto
724028475	Patricia Amaral Guedes	Apto
724000087	Patricia Barbosa Jansen	Apto
724002411	Patricia De Oliveira Almeida Ximenes	Apto
724004853	Patrícia Galvão Santos Reis	Apto
724007557	Patrícia Leal Da Silva	Apto
724001690	Patricia Pacheco Barreto	Apto
724010731	Patrícia Pereira Tinoco	Apto
724012783	Patrick Oliveira Rodrigues	Apto
724009012	Paula De Lima Negreiros	Apto
724029222	Paula Dos Santos	Apto
724019734	Paula Fantini Amorim da Silva	Apto
724008530	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	Apto
724021475	Paula Lorena Lopes Batista	Apto
724013720	Paula Torres Melo	Apto
724000100	Paulo Antônio Atanazio Junior	Apto
724004367	Paulo Antonio Pereira De Sousa	Apto
724010799	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	Apto
724016739	Paulo Eduardo De Campos Meneses	Apto
724008979	Paulo Henrique Da Costa Araujo	Apto
724010573	Paulo Henrique Da Silva Frazão	Apto
724003104	Paulo Henrique De Almeida Gonçalves	Apto
724004463	Paulo Henrique Dias Magalhães	Apto
724013497	Paulo Henrique Franco Jacob	Apto
724038268	Paulo Henrique Gomes Machado	Apto
724000592	Paulo Henrique Hozana De Oliveira Santos	Apto
724032606	Paulo Henrique Prado De Souza	Apto
724008303	Paulo Ilton Da Silva Andrade	Apto
724024722	Paulo Matheus Da Silva Nepomuceno	Apto
724018237	Paulo Miranda Moreira	Apto
724020808	Paulo Pereira Martins Alves Dias	Apto
724043031	Paulo Ricardo Guimarães Rocha Storni	Apto
724003906	Paulo Roberto Andrade Caldas	Apto
724018656	Paulo Sérgio Ferreira Muniz	Apto
724002683	Paulo Victor Da Silva Rodrigues	Apto

724001674	Paulo Victor Ferreira Da Silva	Apto
724026744	Paulo Vinícius Alves Guimarães	Apto
724006799	Paulo Vinícius Lemes De Oliveira Caixeta	Apto
724009225	Paulo Vinicius Paixão Alves	Apto
724004754	Paulo Vitor Henriques Da Silva	Apto
724028145	Pedro Arthur Marinho Silva	Apto
724008167	Pedro Biral Radica Amaro	Apto
724003113	Pedro De Morais Silva	Apto
724040723	Pedro Ferreira Mota	Apto
724024426	Pedro Gonçalves Da Silva Neto	Apto
724009163	Pedro Guilherme Feitoza Melo	Apto
724015325	Pedro Guimarães De Andrade Gomes	Apto
724011712	Pedro Henrique Abrantes Fonseca	Apto
724020796	Pedro Henrique Alves de Moraes E Menezes	Apto
724001724	Pedro Henrique Antunes Barbosa	Apto
724047126	Pedro Henrique Bastos Menezes	Apto
724002742	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	Apto
724000390	Pedro Henrique Da Cunha Farias	Apto
724020315	Pedro Henrique De Mendonça Sena	Apto
724020553	Pedro Henrique Dos Santos	Apto
724013236	Pedro Henrique Gomes Roquete	Apto
724010425	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	Apto
724016707	Pedro Henrique Lima Carlos	Apto
724024456	Pedro Henrique Mendonça Albuquerque	Apto
724009750	Pedro Henrique Mota Miranda	Apto
724010635	Pedro Henrique Nascimento De Brito	Apto
724045098	Pedro Henrique Portugal Ferreira	Apto
724026245	Pedro Henrique Ramos Cabral	Apto Sub Judice
724008032	Pedro Henrique Rodrigues Muniz	Apto
724008654	Pedro Henrique Rosa Bello	Apto
724011044	Pedro Henrique Soares Yoshida	Apto
724018434	Pedro Henrique Tavares Da Eira	Apto
724045127	Pedro Henrique Tavares Lopes Da Silva	Apto
724021778	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	Apto
724008935	Pedro Lima Moreira	Apto
724011917	Pedro Matias Dos Santos	Apto
724044777	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	Apto
724003575	Pedro Paulo Silva Ribeiro	Apto
724015346	Pedro Rocha Imbroisi	Apto
724042058	Pedro Rodrigues De Souza Ponciano	Apto
724036441	Pedro Thiago de Oliveira Ribeiro	Apto
724021154	Pedro Varella Barca Guimarães	Apto
724024660	Pedro Vasconcelos Silva	Apto
724008101	Pedro Victor Tavares Ferreira	Apto
724025988	Pedro Vítor Falcetti Sozin	Inapto
724026915	Pétala Manuela De Jesus Campos	Apto
724002999	Petrus Napoleão De Araujo Silva	Apto
724006642	Petrus Toscanelli	Apto
724002494	Phelipe Magno Ponciano Borges	Apto
724002492	Phelipe Sobral Da Silva	Apto
724025621	Philipi Esteves Oliveira Evangelista	Apto
724002962	Phylippe De Souza Moraes	Apto
724005792	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	Apto
724002713	Poliana Vanessa De Azevedo	Apto
724001192	Pollana Roberta Alves Campos	Apto
724023395	Pollyana Mazili De Souza Izidoro	Apto
724004790	Polyanna De Sousa Moro	Apto
724038229	Polyanne Alves Dos Santos	Apto
724009923	Priscila Ariel Barroso De Medeiros	Inapto
724022231	Priscila Aryane Batista De Almeida	Apto
724018914	Priscila Batista De Sousa	Apto
724002983	Priscila Borges Goncalves Marra	Apto Sub Judice
724008121	Priscila Da Silva Moreira De Souza	Apto Sub Judice
724013747	Priscila Ferreira Mendes	Apto
724018223	Priscila Guimarães Fernandes	Apto
724021109	Priscila Peres Duarte Nogueira	Apto
724001358	Priscila Rodrigues Dos Santos	Apto
724008903	Priscilla Batista Rodrigues Miranda	Apto
724022392	Priscilla Daianne Gonçalves Silva	Apto
724042699	Priscilla Rincon Lopes De Sousa	Apto
724006319	Quérulen Bráz De Freitas	Apto
724000492	Quesia Braz Dos Reis	Apto
724009614	Quézia De Sousa Patrício	Apto
724002026	Rafael Alberto Queiroz Costa	Apto
724017927	Rafael Alves Coelho	Apto
724029720	Rafael Alves Da Silva Neto	Apto
724025851	Rafael Alves De Sousa Oliveira	Apto
724024330	Rafael Barreto Alves	Apto
724025591	Rafael Batista Passos Da Siva	Apto
724000952	Rafael Bernardo Da Silva Blasechi	Apto
724005291	Rafael Bruno Dionisio De Medeiros	Apto
724005482	Rafael Carrijo Barreto De Matos	Apto
724044263	Rafael Carvalho Cruz Caixeta	Apto
724001930	Rafael Cesar Coelho Machado	Apto
724000732	Rafael Christofoli Cavalcanti	Apto
724048307	Rafael De Castro Bernardes	Apto
724004636	Rafael De Sousa Batista	Apto
724019488	Rafael Dias Gomes De Morais	Apto
724005630	Rafael Farnese Dias	Apto
724007344	Rafael Ferreira Da Silva	Apto
724018639	Rafael Ferreira Dos Santos	Apto
724005620	Rafael Franco Ferreira	Apto
724021382	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	Apto
724009869	Rafael Jonas Ferreira	Apto
724010410	Rafael Lima De Siqueira	Apto
724019046	Rafael Linhares Da Silva	Apto
724044879	Rafael Maciel Nascimento	Apto
724027406	Rafael Maia De Almeida	Apto
724011914	Rafael Moraes Gazzinelli	Apto
724009586	Rafael Oliveira De Brito	Apto
724031189	Rafael Pessoa Vieira	Apto
724014261	Rafael Ribeiro Zille	Apto
724043967	Rafael Rodrigues Pires	Apto
724047403	Rafael Thállisson Mendes Dos Santos	Apto
724043528	Rafael Tolentino Rabelo	Apto
724009788	Rafael Veiga De Oliveira	Apto
724022776	Rafael Vieira Pimentel	Apto
724010750	Rafaella Fernandes Gomides	Apto
724006841	Raiana Ribeiro Braz	Apto
724001635	Raiana Rodrigues De Melo	Apto
724022737	Raiane Camargos De Carvalho	Apto
724026287	Raiane Diniz Oliveira	Apto
724005307	Raianni Martins Da Silva	Apto
724010521	Railan Pereira Mota	Apto
724043917	Raimison Leão Rodrigues	Apto
724017658	Raimundo Cezar Cruz Junior	Apto
724009941	Raissa Almeida Alves	Apto
724046259	Raissa Araujo Silva	Apto
724009282	Raissa Caroline De Sousa Gomes Mendonca	Apto
724008859	Raissa Marques Cançado	Apto
724004327	Rami Dias Aquino De Oliveira	Apto
724000955	Ramon Lauton Andrade	Apto
724046907	Ramon Teixeira Marques Alves	Apto
724003225	Rander De Souza Ribeiro	Apto
724009273	Randson Andrade Silveira	Apto
724009993	Raniere Rodrigues De Carvalho	Apto
724015522	Ranna Garcez Saraiva	Apto
724004167	Raphael Barbosa Rocha	Apto
724034223	Raphael Cândido Apolinário Peixoto	Apto
724004533	Raphael De Souza Lima	Apto
724001097	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	Apto
724042314	Raphael Do Carmo Farias	Apto
724027695	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	Apto
724048117	Raphael Henrique Machado Guimarães	Apto
724001016	Raphael Lima Mendes Alves	Apto
724043424	Raphael Matos Gordilho	Apto
724004616	Raphael Vinícius Da Costa	Apto
724042995	Raphaela Cenci Vidal	Apto
724011704	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	Apto
724014263	Raphaella Costa Bastianello Cezar	Apto
724023003	Raquel Bento Neves Mágero	Apto
724000012	Raquel Correa Camelo	Apto
724045233	Raquel Netto Cavallari Do Nascimento	Apto
724021543	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	Apto
724024701	Raquel Poncem	Apto
724020915	Raquel Rosane Meireles	Apto
724010229	Raul Carvalho Anchieta	Apto
724001338	Ray Castro De Brito	Apto
724041643	Rayan Adolfo Sousa Silva	Apto
724005197	Rayane Alves Vilarins	Apto
724015343	Rayane Ramos De Araujo	Apto
724027823	Rayanne Da Silva Queiroz	Apto
724001898	Rayanne Do Vale Guimaraes	Apto
724028448	Rayanne Evelyn Araujo Cabral Carvalho	Apto
724008644	Rayanne Mayara Marzagão Dourado	Apto
724006422	Rayany Maria Bastos Pereira	Apto
724045898	Rayner Vieira Ferreira De Assis	Apto
724027687	Rayssa Freitas Cardoso De Andrade	Apto
724011131	Rayssa Gomes Roriz De Melo	Apto
724014833	Rayssa Karla De Medeiros Oliveira	Apto
724045599	Rebeca Barbara Da Silva Rios	Apto
724004969	Rebeca De Araújo Freitas	Apto
724002520	Rebecca Ferreira Da Silva	Apto
724013942	Rebecca Moura Guimarães	Apto
724019019	Rebecca Rodrigues Dantas	Apto
724028791	Rebeka Pereira Cavalcante	Apto
724004198	Reginaldo De Jesus Souza Júnior	Apto
724018182	Reinaldo Da Costa De Sousa	Apto
724015529	Rejane Lima Fontenele	Apto
724000808	Renan Leopoldo Baffi	Apto
724047490	Renan Maki De Souza	Apto
724023451	Renan Michel Alves De Azeredo	Apto
724029260	Renan Monteiro Martins	Apto
724006051	Renan Rezende Mattos	Inapto
724001129	Renan Rodrigues Dos Reis Santos	Apto
724030029	Renan Victor Cavalcante Da Mata	Apto
724045768	Renan Yuri De Brito Teles	Apto
724006855	Renata Albernás Barbosa	Apto
724010652	Renata Augusto Vieira	Apto
724006347	Renata Bastos Leite Pereira	Apto
724022032	Renata Britto Rocha	Apto
724025738	Renata Célia Barcelos De Oliveira Perilo	Apto Sub Judice
724042701	Renata Da Matta Barboza	Apto
724015312	Renata Dantas Machado	Apto
724011129	Renata De Souza Oliveira	Apto
724008487	Renata Gomes Marques Pedroso	Apto
724003748	Renata Gontijo Rodrigues	Apto
724011748	Renata Lara Barros	Apto
724015086	Renato César Xavier Da Silva	Apto
724001237	Renato Claudino Magalhaes Regis	Apto
724011326	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	Apto
724016981	Renato Figueiredo E Silva Pereira	Apto
724044441	Renato Filho Ximenes De Paula	Apto
724010730	Renato Gomez Rabello	Apto
724005878	Renato Guibson Girardi	Apto
724021120	Renato Matheus Alves	Apto
724046853	Renato Miranda Costa Alves	Apto
724002370	Renato Santos Peçanha	Apto
724001989	Rennan Fellipe Soares Rizzo	Apto
724008234	Rhalteman Nathan Fernandes Dos Santos	Apto
724000154	Rhuan Carlos Passos Dos Santos	Apto
724000177	Rhuan Lucas Silva Marques	Apto
724020956	Ribamar Barbosa Lemos	Apto
724004383	Ricardo Gonçalves Novaes	Apto
724000848	Ricardo Henrique Sousa Da Silva	Apto
724022294	Ricardo Paysano Marrocos Junior	Apto
724001353	Ricardo Soares Lima	Apto
724006816	Richard Cippollini Farinha	Inapto
724025699	Richard da Costa Nascimento	Apto
724021481	Richard Denis Ceschini Dias Filho	Apto
724020723	Rishi Torres Rigamonti	Apto
724014827	Rita De Cássia Nogueira	Apto
724002542	Rita Lopes Ramos	Apto
724000515	Ritchelly Diniz De Almeida	Apto

724002641	Robert Allef Rodrigues Damaceno	Apto
724008861	Robert Pereira Neves	Apto
724006341	Roberta De Paula Moroshima	Apto
724004193	Roberta Lisboa Dos Santos	Apto
724024748	Roberta Marinho Da Silva	Apto
724011380	Roberta Portela Alves	Apto
724025063	Roberta Souza Piloni	Apto
724024791	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	Apto
724000267	Roberty Francy Alves Armonde	Apto
724007839	Robson Barbosa Leite	Apto
724025638	Rodolfo Custódio Araújo	Inapto
724001987	Rodolfo Falquetto Ribeiro	Apto
724011915	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	Apto
724000969	Rodrigo Almeida Barros	Apto
724009312	Rodrigo Borges Moura	Apto
724015981	Rodrigo Cardoso De Santana	Apto
724001362	Rodrigo Cesar Alaby	Apto
724027798	Rodrigo Chaves Toratani	Apto
724017078	Rodrigo Clementino Cavalcanti	Apto
724005024	Rodrigo Da Silva Santiago	Apto
724005684	Rodrigo De Sá Lima	Apto
724003998	Rodrigo Donadelli Melani	Apto
724008433	Rodrigo Dos Santos Alves	Apto
724007191	Rodrigo Dos Santos De Sousa	Apto
724019775	Rodrigo Ferreira Cardoso	Apto
724001168	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	Apto
724007664	Rodrigo Simões De Carvalho Costa	Apto
724020293	Rodrigo Willy Santos Costa	Apto
724004412	Roger De Souza Barbosa	Apto
724007563	Rogério Adriano Silva Cardoso	Apto
724023811	Rogério De Moraes Silva Júnior	Apto
724016430	Romário Rodrigues De Oliveira	Apto
724001205	Rommel Silva Mendonça	Apto
724042747	Romualdo Braga Alves Da Silva	Apto
724007090	Rômullo Phillipe Batista Pignata	Apto
724001648	Rômulo Sobrinho E Silva	Apto
724046771	Romulo Tadeu De Souza Marques	Apto
724022962	Ronan Silva De Almeida	Apto
724003552	Roney Gomes De Souza	Apto
724000174	Rony Alves De Freitas	Apto
724022808	Rony Junio Rodrigues Da Costa	Apto
724008386	Rosembergue Da Silva Vicente	Apto
724024323	Rozeany De Jesus Brito Santos	Apto
724000982	Ruan Diego Sande Da Silva	Apto
724002338	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	Apto
724001093	Rubens D Paula Lima Costa	Apto
724009353	Rubia Helena Silva Borges	Apto
724031985	Rubs Alves Da Silva	Inapto
724004889	Rulius Reis Iolaio Rodrigues	Apto
724010688	Rute Araujo Rosa De Freitas	Apto
724004196	Ryan Do Nascimento Oliveira	Apto
724007302	Sabrina Corrêa Matos	Apto
724001938	Sabrina Rodrigues Soterio	Apto
724026228	Sabrinna Morais Dos Santos	Apto
724009629	Saila Silva Velloso	Apto Sub Judice
724025968	Salustiana Machado Queros	Apto
724009838	Samantha Campos Lobato Da Rosa	Apto
724013495	Samantha Soares Fernandes	Apto
724033137	Samara Regina	Apto
724007911	Samara Stella De Sousa Ribeiro	Apto
724032488	Samuel De Abreu Lins Bergmann	Inapto
724045866	Samuel De Castro Bernardes	Apto
724009278	Samuel Ferreira De Andrade	Apto
724015340	Samuel Silva Branco	Apto
724001645	Samuel Vinicius Vieira Pala	Apto
724028455	Sandro Augusto Pena Ferraz	Apto
724015510	Sara Alves Cavalcante Torres	Apto
724014271	Sara Borba Vieira	Apto
724006280	Sara Da Silva Moreira	Apto
724004210	Sara Tereza Gomes Teodoro	Apto
724003951	Sarah Dutra Menezes	Apto
724043549	Sarah Raposo Melo	Apto
724042055	Saulis Rocha Nascimento	Apto
724021367	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	Apto
724002811	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	Apto
724010417	Sérgio Augusto De Souza Santos	Apto
724007796	Sérgio Felipe Martins De Araújo	Apto
724010010	Sérgio Willian Silva Filho	Apto
724000627	Sharlene Morgana Eugênia Santos	Apto
724004018	Sheila Rejane Souza De Oliveira	Apto
724007709	Sidney Félix De Oliveira	Apto
724010151	Silas Ferreira Da Silva	Apto
724017581	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	Apto
724022912	Silas Oliveira Araujo	Apto
724043331	Sílvia De Araújo Jacomo	Apto
724007063	Simone Meireles Duarte De Souza	Apto
724018584	Simone Silva Rodrigues	Apto
724012088	Solange Pereira Da Silva Batista	Apto Sub Judice
724003303	Soraia De Castro Domingues	Apto
724000158	Sósthenes Gomes Das Neves	Apto
724032967	Stefan Schmidt De Almeida	Apto
724025624	Stéfani De Oliveira	Apto
724016221	Stella Ferrari Alberto Lima	Apto
724003317	Stephanie Lorrane Nascimento Duarte	Apto
724046238	Stéphanie Naoum	Apto Sub Judice
724027229	Stephanie Patsch Amorim	Apto
724006275	Stephanie Teixeira Lima Cardoso Rosa	Apto
724021760	Stephany Olimpia De Souza	Apto
724018166	Suelenn Engelmann Cordeiro	Apto
724005669	Suyanne Oliveira Da Silva	Apto
724011671	Suzana Andrade Ricardo	Apto
724047595	Suzana De Carvalho Nery	Apto
724012284	Suzana Ribeiro Silva	Apto
724000611	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	Apto
724029378	Tábata Cristina Martins Machado	Apto Sub Judice
724004887	Tábata Crystian Ferreira Frazão	Apto
724008523	Taiane Martins De Lima	Apto
724003918	Taísa Agapito Moreira Ferreira	Apto
724004624	Taísa Gomes Rodrigues	Apto
724044826	Talita Ramos Nunes Santana	Apto
724032743	Talitha Mendes Reis	Apto
724001442	Talles Almeida Lopes	Apto
724040929	Talles Alves De Oliveira	Apto
724015490	Talles Goncalves Pereira Da Silva	Apto
724042841	Tallita Beatriz Da Silva	Apto
724009067	Talyssa Bezerra De Moura	Apto
724016484	Tamara Correia Alves Campos	Apto
724026003	Tamara Dilly Alves Dos Anjos	Apto Sub Judice
724007790	Tarcisio Moreira Silva	Apto
724014065	Tassiana Souza De Araújo	Apto
724010934	Tatiana Barreto De Almeida	Apto
724018161	Tatiany Alves Duarte De Oliveira	Apto
724035872	Tatielle Meireles Lima	Apto Sub Judice
724010323	Tatiely De Sousa Ribeiro	Apto
724009114	Tayna Melo Silveira	Apto
724029463	Taynara Kelly Guimarães	Apto
724019013	Tayssa Candida Pires Moraes	Apto
724015591	Tchielo Lisboa Camboim	Apto
724006227	Thaiane Cristina Arruda Araújo	Apto
724001660	Thaina Ludmila Dos Santos Araujo	Apto
724031367	Thainá Oliveira De Souza Saunders	Apto Sub Judice
724008475	Thainara Pires Dos Santos	Apto
724016120	Thais Amanda De Pinho Silva	Apto Sub Judice
724007833	Thaís Brandão Garcia	Apto
724001477	Thais Castro E Silva Barbosa	Apto
724013718	Thais Cristina Ferreira Garcia De Sousa	Apto
724013814	Thais Fontinele De Andrade	Apto
724002419	Thaís Karoline De Queiros Souza	Apto Sub Judice
724002500	Thaís Mariano Moura	Apto
724007254	Thais Martins Gomes De Oliveira	Apto
724006585	Thaise De Souza Pereira	Apto
724024111	Thales Sousa Monteiro	Apto
724021265	Thalison Ferreira Dos Santos	Apto
724004262	Thalita Alves Macedo	Apto
724020463	Thalita Cabral Lima	Apto
724010855	Thalles Magalhaes Ferreira	Apto
724009087	Thalyssa Brito Leite Goes	Apto
724002112	Thalyta Sousa Moreira	Apto
724000138	Thamires Loyane Barbosa Fernandes	Apto
724009770	Thamiris Luiz De Moura Mafort	Apto
724029131	Thamyres Frayssat Oliveira	Apto
724001986	Thatiany Teixeira Batista Chaves	Apto
724008045	Thayane Rachel Borba De Souza	Apto
724017469	Thayara Santana Silva	Apto
724021908	Thayná Gomes Soares Borges	Apto
724018062	Thaynara Gomes Soares	Apto
724005739	Thayse Reis De Souza	Apto
724003022	Thiago Andrade Porto	Apto
724013685	Thiago Antônio Guimarães Telles	Apto
724003074	Thiago Araujo Regis	Apto
724003735	Thiago Arua Razzolini	Apto
724000924	Thiago Carmo Ximenes	Apto
724013706	Thiago Costa Rodrigues	Apto
724008237	Thiago Da Silva Medeiros	Apto
724002946	Thiago Da Silva Montelo	Apto
724001592	Thiago De Moura Fé Carvalho	Apto
724001700	Thiago De Oliveira Correia	Apto
724007779	Thiago De Oliveira Dias	Apto
724007866	Thiago De Souza Cruz	Apto
724048369	Thiago De Souza Leão	Apto
724031161	Thiago De Souza Mareco	Apto
724013228	Thiago Dias Fernandez	Apto
724039202	Thiago Dorneles Lobato	Apto
724009707	Thiago Dos Santos Araujo	Apto
724043186	Thiago Dos Santos Diniz	Apto
724001509	Thiago Dos Santos Melo Alves	Apto
724019983	Thiago Fernandes Melo De Castro	Apto
724002635	Thiago Ferreira Da Alcântara	Apto
724046200	Thiago Gonçalves Da Rocha	Apto
724001705	Thiago Henrique De Souza Herrera	Apto Sub Judice
724015045	Thiago Lira Sousa	Apto
724001914	Thiago Martins Fernandes De Araujo	Apto
724023892	Thiago Peixoto De França Lima	Apto
724019903	Thiago Pereira Santana	Apto
724000698	Thiago Rodrigues De Almeida	Apto
724012571	Thiago Santana De Oliveira	Apto
724009110	Thiago Silva Ferreira	Apto
724019881	Thiago Viana De Freitas	Apto
724042892	Thuanny Alexandra Campos Cury	Apto
724019940	Thyago Carlos Oliveira	Apto
724009201	Tiago Borges Gomes	Apto
724021480	Tiago Ferreira Gomes	Apto
724003143	Tiago Frederico Paiva Silva	Apto
724003141	Tiago Gonçalves De Sousa	Apto
724007231	Tiago Henrique Moraes Lopes	Apto
724022788	Tiago Natanael Penna Coelho De Oliveira	Apto
724011194	Tiago Pires Lucas	Apto
724033900	Tiago Ribeiro Freire	Apto
724017735	Tiago Santana Lourenço	Apto
724016781	Tiago Schneider Reichert	Apto
724045485	Tiago Sousa Tavares	Apto
724010970	Tiago Torres Melo	Apto
724017395	Tiago Wesley Nunes De Carvalho Amorim	Apto
724025844	Tuane Dias	Apto
724001203	Tuila Barros Rodrigues	Apto
724004738	Túlio Alexandre Andrade Do Carmo Oliveira	Apto
724000049	Twanny Ednna Soares Duarte	Apto
724003525	Uirá Magalhães Farfan	Apto
724006861	Ulisses De Carvalho Ibrahim Obeid	Apto
724012236	Valdir Ferreira Rosa Neto	Apto
724020354	Valeska Vieira De Almeida	Apto
724040522	Valter José Pinto Junior	Apto
724013194	Valtino Alves De Lima Júnior	Apto
724047652	Vander Gomes Da Costa Junior	Apto
724026275	Vanderlino Nunes Da Silva	Apto
724002657	Vanessa Albuquerque De Melo	Apto

724010496	Vanessa Araújo Dias	Apto
724011258	Vanessa Da Conceição Azevedo De Mattos	Apto
724001298	Vanessa De Oliveira Domingos	Apto
724032987	Vanessa Félix Rodrigues Figueiredo	Apto
724000990	Vanessa Miyasaka	Apto
724022402	Vanessa Rodrigues Coqueiro	Apto
724007952	Veronica Rafaela Madalena De Carvalho	Apto
724030733	Victor Augusto Machado Farias	Apto
724004939	Victor De Castro Martins	Apto
724001078	Victor Ferreira Dias	Apto
724009516	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	Apto
724000975	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	Apto
724000332	Victor Hugo Ferreira Silva	Apto
724004539	Victor Hugo Moreira Dos Santos	Apto
724046515	Victor Katalinic Said Dutra	Apto
724042250	Victor Leão De Sousa Matos	Apto
724007095	Victor Lucas Rosa Fontes	Apto Sub Judice
724022883	Victor Moreira Da Silva	Apto
724019417	Victor Queiroz Dos Reis Silva	Apto
724043189	Victor Silvano Resende	Apto
724013386	Victor Unoske Carvalho Tutida	Apto
724009977	Vinicius Carvalho De Souza	Apto
724009055	Vinicius Cesar De Jesus	Apto
724001503	Vinicius Coutinho Xoteslem	Apto
724002666	Vinicius De Castro Domingues	Apto
724005487	Vinicius De Meira Lima Gesteira	Apto
724018155	Vinicius De Souza Ribeiro	Apto
724047004	Vinicius Fernandes Do Nascimento Pereira	Apto
724045428	Vinicius Fernando Nogueira Alves	Apto
724046928	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	Apto
724018002	Vinicius Henrique De Souza	Apto
724019594	Vinicius Lacerda Marques Do Nascimento	Apto
724000691	Vinicius Maciel Cunha	Apto
724000788	Vinicius Maia De Souza	Apto
724006798	Vinicius Miranda Sacramento	Apto
724015173	Vinicius Palmério Nogueira	Apto
724001057	Vinicius Peixoto Teixeira	Apto
724002621	Vinicius Pires Leite	Apto
724012051	Vinicius Ribeiro Leao	Apto
724030394	Vinicius Silva Marques	Apto
724002215	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	Apto
724021245	Vitor Aires Da Silva	Apto
724010782	Vitor Alessander Bezerra	Apto
724013543	Vitor Augusto Reis Gonçalves	Apto
724012129	Vitor Cesar Silva De Souza	Apto
724021871	Vitor Costa Pinheiro	Apto
724006404	Vitor Da Silva Gomes	Apto
724025549	Vitor Fernando Da Silveira E Silva	Apto
724001447	Vitor Ferraz Dos Santos	Apto
724012040	Vitor Hugo Garcia De Jesus	Apto
724000922	Vitor Hugo Silva Soares	Apto
724045041	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	Apto
724010629	Vitor Magno Andrade de Medeiros	Apto
724009297	Vitor Pereira Mariano	Apto
724021431	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	Apto
724006734	Wagner Alves Passos	Apto
724000745	Wagner De Souza Figueiredo Corrêa	Apto
724026321	Wagner Deboni	Apto
724006528	Wagner Ribeiro Chaves	Apto
724027547	Wagner Teixeira Belchior	Apto
724012587	Walder Filipe Almeida Ferreira Costa	Apto
724004487	Walder Santos Leite Bessa	Apto
724007955	Waldner Fernandes Da Paz	Apto
724006877	Walisson Santana Silva	Apto
724027159	Walkiria Mendes Araújo	Apto
724028681	Walysson Dama Araújo	Apto
724005146	Walysson Farias Costa	Apto
724019007	Wanderson Barbosa Alves	Apto
724015347	Wanderson Brito Dos Santos	Apto
724003821	Wanderson Lucas Barbosa De Souza	Apto
724009665	Wanderson Neiva Albuquerque Xavier	Apto
724001020	Wanderson Rodrigues Da Silva	Apto
724002261	Wanderson Vinicius Nunes Da Silva	Apto
724001160	Warley Santos De Araujo	Apto
724000579	Washington Alves de Azevedo Junior	Apto
724019885	Weber Magno De Andrade Medeiros	Apto
724015719	Webert Felix De Oliveira	Apto
724040258	Weldimara Silva Leite	Apto
724024537	Welington Alencar Borges	Apto
724000140	Wellber Silva De Oliveira	Apto
724040592	Wellington Max Rocha De Souza	Apto
724033446	Wendel Ferreira Santos	Apto
724006750	Wendell Gustavo Farias Lima	Apto
724000409	Wendell Rodrigues Oliveira	Apto
724015362	Weskly Feitosa Lago	Apto
724015303	Weslei De Souza Oliveira	Apto
724009562	Wesley Andrade Raulino	Apto
724011557	Wesley De Alcantara Costa	Apto
724002166	Wespley Samury Fernandes Sousa	Apto
724006872	Whalleson Diego De Oliveira	Apto
724043005	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	Apto
724019921	Wictor Macedo Ferreira De Melo	Apto
724006397	Wildson De Sousa Dias	Apto
724000714	Wiliam Herculano Do Amaral Silva	Apto
724005635	Wilian Ribeiro Veloso	Apto
724023913	Wilker Mesquita De Assuncão	Apto
724019586	William Carlos Brandão Carvalho De Novais	Apto
724016945	William De Oliveira Dias Junior	Apto
724045311	William Jose De Carvalho	Apto
724028168	William Macedo Pereira	Apto
724002876	William Vitor Batista Gonçalves Monteiro	Apto
724018598	Williams Wallace Yule Alves Passos	Apto
724002519	Willian Albuquerque Bernardo	Apto
724005038	Willian Henrique Pereira Fontenele	Apto
724004283	Willian Rodrigues de Oliveira	Apto
724017280	Willian Silva Mendes	Apto
724009073	Willyam Ferreira Da Costa	Apto
724007467	Wilson Dasilar De Souza Moreira	Apto
724010456	Wilson Machado Irineu Junior	Apto
724027635	Wilson Machado Junior	Apto
724029995	Wilson Pereira De Souza	Apto
724009364	Winnie Mandela Moraes Pimentel	Apto
724012150	Winstein Caldeira Martins	Apto
724018086	Wladimir Damascena De Araújo	Apto
724004362	Yago Matteus Soares Almeida	Apto
724011234	Yago Monteiro Fidelis	Apto
724028445	Yan Machado Fernandes De Sousa	Apto
724020675	Yara Teixeira Vidal	Apto
724007823	Yasmim De Araújo Mizuno	Apto
724018447	Yêdo Costa Martins Júnior	Apto
724003057	Yghor Araujo Ramirez	Apto
724026747	Yohanna Ferreira De Araújo	Apto
724005002	Ysis Martins Aquino	Apto
724014381	Yuri Davinci Nobre	Apto Sub Judice
724023816	Yuri De Andrade Voges	Apto
724021650	Yuri Dos Santos Bessa	Apto
724020883	Yuri Henrique De Oliveira Falcão	Apto
724003308	Yuri Yunes Alves	Apto
724019884	Yurick De Carvalho Schneider	Apto
724013324	Yvana Pereira Mazzini	Apto
724012102	Zayra Cristina Marques Ferreira	Apto
724020428	Zenildo Alves De Sousa Júnior	Apto
724047959	Ziraldo Dos Santos Júnior	Apto
724020247	Zonaite Gomes De Almeida	Apto

EDITAL Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

O resultado definitivo da etapa em tela encontra-se no Anexo Único deste edital.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Cargo	Inscrição	Candidato	Situação Avaliação Psicológica
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727002362	Bruno Fontenele Carvalho	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727006456	Caroline Benites Teixeira	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001843	Christianna Pereira De Freitas	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727004734	Erick Luis Carneiro Madeira	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727000103	Fernando Araújo Carneiro	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001197	Fillipe Augusto Da Silva	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727012201	Gisele Cruz Camboim	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727006170	Jessica Cristina Da Silva Malcher	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727000025	Katia Rejane Moreira Soares	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001374	Leticia De Andrade Zagatto	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727004045	Lorena Cortêz Alves	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005956	Marcela Borgo	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727003830	Marcelo Rocha Adorno	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727002752	Marília Barbosa Pinto Belfort	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005763	Patrícia Magno Dos Santos Matias	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005661	Poliana Amanda Oliveira Silva	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727004417	Priscila Gomes Alves Soares	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727010156	Rafaela De Moura Teixeira	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005065	Raíssa Fernandes De Sousa	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727000148	Soray Alvarinda Sousa Da Silva	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727001208	Thais De Castro Areal Chebli	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005808	Zilse Rezende Feliciano Martinez	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727005047	Aline Portugal	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727004662	Camila Matos Santiago Reis	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727001707	Caroline Torres De Faria Leal	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727000857	Clarissa Borges Barbosa Iunes	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727010203	Daniel Da Silva Cardoso	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727003794	Fabiana Silva Ribeiro De Paula	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727000577	Fernanda Lyrio Mendonça	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727000489	Indri Nogueira Varise	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727003873	Ingrid Quaresma Diniz De Queiroz	Apto

ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727010986	Isabela Melo Dutra	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727000121	Isadora Passos Maciel	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727004088	Isis Nery Aboud	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727004288	Jéssica Cristina De Brito Campos	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727010388	Luísa Araújo De Carvalho	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727001762	Nayara Ribeiro De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727003500	Pâmela Dos Santos Gama	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727001104	Pollyanna Cristina Campos De Rezende Coelho	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727000991	Rebeca De Araújo Freitas	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727002359	Renata Nunes Cabral	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727002018	Winnie Mandela Moraes Pimentel	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727008205	Alexandre De Melo	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727005336	André Thomé De Aquino Leite	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727003663	Bruna Frizon Greggianin	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727004620	Bruno Aldo Mauad Albuquerque	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727003185	Carla Bagnato Barbosa	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727008222	Caroline Lourenço De Lima	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727007844	Clicia Lopes Neves Herculano	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001974	Danielle Leal Vieira	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000486	Dayana Regina Coutinho Medeiros	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000351	Fernanda Freire Maia	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002400	Fernanda Sesconetto Borges Rulli	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727007406	Fernando Augusto Finotti Frausino	Inapto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001183	Larissa Costa De Moraes Pessoa	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727005058	Leonardo Henrique Ottoline Oliveira De Figueiredo	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727004960	Ludmilla Chaves Silvério	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000916	Mauricio Bartelle Basso	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727005536	Nadja Moreira Fernandes Brizolim	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727011448	Nathalya Cristina Souza Macena Marra	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000499	Nilson Matias Pereira Júnior	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000586	Paulo Vitor Fernandes Braz	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002436	Priscyla De La Rocque Vieira De Mello	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002767	Renata Schreiber	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727003239	Roberta Freire De Almeida	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727002607	Rodrigo Luiz Mundim Souza	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727000957	Sâmara Silva Tomaz	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001934	Saulo Henrique Ilario Salviano	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727006149	Thaís Carolini Ponssiano De Souza	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001738	Thiago Alves Cedro	Apto
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - PERIODONTIA	727001817	Ydson Ferreira Duarte	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727011338	Alessandro Gomes Duarte	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002120	Bruna De Melo Coelho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002100	Felipe Guimarães Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002592	Fernando Chaves Moraes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727007518	Jullyana Alves Borges	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727003658	Lucas Marinho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000329	Matheus Henrique Almeida Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000337	Naiara Ribeiro Gonçalves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727002479	Paloma Pinho Lopes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000053	Renan Maia Nunes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000789	Thayana Vilarouca Marques	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727000773	Vanessa Karla De Jesus Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ARQUIVOLOGIA	727006197	Yago Werner De Souza Ancelmo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727000881	Carolina Nascimento De Medeiros	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727001475	Elias Alisson Meneses Da Silva	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727001091	Fernanda Miranda De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727001233	Kamila Ferreira Belo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727009292	Karla Aragão De Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727000619	Karolina Vieira Da Silva Bastos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727006647	Lorena Flávia De Lima Nolasco	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727001027	Philipe Cesar Peres	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727007529	Rafael Costa Guimarães	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727002158	Sheila Giovana Morais Rocha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727000311	Stephanie Moira Brauna Da Rocha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - BIBLIOTECONOMIA	727002729	Zayra Cristina Marques Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005199	Adriana Boreli De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001924	Adriana Fontenele Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006669	Alessandra Santana Mendonça	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000135	Aline Adne Araujo De Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001802	Aline Menezes Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003827	Aline Vasconcelos De Oliveira	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003474	Alisson Jose Teixeira Moreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001261	Alyne Coelho Moreira Milhomem	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011913	Amanda Cristina Amorim Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010848	Amanda De Souza Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001857	Amanda Mendonça De Matos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011354	Amanda Rodrigues Tavares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002008	Ana Laura De Fátima Barbosa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003448	Ana Paula De Souza Pereira Machado	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002620	Anderson Mota Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000086	Anderson Silva Fernandes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727008853	Andrea Gonçalves De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004672	Andreia Da Cruz Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005739	Andressa Weizmann Farias Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006275	Anna Kristina Silva Coelho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000680	Ariana Rocha Amorim	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004349	Arianny Inácio De Oliveira Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010530	Bárbara Alencar Ávila Borges	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001827	Barbara De Oliveira Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005531	Bruna Carla Vicentim Da Costa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000157	Bruna Fernandes Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002881	Bruna Magalhães Oliveira De Sá	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007012	Bruno Marques Batista	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005765	Camila Carvalho Lopacinski	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000183	Camila Cristina De Araujo Resende	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010450	Camila De Souza Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004437	Carla Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003000	Carlos Alberto Guimarães Santana	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005760	Celeste Aparecida Pinto Santana	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003509	Charles Borges Da Silva	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012053	Claúdia Macedo Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001168	Cristiane Suzi Pereira Fontinele	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002520	Cybelle Carmelo Cotrim	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010185	Daiane Gonçalves Lemos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007115	Damaris Sarom Pinheiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011705	Daniel Ferreira Rodrigues	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002959	Daniele Castro Barbosa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002869	Danielly Christina Gomes Vieira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003346	Daniely Correia Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010087	Danusa Fernandes Rufino Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007053	David Dias Durães	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004757	Dayana De Oliveira Rodrigues	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002060	Dayane Xavier De Barros	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007267	Débora Caroline De Oliveira Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009567	Débora Oliveira Santos	Apto

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007602	Déborah Roosevelt De Melo Bezerra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002897	Denise Meire Meireles Braga	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006794	Denise Ramos Rangel Bolzan	Inapto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001294	Dougliel Vieira Rocha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002295	Eduarda Carneiro Pinheiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006320	Eliane Rodrigues De Paiva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004274	Elisangela Lima Da Rocha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010664	Emanuela Silva Sena	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001939	Fabiana Sena Paiva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006653	Fabio Alves De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000786	Fernanda Leite Costa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006365	Fernanda Lino Vieira De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003250	Fernando De Melo Barbosa Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011627	Flávia Meirelles De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009664	Flávio Dos Santos Correia	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001756	Gabriela Durães Reis Fróes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000011	Giulia De Lemes Teixeira Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010301	Glauber Wincler Dos Santos	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011380	Gleyce Cynthia Ferreira De Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011462	Graziele Caixeta Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011912	Guilherme Alves Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001723	Heber Alves Matias	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007942	Helena Beatriz Rodrigues Da Cunha	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004383	Heloisa Messias Braga Neres	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002822	Hudson De Souza Rodrigues	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002991	Inara Luisa De Sousa Rocha Rodrigues	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007251	Ingridi Pessoa Guedes Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010136	Isabela Fernanda Barreto De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011036	Isabele Monteiro Melo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001414	Izabel Luiza Monteiro De Souza	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004072	Jaqueline Santos Ruas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004209	Jéssica Carolina De Pinho Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011798	Jéssica Louise Souza Costa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012397	Jéssica Malta De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011344	Jessica Regina Henrique Mota	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000235	Jessiça Tauany Dantas E Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007836	Jhenyfer Carvalho Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002886	Joyce Rodrigues Fiorilo Mendonça	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004498	Juliana Gracielle Rodrigues	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004761	Juliana Santos Leite	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004736	Juliete Suana Carneiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009643	Julyanna Holanda Carolino	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011044	Kaio Cesar Rodrigues Caldas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002389	Kamila Oliveira De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010180	Kamilla Lorena Gonçalves De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001055	Karina Rodrigues De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007758	Laine Kaice Oliveira Calds	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003599	Lais Milhomem Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012017	Lara Souza Soares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011043	Larisse Keila Nunes Da Costa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005947	Leonardo De França Feitosa Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009495	Leonilia Brelaz De Abreu	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001715	Letícia Costa Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000444	Letícia Melo Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011346	Letícia Tiago Campos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001925	Lilian Chrystian De Almeida Caetano	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001504	Lorena Bezerra Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012265	Lorena Sabarense	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012142	Luana Castro Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005167	Luanda Paulina Teixeira Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010374	Lucas Denoni Crato	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004626	Lucas Rosa Gomes Leal	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011714	Lucas Souza Cunha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727008732	Ludianny De Vasconcelos Izawa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001486	Ludmilla Carolina Duarte Barbosa Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011742	Ludmilla Mendes Batista Campos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011623	Luiza Helena Brito Calasans	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005995	Manoel Antonio Soares Da Silva Filho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000094	Marcela Bernardes Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011671	Marcos Filipe Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006928	Marcos Leite De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002722	Maria Clara Borges Rangel	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005202	Mariana Furtado Clemens Teixeira De Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006773	Mariana Marques Monteiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010454	Mariana Valente De Albuquerque Rocha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005663	Matheus Linhares Vasconcelos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010671	Michele Nunes De Macêdo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003512	Mirella Sausmikat Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000678	Mírian Dariane Moraes De Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002889	Monique Machado Maciano	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011032	Murilo Dourado Chagas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010058	Naira Pereira De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000068	Natalia Viegas Candido	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011916	Nayara Pereira Santana	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004924	Pablo Ribeiro De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727010317	Paulo Henrique Da Silva Frazão	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000156	Polyanne Aparecida Alves Moita	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000617	Rafael Cortes De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727009345	Rafaela Soares De Jesus	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727012002	Raimundo Cezar Cruz Junior	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006366	Raiza Rana De Souza Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003995	Rawany Teixeira Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001056	Rayane Alves Vilarins	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006407	Rayanne Da Silva Queiroz	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001163	Rildo Paulino Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001636	Rodrigo De Vasconcelos Portugal	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007577	Rodrigo Nunes Franco	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003248	Samara Isis Dias Oliveira De Melo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011176	Sharlene Morgana Eugênia Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006434	Sheila Maria Do Nascimento	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002527	Sheyla Daiana Ferreira Soares Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000905	Shirley Rodrigues De Brito Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006927	Silvana Soares Meireles Correia	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003522	Silvânia Fernandes Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004962	Sthefânya Shabryny Cavalcante Regis Moreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007657	Talita Taiana Barbosa Ribeiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007582	Tamyris Tamm Lima Mareco	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002056	Tatiana Magalhães Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002785	Tatiane Neves Vilela	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004419	Tayssa Candida Pires Moraes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001506	Thais Martins Gomes De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003170	Thais Monteiro Dias	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727004048	Thayara Santana Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003430	Thayse Maria Oliveira Braga	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005398	Thiago De Oliveira Duarte Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727000506	Tiago Flora Bossato	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727005836	Tiago Martins De Almeida	Apto

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727011693	Tuira Furtado Assunção Pinto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727001767	Vanessa Aline Camargo Lira Sodré	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727006536	Vitor Alessander Bezerra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727002702	Viviane Da Silva Dantas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727003631	Webert Felix De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENFERMAGEM	727007493	Zilka Dos Santos De Freitas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727005937	Aline Marques Gonçalves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011725	Allan Adjuto Chaves Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727012041	Alysson José Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000658	Andre Anderson Da Silva Nunes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000719	André Borges Costa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011904	André Del Negro Vasconcelos Freitas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000225	André Sanfilippo Romero	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000668	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001854	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000358	Carlos Eduardo Teixeira Neves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727004735	Cleverson Redi Do Lago	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727003575	Debora Cesário Pereira Krepsky	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727002207	Felipe Jubé De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001821	Felipe Paschoali De Almeida	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000017	Gisela Sousa Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727006584	Guilherme Ribeiro Paiva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727012191	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010917	Isabelle Moreira Santiago	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727005923	Jamilson De Oliveira Vieira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010209	Jefferson Sales Alves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000257	Jéssica Soares Da Rocha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727003802	João Paulo De Almeida Jacinto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727004395	João Victor Mendes Luna	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001171	José Augusto Coelho De Sousa	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727003402	Juca Davi Sobral	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727006012	Leomir Marques Do Nascimento	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000118	Leticia Porchera Batista Cassaro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727002583	Lucas Arantes Ayres Lopes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011600	Lucas Queiroz Correia	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727002105	Marilia Martins Vieira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010351	Matheus Assis Rocha Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000149	Matheus Gregorio Kaminski	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727000779	Matheus Paixão De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727004935	Matheus Pinheiro Cavalcanti	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010663	Matheus Ribeiro Linhares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727008506	Paulo Vitor De Souza Bello	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727005244	Pedro Henrique Borges Resende	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011106	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001009	Rafael Rodrigues Martins De Barros	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010656	Ramon Lauton Andrade	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727001823	Raphael Blanco Lombardi	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727003992	Rayssa Gonçalves Sabino	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010423	Ribamar Barbosa Lemos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727009983	Roberty Francy Alves Armonde	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010051	Thiago Carmo Ximenes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727004534	Thiago Santos Da Cunha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727011375	Tiago Sousa Tavares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA CIVIL	727010961	Vitor Feitosa Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727004541	Bruno Ferreira Soares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727012348	Cassio Mauri De Oliveira Filho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727011492	David Allan Pinheiro Do Nascimento	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727010098	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727011148	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727007877	Gustavo Barreto Cavalcante	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727005325	Gustavo Carvalho Rodrigues	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727009853	Hoffman Xavier Gouveia Monteiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727004118	Joao Paulo Silveira Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727000754	Jose Henrique Lima De Andrade	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727005696	Kleidilene Galeno De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727010875	Lucas Cusinato Santos	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727010346	Lukas Bezerra Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727004518	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727004599	Michel Cardoso Dos Santos Portela	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727001424	Murilo Monteiro Simões	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727011633	Octavio Augusto Quintiliano	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727010163	Pedro Augusto Warlet Reis Brito	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727012145	Pedro Matias Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727006834	Rafael Alves Da Silva Neto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727003610	Rafael Cortes De Paiva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727000482	Robert Kley Lageano De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727010118	Rodrigo Cesar Alaby	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727004382	Ruan Pires Venetillo Dutra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727012429	Thiago Timbó Matos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727004478	Victor Do Prado Brasil	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727000330	Vinícius Maia Pires	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELETRICA	727011273	Vitor Augusto Reis Gonçalves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010137	Alexandre Tavares Da Cunha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727012092	Andersson Sousa Ribeiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010950	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727000516	Bairon Emiliano Pereira Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727011102	Bruno Peres De Moraes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010532	Daniel Chaves Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727008572	Daniel Cordeiro Garcia Leite Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010452	Daniel Ramos Fonseca	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010591	Fábio Bruno Neiva Melo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010001	Felipe Barbosa Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727006008	Filipe Tavares Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727012113	Gabriel Coelho Do Amaral	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727003274	Gerson Brito Plácido Dos Santos Neto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727000676	Isac Antonio Oliveira Queiroz	Apto

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727009351	João Bosco Maciel Morbeck	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727012187	Jônatas Pinheiro De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727002593	Julio Andrade Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727000892	Marcos Alexandre Silveira Morceli	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727011852	Murilo De Deus Nascimento	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010638	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727001571	Rafael Bruno Delmondes De Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727005237	Rafael Nunes Torres	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727002276	Ricardo Hosannah De Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727001184	Ricardo Rios De Souza Moreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727003983	Rodrigo De Sa Amaral Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010845	Rodrigo Emânuel Bruno Clemente	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727011920	Sarah Raposo Melo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727004760	Tiago Santana Lourenço	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010911	Victor Augusto Machado Farias	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727010444	Wendell Gustavo Farias Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA MECANICA	727012304	Ziraldo Dos Santos Júnior	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727002920	Alessandra Santos Pellegrini	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727005959	Aline Queiroz Da Silva Fernandes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727006343	Aline Souto De Paiva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727001433	Ana Luiza De Souza Rodrigues	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727010347	Ana Paula Moraes De Araújo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727003313	Carla Moreira Corgozinho Gama	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000748	Daniele Bezerra Delabio Ferraz	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727001701	Danielle Lima Guedes Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727004890	David De Araujo Rufino	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727010655	Débora Martins Coelho Juliani	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727010629	Douglas Henrique Melo Campos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000372	Elise Cristine Ritter Contini Hemkemaier	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727011207	Fábio Eduardo Matos Lopes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727002335	Francisco José Galeno Júnior	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727011033	Gabriela Alves Batista Brito	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727005232	Gessyka Rayana Silva Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000865	Gláucia Silveira Carvalho Pessôa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727011748	Gúbio Oliveira Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727001626	Herdson Renney De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727005930	Hudson Willer Alves De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727006878	Iderson Etielly Teixeira Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727010395	Isabela Silveira Santana	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727011750	Janaina Homero De Almeida	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727012185	Jeannine De Oliveira Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000960	Kamila Soares Lopes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727009913	Karlo Angelo Cordeiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000360	Kelly Damares Da Silva Paula	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727001671	Larissa Oliveira De Queiroz	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727012199	Leandro Flores Batista	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727002953	Léia Sousa Aguiar Fernandez	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727001718	Lorena Sales Hayashi	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727010267	Lucas Ramos De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727007380	Luiz Machado Nascimento Neto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000252	Mariana Braga Aguiar Zartarian	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727011162	Naiara Teodosio Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727009988	Naihane Guerra Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000327	Patricia Midori Oguma	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727011362	Paulo Augusto Baptista Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727004921	Pollyana Lyra E Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727010253	Pricilla Vieira Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000333	Rafael Da Silva Penetra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727002431	Raiane Diniz Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727004554	Raissa Donosino De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000622	Suelen De Castro Fonseca	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727007546	Thaiana Cirqueira Gonçalves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000124	Thompson De Toledo Pereira Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727005319	Vivianna Paiva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727005491	Wallace Alves De Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FARMACIA-BIOQUIMICA	727000993	Ysis Martins Aquino	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003203	Ailla Fernandes De Siqueira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002812	Amanda Martins Campos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010487	Arthur Rodrigues Bezerra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727012355	Brayner Gomes E Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003016	Bruna Urueña Lopes De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004878	Bruno Victorio Porto Prola	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011580	Carlos Gustavo Barbosa De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003219	Carolina Campos Melo Meireles	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000605	Clarice Bacelar Rezende	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005422	Cristiane Ribeiro Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727006505	Daniela Santana Mendonça	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000587	Danillo Nunes De Aguiar	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011605	Débora Gomes Milhomem	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011520	Diogo Rodrigues Correia	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727008836	Fernanda Guimarães Campos Cardoso De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727006090	Francisco Cristiano Silva Almeida	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001908	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001040	Isabella Souza Marques Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011328	Jessyka Pessoa De Almeida	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001601	João Rafael Freitas Da Silva	Apto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900104

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001062	Júlia De Cássia Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005399	Juliana Moura da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001052	Juliano Cordeiro Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003209	Kamila De Santana Gonçalves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004759	Ketri Carlotto Bertoni	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010048	Lara Righetto Xavier De Vasconcelos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005258	Leticia Ribeiro Có Soares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010890	Lilian Karlla Jordão De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004177	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002101	Maria Eduarda Malta Varela De Araujo Barbosa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003738	Mariana Gomes De Paula	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002076	Marilia Dias Cordeiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004422	Marina Teixeira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727010019	Maurício Moraes Guimarães	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000287	Milena Felipe Félix	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727003046	Monaliza De Sousa Araújo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004445	Nádia Machado Crispim	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002727	Nubia Gontijo Rodrigues	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002493	Patrícia Guimarães Fernandes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001597	Poliana Alves De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001314	Quérulen Bráz De Freitas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727009523	Rafaela Neves Cardoso Cury	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727001565	Renata Silva Teles Barreto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005476	Roberta Rodrigues Batista Neves Sampaio	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727011866	Rykaelle Ribeiro Vieira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727000502	Thiago Goncalves Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727002503	Tiago Pires Lucas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727005545	Tiago Siqueira De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - FISIOTERAPIA	727004779	Wellerson Batista Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727004213	Allice Ferreira Lopes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000774	Ingridde Dos Santos Alves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727003684	Luciana Torres De Mello Jatobá	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727002957	Maria Luíza Ferreira Lopes Batista	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727007968	Marianna De Souza Soares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000182	Phrancis Arlley Gomes Sales	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000185	Poliana Ferreira Rocha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727000080	Raniel Da Conceição Fernandes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - MUSEOLOGIA	727007519	Zenildo Alves De Sousa Junior	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001246	Adriana Mendonça Bonadio Barbosa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001833	Adriana Silva Lopes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001493	Ana Acioli De Queiroz	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004229	Ana Carolina De Morais Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001562	Andressa Gomes Pinto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727007340	Caito Mohara Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727002319	Clara Tamy Seó Ferraz	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004995	Daniele De Lima Corrêa Da Silva Néto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001774	Dárika Ribeiro Dourado	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727008630	Diana Stephany Rabelo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727008453	Gilcileia Inacio De Deus	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727000070	Gisela Da Mota Leitão	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727003460	Giselle Nunes Galeno	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727006237	Iza Karla Alves Dutra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004346	José Carlos Sales Zanelli	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727003621	Josimar Barbosa De Sousa Junior	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727009194	Juliana De Souza Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001338	Kamila Sa Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727011601	Lais Da Silva Lima	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727012226	Lara Lúcia Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001515	Letícia Pastor Gomez Martinez	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727007395	Luana De Moura	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727011834	Luana Maciel Di Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010859	Maiana Pires Lhermusieau	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727011510	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727007487	Maria De Jesus Vieira Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727000266	Mariana Da Silva Teixeira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727006881	Mayhume Gimenez Aidar	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010385	Nataly De Andrade Camelo Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010616	Nayara Barbosa Sampaio	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727010422	Priscila Fronza Walker	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727001798	Renata Gomes Marques Pedroso	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727002492	Rosana Lima De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004360	Samara Pereira De Faria Valois	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727011458	Silvania Nascimento De Sousa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727004692	Vivian Said Mendonça	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - NUTRIÇÃO	727008661	Yalle Nadinne Brasil Mangabeira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727004259	Adriano Pereira Beserra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001037	Amanda Fernandes Miranda	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002873	Ana Carolina Lopes Starling	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011915	Ariadne Araújo Cerqueira Borges	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727010079	Bruna Lorrane Cardoso Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002507	Bruna Ribeiro Bedritichuk	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005499	Bruna Rocha Amorim	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001179	Bruno Coimbras De Almeida	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002272	Carina Isabel Pereira De Sá	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727006073	Carmelita Ferreira Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000832	Cinthia De Mello Arruda De Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002603	Dalila Constantin Reis	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003102	Danielle Ferreira Vasconcelos	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727012233	Debora De Alencar Figueiredo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727007185	Fabíola Vieira Leite	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000101	Fernanda Cruz Ribeiro Da Luz	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003112	Flávia Nunes Fonseca	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002539	Flávia Oliveira Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000579	Heloí Fernandes De Mello	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005835	Hugo Soares Pinho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002635	Ivy Fonseca De Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727004137	Jade Ramos De Araújo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001258	Julia Fagundes Queiroz Schirmer	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003613	Karolinne Del Carmen Trucco Da Cunha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011500	Laís Santillo Morais	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001025	Lara Cunha Sales Rizerio	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000081	Lara Macedo Aguiar	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005305	Larissa Dos Santos Valente Costa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003716	Letícia Oliveira Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727010228	Lidiane Gonçalves Caldas De Sousa	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000091	Lívia Davila Costa De Aragao	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002258	Lizziane Santos Lôbo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002228	Lorena De Moraes Nascimento Leite	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727010592	Luciana Teixeira De Araujo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003175	Luísa Martins De Carvalho	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001467	Manuela Menezes De Almeida Moura	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005276	Marcus De Miranda Fonseca	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001153	Matheus De Costa Farage Fonseca	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003706	Naiana Paula Tavares Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003364	Natalia Lourenço Coelho	Apto

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727005829	Natália Vargas Patrocinio De Campos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727007622	Nathalia Dos Reis Montesino	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003337	Patrícia Mendonça De Andrade	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000514	Paulo Eduardo Barcelos Strack	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000515	Paulo Franklin Moraes Canezin	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003323	Paulo Sérgio Gueiros Do Nascimento	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000859	Paulo Vinícius Barbosa Chaves	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011933	Renan Antunes Miranda	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011943	Renato Regis Veras Pedrosa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727007418	Ricardo Mendes Gomes Pereira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727006723	Rosana Rabelo De Melo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727008158	Rosimeire Rodrigues Soares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000725	Sérgio Raphael Braga Vieira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727011535	Suellen Rogoski Horne	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000766	Taísa Agapito Moreira Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002162	Taíse Galdioli Paes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000609	Taissa Giovanna Azevedo Vieira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727002695	Tâmara Teixeira De Almeida	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003014	Thaís Urueña Lopes De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727001265	Thayse Duarte Varela Dantas Cesar	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727000474	Tiago Cosme Lucas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727010008	Vanessa Porto Brixi	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA CLÍNICA	727003846	Vinicius Sena De Lima	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006402	Ademário Regis De Britto Neto	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002972	Antony Alberto Fernandes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727004474	Carolina Maria Silva Serra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002404	Daysyane Barros Cavalcante Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727000862	Grazielli Alves Pinheiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727003630	Isabela Cortopassi Buso	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727000047	João Luis Xavier Magalhães De Negreiros	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001361	Karen Christine Vilar De Azevedo Regal Lira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006713	Louana De Souza Pires	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727004449	Marcia Raposo Sebba	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727005831	Maria De Jesus Oliveira Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727009811	Mariana Gomes Corrêa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727010097	Mariza Domiciano Carneiro Cabral	Inapto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006401	Milena Borba Sbardelotto Gallina	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727005219	Mirlla Andreia Silveira De Escobar Soares	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002815	Natalia Teles Da Mota Teixeira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001377	Nayane Lessa Uchôa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727002823	Poliana de Faria Sousa Oliveira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727000077	Pryscilla Lorrane Misquita Costa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727006880	Rafael Ulhoa Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727004251	Sofia Alves Evangelista	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001719	Stela Maria Santos De Lemos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727001102	Tarsila Dantas Da Silva Gomes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	727005961	Ursula Alves Cedro	Apto

ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000147	Agatha Marina Murari Azzolin	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001129	Ana Carolina Castro Pereira Da Cunha	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002938	Ana Clara Gava Martins	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727005852	Ana Cristina Dias Franco	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001578	Bárbara Firme De Faria	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727004387	Beatriz Rodovalho Amaral	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727004564	Carla Rosana Dos Santos Duarte	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001627	Daniel Ferraz Tavares Da Cruz	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727003297	Davidson Gomes Milanez	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727004414	Débora Avelino De Souza	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727008294	Ellen Inocencio Barbosa	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727006561	Fernando Gomes Da Rocha	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727011576	Hudson Dos Santos Abreu	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000318	Igor Souza Macedo	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000972	Isabela Abreu Barroso De Matos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002435	Isabela Fernanda Barros Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727003731	Isabella Severo Fernandes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000593	José Roberto Silva Boaes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000462	Juliana Da Silva Nunes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000940	Juliana Rodrigues Lopes E Silva	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727005283	Luana Gaudad Sardinha Carneiro	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727009813	Maisa Menezes Marques	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727003192	Michael Henrique Souza De Freitas	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727011152	Natália Cristina De Lima Ferreira	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727001257	Nayara Lemos Villar	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002448	Neurivon Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727002022	Niele Ribeiro Cardoso	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727011811	Patricia Costa Da Silva	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000172	Raphael Diego De Oliveira Bezerra	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000112	Raquel Da Silva Trombini	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727006857	Raquel Oliveira Santos	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000879	Ronivaldo Lopes Da Cruz	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000232	Tainá Luiza Timm Lopes	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727010236	Thatiely Leite Araruna	Apto
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - SERVIÇO SOCIAL	727000309	Wladsla Vivaine Oliveira Lino	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727006903	Ana Esther De Oliveira Mortera	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727005331	Daiana Cilêa Honorato Nascimento	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727002167	Emily Almeida Borges	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727003330	Lara Pereira Da Costa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727000457	Lauro Afonso Côrtes Bogniotti	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727000550	Lucas Da Silva Franca	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727005005	Renato Victor Batista	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727008377	Rodrigo Paulino Oliveira De Queiroga	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727003943	Ruanner Ronann Marques Durães	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	727008559	Victor Guilherme Bittar Souto	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727006180	Bruno Leonardo Duarte Pereira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727006682	Cássio Carvalho Soeiro Machado	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727004581	Daniel Queiroz Sousa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727001082	Diego Nogueira Aires	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727010093	Douglas Alfredo Pereira Arantes	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727002206	Fernanda Bianchi De Bessa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727002140	Flavia Kariny	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727009211	Flávio Garcia Pinheiro	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727002067	Leonardo Ferreira Dias	Inapto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727008437	Natanael De Paula Portilho	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727003012	Paulo Henrique Gonçalves Pereira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727010909	Rafael Silva Côrtes	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727006941	Renato De Carvalho Barros	Apto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900106

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727002683	Ricardo Cals De Vasconcelos	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CARDIOLOGIA	727005464	Tamirh Brandao Sakh Khouri	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727006391	Aline Ioshie Lima Akamine	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727001534	Camila Leandro Gadelha	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727006284	Clarice Passos Lima	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727002748	Daniel Augusto De Souza Rodrigues	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727001965	Débora Louise Lopes Da Costa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727007809	Jaison Luiz Argenta	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727009783	João Paulo Santos Gouvêa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727003618	Monica De Paoli Bennaton Vieira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727002732	Nathalia Araújo De Almeida	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727008154	Thiago Raphael Sousa Alencar Borges	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727009127	Aline Nunes Batista	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727001186	Frederico Alves Ferreira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727000300	Loanda Santos Campos	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727006558	Marina Wanderley Paes Barbosa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727000493	Mayra Teixeira Magalhães	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727011307	Paula Mayumi Maeda	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	727004463	Renan Mendes Barros	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727008349	Daniel Ramos Rodrigues Figueiredo	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727004957	Danilo Martins Barreiros	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727005792	Heloisa Alves Goulart	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727012018	Jose Ronaldo Da Silva	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727003008	Juliana Aparecida Santos Pereira Campos	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727010254	Lucas De Queiroz Valença	Inapto
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727010506	Mara Roberta Goncalves Dos Santos Neves	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727009738	Maria Cecilia Tolentino Andrade	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	727000530	Mônica Fontes Vieira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727002804	Daniel Carvalho De Toledo	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727008452	Denis Ferreira De Borba	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000222	Felipe Cunha Pessoa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727004808	Fernando Borges Dos Santos	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727005177	Helder Nogueira Aires	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727009590	José Humberto Pereira Junior	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727007181	Kaleu Costa Nery	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000567	Leonardo Santos Diener	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727002554	Leonidas Derval Gripp Cotta Junior	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727007515	Luis Felipe Danda Garcia	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000874	Luiz Henrique Corrêa Da Costa Sarmanho	Inapto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000390	Marcus Barros Melo	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727000473	Nathan Drumond Vasconcelos Godinho	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727003888	Nickerson Da Silva Lemos	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727006690	Paulo Henrique Da Costa Corá	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727005220	Rafael Santos Parente	Inapto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727008978	Renato Rosa Teixeira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727002337	Rodrigo Alexandre De Deus Domingues	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727003557	Saulo Cardoso Filho	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727005976	Thiago Almeida Chaves	Inapto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727004451	Thiego Pedro Freitas Araújo	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	727005110	Vinicius Fernandes Ribeiro De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727004460	Alexandre Ramos Caiado Filho	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727004438	Eliones Dantas Pinto	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727001447	Laryssa Cavalçante Mendes De Andrade	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727009482	Letícia De Avila Cambraia	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727001046	Lucas Moura Viana	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727002617	Marina Ferraz Gontijo Soares	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727001705	Matheus Alves Farah	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727008837	Priscila Carvalho Miranda	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	727001151	Sarita Luciget Mendes César Leão	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727000771	Aline Vilela Mees	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727001453	Betânia Bisinoto Barra	Inapto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727011942	Blenda De Sousa Baião	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727002301	Carla Regina Silva Araujo Urrea	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727005907	Carlessandro Evangelista Sa Da Costa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727004971	Carolina Fontenelle E Silva	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727001757	Ciglinda Martins Gomes Lino	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727010553	Daniela Carla Gomes Da Costa	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727002147	Gabriela Campos Melo	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727000726	Ieda Cruz Rabelo	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727012200	Julia Lopes Vieira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727008948	Larissa Trivelato Porto	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727007848	Luana Caprith De Macedo Maia	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727005841	Luís Henrique Jorge E Costa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727011573	Lyana Oliveira de Almeida Celeida	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727006213	Maria Eduarda Canellas De Castro	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727005193	Pedro Henrique Fernandes Penedo	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727008130	Renata Rodrigues De Araújo Neves	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727007712	Ricardo Silva Filho	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727009132	Tabatha Gonçalves Andrade Castelo Branco Gomes	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727002034	Thalita Rodrigues Dias	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	727005881	Vanessa Corvino Fernandes Barbosa	Inapto
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727010404	Bruno Augusto Alves Martins	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727000715	Franciara Letícea Moraes Da Cunha	Apto Sub Judice
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727000646	Marcelo Neves Carvalho	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PROCTOLOGIA	727001466	Paula Francielle Valera Versage	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727008718	Ana Flavia Macedo De Queiroz	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727004257	Ariel Sousa Neto	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727006474	Beatriz De Almeida E Pontes Vieira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727010534	Camila Sales Brauna Braga	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727003394	Delano Helio Vasconcelos Freire	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727011193	Fábio Henrique Mendonça Corrêa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727005475	Frederico Correia De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000111	Haitham Ramadan Hassan Ali	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727002487	Henrique Lucas Pereira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727007403	Hernane Marques Machado	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727002704	Isadora Maria De Andrade Gonçalves	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727006478	João Victor Rolim De Pontes Vieira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000028	Kamilla Graciano Dias	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000560	Lorenna Sena Teixeira Mendes	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727004821	Lucas Mendes De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727004170	Mariana De Oliveira Amui Semione	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727006826	Rafael Pinheiro Calzada	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727011318	Rafael Vinhal Da Costa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000155	Renata Soares Rainha	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727005245	Victor Siciliano Soares	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727006252	Adriana Sousa Freire	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727002734	Ana Paula Carrijo Melo	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727004420	Flávia Gomes Serra	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727011642	Isabela De Oliveira Monteiro	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727003567	Karenn Barros Bezerra	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727009771	Lisa Veloso Campos	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727008967	Nattan Soares Sousa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - RADIOLOGIA	727006328	Renan Fernandes Ribeiro De Oliveira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - REUMATOLOGIA	727011651	Daniel De Amorim Rondon	Apto

ASPIRANTE/MÉDICO - REUMATOLOGIA	727002762	Ursula Soares Barbosa	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727007273	Flávio Henrique Vilaça De Sales	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727004730	Pierre De Souza Novais	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727010548	Rhaiana Gondim Oliveira	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727002563	Thiago Vilela Castro	Apto
ASPIRANTE/MÉDICO - UROLOGIA	727003832	Tiago Serra David	Apto

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM)
DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 22, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da Avaliação Psicológica do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes(QOBM/Comb.).

O resultado definitivo da etapa em tela encontra-se no Anexo Único deste edital.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Candidato	Situação Avaliação Psicológica
728016747	Acsa Moreira Teixeira	Apto
728022211	Adalmir Nascimento Silva Filho	Apto
728011671	Adriana Mie Ono	Apto
728000254	Adriano Braga Bernardo	Apto
728011924	Alan Azevedo Jacunda Ferreira	Apto
728025423	Alan Rocha Campos	Apto
728002114	Aldo Felicíssimo De Souza Junior	Apto
728002363	Ales Oliveira De Carvalho	Apto
728013302	Alessandra Karen Soares Amaral	Apto
728004592	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	Apto Sub Judice
728000958	Alessandro Borges Ferreira	Apto
728001291	Alessandro Gomes Duarte	Apto
728006631	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	Apto
728000579	Alexandre Espindola Viana	Apto
728013206	Alexandre Felippe Rosalba Filho	Apto
728005057	Alexandre Freitas Cordeiro	Apto
728004217	Alexandre Mendes De Carvalho	Apto
728005304	Alexandre Tavares Da Cunha	Apto
728001568	Alice Mourão Santana	Apto
728021774	Aline Adne Araujo De Carvalho	Apto
728002290	Alisson Do Nascimento Rosa	Apto
728015130	Allan Adjuto Chaves Sousa	Apto
728009711	Allan Correa Domingues	Apto
728008791	Allyne Vanessa Barreto Gomes	Apto
728008996	Alvaro Lopes Machado	Apto
728025053	Alyson Soares Dos Santos	Apto
728003094	Amanda Esteves Amaral Lima	Apto
728006318	Amanda Geine Santiago	Apto
728012173	Amanda Pereira Peres	Apto
728002723	Amanda Puccinelli Costa De Araújo	Apto
728006002	Ana Amélia Américo Ferreira Dos Santos	Apto
728013106	Ana Carolina Alves Pereira	Apto
728024429	Ana Carolina Araújo Ribeiro	Apto
728006603	Ana Carolina Sgambato Cunha	Apto
728003433	Ana Caroline De Bessa Seidler	Apto
728011272	Ana Clara De Figueiredo Caetano	Apto
728004689	Ana Claudia Nunes Da Silva	Apto
728018518	Ana Claudia Oliveira Da Costa Vasconcelos	Apto
728000931	Ana Luisa Campos De Oliveira	Apto
728003051	Ana Luiza De Souza Rodrigues	Apto
728000832	Ana Paula Moraes De Araújo	Apto
728002760	Anaise Laurene De Paula Moreira	Apto
728011328	Anderson Cabral De Souza	Apto
728007848	Anderson De Lima Teixeira	Apto
728009314	Anderson Kalkmann	Apto
728000497	Anderson Ribeiro Dos Anjos	Apto Sub Judice
728012421	Anderson Ventura Barros	Apto
728015861	Andersson Sousa Ribeiro	Apto
728022494	André Borges Costa	Apto
728007115	André Brito Lange	Apto
728002906	André David Novais	Apto
728009918	André Gonçalves Corrêa Pereira	Apto
728005437	André Henrique Pereira Fonseca	Apto
728000917	André Luis Silva Mezêncio	Apto
728003691	André Luiz Romêro Fernandes Campos	Apto
728004011	André Santos Trindade	Apto
728015496	Andre Vieira Alves	Apto
728002693	Andrea Katherine De Souza Suguino	Apto
728006038	Andréa Persch	Apto
728025802	Andreia Lucas Fernandes Da Rocha	Apto
728001430	Andressa De Souza Almeida	Apto
728009166	Andressa Wanneska Martins Da Silva	Apto
728000198	Andrews Messias Da Silva	Apto
728022492	Andrey Almeida Loiola	Apto
728008491	Andrey Miclos Mateus	Apto
728001106	Antônio Emanuel Ramalho De Albuquerque Souza	Apto
728022733	Antonio Wilton De Almeida Júnior	Apto
728014157	Aquilis De Oliveira Souza	Apto
728010977	Ari Carvalho Da Silva	Apto
728026925	Arthur Breciani Dos Santos Marques Taveira	Apto
728004690	Arthur De Oliveira Novaes	Inapto
728000889	Arthur Henrique Lomeu Alves	Apto
728013294	Arthur Lima Quintino	Apto
728014559	Arthur Luís Torquete De Oliveira	Apto
728010118	Arthur Rodrigues Garcia	Apto
728010782	Atman Coutinho Solino	Apto
728002577	Aymê Pires Serrano	Apto
728000923	Bárbara Alencar Avila Borges	Apto
728025014	Bárbara Avena Rocha	Apto
728010930	Barbara Carvalho Jaber Santos	Apto
728002479	Bárbara Dias Antunes	Apto
728005461	Bárbara Mayanne Silva	Apto
728022253	Belisa Gomes Magalhaes	Apto
728009467	Bernardo Dantas Brixi	Apto
728025977	Bernardo Mastrangelli Tabaczenski	Apto
728006139	Breno Ricardo Sôlha Pereira	Apto
728004661	Breno Rossi Celestino Machado	Apto
728005636	Breno Vinícius Pereira Aguiar	Apto
728003522	Bruna Da Costa Rodrigues	Apto
728002445	Bruna Ghelli Tomaz Leite	Apto
728013172	Bruna Gonçalves Vieira	Apto
728000531	Bruna Mesquita Silva	Apto
728010940	Bruna Ribeiro De Oliveira	Apto
728000283	Bruna Vieira De Santana	Apto
728008160	Bruno Araújo Da Silva Dantas	Apto
728001743	Bruno Mesquita De Castro	Apto Sub Judice
728002191	Bruno Peres De Moraes	Apto
728002818	Bruno Rodrigues De Andrade	Apto
728001133	Bruno Santiago De Souza Da Silva	Apto
728022575	Cainan Da Silva De Araújo	Apto
728003765	Caio Cezar Abreu Da Rocha	Apto
728011174	Caio Sayão De Moraes Filgueiras	Apto Sub Judice
728003022	Caique De Lima Gomes	Apto
728009395	Camila Cândida Da Silva	Apto
728004533	Camila Carvalho De Miranda	Apto
728006255	Camila Lôbo Dutra	Apto
728021888	Camila Mendes De Sousa	Apto
728022405	Camila Santos Bueno Da Silva Bittencourt	Apto
728002688	Camilla Pilotto Muniz Costa	Apto
728007632	Carina Ingrid Sousa Cardial	Apto
728023654	Carla Dos Santos	Apto
728005396	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	Apto
728003009	Carolina Boechat Bernardes Carneiro	Apto
728021310	Carolina Costa De Morais	Apto
728005472	Caroline Meneses Da Silva	Apto
728002868	Cassio Mauri De Oliveira Filho	Apto
728014735	Celina Cavalcante Guerra	Apto
728004450	Celso Rollemberg Madureira	Apto
728001288	Christian Richielli Lima Rocha	Apto
728005425	Cibele Geeverghese	Apto
728002257	Clara Perpétuo De Oliveira	Apto
728025478	Clara Tamy Seó Ferraz	Apto
728009602	Cleiton Lopes De Carvalho	Apto
728008143	Cristina Da Rocha Santana	Apto
728004849	Daiane Cristina Agustini Shikasho	Apto
728014151	Daianne Couto De Paulo	Apto
728012815	Daniel Alves Vieira	Apto
728000837	Daniel Campos Ribeiro	Apto
728021879	Daniel Campos Ricchetti	Apto
728003013	Daniel Deivisson Leite De Morais	Apto
728000895	Daniel Dos Santos Melo Alves	Apto
728007751	Daniel Gonçalves Zottich	Apto
728023011	Daniel Lima De Menezes	Apto
728001109	Daniel Lopes De Sá	Apto
728001534	Daniel Ramos Fonseca	Apto
728024848	Daniel Santos De Araújo	Apto
728001217	Daniel Santos Lula Barros	Apto
728000798	Daniel Sobreira De Oliveira Buso	Apto
728006403	Daniele Coimbra Silva	Apto
728026776	Danielle Teixeira Da Silva	Apto
728025969	Danillo Arruda Rodrigues Pereira	Apto
728027037	Danilo Ferreira Lisboa	Apto
728026348	Davi Felix De Pinho Queiroz	Apto
728000325	David Dias Durães	Apto
728004310	David Fernandes Farias	Apto
728011979	David Mezrahy Ignacio De Carvalho	Apto
728008591	David Rodrigues Maciel	Apto
728009984	David Souza Da Silva	Apto
728015391	Davidson Correia Dos Santos	Apto Sub Judice
728014266	Débora Chagas Oliveira	Apto
728009926	Débora Ferreira Chaves	Apto
728003756	Débora Teobaldo	Apto
728010563	Desiree Marques Pereira	Apto
728000957	Diego Alessandro Da Silva Barbosa	Apto
728002480	Diego Augusto De Oliveira Silva	Apto Sub Judice
728015448	Diego Couto Bezerra	Apto
728001482	Diego De Sousa Alves	Apto
728020707	Diego Fernandes Apolinário	Apto
728015726	Diego Macedo De Oliveira Silva	Apto
728005542	Diego Otávio Rodrigues	Apto
728017061	Dilson David Luiz Da Costa	Apto
728021922	Dilson Monteiro Sousa	Apto
728001951	Dino Diego De Almeida Mucio	Apto
728000988	Djore Carneiro Gouveia	Apto
728026589	Douglas Alexandre Nunes Vieira	Apto
728000737	Douglas Henrique Melo Campos	Apto
728023755	Dougliel Vieira Rocha	Apto
728010487	Edgard Meirelles De Souza	Apto
728007651	Edson Wanderley Da Silva	Apto
728007637	Eduarda Rezende Oliverio	Apto
728000945	Eduardo Martins Guimarães Soares	Apto
728010693	Eduardo Silva Mustefaga	Apto
728003537	Eid Almada Alencar	Apto Sub Judice
728000063	Elias De Araujo Macedo	Apto
728018928	Eliza Gabriela Adorno Sousa	Apto
728008022	Emanuela Resende De Menezes Guimarães De Souza Maia	Apto

728015046	Enver Roger Pereira Silva	Apto
728002787	Eric Gil Coelho	Apto
728001186	Erica Aparecida Dos Santos Honorio	Apto
728011755	Erica De Oliveira Da Costa	Apto
728007501	Erivan Dos Santos Silva	Apto
728000594	Estevão Gabriel Souza Aguiar	Apto
728000101	Evandro Americano Do Brasil Filho	Inapto
728000020	Fábio Eduardo Matos Lopes	Apto
728009120	Fabricio Ferreira Maximino	Apto
728006943	Fanny De Melo Silva	Apto
728008092	Felipe Andre Mustefaga Fernandes	Apto
728000273	Felipe Augusto Campos Soares	Apto
728009248	Felipe Barbosa Gomes	Apto
728021663	Felipe Da Silva Almeida	Apto
728000104	Felipe de Oliveira Melo	Apto
728009746	Felipe Do Nascimento Martins	Apto
728024402	Felipe Dos Santos Rodrigues	Apto
728001624	Felipe Eduardo Souza Torreão	Apto
728013924	Felipe Figueiredo Nepomuceno	Apto
728013676	Felipe Gustavo Marques De Moraes	Apto
728004428	Felipe Henrique De Jesus Silva	Apto
728004115	Felipe Junio Pessoa Da Silva	Apto
728002933	Felipe Mariano Teixeira	Apto
728001118	Felipe Medeiros Demarchi	Apto
728012452	Felipe Oliveira Pires	Apto
728010121	Felipe Regis Gonçalves Cabral	Apto
728000358	Fernanda Clemente Araújo	Apto
728011180	Fernando Aragão Félix	Apto
728000848	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	Apto
728002275	Fernando De Castro Cabral	Apto
728001378	Fernando Nakazato Matos	Apto
728008896	Filipe Alcântara Almeida	Apto
728014545	Filipe Alencar Fernandes	Apto
728018265	Filipe Paixão De Oliveira	Apto
728009637	Filipy Ferreira De Mesquita	Apto
728010492	Flávia Meirelles De Souza	Apto
728009317	Flavio Ude Zica Ferraz	Apto
728004604	Francisco Junio Garrido Barros	Apto
728003690	Francisco Ronielly Ferreira De Sousa	Apto
728026430	Frederico De Faria Alves	Apto
728010556	Gabriel Coelho Do Amaral	Apto
728015399	Gabriel Costa De Oliveira	Apto
728001218	Gabriel Elias Magalhães Fiore	Apto
728011416	Gabriel Favero	Apto
728002610	Gabriel Lucena Ramos	Apto
728012535	Gabriel Saldanha Da Gama Watson Mendelson	Apto
728026588	Gabriel Sobolewski Prola	Apto
728021693	Gabriel Sousa Barbosa Oliveira	Apto
728003611	Gabriel Viana Lopes	Apto
728003575	Gabriel Vicente Soares	Apto
728001955	Gabriela Alencastro Lyrio	Apto
728017332	Gabriela Alves Batista Brito	Apto
728011146	Gabriela Bento Neves	Apto
728006270	Gabrielle Carvalho Silva	Apto
728003494	George Sebastian Dantas Ferraz	Apto
728027073	Geórgia Dantas Roriz	Apto
728024609	Geovany Monteiro Ferreira	Apto
728000947	Gilvan Silva Martins	Apto
728010502	Glauber Wincler Dos Santos	Inapto
728013276	Gúbio Oliveira Gomes	Apto
728026317	Guilherme Alves Silva	Apto
728003448	Guilherme Da Silva Confortini	Apto
728013748	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	Apto
728007442	Guilherme De Mendonça Luz	Inapto
728010197	Guilherme Fernandes Gonçalves	Apto
728013712	Guilherme Galvao Ferraz	Apto
728004233	Guilherme Henrique Medeiros Cassemiro	Apto
728009154	Guilherme Henrique Suzano De Melo	Apto
728008248	Guilherme Marques Fensterseifer	Apto
728009383	Guilherme Miranda Caixeta	Apto
728002765	Guilherme Rebello Rocha Mangueira	Apto
728022030	Guilherme Ribeiro Paiva	Apto
728009129	Guilherme Rocha Faria	Apto
728027170	Gustavo Camargo Rodrigues De França	Apto
728026652	Gustavo Cunha Alves	Apto
728026574	Gustavo Da Silva Teixeira	Apto
728002993	Gustavo De Aguiar Oliveira	Apto
728002566	Gustavo De Sá Gonçalves Da Silva	Apto
728016527	Gustavo Evaristo De Sousa	Apto
728002175	Gustavo Leite Barboza	Apto
728007438	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	Apto
728022255	Gustavo Vilas Boas Lasmar	Apto
728025575	Gyovanna Dos Santos De Oliveira	Apto
728024257	Hanna Lissa Ribeiro Miranda Quintanilha	Apto
728001735	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	Apto
728025104	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	Apto
728000483	Helena De Lima Amaral	Apto Sub Judice
728018969	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	Apto
728001150	Henrique Da Câmara Linhares	Apto
728005014	Henrique Oliveira Merten	Apto
728000356	Herbert Silva Melo De Lima	Apto
728004768	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	Apto
728014307	Hugo Afonso Lopes Velez	Apto
728012153	Hugo Batista Gomes	Apto
728013239	Hugo Fernando Vale Cardoso	Apto
728014918	Hugo Frutuoso Paiva	Apto
728012943	Hugo Silveira Amorim	Apto
728014031	Iann Spindola Da Silva	Apto
728010115	Icaro Alexandre Francisco Dos Santos Pereira	Apto
728011192	Igor Amaral Queiroz	Apto
728026438	Igor Hernandes Santos Ribeiro	Apto
728012000	Igor Ubiratan Barros Fleury	Apto
728000040	Igor Vieira Bastos	Apto
728010052	Igor Vinicius Santos	Apto
728005809	Inácio Viração Da Silva Júnior	Apto
728009707	Isabel Cristina Cabral	Apto
728023890	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	Apto
728022358	Isabela Prado Bonfim	Apto
728022729	Isabella Sousa Brandão	Apto
728010222	Italo Sanglard Borel Ferraz	Apto
728013372	Iuri Curcio Nunes	Apto
728008371	Izabela Vilarino Leite	Apto
728016029	Jadson Muniz De Oliveira	Apto
728007606	Jaene Dos Reis Pereira	Apto
728010185	Jailson Durães Cordeiro	Apto
728013822	Jamili Batista De Matos	Apto
728016885	Japhy Monteiro Lima Miranda	Apto
728024122	Jaqueline Ribeiro Dos Santos	Apto
728007296	Jean Marcel Roque Da Costa	Apto
728010783	Jefferson De Souza	Apto
728001022	Jéssica Alves Araujo	Apto
728000240	Jéssica Brito Ferreira	Apto Sub Judice
728025705	Jessica Ferreira Da Silva	Apto
728000354	Jéssica Narrara De Souza Ferreira	Apto
728023166	Jessica Natalia Da Costa Dantas	Apto
728006362	Jéssica Rabêlo Araujo	Apto
728008411	Jéssyca Patrícia Sousa Domingos	Apto
728023269	João Antonio Barroso Bastos Santos Ferreira	Apto
728020682	João Gabriel Mendonça Albuquerque	Apto
728003722	João Henrique Rossi Soares	Apto
728012916	João Luiz Ferreira Lopes Batista	Apto
728014889	João Manoel José Martinelli Da Silva	Apto
728020963	João Marcelo Bersan Soares De Brito	Apto
728000922	João Paulo De Almada Santos	Inapto
728003697	João Paulo Diniz De Souza	Apto
728011985	João Paulo Modesto Carvalho De Oliveira	Apto
728000493	Joao Paulo Roque De Araujo	Apto Sub Judice
728007644	João Paulo Tavares Da Mota	Apto
728009597	João Pedro Da Silva Souza	Apto
728025626	João Rafael Freitas Da Silva	Apto
728005529	João Reuber Da Silva	Apto
728025894	João Victor Costa Falcão	Apto
728002200	Joao Victor Felix Bernardes	Apto
728007557	Johnata Miranda Rodrigues	Apto
728004464	Jonas Ruela Da Silva Pedroso	Apto
728009557	Jonas Santana	Apto
728001450	Jônatas Pinheiro De Oliveira	Apto
728017588	Jorge Hamilton Heine E Silva	Apto
728021678	José Carlos Sales Zanelli	Apto
728021675	José Flávio Neto	Apto
728009971	José Ranclenisson Lopes Moreira	Apto
728006141	Julia Ferreira Luetz	Apto
728008863	Julia Molina Da Silva	Apto
728012615	Juliana Brito De Araujo	Apto
728002112	Juliana De Souza Leite	Apto
728008498	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	Apto
728026118	Julio Andrade Dos Santos	Apto
728023434	Júlio Borges Falcão	Apto
728015878	Júlio César Araújo Martins	Apto
728024226	Julio Cesar Faustino Abdala	Apto
728016825	Kallil Rocha Lacerda	Apto
728003062	Karine Alves Do Nascimento	Apto
728006354	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	Apto
728008990	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	Apto
728003608	Karyne Fernandes De Souza Cruz	Apto
728011178	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	Apto
728021823	Kelvin Flor Gonçalves	Apto
728021607	Kelvin Rodrigues Moreira	Apto
728001237	Késia Balduino Da Silva	Apto
728002977	Khiara Arvellos Dias	Apto
728001592	Kirla Minchio Pignaton	Apto
728002678	Laércio Silvano De Oliveira Júnior	Apto
728005121	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	Apto
728000962	Larissa Nunes De Jesus	Apto
728003038	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	Apto
728001726	Laura Garcia Dias	Apto
728012001	Layra Emily Rodrigues Dias	Apto
728022978	Leandro Madeira Araujo Silva	Apto
728003791	Léia Sousa Aguiar Fernandez	Apto
728008006	Leon Pinheiro Mendes	Apto
728012626	Leonardo Carneiro Aragão	Apto
728000418	Leonardo De Faria Da Cunha Macedo	Apto
728006477	Leonardo Nunes Da Silva	Apto
728005204	Leonardo Pacheco Brandão	Apto
728026492	Leonardo Rodrigo Silva De Meneses	Apto
728005633	Leonardo Silva Júlio Rodrigues	Apto
728005496	Leonnardo Alexandre Souza Alves	Apto
728000755	Lethícia Sousa Azevedo	Apto
728014777	Leticia Avelina Ferreira Batista	Apto
728004307	Letícia De Paula Zimer Alcântara	Apto
728013039	Leticia Galvao Santos Reis	Inapto
728024627	Letícia Melo Souza	Apto
728013259	Lia Nara De Moraes Guazzelli	Apto
728014462	Loiany Galeno Borges	Inapto
728000031	Loraine Tibursky	Apto
728003919	Lorena Escriche Rodrigues	Apto
728004678	Lorenna Vieira Silva	Apto
728024302	Lorenzo De Carvalho Digiácomo	Apto
728001656	Lorrane Silveira Pires	Apto
728003848	Louise Tavares Garcia Pereira	Apto
728000733	Luan De Souza Da Silva	Apto Sub Judice
728003878	Luan Spindola De Ataides	Apto
728011954	Luana Arreguy Novais	Apto
728005997	Luane De Sousa Dumont Mozer	Apto
728008692	Lucas Arruda Pimenta Da Silva	Inapto
728022980	Lucas Basilio Medeiros	Apto
728026517	Lucas Brito Calasans	Apto
728005503	Lucas De Andrade Arueira Campos	Apto
728003918	Lucas De Brito Andrade Garcia	Apto
728003808	Lucas De Goes Rosa Ferreira	Apto
728007421	Lucas De Melo Manzi	Apto
728006513	Lucas De Souza Viana	Apto
728003207	Lucas Durães Da Silva	Apto

728001116	Lucas Elias Rocha Do Lago	Apto
728000872	Lucas Fellipe Pachêco De Oliveira	Apto
728003626	Lucas Godoi Duarte	Apto
728008518	Lucas Lacerda Dos Santos	Apto
728005709	Lucas Lima Schiavolini Corrêa	Apto
728006450	Lucas Lopes De Andrade	Apto
728025807	Lucas Marques Miranda Azevedo	Apto
728022714	Lucas Mousinho Macario	Apto
728005020	Lucas Neves Brito Nogueira	Apto
728004516	Lucas Oliveira Moura	Apto
728020274	Lucas Queiroz Correia	Apto
728009188	Lucas Raniere De Almeida Lopes Felipe	Apto
728012908	Lucas Rodrigues Santos	Apto
728009005	Lucas Rufino De Campos	Apto
728020896	Lucas Sousa E Silva	Apto
728012816	Lucas Souza Cunha	Apto
728012006	Lucas Torres Nogueira De Carvalho	Apto
728025885	Lucas Vinicius Rodrigues	Apto
728003543	Luciana Frota Madeira	Apto
728000935	Luciano De Araújo Galeno Júnior	Apto
728008557	Luciano De Sousa Trindade	Apto
728010855	Luciene Pereira	Apto
728009454	Ludmila Monteiro Bezerra	Apto
728022153	Ludmilla De Oliveira Acosta	Apto
728004515	Luene Maria Da Costa Teixeira	Apto
728006027	Luis Eduardo Da Silva Frazão	Apto
728013077	Luís Felipe De Faria Rodrigues	Apto
728026604	Luis Fernando Dos Santos Cunha	Apto
728004522	Luís Henrique Barbosa De Araújo	Apto
728025425	Luisa Galindo Camara	Apto
728004009	Luisa Gurjao De Carvalho Amaral	Apto
728008868	Luiz Felipe Caldeira Batista	Apto
728022261	Luiz Filipe De Carvalho Almeida	Apto
728006980	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	Apto
728007211	Luiz Mário Moraes Bispo	Apto
728008440	Luiz Vinicius De Matos Vieira	Apto
728022388	Lukas Bezerra Da Silva	Apto
728002613	Lukas Roberth Farias De Macedo	Apto
728020185	Madson Mota De Paula	Apto
728025391	Maikon Gleibyson Rodrigues Dos Santos	Apto
728022093	Mainara Santos De Oliveira	Apto
728026952	Malu Dutra De Melo	Apto
728009213	Manuel Lucas Sampaio De Oliveira	Apto
728015139	Manuella Lins Batista	Apto
728001646	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	Apto Sub Judice
728027235	Marcela Mello Rosa	Apto
728025568	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	Apto
728004832	Marcos Filipe Rodrigues Ferreira	Inapto
728026305	Marcos Henrique Martins De Sousa	Apto
728010628	Marcos Iglesias Garabato Fernandes Da Silva	Apto
728000556	Marcos Paulo De Sousa Pereira	Apto
728001258	Marcos Paulo Maciel Bezerra Diniz	Apto
728002788	Marcos Paulo Moitinho Anselmo	Apto
728024973	Marcos Vinicius De Oliveira Araújo	Apto
728004718	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	Apto
728023414	Marcus Vinicius Alves Da Silva	Apto
728023375	Marcus Vinicius Pereira Bastos	Apto
728022523	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	Apto
728001169	Maria Paula Silva Amorim Pinto	Apto
728007251	Mariana Da Costa Alves	Apto
728012507	Mariana De Freitas Sartori	Apto
728000634	Mariana Inês Do Nascimento Silva	Apto
728011424	Mariana Ribeiro Moreno	Apto
728010139	Mariana Rodrigues Lopes E Silva Gewehr	Apto
728008741	Marina Neves De Loiola	Apto
728005519	Mario Pedro Baptista Dos Santos	Apto
728008705	Marta Soares Porto Peixoto	Apto
728027282	Mateus Do Carmo Cunha	Apto
728004330	Mateus Eduardo Santos Ribeiro	Apto
728022502	Mateus Felipe Estevam Gomides	Apto
728012086	Mateus Ofredi Goncalves Dias	Apto
728005818	Mateus Pereira Santana	Apto
728010618	Matheus Antunes Corinos Lima	Apto
728010652	Matheus Assis Rocha Dos Santos	Apto
728006973	Matheus Augusto Aguiar Ursulino	Apto
728002124	Matheus Castro De Carvalho	Apto
728010469	Matheus Costa Araújo	Apto
728004772	Matheus De Souza Junqueira	Apto
728000296	Matheus Do Vale Mendes	Apto
728001588	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	Apto
728005480	Matheus Fernandes Gurgel Miranda	Apto
728005952	Matheus Henrique Da Silva Souza	Apto
728006534	Matheus Machado Ramiro	Apto
728025173	Matheus Marques Camelo	Apto
728014966	Matheus Martins Carvalho	Inapto
728001316	Matheus Miranda Reino E Silva	Apto
728015657	Matheus Moreira Da Silva Vieira	Apto
728019222	Matheus Ribeiro Gomes Herculano	Apto
728024150	Matheus Samir De Oliveira Waeny	Apto
728012690	Mauricio Ribeiro Dos Santos	Apto
728008297	Maurissane Moreira Duarte Junior	Apto
728004424	Mauro Callai Da Silva	Apto
728001564	Maya Romano Maia	Apto
728023066	Mayara Leal Fernandes	Apto
728026181	Mayara Oliveira Caetano	Apto
728002170	Mayara Soares Aguiar De Oliveira	Apto
728026127	Michel Augusto Ribeiro Tavares	Apto
728025721	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	Apto
728024663	Milena Felipe Félix	Apto
728007294	Milena Moreira Paiva Da Silva	Apto
728006003	Milla Ferreira Da Silva Cruz De Lima	Apto
728024768	Mônica Lima Lopes	Apto
728002369	Murilo Barcelos Bernardes	Apto
728001494	Murilo Dourado Chagas	Apto
728004107	Murilo Oliveira Comby	Apto
728006271	Murilo Vieira Balduino Andrade	Apto
728003937	Naiara Teodosio Dos Santos	Apto
728003233	Naiguel Pereira De Sousa	Apto
728021552	Naihane Guerra Santos	Apto
728011639	Natália Britto Rocha	Apto
728025440	Natália Lopes Piauilino	Apto
728004205	Natalia Oliveira Dos Santos	Apto
728000611	Nataly De Andrade Camelo Pereira	Apto
728018663	Nathálya Louise Macêdo Leal	Apto
728023275	Nathan Gabriel Paz Ribeiro	Apto
728002875	Nathan Rocha Dos Santos	Apto
728020513	Nathássia Fernandes Ericeira	Apto
728022435	Natielle Loyane De Carvalho Rocha	Apto
728006807	Nayara Andrade De Matos	Apto
728006137	Nayara Neiva Moura	Apto
728001842	Nei Bongiorni Alff De Freitas	Apto
728000149	Neil Martins Da Silva	Apto
728001771	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	Apto
728022095	Núbia Lorena Freire Da Silva	Apto
728019294	Octavio Augusto Quintiliano	Apto
728002686	Patrícia Galvão Santos Reis	Apto
728005228	Paula Amaral Guedes Batista	Apto
728003379	Paula Gripp De Melo	Apto
728004682	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	Apto
728000069	Paulo Antônio Atanazio Junior	Apto
728002422	Paulo Antonio Pereira De Sousa	Apto
728009143	Paulo Eduardo De Campos Meneses	Apto
728004909	Paulo Henrique Da Costa Araujo	Apto
728005836	Paulo Henrique Da Silva Frazão	Apto
728007402	Paulo Henrique Franco Jacob	Apto
728009877	Paulo Miranda Moreira	Apto
728017244	Paulo Ricardo Cabral Pinheiro	Apto
728002185	Paulo Roberto Andrade Caldas	Apto
728000944	Paulo Victor Ferreira Da Silva	Apto
728003772	Paulo Vinícius Lemes De Oliveira Caixeta	Apto
728005070	Paulo Vinicius Paixão Alves	Apto
728010009	Pedro Ernesto De Andrade Figueiredo	Apto
728010694	Pedro Filipe Bosco Dos Santos	Apto
728016256	Pedro Henrique Cajazeira Fernandes	Apto
728005753	Pedro Henrique Lacerda Ferraz	Apto
728025101	Pedro Henrique Lima Carlos	Apto
728004906	Pedro Lima Moreira	Apto
728006540	Pedro Matias Dos Santos	Apto
728000323	Pedro Paulo Camilo Silva	Apto
728009588	Pedro Paulo Fonsêca Dos Santos	Apto
728011425	Pedro Varella Barca Guimarães	Apto
728013152	Pedro Vasconcelos Silva	Apto
728001684	Petrus Napoleão De Araujo Silva	Apto
728001403	Phelipe Magno Ponciano Borges	Apto
728003209	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	Apto
728010612	Polyanna De Sousa Moro	Apto
728027310	Priscila Batista De Sousa	Apto
728012821	Priscila Katleen Rodrigues De Oliveira Carvalho	Apto
728008722	Priscila Peres Duarte Nogueira	Apto
728001134	Rafael Alberto Queiroz Costa	Apto
728026659	Rafael Alves Da Silva Neto	Apto
728000690	Rafael Alves Randel	Apto
728003024	Rafael Carrijo Barreto De Matos	Apto
728001282	Rafael Dalla Bernardina Andrade	Apto
728003098	Rafael Farnese Dias	Apto
728011374	Rafael Linhares Da Silva	Apto
728023949	Rafael Maciel Nascimento	Apto
728005170	Rafael Pessoa Vieira	Apto
728005926	Rafael Simão Da Costa	Apto
728002683	Rafael Tolentino Rabelo	Apto
728001340	Rafael Victor Batista Gondim	Apto
728002510	Raiana Rodrigues De Melo	Apto
728011344	Railan Pereira Mota	Apto
728023340	Raimison Leão Rodrigues	Apto
728009620	Raimundo Cezar Cruz Junior	Apto
728005492	Raissa Almeida Alves	Apto
728002398	Rami Dias Aquino De Oliveira	Apto
728000563	Ramon Lauton Andrade	Apto
728008496	Ramon Teixeira Marques Alves	Apto
728001813	Rander De Souza Ribeiro	Apto
728008458	Ranna Garcez Saraiva	Apto
728024095	Raoni Da Silva Braga	Apto
728014605	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	Apto
728022830	Raphael Matos Gordilho	Apto
728006442	Raphaella Alencar Araújo Arruda Monteiro	Apto
728001444	Raquel De Mattos Guerreiro	Apto
728002130	Raquel Ingrid Da Silva Nunes	Apto
728026201	Raquel Oliveira Nascimento De Freitas	Apto
728023456	Rayanne Do Vale Guimaraes	Apto
728004284	Rebeka Pereira Cavalcante	Apto
728014135	Renan Bittencourt Coelho Scorza Goncalves	Apto
728002854	Renan Cezar Bento Da Silva	Apto
728025153	Renan Maki De Souza	Apto
728012582	Renan Michel Alves De Azeredo	Apto
728010689	Renan Yuri De Brito Teles	Apto
728011889	Renata Britto Rocha	Apto
728008366	Renata Dantas Machado	Apto
728006239	Renato Ewerton Rodrigues Vieira	Apto
728013837	Renato Figueiredo E Silva Pereira	Apto
728026612	Renato Freitas Silva	Apto Sub Judice
728005937	Renato Gomez Rabello	Apto
728023020	Renato Guibson Girardi	Inapto
728011413	Renato Matheus Alves	Apto
728001110	Rennan Fellipe Soares Rizzo	Apto
728011311	Ribamar Barbosa Lemos	Apto
728007243	Ricardo Paysano Marrocos Junior	Apto
728004506	Richard Denis Ceschini Dias Filho	Apto
728026868	Rishi Torres Rigamonti	Apto
728006276	Roberta Portela Alves	Apto
728013213	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	Apto
728009780	Robson Francisco Dos Santos	Apto
728006542	Rodolpho Marcell Martins Bueno Da Costa	Apto
728000528	Rodrigo Almeida Barros	Apto
728005118	Rodrigo Borges Moura	Apto
728011472	Rodrigo Carneiro Bicalho	Apto
728000784	Rodrigo Cesar Alaby	Apto

728017104	Rodrigo de Carvalho Farias	Apto
728002219	Rodrigo Donadelli Melani	Apto
728004625	Rodrigo Dos Santos Alves	Apto
728014632	Rodrigo Emânuel Bruno Clemente	Apto
728000233	Rogério Alves Zacharias De Souza	Apto
728000674	Rommel Silva Mendonça	Apto
728022165	Romualdo Braga Alves Da Silva	Apto
728012289	Rony Junio Rodrigues Da Costa	Apto
728001732	Rubens Lima Santos	Apto
728022071	Rui De Sousa Oliveira	Apto
728004333	Samuel De Abreu Lins Bergmann	Apto
728025221	Samuel De Castro Bernardes	Apto
728007423	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	Apto
728000910	Samuel Vinicius Vieira Pala	Apto
728011523	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	Apto
728007450	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	Apto
728000337	Sharlene Morgana Eugênia Santos	Apto
728001178	Silas Lindemberg Lima Rodrigues	Apto
728008536	Sílvia De Araújo Jácomo	Apto
728003913	Simone Meireles Duarte De Souza	Apto
728027312	Stella Ferrari Alberto Lima	Apto
728025553	Stéphanie Naoum	Apto Sub Judice
728014391	Stephanie Patsch Amorim	Apto
728000346	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	Apto
728024269	Talita Ramos Nunes Santana	Apto
728000568	Talita Varela Ferreira Hofman Freires	Apto
728008974	Tamara Correia Alves Campos	Apto
728005229	Tamiris Rodrigues Da Costa Aguiar	Apto
728007663	Tassiana Souza De Araújo	Apto
728010342	Tauã Magalhães Vital	Apto
728012384	Thaiana Cirqueira Gonçalves	Apto
728015368	Thais Castro E Silva Barbosa	Apto
728021551	Thais Neves Silva	Apto
728006514	Thalles Martins Feitosa Cid	Apto
728001171	Thalyta Sousa Moreira	Apto
728022102	Thamiris Luiz De Moura Mafort	Apto
728001092	Thatiany Teixeira Batista Chaves	Apto
728001739	Thiago Araujo Regis	Apto
728002088	Thiago Arua Razzolini	Apto
728000526	Thiago Carmo Ximenes	Apto
728023313	Thiago Costa Rodrigues	Apto
728004520	Thiago Da Silva Medeiros	Apto
728003963	Thiago De Souza Mareco	Apto
728000838	Thiago Dos Santos Melo Alves	Apto Sub Judice
728008141	Thiago Henrique De Souza Herrera	Apto Sub Judice
728006828	Thiago Peixoto De França Lima	Apto
728014560	Thiago Timbó Matos	Apto
728010722	Thiago Viana De Freitas	Apto
728013568	Thiara Elisa Da Silva	Apto
728011590	Tiago Ferreira Gomes	Apto
728001764	Tiago Gonçalves De Sousa	Apto
728004408	Tiago Junio Cavalcante Lima	Apto
728009152	Tiago Schneider Reichert	Apto
728024876	Tiago Sousa Tavares	Apto
728006053	Tiago Torres Melo	Apto
728021876	Tuila Barros Rodrigues	Apto
728009427	Tulio Cesar Gontijo	Apto
728005386	Tulio Stefani Colombaroli	Apto
728013108	Valdir Ferreira Rosa Neto	Apto
728007063	Vanessa Lopes Bohrer	Apto
728000572	Vanessa Miyasaka	Apto
728003500	Vanessa Rayanne Alves Pinto	Apto
728024453	Vanessa Rodrigues Coqueiro	Apto
728015916	Victor Augusto Machado Farias	Apto
728024128	Victor Do Prado Brasil	Apto
728000632	Victor Ferreira Dias	Apto
728005239	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	Apto
728026347	Victor Hugo Moreira Dos Santos	Apto
728025698	Victor Katalinic Said Dutra	Apto
728021596	Victor Leão De Sousa Matos	Apto
728007362	Victor Unoske Carvalho Tutida	Apto
728022085	Vilmar Debaran Da Silva Junior	Apto
728012625	Vinícius Augusto Fonseca Garcia	Apto
728008552	Vinicius Carvalho De Souza	Apto
728026330	Vinicius Cesar De Jesus	Apto
728009839	Vinícius De Souza Ribeiro	Apto
728006896	Vinicius Germano Santiago	Apto
728012209	Vinícius Guzman Pereira Carneiro	Apto
728019858	Vinicius Henrique De Souza	Apto
728006523	Vinícius Lacerda Marques Do Nascimento	Apto
728008279	Vinicius Palmério Nogueira	Apto
728001255	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	Apto
728007424	Vitor Augusto Reis Gonçalves	Apto
728003151	Vitor Cordeiro Galvão Pereira	Apto
728024413	Vitor Da Silva Gomes	Apto
728003618	Vitor Feitosa Pereira	Apto
728002746	Vitor Mackenzie De Siqueira Almeida	Apto
728005880	Vitor Magno Andrade de Medeiros	Apto
728026389	Vivaldo Gonçalves De Oliveira	Apto
728008157	Wagner Deboni	Apto
728006930	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	Apto
728003816	Walisson Santana Silva	Apto
728000590	Wanderson Rodrigues Da Silva	Apto
728013097	Welington Alencar Borges	Apto
728001956	Wendel Cavalcanti De Oliveira	Apto
728003744	Wendell Gustavo Farias Lima	Apto
728005266	Wesley Andrade Raulino	Apto
728024827	Wiliam Herculano Do Amaral Silva	Apto
728005174	William Macedo Pereira	Apto
728019666	William Resende Rocha	Apto
728010078	Williams Wallace Yule Alves Passos	Apto
728004142	Wilson Dasilar De Souza Moreira	Apto
728014576	Wilson Machado Junior	Apto
728006668	Winstein Caldeira Martins	Apto
728011640	Yasmin Amanda Lopes Paulino	Apto
728012762	Yuri De Andrade Voges	Apto
728010719	Yurick De Carvalho Schneider	Apto
728024716	Zayra Cristina Marques Ferreira	Apto
728013965	Ziraldo Dos Santos Júnior	Apto

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e tendo como base a documentação constante deste Processo SEI-00053-00024004/2017-79; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 12.147,58 (doze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) , em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT - CNPJ 09.248.608/0001-04, referente ao pagamento do seguro obrigatório (DPVAT/2016) de viaturas que compõem a frota do CBMDF, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. Em 24 de novembro de 2017. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Processo: 055.002.506/2017. UASG: 926142. Objeto: Aquisição de impressora plotter, visando atender às necessidades do Detran/DF, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no anexo A do edital. O Diretor-Geral do Detran/DF comunica que o Pregão Eletrônico nº 11/2017 está ANULADO, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93.

Em 28 de novembro de 2017
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato). PROCESSO Nº 112.002.858/2017 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 00.536.490/0001-45, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 10, Lote 09 - Guará/DF, CEP 71.250-150. DO OBJETO: Sob o amparo das Alíneas "a" e "b", Inciso I, §1º, todos do Artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 010/2015-SINESP, celebrado em 04/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/12/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (Lote 03), consoante especifica o Edital de Concorrência n°. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor de R$ 2.383.455,87 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 7,51% do valor contratual. Supressão no valor R$ 2.354.954,55 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 7,42% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do contrato era de R$ 31.721.176,50 (trinta e um milhões setecentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), passa a ser de R$ 31.749.677,82 (trinta e um milhões setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF de 30/12/2016 - Suplemento A ao nº 246. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA., no valor de R$ 28.501,32 (vinte e oito mil quinhentos e um reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0942/2017, emitida em 14/11/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0077; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ELIANA RUBINGER BOTELHO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.001.955/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 123/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL D.J. LTDA - ME. DO OBJETO: Fornecimento de Pedrisco para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP. DO VALOR: R$ 1.239.900,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Edson Duarte.

PROCESSO: 112.003.440/2016. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 097/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.E. Nº 126/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ABRASIL COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de piso intertravado (para estacionamento, calçadas) para uso em todo Distrito federal. DO VALOR: 2.091.300,00 (dois milhões, noventa e um mil e trezentos reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Vilmar de Morais Leite.

PROCESSO 112.000.805/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 139/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ANTÔNIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada na manutenção de impressora (PLOTER), modelos: Impressora Ploter HP Designet, séries T1500 e T2500. DO VALOR: R$ 173.266,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 307 e Nota de Empenho nº 2017NE03154. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Antônio Ueleson Madureira Sampaio.

PROCESSO: 112.002.651/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.E. Nº 516/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 516/2016 - ASJUR/PRES por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término do mesmo de 23/09/2017 para 22/12/2017; cuja contratação tem por finalidade a construção, pela CONTRATADA, da Praça com Parquinho, Ponto de Encontro Comunitário - PEC, Pergolado, Quadra de Esporte e Pista de Skate, situada na QR 302, Centro Urbano de Samambaia - DF. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Maria Teresa de Jesus Resende Oliveira.

PROCESSO: 112.001.990/2016. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 577/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação do valor da supressão constante do Quarto Termo Aditivo, retificação do valor final do contrato constante do Quinto Termo Aditivo, bem como o acréscimo e a supressão financeira do Contrato 577/2015 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por objeto a construção de calçadão e praça na Avenida das Nações na L4 Sul, em Brasília/DF. Retifica-se o valor da supressão constante do Quarto Termo Aditivo (fl. 349), alterando-o de R$ 121.304,21 (cento e vinte um mil trezentos e quatro reais e vinte um centavos), correspondente a 1,13%(um vírgula treze por cento) do valor original do contrato para R$ 156.858,47 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor final do contrato para R$ 10.576.511,63 (dez milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos), tendo em vista o equívoco quanto a não consideração do BDI (29,31%) no valor da supressão. Retifica-se o valor final do contrato constante do Quinto Termo Aditivo (fl. 350/351), alterando-se de R$ 12.218.411,58 (doze milhões e duzentos e dezoito mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 12.061.553,11 (doze milhões e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos), em virtude do reflexo da alteração prevista no parágrafo primeiro. Acrescenta-se ao valor originalmente Contratado a quantia de R$ 652.944,04 (seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), correspondentes a 6,08% (seis vírgula zero oito por cento). Suprime-se o valor de R$ 145.227,51 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte sete reais e cinquenta e um centavos), correspondentes a 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento), do valor originalmente contratado. O valor final do Contrato passa para R$ 12.569.269,64 (doze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 40-90-51 e Fonte de Recurso: 135, conforme Notas de Empenhos nos 2017NE02729 e 217NE02851. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Fernando Eurípedes de Souza.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 021/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para fornecimento de materiais e execução de Boxes Modulares na Feira da Estrutural, localizada no Setor Central, Área Especial 04 - SCIA - RA XXV - DF - Valor estimado R$ 851.243,98 - processo nº 112.001.584/2017. Data e horário da licitação: 03 de janeiro de 2018 - às 09:00h.

Concorrência nº 023/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na QR 804, Cj. 20-B, Lote 01, Avenida Monjolo, no Recanto das Emas - DF - Valor estimado R$ 3.030.345,52 - processo nº 112.001.432/2017. Data e horário da licitação: 04 de janeiro de 2018 - às 09:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br, a partir do dia 04 de dezembro de 2017.

Concorrência nº 024/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para construção de Unidade Básica de Saúde, situada na QNR 02, Área Especial 12, em Ceilândia - DF - Valor estimado R$ 3.303.612,76 - processo nº 112.001.431/2017. Data e horário da licitação: 03 de janeiro de 2018 - às 15:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br, a partir do dia 04 de dezembro de 2017.

Tomada de Preços nº 009/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para construção de 02 (dois) módulos de banheiros públicos e estação elevatória a serem Instalados no Deck Sul, localizado no SCES Trecho 01 - Avenida L4 Sul - Asa Sul - Brasília - DF - Valor estimado R$ 594.545,29 - processo nº 112.001.909/2017. Data e horário da licitação: 15 de dezembro de 2017 - às 15:00h.

Tomada de Preços nº 011/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para reforma de campo de grama sintética (49x66m) na QN 311, em Samambaia - DF - Valor estimado R$ 413.372,58 - processo nº 112.000.950/2017. Data e horário da licitação: 18 de dezembro de 2017 - às 09:00h. A NOVACAP realizará os certames na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. Os editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 107/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para a aquisição de aguarras, corante líquido, massa corrida, thinner, impermeabilizante, arame, ferro, disco de corte, poste de concreto, cimento portland, tijolos, escada dobrável, cadeados, lona, mangueira plástica e outros - Valor estimado R$ 1.162.993,90 - processo nº 112.003.273/2017. Data e horário da licitação: 13 de dezembro de 2017 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 109/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para aquisição de fita de elevação, mangueira, adaptador simples, abraçadeira, adaptador, esguicho regulável e lona encerada - Valor estimado R$ 20.662,50 - processo nº 112.003.510/2017. Data e horário da licitação: 13 de dezembro de 2017 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 110/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para aquisição de capacete, bagageiro de aço para bicicleta, pneu, pedal, câmara de ar, cabo de aço, conduite, terminal de conduite, jogo de 36 raios de aço, sapata de freio para bicicleta, kit estojo de remendo, colar de esferas, jogo movimento central, graxa e para-lama - Valor estimado R$ 17.647,00 - processo nº 112.003.539/2017. Data e horário da licitação: 14 de dezembro de 2017 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 1º de dezembro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 28 de novembro de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2014-CJU/CEB. Processo nº 093.000.026/2014. Do Objeto: Prorrogação dos prazos de execução, vigência, suplementação de verba e acréscimo de serviços. Da prorrogação do prazo de vigência: Os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados para mais um período de doze meses, contados a partir dos respectivos vencimentos. Suplementação de verba: o contrato será suplementado no valor de R$ 4.621.873,66. Data de assinatura: 22 de novembro de 2017. Despesas de Publicação: CEB. Pela CEB: Lener Silva Jayme e Paulo Afonso Teixeira Machado. Pela Contratada: Douglas Araújo Menezes.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2014-CJU/CEB. Processo nº 093.000.026/2014. Do Objeto: Prorrogação dos prazos de execução, vigência, suplementação de verba e acréscimo de serviços. Da prorrogação do prazo de vigência: Os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados para mais um período de doze meses, contados a partir dos respectivos vencimentos. Suplementação de verba: o contrato será suplementado no valor de R$ 4.816.555,97. Data de assinatura: 22 de novembro de 2017. Despesas de Publicação: CEB. Pela CEB: Lener Silva Jayme e Paulo Afonso Teixeira Machado. Pela Contratada: Marcus Vinicius de Andrade.

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 435/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e MEDRAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Processo 310.001681/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 07/11/2017. Objeto: contratação de serviços técnicos para recuperação de transformadores de distribuição, classe de tensão 15kv, para atender aos sistemas elétricos aéreos e subterrâneos da CEB Distribuição S/A. Vigência 24 meses. Valor: R$ 2.652.480,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Fabrício Gonzalez.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM - a Licença de Operação nº. 061/2017 (renovação da Licença de Operação nº. 068/2012), referente à subestação Santa Maria (138 kV), localizada na região administrativa de Santa Maria - RA XIII, processo nº. 391-00020264/2017-43. Maurício Alvarez da Silva Velloso Ferreira. Diretor Geral.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM - a Licença de Operação nº. 064/2017 (renovação da Licença de Operação nº. 094/2010), referente à subestação São José (69 kV), localizada na região administrativa de Planaltina - RA VI, processo nº. 391-00020098/2017-85. Maurício Alvarez da Silva Velloso Ferreira. Diretor Geral.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM - a Licença de Operação nº. 065/2017 (renovação da Licença de Operação nº. 090/2011), referente à subestação Vale do Amanhecer (69 kV), localizada na região administrativa de Planaltina - RA VI, processo nº. 391-00020098/2017-85. Maurício Alvarez da Silva Velloso Ferreira. Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 435/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e MEDRAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Processo 310.001681/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 07/11/2017. Objeto: contratação de serviços técnicos para recuperação de transformadores de distribuição, classe de tensão 15kv, para atender aos sistemas elétricos aéreos e subterrâneos da CEB Distribuição S/A. Vigência 24 meses. Valor: R$ 2.652.480,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Fabrício Gonzalez.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo ao Contrato 8465/2014, publicado no DODF em 14/05/2014. ASSINATURA: 28/11/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 5.207.066,46 (cinco milhões e duzentos e sete mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marços Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO CORUMBÁ - GEL/PASSARELLI: Paulo Fernando Billes Goetze, Carlos Roberto Nunes Lobato e Nilton de Paiva Cardoso Júnior.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 153/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de formulários timbrados (capa para processo, capa plástica, diário de obra, envelope e outros), na forma de execução indireta, sob regime de

empreitada por preço unitário, da forma que se segue: STILOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.455.659/0001-32, vencedora dos item 02, com o valor total de R$7.890,00; Empresa WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ:00.694.534/0001-65, vencedora dos item 01, com o valor total de R$ 7.020,00 e Empresa GRAFICA IGUACU LTDA -ME, CNPJ: 20.949.657/0001-07, vencedora dos itens3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, com o valor total de R$ 9.579,20.

NARA MAGALHAES DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 158/2017

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) Balanceador, 1 (uma) Fresadora Universal, 1 (uma) Furadeira Radial, 1 (uma) Prensa Hidráulica de 150 toneladas, 3 (três) Prensas Hidráulicas de 30 toneladas, 2 (dois) Hidrojatos de 25 HP e 2 (dois) hidrojatos de 50 HP, da forma que se segue: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40, vencedora dos itens 4 e 5 com o valor total de R$ 25.189,01; DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 17.250.748/001-45, vencedora dos itens 6 e 7 com o valor total de R$ 147.328,84; EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 08.012.469/0001-52, vencedora do item 2 com o valor total de R$ 102.657,65; PROMILL COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.960.618/0001-73, vencedora do item 3, com o valor total de R$ 83.236,84 e TEKNIKÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 67.871.657/0001-03, vencedora do item 1, com o valor total de R$ 96.126,14.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 201/2017
COTA RESERVADA, COM DIFERENCIAL DE ICMS

A Caesb torna público que, após cumpridas às alterações contidas no Despacho Singular de n° 518/2017 do TCDF, dará prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO PE 201/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.006233/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de tubulação de aço carbono de diâmetro nominal 1.200 mm que será utilizada na construção da adutora de água tratada do Sistema de Abastecimento de Água Corumbá. VALOR ESTIMADO: R$ 11.017.435,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 40.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC-BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos. VIGENCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/12/2017, às 09 horas no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 29/11/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 216/2017
COTA RESERVADA, COM DIFERENCIAL DE ICMS E REQUISITOS AMBIENTAIS

PROCESSO: 092.006275/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de PVC marrom com diâmetros entre 50 mm e 100 mm para água e tubos de MPVC azul com diâmetro entre 100 mm e 300 mm, a serem aplicados nas obras do sistema de abastecimento de água em Águas Lindas - GO VALOR ESTIMADO: R$ 1.414.221,12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1859/0001; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.205.013.020-0; FONTE DE RECURSO: CT nº 162.306-98/2004-PAC/CEF/GDF/CAESB, CÓDIGO: 21.203.200.080-4. PRAZOS DE ENTREGA: 45 e 90 dias; VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA:13/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/11/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 217
COTA RESERVADA, COM DIFERENCIAL DE ICMS.

PROCESSO: 092.003343/2017. OBJETO Aquisição de módulos, fontes e CPU's para os CLP's instalados nas unidades operacionais do Sistema de Automação Industrial. VALOR ESTIMADO: R$ 249.820,48 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 13/12/2017, às 14 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/11/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 218/2017
COTA RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS

PROCESSO: 092.007499/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para construção civil (areia lavada, brita graduada e número 1, cascalho, ferro para construção e tábua de 2cmx30cm). VALOR ESTIMADO: R$ 1.280.023,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: conforme item 4 do Edital . VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 13/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/11/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 219/2017
COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS, DIFERENCIAL DE ICMS

PROCESSO Nº 092.0007289/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e equipamentos para pintura. VALOR ESTIMADO: R$ 189.069,21; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 13/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 29/11/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº 10/2017 (*)

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna pública a suspensão - "Sine Die" da Concorrência nº 10/2017, processo nº 392.004.375/2017 - CODHAB/DF que tem por objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação aos empreendimentos situados no Riacho Fundo II - 3ª Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá em virtude de alterações no Projeto Básico.

Em 28 de novembro de 2017
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 28/11/2017, pág. 67.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 142.000.120/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO, no valor de R$ 7.656,27 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), especificada na Nota de Empenho nº 2017NE00342, para fazer face às despesas com execução da obra de intercalação de pote de extensão de um vão de AT, com instalação de transformador trifásico de 75KVA, para a unidade situada no endereço QN 301 CONJUNTO 5 LOTE 01 - SAMAMBAIA - PROJETO/ORÇAMENTO 2017-CEB - 00303 e 2017-CEB-1516, conforme descrito nas Carta nº 1208/2017-CRGC/CEB-D, de 11 de maio de 2017 e Carta nº 3157/2017-GRGC/CEB-D de 25 de outubro 2017. A dispensa está fundamentada no Inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 22 de novembro de 2017. Signatário: Paulo Antônio da Silva, Administrador Regional de Samambaia.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 142.000.025/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA no valor de R$ 174.694,25 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), especificada na Nota de Empenho nº 2017NE00344, para fazer face às despesas com execução da obra de substituição de 271 (duzentas e setenta e um) conjunto de luminárias para VSAP 150 Watts, instaladas em qualquer braço de rede aérea na QR 509 até a QR 513 de Samambaia conforme PROJETO UE 024716, conforme especificado na Carta nº 231/2017/SIP/GPIP-CEB, de 21 de novembro de 2017. A dispensa está fundamentada no inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 22 de novembro de 2017. Signatário: Paulo Antônio da Silva, Administrador Regional de Samambaia.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 008/2017/ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a proposta de instituição do Manual de Revisão Tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal e Aprovação do Módulo que trata da Base de Ativos Regulatória. DATA: 07/12/2017, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_008_2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 07 de dezembro de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900113

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2017

O Pregoeiro da ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2017, para aquisição de materiais de consumo para a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, cuja empresa vencedora foi, para o Lote 01 - Materiais de escritório diversos: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ 09.254.386/0001-32, com valor de R$ 9.582,70; Lote 02 - Açúcar: GIULIANO BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ 27.160.526/0001-95, com valor de R$ 3.760,00; Lote 03 - Lâmpadas fluorescentes: M.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ 27.411.182/0001-40, com valor de R$ 24.749,10; Lote 04 - Rádio Walkie Talk: RAPHAEL SILVA ARAÚJO, CNPJ 24.884.690/0001-57, com valor de R$ 646,30; e Lote 05: Materiais de acrílico: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA-EPP, CNPJ 03.961.467/0001-96, com valor de R$ 3.280,00. Verificada a habilitação, o objeto de cada lote da licitação fica adjudicado em favor de cada uma das licitantes.

Em 27 de novembro de 2017.
EDUARDO LOBATO BOTELHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2017

PROCESSO: 00391-00010986/2017-90. PARTES: IBRAM/DF X CEB DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para os parques do IBRAM. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 18.541.6210.2562.0001. FONTE DE RECURSOS: 157. CÓDIGO U.O.: 21208. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39. EVENTO: 400091. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, por prazo indeterminado, conforme disposto na Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011 - Advocacia-Geral da União. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

PROCESSO: 00417.00005727/2017-20 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X INSTITUTO BRASILIA PARA O BEM ESTAR DO SERVIDOR PÚBLICO. OBJETO: Realização de um concurso de redação nas escolas de ensino médio da regional do Recanto das Emas a partir da visitação de espaços do Plano Piloto Brasília. VALOR: O valor dos recursos públicos da parceria é de R$972.750,00 (novecentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) oriundos de emenda parlamentar acostados no Programa de Trabalho nº14243622827940017 Nota de Empenho nº 2016NE01738, de 31/10/2017 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51101; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 04 meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude em substituição e pela PROPONENTE: LUIZ CARLOS DO CARMO na qualidade de Presidente do Instituto Brasília Para o Bem Estar do Servidor Público.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01676

PROCESSO: 150.002736/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA ME - CNPJ 05.217.357/0001-40. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "THIAGO HENRIQUE", por meio de Edital de Chamamento Público nº 14/2017, para apresentação no dia 25/11/2017, às 19:50h, com duração de 60min, na Casa do Cantador - Ceilândia - DF, dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR". Do valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01677

PROCESSO: 150.002733/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA - CNPJ 02.561.710/0001-16. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "SINVAL GOMES E DIAMANTINO", por meio de Edital de Chamamento Público nº 14/2017, para apresentação no dia 25/11/2017, às 19:00h, com duração de 60min, na Casa do Cantador - Ceilândia - DF, dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR". Do valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2016

PROCESSO: 150.002728/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes - O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - CNPJ n.º 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF - CNPJ n.º 03.495.108/0001-90, neste ato representado por DILMA DE FÁTIMA IMAI, resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº062/2016-SEC, celebrado em 23/10/2016, publicado no DODF nº 229 de 07/12/2016, pág.81. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência - Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 - Decreto nº 34.031/2012. Brasília-DF, 23 de novembro de 2017 - Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e pela Contratada: DILMA DE FÁTIMA IMAI.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM
MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2017

PROCESSO N° 150.002.480/2017 - Cláusula Primeira - Das Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - CNPJ nº 03.658.028/0001-09 resolve ceder a SUBSECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - CNPJ nº 03.328.439/0001-36, representado por MARLON ANDERSON COSTA, na qualidade de representante legal, o uso do(s) bem (ns) objeto do presente Termo. Cláusula Segunda - Do Objeto - O Termo tem por Objeto a cessão de uso de 01 (uma) impressora Braille 8 ou 8 pontos, impressão frente e verso, Index, modelo 4x4 Pro - Tombamento nº 00000.668.307, resguardado o uso prioritário pela Secretaria de Estado de Cultura, quando de suas necessidades. Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência - O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a contar data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Cláusula Oitava - Do Executor O Distrito Federal, designará Executor(a) que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Brasília, 20 de novembro de 2017. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Cessionária: MARLON ANDERSON COSTA - Administrador Regional de Taguatinga.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002576/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Banda "MARIA VAI CASOUTRAS", no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 21/11/2017, às 18:30 horas, com duração de 45 minutos, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - DF, dentro da programação do projeto "JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE", representado exclusivamente pela empresa JULIANA MULLER RODRIGUES 00586143114 - CNPJ nº 24.600.170/0001-75, conforme Programa de Trabalho nº 27.812.6206.4090.5984, Fonte 125000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 17 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002733/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "SINVAL GOMES E DIAMANTINO", no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), por meio de Chamamento Público nº014/2017, que se apresentará no dia 25/11/2017, às 19:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA -CNPJ nº 02.561710/0001-16, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 23 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002736/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "THIAGO HENRIQUE", no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), por meio de Chamamento Público nº014/2017, que se apresentará no dia 25/11/2017, às 19:50 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA ME -CNPJ nº 05.217.357/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 23 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900114

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO: 401.000.592/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA DATEN TECONOLOGIA LTDA. OBJETO: aquisição de 620 monitores de vídeo, para atender às necessidades da Defensoria Publica do Distrito Federal - DPDF, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico n° 09/2016 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços 06/2016 do Pregão Eletrônico n° 09/2016 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.126.6002.2557.2626; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R$ 168.618,21 (cento e sessenta e oito mil seiscentos de dezoito reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00444, emitida em 18/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global;

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R$ 169.709,59 (cento e sessenta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00445, emitida em 18/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/10/2017 a 25/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Karla Núbia Rodrigues de Sousa do Couto, na qualidade de Defensora Pública-Geral em substituição da DPDF e pela CONTRATADA, José Pacheco de Oliveira Júnior, na qualidade de Diretor da Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017

PROCESSO: 401.000.592/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de 310 microcomputadores, para atender às necessidades da Defensoria Publica do Distrito Federal - DPDF, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico n° 09/2016 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços 06/2016 do Pregão Eletrônico n° 09/2016 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.126.6002.2557.2626; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R$ 140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00446, emitida em 18/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global;

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; o empenho inicial é de R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00447, emitida em 18/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global;

3.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48901; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6211.3030.9629; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 370. UNIDADE GESTORA (PRODEF): 440905; o empenho inicial é de R$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00018, emitida em 18/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global e

4.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48901; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6211.3030.9629; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52; FONTE DE RECURSO - 170. UNIDADE GESTORA (PRODEF): 440905; o empenho inicial é de R$ 114.750,00 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00019, emitida em 18/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/10/2017 a 25/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Karla Núbia Rodrigues de Sousa do Couto, na qualidade de Defensora Pública-Geral em substituição da DPDF e pela CONTRATADA, Ricardo Horácio Bloj e Ricardo Machado Tiltscher, na qualidade de Diretores da Empresa LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013

PROCESSO: 401.000.318/2012 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E E A EMPRESA WIRELESS COMM SERVICES LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso continuado de conexão de internet, através de link dedicado para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, Prorrogar o prazo de vigência do contrato n°014/2013 por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei n°8666/93, aplicar reajuste de 1,62% que corresponde a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidos-INPC acumulado nos últimos 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R$ 55.332,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.1266.0022.5572.626; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R$ 30.404,94 (trinta mil quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00016, emitida em 17/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.601, de 30/12/2015, publicada no DODF em 31/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período 31/10/2017 a 30/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF, e pela CONTRATADA, Rogério Felício Ferragonio, sócio administrador da empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA.- ME

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área útil construída em torno de 500 m^2, preferencialmente em um único andar, servido de transporte público e que tenha acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, climatização, rede lógica e elétrica compatível para instalação de órgão público na Região Administrativa de Santa Maria, destinado ao Núcleo de Assistência Jurídica desta DPDF, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, valor mensal do condomínio, se houver, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI) livre de quaisquer ônus.A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues na Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), instalada no Ed. Sede da Defensoria Pública do DF, situada no SIA/SUL Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 105, até às 18 horas do dia 15.12.2017, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A DPDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades da instituição. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) aparelhos monitores de pressão arterial profissionais, 03 (três) desfibriladores externos automáticos (DEA) e 01 (um) eletrocardiógrafo, para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF, nos termos, formas e especificações técnicas apresentadas. Processo: 36578/2017 - TCDF. Valor estimado: R$ 29.035,18. Enquadramento: natureza 44.90.52.08 - Equipamentos e material permanente; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de serviços administrativos gerais do TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 12/12/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 28 de novembro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900115

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INEDITORIAIS

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social, com fundamento no art. 49, §§1º e 2º, do Decreto Nº 20.502, de 16 de agosto de 1999, que regulamenta a Lei 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério Setor Oeste, em Gama-DF, que esta concessionária iniciará, em 5 (cinco) dias úteis, procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

Setor	Quadra	Lote	Falecido	Data Sepultamento
0	03	7	ANALU MUNDIN	08/07/1975
0	03	8	ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	08/07/1975
0	03	9	NATIMORTO (MARIA DE DEUS COSTA DA SILVA)	11/07/1975
0	03	10	VILMA PIRES DA SILVA	14/07/1975
0	03	11	NATIMORTO (FRANCISCA OCILIA DOS SANTOS)	14/07/1975
0	03	12	MARCIO DE JESUS FRANÇA	15/07/1975
0	03	13	KLEIBER FERNANDES DA SILVA	16/07/1975
0	03	14	LINDEMBERG MIRANDA ROCHA	17/09/1975
0	03	15	NATIMORTO (MARIA CATARINA MADEIRA SOUSA)	19/07/1975
0	03	16	NATIMORTO (CELINA MONTEIRO DOS SANTOS)	19/07/1975
0	03	17	GILBERTO PEREIRA SANTANA	19/07/1975
0	03	18	VALERIA SINSNADES DE BRITO	21/07/1975
0	03	19	MANOEL TAVARES DOS SANTOS	22/07/1975
0	03	20	CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	22/07/1975
0	03	21	CLEONI ALVES MARTINS	23/07/1975
0	03	22	CÍCERO WILSON DE OLIVEIRA	24/07/1975
0	03	23	EDER LÚCIO GOMES DA SILVA	23/07/1975
0	03	24	APARECIDA DE JESUS SANTOS	26/07/1975
0	03	25	LUZINETE SILVA	26/07/1975
0	03	26	NATIMORTO (HILDA MARIA DA ROCHA GOMES)	26/07/1975
0	03	27	JEFERSON ALVES DE MIRANDA	29/07/1975
0	03	28	NATIMORTO (TERCINA TIAGO COSTA)	31/07/1975
0	03	29	MARCELO NUNES DA SILVA	01/08/1975
0	03	30	NATIMORTO (CRIZELDA SOARES MACHADO)	01/08/1975
0	03	31	GLAUCO VICENTE DE PAULA	02/08/1975
0	03	32	GILSON LOPES CESARIO	02/08/1975
0	03	33	MERELINO APARECIDO DE SOUZA GRIJO	02/08/1975
0	03	34	NATIMORTO (MARIA DE OLIVEIRA LIMA)	02/08/1975
0	03	35	SUELY LOPES DE LIMA	02/08/1975
0	03	36	RENATA CRISTIAN NUNES SODRÉ	04/08/1975
0	03	37	NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA)	05/08/1975
0	03	38	MARIA DA GLÓRIA SUARES DOS SANTOS	06/08/1975
0	03	39	ANTONIO GONZAGA DA SILVA FILHO	06/08/1975
0	03	40	NATIMORTO (DEUSALINA BARBOSA DE ANDRADE)	07/08/1975
0	03	41	LUCIANO MENDES DA CRUZ	08/08/1975
0	03	42	NATIMORTO (MARIA JOSE COIMBA DA SILVA)	08/08/1975
0	03	43	CLAUDIA LINO DE MEDEIROS	13/08/1975
0	03	44	NATIMORTO (MARIA DALVINA DO NASCIMENTO)	13/08/1975
0	03	45	CLAUDIO ALMIR DE MOURA	13/08/1975
0	03	46	WANISTEN ANTONIO DE BRITO	14/08/1975
0	03	47	ANILDO NUNES BATISTA	14/08/1975
0	03	48	GISEUDE GUEDES DOS ANJOS	15/08/1975
0	03	49	FABIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	16/08/1975
0	03	50	ANDERSON NASCIMENTO SILVA	18/08/1975
0	03	51	WANDERLEY BARBOSA ONORATO	18/08/1975
0	03	52	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	19/08/1975
0	03	53	ELMA BISPO DOS SANTOS	20/08/1975
0	03	54	KLEBER LEANDRO LIMA	20/08/1975
0	03	55	MÁRCIO AURELIO FERREIRA SOUZA	21/08/1975
0	03	62	NATIMORTO (MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA)	23/08/1975
0	03	63	NATIMORTO (FRANCISCA CARLOS DE MORAIS MATA)	23/08/1975
0	03	64	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	24/08/1975
0	03	65	NATIMORTO (MARIA APARECIDA PEREIRA)	25/08/1975
0	03	66	KEILA CRISTINA NASCIMENTO	25/08/1975
0	03	67	NATIMORTO (ANTONIA RAIMUNDA DA COSTA MARINHO)	25/08/1975
0	03	68	DAMIÃO SILVESTRE DOS SANTOS FILHO	26/08/1975
0	03	69	ETEVALDO ALVES DE JESUS	26/08/1975
0	03	70	PERNA ESQUERDA DE: ANTONIO RIBEIRO DE CASTRO	26/08/1975
0	03	71	JOSE ANTONIO DA ROCHA PAZLANDIM	27/08/1975
0	03	72	NATIMORTO (MARINA COSTA DA SILVA)	28/08/1975
0	03	73	VALQUIRIA CHAGAS RODRIGUES	29/08/1975
0	03	74	WANDERLEY DA SILVA BORGES	30/08/1975
0	03	75	LUIS LOPES DE LIMA	31/08/1975
0	03	76	JAINE OLIVEIRA DE ABREU	31/08/1975
0	03	77	NATIMORTO (ESMERALDA COIMBRA DOS SANTOS)	01/09/1975
0	03	78	IVAN JOSÉ PEREIRA	01/09/1975
0	03	79	LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/09/1975
0	03	80	NATIMORTO (TEREZA BORGES DE OLIVEIRA ALVES)	02/09/1975
0	03	81	MARILEIDE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	02/09/1975
0	03	82	MARILIA VIEIRA DA SILVA	04/09/1975
0	03	83	SUELI ISAIAS DE SOUSA	03/09/1975
0	03	84	LEONORA SIQUEIRA DE MORAES	04/09/1975
0	03	85	CLAUDIO DE JESUS DE OLIVEIRA	06/09/1975
0	03	86	NATIMORTO (ONELINA ALVES DA VITÓRIA)	06/09/1975
0	03	87	FRANCISCO CICERO NOGUEIRA OLIVEIRA	05/09/1975
0	03	88	MARIA JOANA D'ARC MEDEIROS	08/09/1975
0	03	89	SANDRO MUNIZ MORAIS	08/09/1975
0	03	90	MATEUS FERNANDES LISBOA	09/09/1975
0	03	91	NATIMORTO (ZELIA MAIA SARAIVA LEÃO)	09/09/1975
0	03	92	NATIMORTO (RITA HELENA DA SILVA FREITAS)	10/09/1975
0	03	93	NATIMORTO (CRISTINA ROQUE MARTINS)	10/09/1975
0	03	94	TEREZA DA SILVA	10/09/1975
0	03	95	ANTONIA FRIGUEREDO BARBOSA	12/09/1975
0	03	96	IVANILDO FERREIRA DE AGUIAR	12/09/1975
0	03	97	NATIMORTO (ISIDORIA RODRIGUES DE SOUSA)	12/09/1975
0	03	98	ROBERTA MACIEL PAIVA	15/09/1975
0	03	99	NATIMORTO (JULITA LIMA DE MOURA)	15/09/1975
0	03	100	RONILDO OLIVIERA DA SILVA	16/09/1975
0	03	101	EDILAZIO DA CONCEICAO	17/09/1975
0	03	102	NATIMORTO (MARIA JOSÉ SALES AMORIM)	17/09/1975
0	03	103	PAULO FRANCISCO	17/09/1975
0	03	104	NATIMORTO (MARIA JOSÉ FELIPE)	18/09/1975
0	03	105	ROSINEIDE FERREIRA RODRIGUES	18/09/1975
0	03	106	MARCELO ROMULO DE OLIVEIRA	19/09/1975
0	03	107	CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	22/09/1975
0	03	108	EDMILSON NETO FERREIRA	22/09/1975
0	03	109	NATIMORTO (LAURINDA ROSA DE SOUZA)	23/09/1975
0	03	110	PATRICIA PAULA DA SILVA	24/09/1975
0	03	111	CESAR AUGUSTO MASCARENHAS DE SOUZA	26/09/1975
0	03	112	PAULO SOARES	27/09/1975
0	03	113	TEREZA SOUZA	27/09/1975
0	03	114	MARINALVA RODRIGUES NASCIMENTO	27/09/1975
0	03	121	ANANIAS DE SOUZA PAIVA	01/10/1975
0	03	122	DANYS FERNANDES DE MELO	03/10/1975

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900116

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0	03	123	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	04/10/1975
0	03	124	VALDIREY ARAÚJO LOPES	04/10/1975
0	03	125	CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA	04/10/1975
0	03	126	GERALDO JOSE PEREIRA FILHO	06/10/1975
0	03	127	CARLOS JOSÉ CHAVES DO PRADO	08/10/1975
0	03	128	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	09/10/1975
0	03	129	LUCIENE DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA LIMA	11/10/1975
0	03	130	MARIA GOMES DE RESENDE	11/10/1975
0	03	131	NATIMORTO (ANTONIA RODRIGUES DE MORAIS)	11/10/1975
0	03	132	MARLENE FERREIRA LIMA	13/10/1975
0	03	133	MANOEL RIBEIRO LISBOA	15/10/1975
0	03	134	EDMAR PEREIRA DE SOUZA	15/10/1975
0	03	135	RILTAIR ROSSANO DA SILVA	16/10/1975
0	03	136	ANTONIO SOUTO	16/10/1975
0	03	137	JAILSON RIBEIRO DIAS	17/10/1975
0	03	138	GILCA GOMES VIEIRA	18/10/1975
0	03	139	NILTON BEZERRA DE FREITAS	20/10/1975
0	03	140	CIMONE SOARES DE SOUZA	21/10/1975
0	03	141	NATIMORTO (MAURA MOREIRA E SILVA)	21/10/1975
0	03	142	GERALDO SILVA DE SOUZA	27/10/1975
0	03	143	NATIMORTO (ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA)	27/10/1975
0	03	144	VANDERSON ARAUJO SILVA	28/10/1975
0	03	145	DIVINO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	28/10/1975
0	03	146	OLGA CRISTINA DOS SANTOS	29/10/1975
0	03	147	WILSON NUNES DE SOUZA	29/10/1975
0	03	148	PAULO OLIVEIRA	29/10/1975
0	03	149	RUI OLIVEIRA	29/10/1975
0	03	150	JOSÉ FRANCISCO	29/10/1975
0	03	151	IVANI BISPO DE SANT'ANNA	29/10/1975
0	03	152	PAULO BARROS DE QUEIROZ	30/10/1975
0	03	153	JANE CRISTINA DOS SANTOS	31/10/1975
0	03	154	ANTONIO FELIX NUNES	03/11/1975
0	03	155	CLAUDILENE MARIA DA SILVA	03/11/1975
0	03	156	NATIMORTO (DOMINGA FRANCISCA DE CAMPOS)	04/11/1975
0	03	157	CLAUDIO ROSA DA SILVA	04/11/1975
0	03	158	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	04/11/1975
0	03	159	WALDISTEY BARBOSA DOS SANTOS	04/11/1975
0	03	160	MÔNICA CAMPOS DOS SANTOS	05/11/1975
0	03	161	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/11/1975
0	03	162	LINDOMAR DA SILVA GOMES	10/11/1975
0	03	163	ANA CARLA BATISTA PAULINO	11/11/1975
0	03	164	LIDIA DE PAULA MELO	12/11/1975
0	03	165	PATRICIA MIRELE ALVES PALMEIRA	13/11/1975
0	03	166	ADRIANA MESQUITA ESTEVÃO	13/11/1975
0	03	167	NATIMORTO (SONIA MARIA)	14/11/1975
0	03	168	NATIMORTO (MARLENE JUREMA SANTANA DA SILVA)	15/11/1975
0	03	169	LUCIANO RODRIGUES DA CRUZ	17/11/1975
0	03	170	ADRIANA JOSÉ PEREIRA	17/11/1975
0	03	171	ANGELO LUCIANO DE ALMEIDA	19/11/1975
0	03	177	NATIMORTO (MARIA PEREIRA DA SILVA)	21/11/1975
0	03	178	MARIA DE JESUS FREIRE	21/11/1975
0	03	179	DANIELA PATRICIA DE SOUZA	22/11/1975
0	03	180	LUCIMAR CARMO DE OLIVEIRA	23/11/1975
0	03	181	ALDEMIR NUNES VANDERLEY	24/11/1975
0	03	182	MARCOS ALVES RODRIGUES	24/11/1975
0	03	183	NATIMORTO (CLEUSA DE LOURDES ROSSE DA SILVA)	24/11/1975
0	03	184	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA	24/11/1975
0	03	185	NATIMORTO (MARIA FELIX MENEZES DA SILVA)	24/11/1975
0	03	186	IRAI RAIMUNDO DOS REIS	25/11/1975
0	03	187	MARIA APARECIDA MARTINS MORAES	25/11/1975
0	03	188	FRANCISCO ALBERTO MATEUS DE SOUZA	26/11/1975
0	03	189	WAGNO ARAÚJO DE SOUSA	26/11/1975
0	03	190	SOLANGE MARIA DA SILVA	26/11/1975
0	03	191	NATIMORTO (CUSTÓDIA DA IMACULADA HENRIQUE)	26/11/1975
0	03	192	JANAINA EVANGELISTA DA SILVA	28/11/1975
0	03	193	MARIA DA SILVA	29/11/1975
0	03	194	DANIELA ALESSANDRA SOARES	02/12/1975
0	03	195	ANGELA RODRIGUES NERI	02/12/1975
0	03	196	DENIVAL APARECIDO BACELLAR DA SILVA	04/12/1975
0	03	197	ADRIANO CLEITON PINHEIRO DE AZEVEDO	04/12/1975
0	03	198	JONALDO PEDRO JOSÉ	04/12/1975
0	03	199	JAILTON RIBEIRO DIAS	04/12/1975
0	03	200	JUSCELIO MOTA DA SILVA	06/12/1975
0	03	201	NILSON PEREIRA RAMOS	07/12/1975
0	03	202	MARIA IRACEMA MACÊDO DOS ANJOS	09/12/1975
0	03	203	NATIMORTO (JEANNEY APARECIDA BORGES MONTEIRO)	09/12/1975
0	03	204	EDGARD CORREIA SAVELLI GRAÇA	10/12/1975
0	03	205	EZIO CORREIA SAVELLI FILHO	10/12/1975
0	03	206	CRISTINA DO PRADO PIRES	11/12/1975
0	03	207	EDVANIA ALVES DO NASCIMENTO	11/12/1975
0	03	208	AUGUSTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12/12/1975
0	03	209	NATIMORTO (IRACI SILVA BRANDÃO)	12/12/1975
0	03	210	MONICA PEREIRA LEMOS	12/12/1975
0	03	211	NATIMORTO (MARIA ROSA DA SILVA)	13/12/1975
0	03	212	MARIA DA PAULO	13/12/1975
0	03	213	NEUZA LIRA DO NASCIMENTO	13/12/1975
0	03	214	NILZA LIRA DO NASCIMENTO	13/12/1975
0	03	215	ELIZABETH IVONETE DOS SANTOS	13/12/1975
0	03	216	NATIMORTO (IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA)	13/12/1975
0	03	217	NATIMORTO (LUZIA FERNANDES DE MACÊDO)	13/12/1975
0	03	218	EURI MACÊDO DOS ANJOS	13/12/1975
0	03	219	VANIA LUCIA BATISTA	15/12/1975
0	03	220	JEFERSON LOPES DO NASCIMENTO	17/12/1975
0	03	221	RITA DA SILVA LIMA	17/12/1975
0	03	222	NATIMORTO (MARIA GALINDO DELMONDES)	17/12/1975
0	03	223	NATIMORTO (MARIA DO SOCORRO DE JESUS ARAÚJO)	17/12/1975
0	03	224	NALIA ALICE DA SILVA	17/12/1975
0	03	225	FABIO XAVIER PRINCIMA	17/12/1975
0	03	226	SILVIO SALES PINTO	18/12/1975
0	03	227	WILTON RODRIGUES PORTO	18/12/1975
0	03	228	ELIAS DA SILVA SALES	18/12/1975
0	03	229	MARIA ELIZABETE DE SOUZA FREIRE	19/12/1975
0	03	230	EDILCINO LOPES VALADÃO	19/12/1975
0	03	231	VALENTINO ALEXANDRE DOS SANTOS GAMA	21/12/1975
0	03	232	FRANCISCO VICENTE DE SOUZA	22/12/1975
0	03	233	MATILDE BENTO	22/12/1975
0	03	234	ANTONIO PEQUENO DE FREITAS	22/12/1975
0	03	235	MARCELO ALVES DOS SANTOS	22/12/1975
0	03	236	WILZA FONSECA DA SILVA	22/12/1975
0	03	237	PAULO SEVERIANO	22/12/1975
0	03	238	NATIMORTO (JOANA ALVES DOS SANTOS)	22/12/1975
0	03	239	CARLOS FERNANDES SILVA	22/12/1975
0	03	240	PEDRO PASSOS	22/12/1975
0	03	241	ANDREIA LIMA	22/12/1975
0	03	242	RAQUEL PINHEIRO DE ALMEIDA	24/12/1975
0	03	243	PERNA DIREITA DE: LEONDINA RODRIGUES DA SILVA	25/12/1975
0	03	244	MARCOS CLAYTON DE SOUZA MONTEIRO	25/12/1975

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900117

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0	03	245	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	246	LUCIA DE JESUS SILVA	28/12/1975
0	03	247	PAULO AVELINO DA SILVA	28/12/1975
0	03	248	CLARICE DOS SANTOS FEITOSA	28/12/1975
0	03	249	EURILIO SEVERINO BOTELHO	29/12/1975
0	03	250	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	251	MIRIAM MARTINS VARGAS	29/12/1975
0	03	252	ZENILTON VIANA DE OLIVEIRA	29/12/1975
0	03	253	ADRIANA HENRIQUE ALVES	31/12/1975
0	03	254	TATIANA ALVES DA SILVA	31/12/1975
0	03	255	MARIA ARAUJO SALES	01/01/1976
0	03	256	MARIA AMARO DA SILVA	02/01/1976
0	03	257	NATIMORTO (MARIA JOSÉ DE CARVALHO MAGALHÃES)	03/01/1976
0	03	258	SIMONE CONCEIÇÃO SILVA	03/01/1976
0	03	259	EDIVAN ANTONIO DE FARIAS	06/01/1976
0	03	260	HORTENCIA FLAUZINO FONTANA	05/01/1976
0	03	261	ANGELO SOUZA SIQUEIRA	08/01/1976
0	03	262	JULIO CESAR GARCIA MILITÃO	08/01/1976
0	03	263	NATIMORTO (MARIA ALVES DE ARAÚJO FREIRE)	08/01/1976
0	03	264	ODAIR JOSÉ DA SILVA	12/01/1976
0	03	265	NATIMORTO (MARIA DE ASSIS P. DA SILVA)	12/01/1976
0	03	266	MARCIA CLARETE DA SILVA	12/01/1976
0	03	267	EDIO INOCENCIO DE MORAIS	15/01/1976
0	03	268	ADRIANO DE JESUS GOMES	15/01/1976
0	03	269	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	16/01/1976
0	03	270	NATIMORTO (JOSENIRA SALVINO DA SILVA)	16/01/1976
0	03	271	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	272	ANA CRISTINA SILVA	17/01/1976
0	03	273	ROMERIO SANTANA PAULINO	19/01/1976
0	03	274	MARCELO PAIVA SALVA	19/01/1976
0	03	277	DANIEL RODRIGUES	26/01/1976
0	03	278	MARIA DE FÁTIMA FEITOZA DA SILVA	26/01/1976
0	03	279	ANDREA GONÇALVES TAVARES	27/01/1976
0	03	280	JOVINA DIAS DA SILVA	27/01/1976
0	03	281	MARIA DE FÁTIMA FEITOZA	27/01/1976
0	03	282	NATIMORTO (CARMELITA MARIA DOS SANTOS)	26/01/1976
0	03	283	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	26/01/1976
0	03	284	EDUARDO HENRIQUE FREIRE	28/01/1976
0	03	285	JOSE DE SOUSA	28/01/1976
0	03	286	LUCIMAR GOMES TEIXEIRA	29/01/1976
0	03	287	ALESSANDRO RODRIGUES PONTES ARAUJO	29/01/1976
0	03	288	NATIMORTO (MARIA LICÓ DE LACERDA LEITE)	30/01/1976
0	03	289	NATIMORTO (MARIA LICÓ DE LACERDA LEITE)	30/01/1976
0	03	290	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	291	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE PAIVA	02/02/1976
0	03	292	ELEXANDRE SILVA SANTANA	03/02/1976
0	03	293	LUCIANA PAIXÃO	03/02/1976
0	03	294	ALEXANDRE GAMA DE SOUSA	03/02/1976
0	03	295	ZILMA GOMES DE SOUZA	06/02/1976
0	03	296	EDINALVA SOUZA DE ASSIS	09/02/1976
0	03	297	AURINO ALVES XAVIER	09/02/1976
0	03	298	EDMILSON OLIVEIRA SOUZA	09/02/1976
0	03	299	NATIMORTO (JANDERLEI MIRANDA DIAS)	09/02/1976
0	03	300	NATIMORTO (VANIA LUCIA)	09/02/1976
0	03	301	MARIA DE JESUS DEMARÃES	10/02/1976
0	03	302	NATIMORTO (MARIA DO CEU QUEIROZ)	10/02/1976
0	03	303	NATIMORTO (MARIA FRANCISCA RIVERO DA CUNHA)	12/02/1976
0	03	304	ANTONIO CARLOS PAIVA GUIMARÃES	12/02/1976
0	03	305	LUCINEA MARQUES DOS SANTOS	13/02/1976
0	03	306	VALDA FERNANDES DE CASTRO	13/02/1976
0	03	307	JOCIO CLAUDIO MOTA FERREIRA	13/02/1976
0	03	308	NATIMORTO (ANATALIA SILVA NEGRÃO)	13/02/1976
0	03	309	GEISON MARCOS FARIA OLIVEIRA	13/02/1976
0	03	310	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	13/02/1976
0	03	311	DILVANY SANTOS ALMEIDA	13/02/1976
0	03	312	NATIMORTO (DEUSVANDA FERREIRA PEREIRA)	19/02/1976
0	03	313	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	20/02/1976
0	03	314	RITA SILVA	21/02/1976
0	03	315	NATIMORTO (RUGH DE MORAIS SOUTO)	22/02/1976
0	03	316	MÁRCIA RAQUEL PINHO DOS SANTOS	24/02/1976
0	03	317	SEBASTIÃO LEMOS DO PRADO	24/02/1976
0	03	318	CLAUDOMAK FERNANDES CORREIA MONTEIRO	24/02/1976
0	03	319	EUNAN CLEBER DE SOUZA PEREIRA	24/02/1976
0	03	320	ELIZANGELA MENESES DA SILVA	24/02/1976
0	03	321	NATIMORTO (NILZA MARIA DE SOUZA MATOS)	24/02/1976
0	03	322	RONALDO PEREIRA CAPISTRANO	27/02/1976
0	03	323	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	27/02/1976
0	03	324	LIA LIMA MATOS	29/02/1976
0	03	325	EDNEY DA SILVA	29/02/1976
0	03	326	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	327	NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAUJO)	01/03/1976
0	03	328	LEDIANA HELANA DA SILVA ALVES	03/03/1976
0	03	329	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	04/03/1976
0	03	330	NILVAN PEREIRA DOS SANTOS	04/03/1976
0	03	331	JOSÉ CARLOS DA CRUZ	05/03/1976
0	03	332	LUCINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO	05/03/1976
0	03	333	ROBERTINO FELIX DE SOUZA	05/03/1976
0	03	334	MARIA AMELIA DOS SANTOS	05/03/1976
0	03	335	NATIMORTO (MARIA JOSE DOS SANTOS)	05/03/1976
0	03	336	NATIMORTO (MARIA ALVES DA SILVA)	05/03/1976
0	03	337	MARIA DE LOURDES CARDOSO BARBOSA	05/03/1976
0	03	338	JORGE PAULO MATIAS	06/03/1976
0	03	339	MARIA JOANA DOS SANTOS	08/03/1976
0	03	340	NATIMORTO (OLINDA DA SILVA)	08/03/1976
0	03	341	NATIMORTO (MARIA DOS SANTOS GOMES)	08/03/1976
0	03	342	ALMIR RODRIGUES VERAS	09/03/1976
0	03	343	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	09/03/1976
0	03	344	JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	10/03/1976
0	03	345	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	346	JOCELIA XAVIER DE ANDRADE	10/03/1976
0	03	347	NATIMORTO (MARIA TEODORA SILVA RODRIGUES)	10/03/1976
0	03	348	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO	10/03/1976
0	03	349	FLÁVIA SANTOS MUNIZ	11/03/1976
0	03	350	PATRICIA SANTOS SERPA	13/03/1976
0	03	351	JOÃO SILVA	13/03/1976
0	03	352	JOSÉ DA SILVA	13/03/1976
0	03	353	JOSÉ FERREIRA DANTAS	13/03/1976
0	03	354	MARTA LEOPOLDINA DOS REIS	14/03/1976
0	03	355	NEIDE MARIA DA SILVA	14/03/1976
0	03	356	CLEIDE MARIA DA SILVA	14/03/1976
0	03	357	PERNA DIREITA DE: NATANAEL JOSÉ DOS SANTOS	17/03/1976
0	03	358	NATIMORTO (ANTONIA LEOPOLDINA DA CONCEIÇÃO)	17/03/1976
0	03	359	MARIA DE NAZARÉ FEITOSA FARIAS	16/03/1976
0	03	360	PATRICIA RORIZ LAMOUNIER	17/03/1976
0	03	361	CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	17/03/1976
0	03	362	ADAUTO BARBOSA DE SOUSA	18/03/1976
0	03	363	ALAN CIRQUEIRA DOS SANTOS	18/03/1976
0	03	364	VALDEIR PIRES DE SOUZA	18/03/1976

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900118

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0	03	365	ADAIR DIAS DA SILVA	21/03/1976
0	03	366	SILVIO PEIXOTO DOS SANTOS	22/03/1976
0	03	367	JOÃO MAGALHÃES DA SILVA	22/03/1976
0	03	368	ADRIANA HOLANDA DE SOUZA	22/03/1976
0	03	369	FRANCISCO DE SOUSA ANDRESA FILHO	24/03/1976
0	03	370	WILTON DA SILVA FRANÇA	25/03/1976
0	03	371	EDSON PEREIRA DA CUNHA	22/03/1976
0	03	372	KENI BONFIM GOMES	25/03/1976
0	03	372	ISABEL FIRMO DOUETS	26/06/1976
0	03	373	NATIMORTO (EVA VILMA MARTINS DE MOURA)	26/03/1976
0	03	374	LUCIANA ALFO DA SILVA	26/03/1976
0	03	375	ELAINE MARIA SANTOS	27/03/1976
0	03	376	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	27/03/1976
0	03	377	EDILANIA VIRGINIA CAMPOS	29/03/1976
0	03	378	CLEUSA DA CRUZ	29/03/1976
0	03	379	CELMA DO CARMO DE SOUZA	30/03/1976
0	03	380	CRISTIANO MESQUITA DE ARAUJO	30/03/1976
0	03	381	FERNANDA FERNANDES NERY	31/03/1976
0	03	382	MIRTES RODRIGUES	02/04/1976
0	03	383	LUCIENE ALVES DE SOUSA	02/04/1976
0	03	384	GILBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	04/04/1976
0	03	385	VICENTE GONZAGA DA SILVA	05/04/1976
0	03	386	WELLINGTON DE JESUS	07/04/1976
0	03	387	JOCIANE SANTOS MOREIRA	08/04/1976
0	03	388	NATIMORTO (ROMILDE DUARTE TEBURCIO)	09/04/1976
0	03	389	SHIRLEY DORNELAS DA SILVA	09/04/1976
0	03	390	JOSÉ DO NASCIMENTO	11/04/1976
0	03	391	FÁTIMA DE FREITAS	12/04/1976
0	03	392	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	12/04/1976
0	03	393	ROBERTO CARLOS BRAZ DE SOUTO	13/04/1976
0	03	394	JEAN LIMA DE SOUSA	13/04/1976
0	03	395	NATIMORTO (SENHORINHA MATIAS DE OLIVEIRA)	15/04/1976
0	03	396	SUSANA LARA	19/04/1976
0	03	397	NATIMORTO (IZABEL BATISTA SANTOS OLIVEIRA)	19/04/1976
0	03	398	ALESSANDRA DOS SANTOS	19/04/1976
0	03	399	MARINALVA ALVES DE SOUZA	19/04/1976
0	03	400	CLARICE FERREIRA GRAMACHO	21/04/1976
0	03	401	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	22/04/1976
0	03	402	NAILAND RODRIGO ROVER	23/04/1976
0	03	403	VANUZIA DOS REIS FERREIRA	25/04/1976
0	03	404	MARTA RAMOS DOS SANTOS	27/04/1976
0	03	405	EDVALDO ALVES DA SILVA	28/04/1976
0	03	406	JÚNIO CESAR PEREIRA	30/04/1976
0	03	407	MARLUCIA HENRIQUE DE SOUZA	02/05/1976
0	03	408	JORGE ANTONIO DE LIMA	04/05/1976
0	03	409	JOSIMEIRY DE ALMEIDA SILVA	05/05/1976
0	03	410	REGINA PEREIRA DA ROCHA	06/05/1976
0	03	411	RAQUEL FRANCISCA DE SOUZA	07/05/1976
0	03	412	LIDERLEY CAIANA CALDAS	07/05/1976
0	03	413	LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	07/05/1976
0	03	414	SUSANA CLAUDIA OLIVEIRA	10/05/1976
0	03	415	NATIMORTO (MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO)	10/05/1976
0	03	416	FRANCISCO XIMENES LOIOLA	11/05/1976
0	03	417	NATIMORTO (DIVINA ANTONIA DE SANTANA)	11/05/1976
0	03	418	JORGE LUIS COSTA MOREIRA	11/05/1976
0	03	419	LUCIMAR CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	11/05/1976
0	03	420	SHISLENE GENUIDO DA SILVA	12/05/1976
0	03	421	WELLINGTON TORRES	12/05/1976
0	03	422	ELIANE PANIÁGUA	13/05/1976
0	03	423	NATIMORTO (BENEDITA DE ALMEIDA MARANHÃO)	14/05/1976
0	03	424	CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	15/05/1976
0	03	425	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	15/05/1976
0	03	426	JEAN CLEBER SOUZA	17/05/1976
0	03	427	EGNALDO FRANCISCO DE BRITO	17/05/1976
0	03	428	JEAN CAMPOS PINHEIRO	20/05/1976
0	03	429	NATIMORTO (CREUZA L. DE MORAIS COSTA)	20/05/1976
0	03	430	NATIMORTO (MARIA RUBENITA DE SOUSA)	20/05/1976
0	03	431	NATIMORTO (ABADIA APARECIDA DORIZETE)	21/05/1976
0	03	432	KEILA RÉGIA DA SILVA	22/05/1976
0	03	433	NATIMORTO (JOANA FERNANDES DE LIMA)	24/05/1976
0	03	434	DUCILENE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	26/05/1976
0	03	435	JOSÉ ALKIMIM FARIA	27/05/1976
0	03	436	NATIMORTO (AGAPITA RODRIGUES DOS SANTOS)	27/05/1976
0	03	437	WDNEIA DE MOURA FERREIRA	27/05/1976
0	03	438	ELISANGELA GOMES BATISTA	27/05/1976
0	03	439	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	31/05/1976
0	03	440	NATIMORTO (FRANCISCA DA SILVA COSTA)	31/05/1976
0	03	441	NATIMORTO (ODALISA DIAS LEITE)	31/05/1976
0	03	442	RAIMUNDO ALVES DE BRITO	31/05/1976
0	03	443	SANDRA FERREIRA LIMA	31/05/1976
0	03	444	REGINALDO DE MELO EVANGELISTA	01/06/1976
0	03	445	WASHINGTON FERREIRA	03/06/1976
0	03	446	NATIMORTO (ANA MARIA TEIXEIRA PESSOA)	03/06/1976
0	03	447	TIENE ALVES DA SILVA	03/06/1976
0	03	448	IVANEIDE CARVALHO PEREIRA	03/06/1976
0	03	449	EDUARDO VIANA RODRIGUES	04/06/1976
0	03	450	JUCILÉA OLIVEIRA SOARES	07/06/1976
0	03	451	SELMA TORRES DA SILVA	08/06/1976
0	03	452	NEUDA REJANE DOURADO	08/06/1976
0	03	453	NATIMORTO (ANA DOS SANTOS ALVES)	10/06/1976
0	03	454	JOSEANE DE OLIVEIRA E SILVA	10/06/1976
0	03	455	NATIMORTO (FRANCISCA PAULA CAMPOS)	10/06/1976
0	03	456	RODRIGU DOS SANTOS SOUZA	11/06/1976
0	03	457	RODRIGO FERRAZ MENEZES	12/06/1976
0	03	458	REJANE NERIA DE JESUS	15/06/1976
0	03	459	ELIZETE MAGALHÃES CORDEIRO	15/06/1976
0	03	460	DENIS DA SILVA CONCEIÇÃO	15/06/1976
0	03	461	RUTH BARBOSA SANTOS	16/06/1976
0	03	462	NATIMORTO (MARIA GOMES DE PAIVA)	15/06/1976
0	03	463	NATIMORTO (FRANCISCA CARLOS DE ALARCÃO)	15/06/1976
0	03	464	DAMIÃO VIEIRA DE FREITAS	18/06/1976
0	03	465	FLAVIO VITAL DO NASCIMENTO	21/06/1976
0	03	466	NATIMORTO (LUZIA BARROSO JESUS)	22/06/1976
0	03	467	NATIMORTO (SEVERINA FRERES MACIEL)	22/06/1976
0	03	468	HELOISA DE FÁTIMA S. RODRIGUES	22/06/1976
0	03	469	ELIESIO DOS SANTOS CUBA	23/06/1976
0	03	470	GISLENE GOMES DA SILVA	23/06/1976
0	03	471	EINEY PINTO DA SILVA	24/06/1976
0	03	472	EURANDIA DE MARIA SILVA BORGES	27/06/1976
0	03	473	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	28/06/1976
0	03	474	NATIMORTO (MARIA ARAUJO ROCHA VIANA)	28/06/1976
0	03	475	NILCEA GOMES DE JESUS	29/06/1976
0	03	476	NATIMORTO (JACINTA MOURA BRITO)	01/07/1976
0	03	477	JOSÉ LEITE BEZERRA	02/07/1976
0	03	478	LACY MESQUITA ALEXANDRE	04/07/1976
0	03	479	NATIMORTO (MARIA MINOSA SOUZA CORREIA)	04/07/1976
0	03	480	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	481	NATIMORTO (ELMAR MARIA MATIAS)	04/07/1976
0	03	482	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	483	GESILENE PEREIRA DE JESUS	04/07/1976

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900119

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0	03	484	HAROLDO OLIVEIRA DA SILVA	11/07/1976
0	03	485	LUIZ XAVIER DE SOUZA	12/07/1976
0	03	486	EDJANE MARIA DA SILVA	12/07/1976
0	03	487	NATIMORTO (MARIA IVONEIDE ARAGÃO)	13/07/1976
0	03	488	NATIMORTO (MARIA ABADIA PEREIRA DE PAULA)	13/07/1976
0	03	489	MARIA RAQUEL RODRIGUES SANTOS	14/07/1976
0	03	490	MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS GABRIEL	15/07/1976
0	03	491	ADRIANA BALDUINO DE SOUZA	15/07/1976
0	03	492	MANOEL JOSÉ DA SILVA	15/07/1976
0	03	493	WILSON RAMOS DE ALMEIDA	15/07/1976
0	03	494	ADILSON LUCIANO DOS SANTOS	17/07/1976
0	03	495	MARIA DE JESUS	17/07/1976
0	03	496	PATRICIA XIMENES ARAGÃO	19/07/1976
0	03	497	CELIA DE SOUSA SANTANA	21/07/1976
0	03	498	WARLEY CLEITON DIAS DE JESUS	22/07/1976
0	03	499	ADRIANA SATANA LIANDRO	23/07/1976
0	03	500	ANTONIO DA SILVA ARAÚJO	24/07/1976
0	03	501	NATIMORTO (SONIA MARIA FREIRE COSTA)	24/07/1976
0	03	502	NATIMORTO (ANA GONÇALVES SILVA)	24/07/1976
0	03	503	DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA	24/07/1976
0	03	504	COSMO RODRIGUES DA SILVA	24/07/1976
0	03	505	GENEZA CORREIA DOURADO	25/07/1976
0	03	506	GUTEMBERG FERREIRA DOS SANTOS	28/07/1976
0	03	507	PERNA ESQUERDA DE: JERONIMO LOPES BARBOSA	29/07/1976
0	03	508	NATIMORTO (TERESINHA VENANCIO DA SILVA)	31/07/1976
0	03	509	NATIMORTO (NAIR LOPES DE SÁ)	01/08/1976
0	03	510	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	03/08/1976
0	03	511	JOEL VIEIRA FREITAS	08/08/1976
0	03	512	RANGEL LIMA RAMOS	09/08/1976
0	03	513	MARCIO FERREIRA DA SILVA	09/08/1976
0	03	514	NATIMORTO (MARCELINA RODRIGUES BORGES)	10/08/1976
0	03	515	WANDERLEY GOMES LACERDA	10/08/1976
0	03	516	MARIA SILVA	10/08/1976
0	03	517	CIRLENE RODRIGUES DOS REIS	11/08/1976
0	03	518	CASSIA MAGNA FERREIRA CARVALHO	13/08/1976
0	03	519	MAURONILSON FERREIRA OLIVEIRA	14/08/1976
0	03	520	NATIMORTO (MARIA DE FATIMA)	16/08/1976
0	03	521	NATIMORTO (MARIA IRANY DOS SANTOS)	16/08/1976
0	03	522	GILTON AMARO LISBOA	17/08/1976
0	03	523	ELIETE RAMOS DE SANTANA	20/08/1976
0	03	524	NATIMORTO (MARIA IRENE BRILHANTE)	24/08/1976
0	03	525	NATIMORTO (MARIA DO CARMO SANTOS)	25/08/1976
0	03	526	STIVER ANDERSON FERREIRA DE LEMOS	25/08/1976
0	03	527	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	528	CRISTIANO DE SOUZA FREIRE	29/08/1976
0	03	529	SANDRA REGINA FERNANDES VIEIRA	27/08/1976
0	03	530	CARLOS ROBERTO BRITO DE SÁ	30/08/1976
0	03	531	BRUNO PEREIRA DA SILVA	30/08/1976
0	03	532	JUCELIA CEZAR	30/08/1976
0	03	533	NATIMORTO (MARLENE LIMA UBALDO DO NASCIMENTO)	03/09/1976
0	03	534	CELINA DA GAMA FEITOSA	15/09/1976
0	03	535	RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA	08/09/1976
0	03	536	ADEMILSON SALES SILVA	07/09/1976
0	03	537	NATIMORTO (URSULA CERQUEIRA BORGES DO NASCIMENTO)	09/09/1976
0	03	538	MARCIA MARIA VIEIRA	09/09/1976
0	03	539	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	540	EDMILSON DE ARAÚJO BRANDÃO	11/09/1976
0	03	541	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE CARVALHO	13/09/1976
0	03	542	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	13/09/1976
0	03	543	GILSON ALEXANDRE MARTINS	13/09/1976
0	03	544	ROSILENE LUIZA E SILVA	15/09/1976
0	03	545	MOISÉS GOMES DE CARVALHO	15/09/1976
0	03	546	ROSIMAR NASCIMENTO MESQUITA	17/09/1976
0	03	547	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	548	VALERIA MARINHO RODRIGUES	17/09/1976
0	03	549	NATIMORTO (FRANCISCA MARIA MATOS PEREIRA)	18/09/1976
0	03	558	EVILASIO RODRIGUES DE SOUZA	28/09/1976
0	03	559	NATIMORTO (MARIA DIVINA MARTINS)	28/09/1976
0	03	560	VANIA VENANCIO DOS SANTOS	29/09/1976
0	03	561	ANTONIO MARCOS QUERUBINO DA SILVA	30/09/1976
0	03	562	NATIMORTO (ABELITA ALVES DOS SANTOS)	30/09/1976
0	03	563	JOSÉ LUIZ DE JESUS SILVA	30/09/1976
0	03	564	NATIMORTO (ALICE PEREIRA DOS SANTOS)	01/10/1976
0	03	565	MARIA CRISTINA NEVES DOS SANTOS	01/10/1976
0	03	566	FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	01/10/1976
0	03	567	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	01/10/1976
0	03	568	IRANILDA SOARES CARDOSO	01/10/1976
0	03	569	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	570	NARCELIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	03/10/1976
0	03	571	JOSÉ DE JESUS	05/10/1976
0	03	572	NATIMORTO (MARIA DO CARMO OLIVEIRA GOMES)	05/10/1976
0	03	573	NATIMORTO (TEREZINHA DA SILVA SANTOS)	05/10/1976
0	03	574	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	575	NATIMORTO (MARIA ALDENORA VIEIRA DE SOUZA)	06/10/1976
0	03	576	MARIA APARECIDA DA SILVA	08/10/1976
0	03	577	SOCORRO SILVA	08/10/1976
0	03	578	NATIMORTO (NAZARÉ BATISTA DE MELO)	09/10/1976
0	03	579	NATIMORTO (LUCIMAR SILVA DE FREITAS NEIVA)	11/10/1976
0	03	580	IRANILDE ALVES DOS SANTOS	12/10/1976
0	03	581	NATIMORTO (GERALDA COSMO DA SILVA)	13/10/1976
0	03	582	FRANCISCO VITORINO DA CONCEIÇÃO	15/10/1976
0	03	583	MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS	15/10/1976
0	03	584	ZAQUEU ALVES DA SILVA	15/10/1976
0	03	585	ALEXANDRE EURICO COSTA BERNARDES	18/10/1976
0	03	586	EVERALDO MARQUES DE CARVALHO	19/10/1976
0	03	587	JOSÉ MACEDO DE ARAUJO	19/10/1976
0	03	588	TEREZINHA ELISANGELA DA SILVA	19/10/1976
0	03	589	CHARLES FRANÇOIS LIBERATO MENDES	20/10/1976
0	03	590	JUSCELINO FERNANDES FARIA	20/10/1976
0	03	591	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	21/10/1976
0	03	592	NATIMORTO (JORGINA FRANCISCA DE JESUS)	22/10/1976
0	03	593	MANOEL VASCONCELOS	23/10/1976
0	03	594	NECI LOPES	23/10/1976
0	03	595	ANTONIO DA COSTA LIMA	23/10/1976
0	03	596	NATIMORTO (OLIVIA MARIA ALVES MOREIRA)	23/10/1976
0	03	597	TATIANA CASTELLAR BANDEIRA COSTA	24/10/1976
0	03	598	CARLOS KENNEDY PIRES ANTUNES	25/10/1976
0	03	599	NATIMORTO (MARISTELA CORSINO DA SILVA)	30/10/1976
0	03	600	NATIMORTO (ANTONIA PAIVA DOS SANTOS)	30/10/1976
0	03	601	NATIMORTO (MARIA JUSTINA DA COSTA)	30/10/1976
0	03	602	NATIMORTO (MARIA LECINA MENDONÇA)	30/10/1976
0	03	603	ADRIANO ALVES DE BRITO	01/11/1976
0	03	604	FRANCIVALDO DA CRUZ SILVA	05/11/1976
0	03	605	EDIVANIO FREIRE VIANA DA SILVA	05/11/1976
0	03	606	NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO)	06/11/1976
0	03	607	MÁRCIA DIAS DE ABREU	08/11/1976
0	03	608	RICARDO SEVERINO SHIMITI	08/11/1976
0	03	609	JOSÉ CONCEIÇÃO	08/11/1976
0	03	610	MARIA SOARES	08/11/1976

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900120

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0	03	611	PAULO SOUZA	08/11/1976
0	03	612	NATIMORTO (CLARICE MEREIRA DA SILVA)	08/11/1976
0	03	613	EDNA CARDOSO DOS SANTOS	08/11/1976
0	03	614	DENISE DE CARVALHO PEREIRA	10/11/1976
0	03	615	NATIMORTO (ALMERINDA CLEMENTINO DE HOLANDA)	10/11/1976
0	03	616	DAMIANA AURORA PIRES	11/11/1976
0	03	617	LUCICLEIDE BARBOSA	13/11/1976
0	03	618	JECILEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	15/11/1976
0	03	619	NATIMORTO (ELIZA MENDONÇA PONTE)	15/11/1976
0	03	620	PERNA ESQUERDA DE: RAIMUNDA ALVES DA SILVA	16/11/1976
0	03	621	CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA	16/11/1976
0	03	622	ANTONIO DE OLIVEIRA	16/11/1976
0	03	623	NATIMORTO (MARIA IRIS CONCEIÇÃO LIMA)	16/11/1976
0	03	624	NATIMORTO (BENEDITA MONTEIRO SARAIVA)	16/11/1976
0	03	625	MARIA SONIA TAVARES DE JESUS	16/11/1976
0	03	626	MARIA DE JESUS	17/11/1976
0	03	627	WANDERSON DOS REIS LIMA	19/11/1976
0	03	628	ELAINE CRISTINA MELO SOUZA	18/11/1976
0	03	629	NATIMORTO (RENILDA CORREIA DA SILVA)	18/11/1976
0	03	630	NATIMORTO (IRACI FRANCISCA GOMES)	18/11/1976
0	03	631	NATIMORTO (ESTER MARIA LOPES)	18/11/1976
0	03	632	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	21/11/1976
0	03	633	NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS	21/11/1976
0	03	634	MARCOS LUIZ DE SOUZA	22/11/1976
0	03	635	MARCIO LUIZ DE SOUZA	22/11/1976
0	03	636	PAULO VIEIRA DA SILVA	22/11/1976
0	03	637	NATIMORTO (FATIMA GOMES DA CRUZ)	22/11/1976
0	03	645	ALESSANDRO BENIGNO DE JESUS	26/11/1976
0	03	646	REGINA DE SOUSA PIRES	26/11/1976
0	03	647	ANIZIA VIVIANE DE LIMA	26/11/1976
0	03	648	ELISÂNGELA ARAUJO DA SILVA	27/11/1976
0	03	649	MARCELO DANA FERNANDES	27/11/1976
0	03	650	ANDREA RODRIGUES DE MATA	28/11/1976
0	03	651	EGILDO LUIZ DE CAMPOS	30/11/1976
0	03	652	NATIMORTO (CORINA FRANCISCA DE SOUSA)	02/12/1976
0	03	653	ASSIS ANDRÉ DE JESUS	03/12/1976
0	03	654	VALDO VASCONCELOS DE FARIAS	03/12/1976
0	03	655	NATIMORTO (JOAQUINA GOBIRA DA SILVA)	04/12/1976
0	03	656	GEORGE LUIZ ALVES BEZERRA	07/12/1976
0	03	657	MARIA CASTRO DO AMARAL	07/12/1976
0	03	658	LUCILENE NUNES DA SILVA	07/12/1976
0	03	659	JOSÉ ALVES BARRETO	09/12/1976
0	03	660	KEILA MARIA COSTA	09/12/1976
0	03	661	NATIMORTO (MARIA DA COSTA MOREIRA)	09/12/1976
0	03	662	MARIA MACIEL	09/12/1976
0	03	663	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	09/12/1976
0	03	664	IRAN DA SILVA NUNES	13/12/1976
0	03	665	ANA LUCIA DA SILVA	13/12/1976
0	03	666	RAIMUNDO ANDRADE DIAS	14/12/1976
0	03	667	ELBISSON PEREIRA DOS SANTOS	14/12/1976
0	03	668	CICERO DA SILVA CONCEIÇÃO	14/12/1976
0	03	669	SANDRA PATRICIA DE JESUS MESQUITA BARROS	16/12/1976
0	03	670	ANDRÉ LUIZ SILVA DOS ANJOS	21/12/1976
0	03	671	ROSA MARIA DE FARIAS	17/12/1976
0	03	672	ANTONIO DE CASTRO COELHO	17/12/1976
0	03	673	GESIEL MACHADO DA COSTA	16/12/1976
0	03	674	ELAINE SILVA SOUTO	17/12/1976
0	03	675	NATIMORTO (ALDENORA LOUZEIRO DA SILVA)	20/12/1976
0	03	676	EDILENE SENA	20/12/1976
0	03	677	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	20/12/1976
0	03	678	GERSON RODRIGUES DA SILVA	21/12/1976
0	03	679	LUCINALDO NICULAO BESERRA	21/12/1976
0	03	680	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	681	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	682	MARCOS ANTONIO DE JESUS	23/12/1976
0	03	683	RENILDA ALVES ALENCAR	25/12/1976
0	03	684	FRANCISCO CANDIDO SOARES NETO	25/12/1976
0	03	685	NATALIA BOGÉA PEREIRA	27/12/1976
0	03	686	EDINEIDE MOREIRA DE CARVALHO	28/12/1976
0	03	687	WALTER DE OLIVEIRA MENDES	28/12/1976
0	03	688	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
0	03	689	NEUZA SANTOS MOTA	28/12/1976
0	03	690	DAGVA BATISTA SILVA MARTINS	29/12/1976

Brasília/DF, 17 de novembro de 2017. FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO

POSTO NOTA 10 LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 057/2017, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCS 313, Bloco A, PLL 01, Asa Sul, Brasília - DF, processo nº 190.001.378/2001 (00391-00015063/2017-24). Jorge Kay, Sócio.

DAR-1.092/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 305/2017

PROCESSO: 2017.21.2541.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/12/2017 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 305/2017, cujo objeto é a Aquisição de Lâmpadas Tubular e Componentes para Luminária, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 28 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 274/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 274/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 10/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclosporina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R$ 63.965,50 (Sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 28 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos,

ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-156/2017.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Posto de Combustível, no ST Setor Terminal Norte Conjunto J. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental Processo n° 39100022958/2017-15.

DAR-1.065/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900121

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social, com fundamento no art. 49, §§1º e 2º, do Decreto Nº 20.502, de 16 de agosto de 1999, que regulamenta a Lei 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério São Francisco de Assis, em Taguatinga-DF, que esta concessionária iniciará, em 5 (cinco) dias úteis, procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

Setor	Quadra	Lote	Falecido	Data Sepultamento
C	201	001	ZIVALDO PEREIRA MONTEIRO	23/09/1973
C	201	002	SONIVAL JORGE DA SILVA	09/10/1973
C	201	003	REMUALDA CANDIDA DA SILVA	24/09/1973
C	201	004	MARIA GONÇALO LIANDRO	09/10/1973
C	201	005	JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO	29/09/1973
C	201	006	ADERBAL PEREIRA DA SILVA	09/10/1973
C	201	007	CAMILA FERREIRA DE BRITO	01/10/1973
C	201	008	FERNANDO DOS SANTOS	09/10/1973
C	201	009	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	08/10/1973
C	201	010	ROGÉRIO JOSÉ MEDEIROS	09/10/1973
C	201	011	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
C	201	012	ANA CLEIDE DE CARVALHO SCUZA	10/10/1973
C	201	013	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
C	201	014	MARIA JOSÉ ALVES	10/10/1973
C	201	015	JOÃO INACIO DA FONSECA	10/10/1973
C	201	016	UVERTON GOMES DE JESUS	10/10/1973
C	201	017	ODALCI MARQUES QUEIROZ	13/10/1973
C	201	018	JOSÉ NILDO ALVES	10/10/1973
C	201	019	JOVENCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	18/10/1973
C	201	020	ANGELA MARIA DE SOUSA	10/10/1973
C	201	021	EUSEBIO PEREIRA LISBOA	19/10/1973
C	201	022	NATIMORTO (EUNICE GALDINO DOS SANTOS)	11/10/1973
C	203	001	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	12/10/1973
C	203	002	GLEIDSON ARAUJO PARREIRA	13/10/1973
C	203	003	NEUSETE ATAÍDE DA SILVA	11/10/1973
C	203	004	VAGNER LUIZ DA SILVA	11/10/1973
C	203	005	DORA DIAS DOS SANTOS	13/10/1973
C	203	006	DJALMA VIEIRA MELO	13/10/1973
C	203	007	MARISTELA DE JESUS BARBOSA	13/10/1973
C	203	008	IVANI ROZA DOS SANTOS	13/10/1973
C	203	009	NATIMORTO (MARIA DA GLORIA SILVA)	15/10/1973
C	203	010	MARCIA APARECIDA MONTEIRO MARQUES	15/10/1973
C	203	011	MARCOS DE MAGALHÃES	16/10/1973
C	203	012	DANIEL DE SOUSA MEDEIROS	16/10/1973
C	203	013	JOSÉ DE CARVALHO	16/10/1973
C	203	014	JOÃO SCHINAID	16/10/1973
C	203	015	ALEXANDRE DA CRUZ SILVA	16/10/2017
C	203	016	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	16/10/1973
C	203	017	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
C	203	018	ELCIONE DOS SANTOS CUNHA	16/10/1973
C	203	019	NATALICIA COSTA DA SILVA	17/10/1973
C	203	020	FRANCISCO CRISTIANO FLOR	18/10/1973
C	203	021	NATIMORTO (MARIA DO CARMO BORGES)	18/10/1973
C	203	022	KEILA COSTA	19/10/1973
C	205	001	JOÃO LUIZ LEITE DE CASTRO	26/10/1973
C	205	002	ELISÂNGELA RODRIGUES DA CRUZ	26/10/1973
C	205	003	ROSIMILDA MENEZES MAGALHÃES	26/10/1973
C	205	004	ROSA AMELIA RAMOS DE SOUZA	27/10/1973
C	205	005	MONICA REJANIA DE AZEVEDO	28/10/1973
C	205	006	NATIMORTO (EDILEUSA MAGALHÃES DA SILVEIRA)	29/10/1973
C	205	007	ROSANGELO GONÇALVES DA SILVA	29/10/1973
C	205	008	JOSÉ ANTONIO BARBOSA	30/10/1973
C	205	009	CLÁUDIO ALVES	30/10/1973
C	205	010	NATIMORTO (MARIA CICERA DO NASCIMENTO)	30/10/1973
C	205	011	MILTON SILVA DAS NEVES	30/10/1973
C	205	012	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	30/10/1973
C	205	013	NATIMORTO (ILDA RODRIGUES BRAGA)	30/10/1973
C	205	014	MARIA ANTUNES DA SILVA	30/10/1973
C	205	015	EDSON ELEOTERIO PONTES	31/10/1973
C	205	016	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA CABRAL	01/11/1973
C	205	017	MARCOS DIAS OLIVEIRA	03/11/1973
C	205	018	LUZINETE LIMA RODRIGUES	02/11/1973
C	205	019	VANDA CARNEIRO DA SILVA	03/11/1973
C	205	020	JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	03/11/1973
C	205	021	RONILDA SOUZA RAMOS	03/11/1973
C	205	022	MARIA APARECIDA GOLÇALVES DA MATA	03/11/1973
C	207	001	ALESSANDRO ROSA BARBOSA	11/11/1973
C	207	002	JOELMA MARIA GOMES	12/11/1973
C	207	003	SARATIEL ALVES BEZERRA	11/11/1973
C	207	004	ROSIVALDO SILVA DOS SANTOS	11/11/1973
C	207	005	EDNA INÊS DE PAULA	12/11/1973
C	207	006	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	12/11/1973
C	207	007	MARCO PAULO SIQUEIRA CAMPOS	13/11/1973
C	207	008	NATIMORTO (LUZINETE DE JESUS MIRANDA)	14/11/1973
C	207	009	NATIMORTO (MARIA DE LOURDES BERNARDES PEREIRA)	14/11/1973
C	207	010	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	14/11/1973
C	207	011	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	14/11/1973
C	207	012	NATIMORTO (DOMINGA RIBEIRO DOS SANTOS)	16/11/1973
C	207	013	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	16/11/1973
C	207	014	NATIMORTO (EVANILDE DIAS DOS SANTOS)	16/11/1973
C	207	015	ADRIANA SOARES DE MEDEIROS	16/11/1973
C	207	016	ISLEIDE ALMEIDA MOURA	16/11/1973
C	207	017	DALVA MACHADO DA FONSECA	17/11/1973
C	207	018	MARIA LÚCIA PEREIRA	17/11/1973
C	207	019	ROSIMARA SOUZA SIQUEIRA	17/11/1973
C	207	020	JOELMA FERREIRA DE ALECRIM	17/11/1973
C	207	021	EDVAN DA ROCHA FARIAS	17/11/1973
C	207	022	SANDRO FERREIRA CARNAUBA	17/11/1973
C	209	001	DULCILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	27/11/1973
C	209	002	PATRICIA CORTES LEITE	27/11/1973
C	209	003	AGNALDO EUGÊNIO DE CARVALHO	26/11/1973
C	209	004	AGOSTINHO JOSÉ DE ALENCAR NETO	26/11/1973
C	209	005	LUCINEIDE SILVA DE PAIVA	26/11/1973
C	209	006	CILENE ANTONIA DE OLIVEIRA	26/11/1973
C	209	007	MARIA APARECIDA DA COSTA	27/11/1973
C	209	008	MITZA ALENCAR FERREIRA	27/11/1973
C	209	009	SUELY GUEDES DE ARAÚJO	27/11/1973
C	209	010	ELIANA PEREIRA DA SILVA	27/11/1973
C	209	011	ANDREIA PACHECO DE CASTRO	28/11/1973
C	209	012	TEREZINHA BONIFÁCIO DA SILVA	28/11/1973
C	209	013	KAYLA DE SOUZA MARQUES	28/11/1973
C	209	014	JUCILENE DA SILVA CASTRO	29/11/1973
C	209	015	MARIA LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	29/11/1973
C	209	016	JOSÉ BERNARDO DE ARAUJO	30/11/1973
C	209	017	ROSANA PEREIRA BATISTA	30/11/1973
C	209	018	NEWTON SOUZA MOREIRA	30/11/1973
C	209	019	WANDERLAN MOURA DE SOUZA	30/11/1973
C	209	020	SONIA MARIA CARDOZO DO NORTE	30/11/1973
C	209	021	ELISANGELA ARAUJO SILVA	01/12/1973
C	209	022	IVANILDE TAVARES PEREIRA	02/12/1973

C	211	001	TEREZA CRISTINA DE JESUS	11/12/1973
C	211	002	MARIO FERREIRA PESSOA	12/12/1973
C	211	003	JOSÉ ROBERTO PIMENTEL BARROS	11/12/1973
C	211	004	JOSÉ LEITE RIBEIRO	11/12/1973
C	211	005	MARIA LUCIA DA SILVA	11/12/1973
C	211	006	SILVANA ROSA DE JESUS	11/12/1973
C	211	007	MARIA LUZINEIDE VIEIRA	11/12/1973
C	211	008	CLEIDE FERREIRA DA CRUZ	12/12/1973
C	211	009	GELDA MARIA SANTOS DA PENHA	12/12/1973
C	211	010	JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS	12/12/1973
C	211	011	KATIA REGINA DA SILVA BATISTA	13/12/1973
C	211	012	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/12/1973
C	211	013	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	13/12/1973
C	211	014	HARLY ROSA DE OLIVEIRA SILVA	13/12/1973
C	211	015	JOSÉ LOURENÇA EMILIANO	13/12/1973
C	211	016	MARCOS PAULO DAS CHAGAS	13/12/1973
C	211	017	CARLOS MARCELO AMORIM SILVA	13/12/1973
C	211	018	NATIMORTO (MARIA FERREIRA NUNES)	13/12/1973
C	211	019	ADEMAR COELHO BORGES NETO	13/12/1973
C	211	020	VALDIVINO ALMEIDA DA SILVA	14/12/1973
C	211	021	EDSON CHAVES LIMA	14/12/1973
C	211	022	CARLOS DOS MONTES MOTA	15/12/1973
C	213	001	DAGMA MARQUES LIMA	22/12/1973
C	213	002	VALDENIR RODRIGUES DAMASCENO	22/12/1973
C	213	003	NATIMORTO (MARIA DOS AFLITOS LIMA PESSOA)	22/12/1973
C	213	004	FRANCIEL ALVES DO NASCIMENTO	22/12/1973
C	213	005	NATIMORTO (DORCELINA UMBELINA DA SILVA)	22/12/1973
C	213	006	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
C	213	007	REGINALDO JOSÉ ALVES	23/12/1973
C	213	008	MARCUS LANNO RODRIGUES MARTINS	23/12/1973
C	213	009	MARIA APARECIDA E SILVA COSTA	23/12/1973
C	213	010	NATIMORTO (GENY CARDOSO DOS SANTOS)	24/12/1973
C	213	011	NATIMORTO (ADELICE SANTANA SILVA)	24/12/1973
C	213	012	CARMEM SUELI MARQUES DE CALDAS	24/12/1973
C	213	013	JOSÉ BARBOSA DE SANTANA	24/12/1973
C	213	014	LUZIA REIS DOS SANTOS	24/12/1973
C	213	014	MARLENE SOUZA FIQUEIREDO	26/12/1973
C	213	015	MISAEL COSTA DA SILVA	26/12/1973
C	213	016	EDNA MARIA GOLÇALVES PIMENTA	26/12/1973
C	213	017	DAIKSON BATISTA DO NASCIMENTO	26/12/1973
C	213	018	WALDEMAR LIMA DA SILVA	27/12/1973
C	213	019	CARLOS JOSÉ DA COSTA SILVA	27/12/1973
C	213	020	KLEBER FREITAS DE SOUZA	27/12/1973
C	213	021	NATIMORTO (MARIA ABADIA MONTEIRO DOS SANTOS)	28/12/1973
C	213	022	CLAUDIA MARTINS	28/12/1973
C	215	001	NATIMORTO (ANTONIA ANTONIETA DE ARAUJO CAVALCANTE)	07/01/1974
C	215	002	RUBENS RIBEIRO DE ARAUJO	07/01/1974
C	215	003	NATIMORTO (ORELINA SOUSA RODRIGUES)	07/01/1974
C	215	004	WILTON VENCESLAU DE JESUS	08/01/1974
C	215	005	NATIMORTO (MARIA CICERA DE SOUSA)	08/01/1974
C	215	006	NATIMORTO (ANA MARIA GONÇALVES DE ULHÔA)	08/01/1974
C	215	007	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	08/01/1974
C	215	008	MARGARETE DANTAS CHAVES	08/01/1974
C	215	009	MARIO ROCHA LEANDRO	09/01/1974
C	215	010	JOAQUINA MACHADO DE OLIVEIRA	11/01/1974
C	215	011	JORGE RAMOS LIMA	11/01/1974
C	215	012	NATIMORTO (EVA LOPES DA SILVA)	11/01/1974
C	215	013	RENATA RIBEIRO DE SOUZA	11/01/1974
C	215	014	ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	12/01/1974
C	215	015	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	15/01/1974
C	215	016	NATIMORTO (BRATRIZ VANANCIO ROCHA)	17/01/1974
C	215	017	MANOEL FRANCISCO DURÃES	18/01/1974
C	215	018	SALDIVAN ALVES TEMOTEO	18/01/1974
C	215	019	NATIMORTO (ZILDA FERREIRA DATAS)	18/01/1974
C	215	020	WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS	19/01/1974
C	215	021	ORENI DE SOUZA FERREIRA	19/01/1974
C	215	022	NATIMORTO (VERA LÚCIA JOSÉ DA FONSECA)	22/01/1974
CI	201	001	THIAGO MENDES LIMA	18/11/1989
CI	201	002	TIAGO NOVAIS DE ALMEIDA	28/11/1989
CI	201	003	NATIMORTO (MARIA MARLENE LIMA)	18/11/1989
CI	201	004	IZAIAS CRUZ DOS SANTOS	29/11/1989
CI	201	005	ENENILSON JONAS GOMES DA SILVA	18/11/1989
CI	201	006	DAVID SILVA FERREIRA	29/11/1989
CI	201	007	KIRIATH JEARYM DA COSTA	21/11/1989
CI	201	008	NAYANE FIÚSA DE ARAÚJO	01/12/1989
CI	201	009	LEANDRO PEREIRA DOS REIS	21/11/1989
CI	201	010	LUIS CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	03/12/1989
CI	201	011	NAILA SUZANE ALVES DE MORAIS	22/11/1989
CI	201	012	NATIMORTO (MARIA DE LOURDES ARAUJO MATIAS)	04/12/1989
CI	201	013	DANIELLE TELES LEANDRO	22/11/1989
CI	201	014	NATIMORTO (HILDA SOUSA ARAUJO LIMA)	05/12/1989
CI	201	015	GABRIELA SANT'ANA CARDOSO DA CUNHA	22/11/1989
CI	201	016	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	05/12/1989
CI	201	017	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
CI	201	018	NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GASPARINI)	05/12/1989
CI	201	019	MARIA FRANCISCA MONTEIRO DE SOUZA	27/11/1989
CI	201	020	NATIMORTO (MARONILDA BRAZ DE BRITO E SILVA)	06/12/1989
CI	201	021	THIAGO MOREIRA DA SILVA	28/11/1989
CI	201	022	FRANCISCO ALVES DA SILVA	12/12/1989
CI	203	001	NATIMORTO (NEIDE FAGUNDES)	13/12/1989
CI	203	002	ANDREZA ARAUJO DE SOUZA	24/12/1989
CI	203	003	NATIMORTO (NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA)	14/12/1989
CI	203	004	JOSENILDO DA SILVA VIEIRA	25/12/1989
CI	203	005	WILLIAM MOREIRA CARDOSO	14/12/1989
CI	203	006	NATIMORTO (RAIMUNDA ROSIMAR OLIVEIRA PAIS)	26/12/1989
CI	203	007	SUSANA APARECIDA DA SILVA	17/12/1989
CI	203	008	NATIMORTO (EDILEUSA BATISTA DE LIMA)	26/12/1989
CI	203	009	FABIANO ALVES DO NASCIMENTO	17/12/1989
CI	203	010	ELAINE DA SILVA TAVARES	28/12/1989
CI	203	011	RAYANE LUCIANO TEIXEIRA	17/12/1989
CI	203	012	LUCIANO SANTOS DA SILVA	28/12/1989
CI	203	013	NATIMORTO (GILSA DE FÁTIMA ALVES LOPES)	19/12/1989
CI	203	014	PATRICIA IRIS DOS SANTOS	29/12/1989
CI	203	015	JORGE DOS SANTOS JUNIOR	21/12/1989
CI	203	016	SUZANE MICHELLE DA CONCEIÇÃO	30/12/1989
CI	203	017	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
CI	203	018	LUCINEIA DA ROCHA DE OLIVEIRA	30/12/1989
CI	203	019	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA	24/12/1989
CI	203	020	NATIMORTO (MARIA BERNADETE ALBENAZ DE SALLES)	02/01/1990
CI	203	021	ALINE LINS DE OLIVEIRA ALVES	24/12/1989
CI	203	022	FELIPE RODRIGUES SILVA	03/01/1990
CI	205	001	JESSICA LENNE LIMA	03/01/1990
CI	205	002	RAFAEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE	12/01/1990
CI	205	003	JUCILÉIA MARQUES DA SILVA	04/01/1990
CI	205	004	GILMAR JOVEM PEREIRA JÚNIOR	13/01/1990
CI	205	005	NATIMORTO (ALMERINDA MARIA DE JESUS)	05/01/1990
CI	205	006	NATIMORTO (VALCIRENE MARIA DA SILVA)	15/01/1990
CI	205	007	NATIMORTO (ANA MONTEIRO DE CAMPOS)	06/01/1990
CI	205	008	ALEX RICARDO FARIAS NASCIMENTO	16/01/1990
CI	205	009	NATIMORTO (MARIA DO CARMO SANCHES	06/01/1990

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900123

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			LOLLI)	
CI	205	010	NATIMORTO (CLEIBIA BÔZA BARBOSA DOS ANJOS)	17/01/1990
CI	205	011	DÉBORA ESTER DE SENA LOBO	07/01/1990
CI	205	012	RAFAELA VICENTE DA SILVA	17/01/1990
CI	205	013	THAIS SOUZA DE MATOS	07/01/1990
CI	205	014	NATIMORTO(CLÉIA MARIA DE OLIVEIRA)	18/01/1990
CI	205	015	NATIMORTO (LUIZA RODRIGUES DA CUNHA)	08/01/1990
CI	205	016	LOYANE MONTEIRO COLODINA DOS SANTOS	19/01/1990
CI	205	017	WAGNER DE ASSIS ROQUE	10/01/1990
CI	205	018	WALLACE DOS SANTOS AVELINO	11/01/1990
CI	205	019	MARIA DE CASSIA SANTOS SILVA	22/01/1990
CI	205	020	RAYSSA ISANI RODRIGUES COSTA	23/01/1990
CI	205	021	ALEX DE ARAÚJO DE SOUZA	12/01/1990
CI	205	022	JEFERSON FELIX DA SILVA	24/01/1990
CI	207	001	ERICA DE ABREU NEIVA	28/01/1990
CI	207	002	SANDRA GOMIDE DA SILVA	12/02/1990
CI	207	003	NATIMORTO (MAURANI SANTOS NASCIMENTO)	29/01/1990
CI	207	004	NATIMORTO (ANA ELITA BATISTA DOS REIS MARIANO)	14/02/1990
CI	207	005	NATIMORTO (MARIA SANDRA ARAGÃO DOS SANTOS)	29/01/1990
CI	207	006	RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	15/02/1990
CI	207	007	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	30/01/1990
CI	207	008	NATALIA RODRIGUES DE MACÊDO	15/02/1990
CI	207	009	VANIA DA SILVA ALMEIDA	20/01/1990
CI	207	010	ONÉSIMO ALVES DA SILVA	17/02/1990
CI	207	011	RARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/02/1990
CI	207	012	MARIA ABADIANA AMORIM LIMA	17/02/1990
CI	207	013	ALAN RODRIGUES MARTINS	01/02/1990
CI	207	014	ANDRÉ DOS SANTOS NERI	17/02/1990
CI	207	015	PRISCILA CARDOSO BARBOSA	02/02/1990
CI	207	016	KENISSON MATOS DE ALMEIDA	18/02/1990
CI	207	017	MICHELE FERREIRA DE ALMEIDA	02/02/1990
CI	207	018	NATIMORTO (UZENIR RODRIGUES DE SOUZA)	19/02/1990
CI	207	019	FALBER FERREIRA LIMA	07/02/1990
CI	207	020	MARIA INACIO DA COSTA	19/02/1990
CI	207	021	TAMÍRES DOS SANTOS LESSA	10/02/1990
CI	207	022	PEDRO PAULO ARAUJO DA SILVA	21/02/1990
CI	209	001	SUENE TAUNARA DA CONCEIÇÃO	25/02/1990
CI	209	002	MAICON RODRIGUES DE AGUIAR	06/03/1990
CI	209	003	CLAUDIA PEREIRA BARRETO	25/02/1990
CI	209	004	NATIMORTO (ISABEL GOMES DA SILVA)	07/03/1990
CI	209	005	BEATRIZ GREGORINO SIQUEIRA	26/02/1990
CI	209	006	ANA PAULA DE SOUSA	07/03/1990
CI	209	007	EMANUEL MOREIRA DA SILVA	01/03/1990
CI	209	008	JOSIVAN DO VALE DA SILVA	07/03/1990
CI	209	009	QUEILA SUEANNE DA SILVA SOUSA	02/03/1990
CI	209	010	NATALIA DE SOUZA PEREIRA	07/03/1990
CI	209	011	ADALBERTO DE JESUS JÚNIOR	02/03/1990
CI	209	012	ALEX ALVES DE MOURA	08/03/1990
CI	209	013	NATIMORTO (RUTH MARQUES DA SILVA)	03/03/1990
CI	209	014	DIEGO DA CORTE FERNANDES	08/03/1990
CI	209	015	NATIMORTO (DIVINA MARIA DE JESUS)	04/03/1990
CI	209	016	ARIANE NAFTALIZ GONÇALVES DE ALMEIDA	09/03/1990
CI	209	017	EUCLIDES LEITE DA SILVA NETO	04/03/1990
CI	209	018	JOSÉ PEDRO DA SILVA	09/03/1990
CI	209	019	GEISIANE FERREIRA DE SOUSA	06/03/1990
CI	209	020	EUDES ALVES BEZERRA	10/03/1990
CI	209	021	MARCOS VINICIUS ALVES DO REGO	06/03/1990
CI	209	022	NAYNA MACÊDO ALVES	11/03/1990
CI	211	001	DANÚBIA GABRIELA SILVA COÊLHO	13/03/1990
CI	211	002	NATIMORTO (DAMARLENE PEREIRA DA SILVA)	20/03/1990
CI	211	003	KELME ROCHA CORREA	13/03/1990
CI	211	004	DÉBORA ARAUJO	21/03/1990
CI	211	005	FABRÍCIO SOUZA BRAZ	13/03/1990
CI	211	006	JULIO CÉSAR FERREIRA	21/03/1990
CI	211	007	KELIENE MOURA RODRIGUES	13/03/1990
CI	211	008	ROSANA OLIVEIRA BARRETO	24/03/1990
CI	211	009	SUENI RAMOS VEIGA	17/03/1990
CI	211	010	GLEICIONE APARECIDA RODRIGUES SOARES	25/03/1990
CI	211	011	LEONARA LUISA JACINTHO	18/03/1990
CI	211	012	LOIANE COURA DE OLIVEIRA	25/03/1990
CI	211	013	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	18/03/1990
CI	211	014	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	25/03/1990
CI	211	015	ANTONIO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	18/03/1990
CI	211	016	MARCIA DA SILVA RABELO	27/03/1990
CI	211	017	MARIA APARECIDA NOGUEIRA FERNANDES	19/03/1990
CI	211	018	TAUANE GOMES LOPES	27/03/1990
CI	211	019	BÁRBARA DO NASCIMENTO DE JESUS	19/03/1990
CI	211	020	DÉBORA GOMES DA SILVA	27/03/1990
CI	211	021	BIANCA DO NASCIMENTO DE JESUS	20/03/1990
CI	211	022	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/03/1990
CI	213	001	JEANE GOMES DA SILVA	28/03/1990
CI	213	002	JACIARA SIRIANA GOMES	09/04/1990
CI	213	003	WILKER PINHEIRO DA SILVA	28/03/1990
CI	213	004	WILSON GONÇALVES DE SOUSA	10/04/1990
CI	213	005	NATIMORTO (AELICA ALVES FARIAS)	29/03/1990
CI	213	006	DAIANE SOUZA SILVA	11/04/1990
CI	213	006	NATIMORTO (MARIA ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA)	11/04/1990
CI	213	007	JONATHAN POWER ARAUJO DA SILVA	01/04/1990
CI	213	008	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
CI	213	009	SHIRLEY RIBEIRO DA SILVA	02/04/1990
CI	213	010	NAYANE FERREIRA DA COSTA	17/04/1990
CI	213	011	ERICA DE SOUZA	02/04/1990
CI	213	012	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	17/04/1990
CI	213	013	CLÁUDIA DA SILVA ABREU	04/04/1990
CI	213	014	VLADIMIR BORBAS BRANDÃO	17/04/1990
CI	213	015	ALINE DA SILVA ALVES	05/04/1990
CI	213	016	EMANUEL BORGES CARVALHO	19/04/1990
CI	213	017	PAULA MOTTA MEIRELES	05/02/1990
CI	213	018	LEANDRO LEONARDO DOS SANTOS	20/04/1990
CI	213	019	ROSANA DO NASCIMENTO RIBEIRO	06/04/1990
CI	213	020	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
CI	213	021	RAYANE APARECIDA PEREIRA MARIANO	07/04/1990
CI	213	022	WAGNER LUIZ DOS REIS CARDOSO	21/04/1990
CI	215	001	DIEGO NASCIMENTO MATIAS	22/04/1990
CI	215	002	NATIMORTO (ZELINDA DIAS DE SOUZA)	30/04/1990
CI	215	003	ANGELICA SOUSA VITAL	23/04/1990
CI	215	004	MARK JASON EGER	01/05/1990
CI	215	005	NATIMORTO (MARLENE SOARES DA SILVA)	23/04/1990
CI	215	006	NATIMORTO (LENILMA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS)	01/05/1990
CI	215	007	NATIMORTO (MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS)	24/04/1990
CI	215	008	DÉBORA CRISTINA PAES DE OLIVEIRA	02/05/1990
CI	215	009	LUDMILA SILVA SANTOS	26/04/1990
CI	215	010	CAMILA SILVA DA CRUZ	03/05/1990
CI	215	011	DIOGO MORAES DUARTE	28/04/1990
CI	215	012	JOEL DE MELO LIMA	03/05/1990
CI	215	013	VILENE ALVES DA SILVA	28/04/1990
CI	215	014	DANIELLE ALEXANDRE PINTO	03/05/1990
CI	215	015	TIAGO MACHADO PORTELA	28/04/1990
CI	215	016	MAYTÊ COELHO DOS SANTOS	03/05/1990
CI	215	017	VALÉRIA FERREIRA GONÇALVES	28/04/1990

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900124

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CI	215	018	RAFAEL LOUSE VERDES MARQUES DE LIMA	03/05/1990
CI	215	019	GUIA NÃO ENCONTRADA	-
CI	215	020	NATIMORTO (DILMA MARTINS BARBOSA)	03/05/1990
CI	215	021	HELDANE FLÁVIA SANTANA SANTOS	30/04/1990
CI	215	022	TAIANY LINS DE ALMEIRA	06/05/1990
CI	122	001	NATIMORTO (CLEONICE MARIA DA SILVA)	17/03/1989
CI	122	002	WESLEY FRANCO FERNANDES	25/09/1989
CI	122	003	NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO)	17/09/1989
CI	122	004	ELVIS GAMA MACEDO	26/03/1989
CI	122	005	NATIMORTO (JOSEFA CORDEIRO DE FRANÇA)	17/03/1989
CI	122	006	JOÃO ROSENO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	27/05/1989
CI	122	007	NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO)	17/03/1989
CI	122	008	NEMUEL NUNES BORGES	28/03/1989
CI	122	009	NATIMORTO (ELISANGELA SILVA DE ALMEIDA)	17/03/1989
CI	122	010	NATIMORTO (MARIA CELI DE FREITAS)	28/03/1989
CI	122	011	MARTA BARRETO RODRIGUES FILHA	17/03/1989
CI	122	012	ALAM PEREIRA RODRIGUES	29/03/1989
CI	122	013	JEFERSON DE CARVALHO PEREIRA	17/03/1989
CI	122	014	NATIRMOTO (MARIA JOSÉ RODRIGUES)	29/03/1989
CI	122	015	NATIMORTO (VERINHA GONÇALVES FERREIRA MARTINS)	20/03/1989
CI	122	016	GIVALDO SANTOS IRENE	30/03/1989
CI	122	017	NATIMORTO (MARIA VANDA OLIVEIRA ALMEIDA)	21/03/1989
CI	122	018	PAULO ROBERTO DA SILVA	31/03/1989
CI	122	019	ANNA PAULA FERREIRA MARTINS	22/03/1989
CI	122	020	NATIMORTO (MARIA DAS DORES PEREIRA GURGEL)	31/03/1989
CI	122	021	NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTANA)	23/03/1989
CI	122	022	ANGELINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	31/03/1989
CI	124	001	NATIMORTO (DEUSENIR PEREIRA MARTINS)	05/04/1989
CI	124	002	NATIMORTO (MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS)	19/04/1989
CI	124	003	ALEXANDRIA DA SILVA SOUZA	07/04/1989
CI	124	004	NATIMORTO (MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DAMACENO)	19/04/1989
CI	124	005	PRISCILA RODRIGUES DE ARAÚJO	08/04/1989
CI	124	006	NATIRMOTO (MARINA LEMES SANTOS)	19/04/1989
CI	124	007	ALEX DIAS DA COSTA	09/04/1989
CI	124	008	CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19/04/1989
CI	124	009	CATIANE CAETANO BATISTA	10/04/1989
CI	124	010	NATIMORTO (MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA)	19/04/1989
CI	124	011	NATIMORTO (EDNA DE OLIVEIRA ARANTES)	10/04/1989
CI	124	012	LUÍS CARLOS BATISTA MESQUITA	21/04/1989
CI	124	013	DONIZETE DIAS OLIVEIRA	12/04/1989
CI	124	014	JULIO CESAR LEITE DA SILVA	21/04/1989
CI	124	015	NATIMORTO (MARIA AURORA DO NASCIMENTO NETA)	12/04/1989
CI	124	016	NATIMORTO (MARIA APARECIDA DA SILVA AMARAL)	24/04/1989
CI	124	017	TIAGO MESSIAS SANTOS DA SILVA	15/04/1989
CI	124	018	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	24/04/1989
CI	124	019	ROBERTO SILVA TEIXEIRA	19/04/1989
CI	124	020	NATIMORTO (SIRLEI ALVES PEREIRA)	26/04/1989
CI	124	021	NATIMORTO (ELENITA ALVES DA SILVA)	19/04/1989
CI	124	022	NATIMORTO (CLEONICE JOSE DE OLIVEIRA LOPES)	27/04/1989

Brasília/DF, 20 de novembro de 2017. FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Posto de Combustível, no ST Setor Terminal Norte Conjunto J. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

DAR-1.066/2017.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Posto de Combustível, no ST SCEE SUL, S/N - LOTE B. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental Processo n° 39100022946/2017-91.

DAR-1.067/2017.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Previa para atividade de Posto de Combustível, no ST SCEE SUL, S/N - LOTE B. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

DAR-1.068/2017.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO SANTA BÁRBARA - ASPA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 100.11/17 - IBRAM/DF.

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental n° 0191-000691/1992 e de compensação ambiental SEI n° 00391-0002581/2016. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e Associação dos Proprietários e Adquirentes do Condomínio Santa Bárbara, CNPJ 04.156.315/0001-83. Objeto: Cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação do parcelamento de solo urbano Condomínio Santa Bárbara. Contratação de serviços de Licença de software Métrica Topo e de Imagens de satélite semanais com monitoramento da cobertura vegetal do Distrito Federal. Valor da compensação ambiental: R$ 178.967,72 (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura: 24/11/2017. Vigência de 3 (três) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado ELANE SOARES DA SILVA TONASSE, representante legal da Associação dos Proprietários e Adquirentes do Condomínio Santa Bárbara; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente.

DAR-1.087/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no SHCS SQ 202 Bloco A PAG, Asa Sul/DF, processo n° 00391.00020716/2017-97. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-1.088/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, na QN 122 Conjunto 07 Lote 06, Samambaia/DF, processo n° 391.00014624/2017-78. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-1.089/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no Setor de Indústria e Abastecimento A/E 56 PLL, SIA/DF, processo n° 191.000.646/1999. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-1.090/2017.

JR TURISMO E ECOLOGIA EIRELI EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação para atividade de ECOTURISMO (AFINS E CORRELATOS), no SMPW QUADRA 08 Conjunto 03, AE s/nº ch.Recanto das Águas. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (REJANE DO VALLE DIAS ARAÚJO -proprietária).

JR TURISMO E ECOLOGIA EIRELI EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para atividade de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, RECEPÇÕES, RESTAURANTE, BUFFET, LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES PRÓPRIAS, no SMPW QUADRA 08 Conjunto 03,AE s/nº ch. Recanto das Águas. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (REJANE DO VALLE DIAS ARAÚJO -proprietária).

DAR-1.093/2017.

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A - Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2016 - Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016	2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**7.267.170,46**	**6.776.246,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**10.046,89**	**12.179,23**
Banco	10.046,89	12.179,23
Partes Relacionadas	**7.267.123,57**	**6.774.067,63**
Mútuos a Receber	7.267.123,57	6.774.067,63
(-) Perda Valores a Recuperar	**(10.000,00)**	**(10.000,00)**
(-) Perdas Outros Valores a Recuperar	**(10.000,00)**	**(10.000,00)**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.983.788,36**	**3.146.890,00**
Investimentos	**2.983.788,36**	**3.146.890,00**
Participações Societárias	2.983.788,36	3.146.890,00
TOTAL DO ATIVO	**10.250.958,82**	**9.923.136,86**

	2016	2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**2.703.607,12**	**2.121.227,58**
Fornecedores	**20.215,40**	**13.777,03**
Fornecedores Diversos	20.215,40	13.777,03
Obrigações Fiscais	**772,45**	**350,55**
Impostos e Contribuições a Recolher	772,45	350,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**207.000,00**	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**207.000,00**	-
Partes Relacionadas	2.475.600,00	2.107.100,00
Mútuos a Pagar	**2.475.600,00**	**2.107.100,00**
Outras Contas a Pagar	19,27	-
Outras Débitos	19,27	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**8.145.432,82**	**6.501.448,20**
Equivalência Patrimonial	**8.145.432,82**	**6.501.448,20**
Equivalência Patrimonial	8.145.432,82	6.501.448,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(598.081,12)**	**1.300.461,08**
Capital Social	**26.151.609,00**	**25.660.704,00**
Capital Integralizado	26.151.609,00	27.414.500,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	(1.753.796,00)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**(9.889.620,63)**	**(22.020.939,42)**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.602.397,61	(9.528.921,18)
Ajuste de Avaliação sobre Investimentos	(12.492.018,24)	(12.492.018,24)
Reservas de Lucros	**4.511.718,70**	**5.002.623,70**
Reservas Legal	56.867,00	56.867,00
Reserva de Ágio Subscrito	3.374.378,66	3.865.283,66
Reservas de Lucro a Realizar	1.080.473,04	1.080.473,04
Lucros ou Prejuízo Acumulados	**(21.371.788,19)**	**(7.341.927,20)**
(-) Prejuízos Acumulados	(21.308.595,03)	(7.237.174,62)
(-) Prejuízos do Período	(63.193,16)	(230.413,52)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	125.660,94
TOTAL DO PASSIVO	**10.250.958,82**	**9.923.136,86**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Períodos findos em 31 de dezembro de 2016
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2015	25.660.704,00	-	(22.020.939,42)	5.002.623,70	-	(7.341.927,20)	1.300.461,08
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital ou Reservas							
Integralização / Subscrição	1.262.891,00	-	-	-	-	-	1.262.891,00
Redução de Capital	(1.262.891,00)	-	-	-	-	-	(1.262.891,00)
Reversões de Reservas							
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(5.556.977,93)	-	-	-	(5.556.977,93)
Reserva Legal	490.905,00	-	-	-	-	-	490.905,00
Reavaliação de Ativos	-	-	17.688.296,72	-	-	-	17.688.296,72
Lucro ou Prejízo Líquido do Período	-	-	-	-	-	(63.193,16)	(63.193,16)
Transferência para Capital Social	-	-	-	(490.905,00)	-	-	(490.905,00)
Outras Movimentações	-	-	-	-	-	(13.966.667,83)	(13.966.667,83)
Saldo em 31/12/2016	26.151.609,00	-	(9.889.620,63)	4.511.718,70	-	(21.371.788,19)	(598.081,12)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – Períodos findos em 31 de dezembro de 2016. Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-
= RECEITA OPERACIONAL	-	-
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
= LUCRO OPERACIONAL	-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(91.679,67)	(230.413,52)
Despesas Adiministrativas	(89.619,15)	(227.861,75)
Despesas Financeiras	(2.060,52)	(2.551,77)
= LUCRO / PREZUÍZO OPERACIONAL	(91.679,67)	(230.413,52)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28.486,51	-
Outras Receitas	28.506,51	-
Outras Despesas	(20,00)	-
= PREZUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(63.193,16)	(230.413,52)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	-	-
= PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(63.193,16)	(230.413,52)
(-) PARTICIPAÇÕES	-	-
= PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(63.193,16)	(230.413,52)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – Períodos findos em 31 de dezembro de 2016.
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	(63.193,16)	(230.413,52)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização		
Reservas de Ágio		
Resultado na venda de ativos permanentes		
Equivalência patrimonial		
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias		
Variações nos ativos e passivos		
Operações com Partes Relacionadas - a Receber	493.055,94	6.613.067,63
Operações com Partes Relacionadas - a Pagar	575.500,00	1.900.100,00
(Aumento) Redução em contas a receber		
(Aumento) Redução nos estoques		
Aumento (Redução) em fornecedores	6.438,37	5.350,36
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	441,17	350,55
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social		
Demais Contas a Pagar	(851.273,02)	16.218.980,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**160.969,30**	**24.507.435,02**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado		
Aquisição de ações/cotas		
Recebimentos por vendas de ativos permanentes		
Investimentos temporários	(163.101,64)	(24.506.261,35)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(163.101,64)	(24.506.261,35)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital		
Pagamentos de lucros dividendos		
Empréstimos tomados		
Pagamentos de empréstimos/debêntures		
Juros recebidos de empréstimos		
Juros pagos por empréstimos		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(2.132,34)	1.173,67
No início do período	12.179,23	11.005,56
No final do período	10.046,89	12.179,23

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900126

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MB ENGENHARIA SPE 040 S.A.

CNPJ 09.124.789/0001-67

Relatório da Administração

Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da **MB ENGENHARIA SPE 040 S.A.** submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Administração

Balanço Patrimonial (Em milhares de reais)

Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015
Ativos Circulantes	**293.911**	**248.115**	**Passivos Circulantes**	**50.969**	**185.677**
Caixa e equivalentes de caixa	466	356	Empréstimos e financiamentos	–	115.549
Contas a receber de clientes	49.005	77.114	Contas a pagar a fornecedores e outras	6.584	2.671
Estoque de imóveis a comercializar	231.071	157.239	Adiantamentos de clientes	4.148	14.786
Antecipação de dividendos	12.946	12.946	Provisões	40.087	47.521
Outros ativos	423	460	Outros passivos financeiros	150	5.150
Ativos não Circulantes	**11.977**	**21.929**	**Passivos não Circulantes**	**58.506**	**25.966**
Contas a receber de clientes	7.301	17.521	Empréstimos com partes relacionadas	15.035	15.035
Estoque de imóveis a comercializar	97	440	Provisões	38.389	7.373
Outros ativos	4.579	3.968	Outros passivos financeiros	5.082	3.558
			Patrimônio Líquido	**196.413**	**58.401**
Total dos Ativos	**305.888**	**270.044**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**305.888**	**270.044**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital Social	Adto. para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Lucros Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	53.191	37.888	1.393	–	92.472
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	77.454	–	–	77.454
Prejuízo do exercício	–	–	–	(111.525)	(111.525)
Absorção do prejuízo do exercício com a reserva legal	–	–	(1.393)	1.393	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	53.191	115.342	–	(110.132)	58.401
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	**213.112**	–	–	**213.112**
Prejuízo do exercício	–	–	–	**(75.100)**	**(75.100)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**53.191**	**328.454**	–	**(185.232)**	**196.413**

Demonstrações dos Resultados (Em milhares de reais)

	2016	2015
Receita operacional líquida	(28.569)	(55.415)
Custos operacionais	10.918	(33.476)
Prejuízo Bruto	**(17.651)**	**(88.891)**
Despesas Operacionais		
Despesas de vendas	(1.354)	(1.839)
Despesas gerais e administrativas	(2)	(17)
Outras receitas (despesas), líquidas	(56.947)	(20.827)
Resultado financeiro, líquido	(1.524)	(944)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(77.478)**	**(112.518)**
Imposto de renda e contribuição social	2.378	993
Prejuízo do Exercício	**(75.100)**	**(111.525)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo do Exercício	**(75.100)**	**(111.525)**
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Provisões	(55.523)	38.316
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	455	858
Ajuste a valor presente	2.418	–
Juros e variações monetárias	(9.135)	1.044
Imposto de renda e contribuição social	(2.378)	(993)
Prejuízo do Exercício Ajustado	**(139.263)**	**(72.300)**
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	43.928	126.611
Estoque de imóveis a comercializar	(73.146)	(53.765)
Outros ativos	(574)	(2.206)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Contas a pagar	3.913	509
Outros passivos	67.394	7.462
Caixa Líquido (Aplicado nas) Gerado pelas Ativid. Operacionais	**(97.748)**	**6.311**
Caixa Líquido (Aplicado nas) Atividades de Investimentos		
Empréstimos de terceiros e partes relacionadas	(115.254)	(83.952)
Adiantamento para futuro aumento de capital	213.112	77.454
Caixa Líquido (Aplicado nas) Gerado pelas Ativid. de Financto.	**97.858**	**(6.498)**
Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**110**	**(187)**
Saldos no início do exercício	356	543
Saldos no final do exercício	466	356

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Contexto Operacional - A Sociedade tem por objetivo a incorporação de edificações próprias e em condomínio, a promoção de loteamento de imóveis próprios, a locação de bens imóveis próprios, a participação no capital de outras empresas, como sócia ou acionista e a coordenação, supervisão e fiscalização de obras civis, a organização e a administração de consórcios de imóveis, o planejamento, organização, implantação e administração de empreendimentos imobiliários próprios ou de terceiros de qualquer espécie, sejam hoteleiros, residenciais ou comerciais. **Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Caixa e Equivalentes de Caixa** - São avaliados ao valor justo na mensuração inicial e compreendem depósitos bancários à vista. **Contas a Receber** - São avaliadas e registradas pelo valor presente na data de transação sendo deduzida a provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituida com base na análise individual dos recebíveis. **Estoque** - São registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. O custo de terrenos mantidos para desenvolvimento inclui o preço de compra, bem como os custos incorridos para a aquisição e do desenvolvimento do terreno, que não excede o valor de mercado. **Provisões** - São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa dos recursos financeiros requeridos para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. **Capital Social** - O capital social subscrito e integralizado está representado por 53.191.054 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

Diretoria

Ubirajara Spessotto de Camargo — **Marcelo Suman Mascaretti**
Alexandre Costa Fonseca — **Frederico Pereira Kessler**

Contador

Carlos Augusto Moreira Borges - CRC RJ 110711/O-DF

OI MÓVEL S/A

AVISOS DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 049/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SEPS 709/909, BL. F, COND. EDIFÍCIO BIOCENTER, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00014043/2017-36.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 050/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SQS 202, BLOCO E, S/Nº - ASA SUL - BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00013990/2017-18.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 051/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SGAS 604 SUL, LOTE 27, ÁREA ESPECIAL 02, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00018590/2017-91.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 052/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SQS 310, BLOCO J, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00013971/2017-83.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 054/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SCRS QUADRA 503, BLOCO C, LOJA AE/VIA W2, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00014081/2017-99.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 055/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SGAS 901, LOTE 73, S/N- ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00014008/2017-17.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 057/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SCS QUADRA 4, BLOCO A, ED. BRASAL II, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00014075/2017-31.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 058/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SHCS 313 BL. H - nº S/N - ASA SUL.MARIA -BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00013800/2017-54.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 059/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SCS QUADRA 02, BLOCO E - S/N - ASA SUL, BRASÍLIA/DF, processo n° 00391-00013880/2017-48.
DAR-1.094/2017.

TELEFÔNICA BRASIL S/A

AVISOS DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 060/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da RCLDF na CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA II, A/E 2, EDIFÍCIO HYARA CENTER, REGIÃO GRANDE COLORADO, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00020942/2017-78. TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 061/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da STZDF na QMSW2, CONJ. B, LT. 13, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00020348/2017-87. TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 062/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da SSBDF na AVENIDA CENTRAL, LT. N° 1131, VILA NOVA, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00020335/2017-16. TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 063/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da SNTDF na QS 414, CONJUNTO C, LOTE 1, RESIDENCIAL MABEL - SAMAMBAIA, BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00020281/2017-81. TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 064/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da STCDF no CENTRO DE VIVÊNCIA, BL. F, SETOR DE TRANSPORTES E CARGAS, TR 04, BL. E, GUARÁ, BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00020342/2017-18. TELEFÔNICA BRASIL S/A.
DAR-1.095/2017.

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, Sr. José Nivaldino Rodrigues, convoca os associados do Sindicato a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2017, terça-feira, às 9:00 horas, na Praça do Museu da República, Setor Cultural Sul Lote 02 - Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, Pauta: 1 - Debate e deliberação sobre ações relativa a Reforma da Previdência; MP 805/2017. 2 - Assuntos Gerais. Brasília/DF, 28 de novembro de 2017. José Nivaldino Rodrigues - Presidente.
DAR-1.096/2017.

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, Sr. José Nivaldino Rodrigues, convoca os associados do Sindicato a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2017, terça-feira, às 14:00 horas, na sala de treinamento do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, SPO, quadra 03, lote 05, complexo PRF - Brasília/DF, para deliberar sobre: 1 - Apresentação do relatório de contas de 2016 pela comissão instalada. 2 - Assuntos gerais. Brasília/DF, 28 de novembro de 2017. José Nivaldino Rodrigues - Presidente.
DAR-1.086/2017.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria SENAC-DF N.º 006/2017 de 31/03/2017. TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Rodrigo Brilhante Ferreira, 0298; 002. Diretor Silvio Danilo Felipe de Souza, Reg. nº 8135 - Senac-DF; Secretário Escolar Vanderlene Ferreira Santos, Reg. 5664 IMH - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - SOBRADINHO, Recredenciado pela Portaria CR - SENAC-DF nº. 006 de 29/09/2015 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 03; Ronaldo Bezerra de Almeida, 622, 08; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Bruna Lorrane Caetano Serafim, 623, 08; Diretora Patrícia Costa Oliveira Santos, Reg. nº 02410 - ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Bruna de Oliveira Macedo Pires Reg. nº 2213 CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Credenciado Pela Portaria Nº 004 De 29/09/2015 - CR-Senac-DF: Livro 27: TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Adrielle Cristina Guedes Lima,7483,039; Adrielley Lopes da Silva,7484,039; Andrea Rodrigues dos Santos,7485,040; Andressa do Amaral Ferreira,7486,040; Byanca Cristhyne da Silva Puccinelli,7487,040; Carla Ferraz Loureiro,7488,041; Cibele Caldas,7489,041; Cionete Pereira de Deus,7490,041; Diego Gomes Ribeiro,7491,042; Everaldo Farias Pimentel,7492,042; Ingrid Cunha do Nascimento,7493,042; Jenyane Araújo Dourado,7494,043; Kelly Rose Niederauer,7495,043; Luanna Lopes Brasil,7496,043; Lucimar de Jesus Barros,7497,044; Maria José Correa Gomes,7498,044; Michele Olukemi dos Santos Adesoji,7499,044; Michelle Oliveira da Silva Pimentel,7500,045; Rayne Santos de Jesus,7501,045; Rodrigo Martins Nogueira,7502,045; Rosely Souza Silva,7503,046; Tania Tavares da Silva,7504,46; Taynara Alves dos Santos,7505,046; Valeria Andrade de Santana Ramos,7506,047; Diretora Carmem Lígia Prado da Costa Reg. N° 0433/07 Cead - Senac Nacional; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. Nº. 101 - Inst. Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 003 de 29/09/2015 CR SENAC DF: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 13; Ana Caroline Aragão de Oliveira, 19998, 80; Ana Maria Alves Rubim, 19999, 80; Cláudia Mendes Leal, 20000, 81; Daniela Santana dos Santos, 20001, 81; Geliane Bispo dos Reis, 20002, 81; Igreyne Ribeiro, 20003, 82; Luan Ricély Araujo Acioli da Silva, 20004, 82; Maria Celeste Camara Tarão, 20005,82; Nayane Cristina Câmara Tarão, 20006, 83; Raphael Linces Ramos, 20007, 83; Vanessa Porto Araújo Silva, 20030, 91; Polyana Cambraia Gonçalves, 20008, 83; Manuella Rodrigues Souza, 20009, 84; Rayane Samara dos Reis Prazeres, 20010, 84; Ana Patricia Santos de Oliveira, 20011, 84; José Francisco Lima de Sousa, 20012, 85; Jadson Roberto Silva de Lima, 20013, 85; Karina de Brito da Silva, 20014, 85; Maria de Lourdes dos Santos, 20015, 86; Maria do Socorro Silva Magalhães, 20016, 86; Marineide Pereira Souza, 20017, 86; Nádia Mota da Silva, 20018, 87; Nilva Maria Ribeiro, 20019, 87; Pollyana Santana de Loiola, 20020, 87; Rozeane Pereira de Andrade, 20021, 88; Valdemira Rodrigues de Sousa, 20022, 88; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Aldine Alves de Sousa, 20023, 88; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Vitor Vinicios Nunes Rêgo, 20024, 89; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Ataniane Vieira de Sousa, 20025, 89; Brenda Karen Araújo Santos, 20026, 89; Edelfran Fontenele Lara, 20027, 90; Raul Gama de Souza, 20028, 90; Rhennan Sullivan Castro, 20029, 90; Diretor Escolar Ledir Junior de Almeida Reg.26553-ARQ/CEPAC SENAC-DF; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria CR-Senac-DF nº 05 de 29/09/2015: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 07, Abimael Alves Coimbra Júnior, 1904, 40; Adriana Ferreira Julião Marinho, 1905, 41; Angelic Teixeira de Almeida, 1906, 41; Antonio Keldon Cavalcante de Oliveira, 1907, 41; Bruno Pracedino Gonçalves, 1908, 42; Cicero Francisco da Silva, 1909, 42; Cintia Maria dos Santos, 1910, 42; Geneilda Rodrigues, 1911, 43; Jessé Vieira de Brito, 1912, 43; Jose Leoncio Baliza Viana, 1913, 43; Juliana Ribeiro de Jesus, 1914, 44; Rodrigo dos Santos Gonçalves, 1915, 44; Romeu de Queiroz Fronzaroli, 1916, 44; Suzany Rittihelen Duarte de Amorim, 1917, 45; Tatiane Ferreira Seixas, 1918, 45; Thays Aparecida da Silva Meneses, 1919, 45. TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES, Andréia de Araujo Morais, 1920, 46; Bruna de Alencar Stoppa, 1921, 46; Cristiane Ferreira de Oliveira, 1922, 46; Denise Gabryelle de Santana Tomaz, 1923, 47; Kenia Dayane Melo Silva, 1924, 47; Laryssa Aires dos Santos Crispim, 1925, 47; Luanna da Costa Silva Santos e Sant'anna, 1926, 48; Mayara Bezerra Oliveira de Araújo, 1927, 48; Rose Cleyde Rezende da Silva Tavares, 1928, 48. TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Lucas Rodrigues da Silva, 1929, 49; Phelipe Campos da Silva, 1930, 49. TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Michelle Lopes da Silva, 1931, 49. Diretora Maria do Carmo Maia Reg. nº 384 - MEC - Ministério da Educação; Secretária Escolar Vanessa Cristina Gomes Rodrigues, Reg. nº 31661 - CETEB.
DAR-1.069/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017112900128

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.